

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quarta Feira, 14 de Dezembro de 2011 Nº 25702

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 893, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Approva o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

TÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia criada pela Lei Complementar nº. 96, de 12 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 151, de 08 de janeiro de 2004, constitui órgão da Administração Direta Estadual, de natureza finalística, regendo-se pelas normas internas e pela legislação em vigor, tem como missão elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e integrando o Sistema Estadual de Ensino.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Constituem objetivos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

I – propor políticas capazes de elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, articulando ações e instituições para a sua execução;

II – contribuir para a consolidação, expansão e aprimoramento da base física de apoio às iniciativas científicas e de desenvolvimento tecnológico, instalada no Estado;

III – concorrer para a capacitação dos recursos humanos dedicados ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento experimental e serviços técnicos atuantes nas instituições que integram o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;

IV – contribuir para a capacitação profissional da força de trabalho do Estado, no sentido de viabilizar investimentos geradores de trabalho e renda, executando a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, mantendo, aprimorando e expandindo as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica em todas as suas modalidades e níveis, visando à empregabilidade e inclusão social e exercendo a função de fiscalização dos cursos de Educação profissional, das instituições pertencentes ao Sistema estadual de Ensino;

V – contribuir para a modernização do sistema produtivo do Estado e para transformação da sua base técnica, através do uso intensivo da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e educação superior;

VI – contribuir para inserção do conhecimento científico e tecnológico nos processos de produção de bens e serviços, com resultados na melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos gerados;

VII – contribuir para a conservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a torná-los fonte permanente de renda para suporte de desenvolvimento socioeconômico;

VIII – promover a dinamização do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, através da integração e interação de seus componentes;

IX – promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência e tecnologia com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECITEC

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, definida no Decreto nº. 725, de 26 de setembro de 2011, compreende:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia
1.2 – Coordenadoria de Popularização da Ciência
1.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação

2 – Superintendência de Educação Superior
2.1 – Coordenadoria de Avaliação e Regulação da Educação Superior
2.2 – Coordenadoria de Supervisão de Educação Superior

3 – Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica
3.1 – Coordenadoria de Fiscalização
3.2 – Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica
3.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
3.4 – Coordenadoria de Educação a Distância

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 – Conselho Diretor
1.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta
1.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
1.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
1.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

2 – Conselho Diretor
2.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças
2.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
2.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
2.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

3 – Conselho Diretor
3.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino
3.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
3.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

4 – Conselho Diretor
4.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis
4.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
4.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
4.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

5 – Conselho Diretor
5.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop
5.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
5.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
5.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

6 – Conselho Diretor
6.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra
6.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
6.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
6.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

7 – Conselho Diretor
7.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde
7.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
7.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

8 – Conselho Diretor
8.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

9 – Conselho Diretor
9.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu
9.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
9.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
9.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT
2 – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I
Do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

Art. 4º O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, órgão colegiado de caráter deliberativo, criado pela Lei Complementar nº. 151, de 08 de janeiro de 2004, foi regulamentado pela Lei Complementar nº. 186, de 14 de julho de 2004, na qual estão dispostas suas finalidades, composição, competências e atribuições.

CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I
Do Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Art. 5º O Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, como órgão de Direção Superior, tem como missão estabelecer a coordenação das políticas e diretrizes do Governo do Estado de Mato Grosso referentes ao Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, competindo-lhe:

- I – promover a administração geral da SECITEC, em estreita observância às disposições normativas da administração pública estadual;
II – executar as atividades político-institucionais da SECITEC;
III – definir, de acordo com a legislação vigente, as atividades no âmbito da Ciência, Tecnologia, da Educação Superior, da Educação Profissional e Tecnológica e da Inovação.

Seção II
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia

Art. 6º O Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia tem como missão fazer cumprir as políticas públicas da ciência, tecnologia e inovação, formuladas pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, competindo-lhe:

- I – auxiliar, dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da SECITEC, conforme delegação do Secretário de Estado;
II – emitir parecer sobre o desempenho das unidades administrativas e do pessoal da SECITEC;
III – disponibilizar informações relacionadas às áreas de atuação da SECITEC para orientação da iniciativa privada e de organismos governamentais;
IV – submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência.

CAPÍTULO III
DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I
Do Gabinete de Direção

Art. 7º O Gabinete de Direção tem como missão auxiliar o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Secretário Adjunto por meio do atendimento ao público e o gerenciamento das informações entre as áreas da Secretaria, competindo-lhe:

- I – assistir o Secretário e Secretário Adjunto no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;
II – prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando-o naquilo que for solicitado;
III – receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
IV – coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos;
V – consolidar, organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
VI – analisar e controlar as despesas do Gabinete;
VII – organizar as reuniões do Secretário;
VIII – realizar a representação política e institucional da Secretaria.

Seção II
Da Unidade de Assessoria

Art. 8º A Unidade de Assessoria tem por missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica ao Gabinete de Direção e às unidades administrativas da SECITEC, competindo-lhe:

- I – elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
II – elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
III – desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;
IV – elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
V – estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas da Secretaria para a programação e execução de seus projetos e atividades;
VI – congrega, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Secretaria e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta administração informada;
VII – facilitar o fluxo de processos em ações interinstitucionais da Secretaria, junto à área governamental e não-governamental.

CAPÍTULO IV
DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I
Da Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação

Art. 9º A Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação tem como missão implementar ações voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I – coordenar e executar a implementação das políticas e a execução de planos, programas, projetos e ações governamentais que visam atender à política científica e tecnológica do Estado;
II – realizar, periodicamente, diagnóstico da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado, para subsidiar a definição de políticas públicas nesse âmbito;
III – apoiar, articular e estimular a pesquisa e a inovação tecnológica entre o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e o setor privado com Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, no país e no exterior, visando o desenvolvimento Tecnológico e de Inovação do Estado;
IV – planejar, coordenar e executar as ações de negociação e captação de recursos financeiros junto a organismos nacionais e internacionais, destinando-os a programas e projetos de desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado;
V – apoiar e articular projetos que busquem superar os gargalos tecnológicos nos setores econômicos do Estado;

- VI – implementar e supervisionar projetos que compreendam tecnologias apropriadas para a inclusão social;
- VII – implementar a pesquisa e a inovação tecnológica nas diversas áreas que abrangem a pessoa com necessidades especiais;
- VIII – implementar ações voltadas à popularização da ciência.

Subseção I

Da Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia

Art. 10. A Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia tem como missão viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação promovendo o desenvolvimento econômico do Estado, fortalecendo a integração universidade, empresa e governo, competindo-lhe:

- I - articular e acompanhar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação a serem executados no âmbito das empresas, nas universidades e nos institutos de pesquisa que promovam a geração de novas tecnologias, novos produtos e novos processos;
- II - estimular parcerias para inovação tecnológica entre empresas e universidades e/ou instituições de pesquisa no Estado, apoiando projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D de interesse empresarial voltados para o aumento da competitividade, sobretudo das micro e pequenas empresas;
- III - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia para apoiar a gestão de propriedade intelectual nas Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's;
- IV – estimular e apoiar o desenvolvimento de uma cultura empreendedora no estado incentivando o empreendedorismo, o estímulo à inovação no setor produtivo e o surgimento de novas empresas de base tecnológica;
- V - assessorar as Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's na formação de parcerias com o setor privado, instituições de ensino, pesquisa e agências de fomento, visando à geração e a difusão de conhecimento e tecnologia;
- VI - apoiar centros de pesquisa que desenvolvam projetos multidisciplinares em áreas com potencial de transferência de conhecimento para o setor público ou privado, com atividades de difusão.

Subseção II

Da Coordenadoria de Popularização da Ciência

Art. 11. A Coordenadoria de Popularização da Ciência tem como missão executar, coordenar e acompanhar ações que promovam a difusão e apropriação do conhecimento técnico-científico pela sociedade, competindo-lhe:

- I – executar, coordenar e acompanhar ações que promovam a difusão e apropriação do conhecimento técnico-científico pela sociedade, buscando estimular o desenvolvimento contínuo da cultura científica e tecnológica desde o início da vida estudantil, intensificando, inclusive, a qualificação de professores;
- II - articular projetos que criem e / ou fortaleçam espaços e produtos de divulgação do conhecimento científico, buscando facilitar o acesso a informações em Ciência e Tecnologia;
- III - fazer diagnóstico da situação atual da pesquisa e da demanda de infra-estrutura necessária para a expansão e avanço na qualidade da pesquisa;
- IV - apoiar estudos de prospecção da demanda e oferta tecnológica no Estado;
- V - apoiar o desenvolvimento de novos centros de pesquisa científica e tecnológica no Estado;
- VI - coordenar e promover a realização de estudos, no âmbito da Ciência e Tecnologia, necessários ao desenvolvimento do Estado;
- VII - fomentar a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores, técnicos e cientistas, em colaboração com universidades e instituições de pesquisa em desenvolvimento em ciência e tecnologia;
- VIII - apoiar a capacitação de recursos humanos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Subseção III

Da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação

Art. 12. A Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação têm como missão promover o desenvolvimento regional sustentável, competindo-lhe:

- I - coordenar projetos que integram ações de Ciência e Tecnologia - C&T, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional sustentável;
- II - coordenar e acompanhar projetos que articulem as comunidades rurais e as urbanas na implantação e desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a inclusão social;
- III - fazer diagnóstico da situação atual da pesquisa e da demanda de infra-estrutura necessária para a expansão e avanço na qualidade da pesquisa;
- IV - apoiar estudos de prospecção da demanda e oferta tecnológica no Estado;
- V - apoiar o desenvolvimento de novos centros de pesquisa científica e tecnológica no Estado;
- VI - coordenar e promover a realização de estudos, no âmbito da Ciência e Tecnologia, necessários ao desenvolvimento do Estado;
- VII - fomentar a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores, técnicos e cientistas, em colaboração com universidades e instituições de pesquisa em desenvolvimento em ciência e tecnologia;
- VIII - apoiar a capacitação de recursos humanos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Seção II

Da Superintendência de Educação Superior

Art. 13. A Superintendência de Educação Superior tem como missão atuar nas Instituições de Ensino Superior com o objetivo de fortalecimento das mesmas, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade do ensino e de vida da sociedade, competindo-lhe:

- I – elaborar, anualmente, plano de trabalho com cronograma de visitas de Comissões Verificadoras em função de levantamento das instituições que apresentarem maior percentual de cursos com reconhecimento ou renovação de reconhecimento já vencido e / ou prorrogados;
- II – organizar, semestralmente, reunião com representantes das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino, para apresentação do plano de trabalho anual e das orientações e informações pertinentes ao exercício das atividades próprias;
- III – organizar o Banco de Avaliadores do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino, responsabilizando-se pela sua atualização;
- IV – regulamentar, através de ato administrativo, a constituição, atribuições, financiamento e outros aspectos referentes ao Banco de Avaliadores;
- V – designar Comissão Verificadora para a realização de visitas in loco as Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino, para os fins de regulação, avaliação e supervisão, assim como para os procedimentos de diligências diversos;
- VI – apreciar e deliberar, sobre recursos interpostos por instituições que tenham recebido sanções punitivas e reparatórias nos processos de supervisão exercidos pelo órgão;
- VII – instaurar processo administrativo nas Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino que não cumprirem diligências exaradas no exercício da função supervisora;
- VIII – aplicar, para as Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino que não cumprirem satisfatoriamente as diligências referentes aos trabalhos de supervisão, as penalidades previstas na legislação vigente, a saber: intervenção e suspensão temporária de prerrogativas de autonomia;
- IX - apreciar os processos de solicitação de apoio ao desenvolvimento das atividades das Instituições de Ensino Superior – IES;
- X – participar de processos administrativos instaurados para fins de apuração de responsabilidades em situações de irregularidades;
- XI – enviar ao Conselho Estadual de Educação – CEE / MT os processos de regulação e avaliação, acrescidos dos Relatórios das Comissões Verificadoras para a sua análise e deliberação;
- XII – realizar atividades que contribuam para a consecução dos objetivos da Secretaria de Estado de Educação e Tecnologia – SECITEC, na área de Educação Superior;

XIII – promover ações, no que couber, para cumprimento dos objetivos e metas do Plano Estadual de Ciência e Tecnologia e do Plano Estadual de Educação.

Subseção I

Da Coordenadoria de Avaliação e Regulação da Educação Superior

Art. 14. A Coordenadoria de Avaliação e Regulação da Educação Superior tem como missão coordenar as ações de regulação das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Educação, e dos cursos e programas por elas oferecidos e desenvolvidos, competindo-lhe:

- I – elaborar, por Instituição de Ensino Superior - IES, cronograma anual de avaliação e regulação, seja para fins de credenciamento e reconhecimentos, seja para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, dando publicidade em tempo hábil;
- II – receber e proceder à análise preliminar dos processos das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino, destinados à sua regulação, credenciamento, reconhecimentos de IES, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, aumento de vagas, nova habilitação, transferência de manutenção, cursos fora da sede, analisando-os em conformidade com as diretrizes legais vigentes;
- III – analisar preliminarmente o Regimento, Estatuto e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, das Instituições de Ensino Superior - IES do Sistema Estadual de Ensino, indicando, providências saneadoras para os ajustes necessários a sua aprovação pelo órgão competente;
- IV – baixar em diligência os processos das Instituições de Ensino Superior - IES e de seus cursos, devolvendo-os para saneamento no prazo determinado;
- V – enviar ao Conselho de Saúde e ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil os processos de autorização e reconhecimento dos cursos de Medicina, Odontologia, Psicologia e Direito, respectivamente, após a sua análise preliminar e visita in loco de Comissões Verificadoras;
- VI – designar técnicos para acompanhar visita in loco das Comissões de Avaliação para fins de sua avaliação e regulação, de seus cursos e programas e outras tarefas afins.

Subseção II

Da Coordenadoria de Supervisão de Educação Superior

Art. 15. A Coordenadoria de Supervisão de Educação Superior tem como missão exercer a função de supervisora do poder público, junto as Instituições de Ensino Superior - IES, do Sistema Estadual de Ensino, no que se refere à manutenção dos padrões mínimos de qualidade na oferta de cursos superiores, no desenvolvimento de programas especiais, nas condições de oferta dos mesmos e de funcionamento das próprias instituições, competindo-lhe:

- I – supervisionar a oferta de ensino superior no Sistema Estadual de Ensino, executando as funções de acompanhamento e controle do poder público junto às instituições;
- II – elaborar, plano de trabalho anual, com cronograma de atividades de supervisão, nos termos da legislação vigente, de forma que as mesmas se articulem;
- III – exercer conjuntamente com o Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, nas formas da legislação vigente, como agente executivo, a função de supervisão das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior - SINAES, realizando visitas in loco, conforme cronograma, elaborando relatório circunstanciado, definindo providências, quando necessárias, e fazendo os encaminhamentos cabíveis;
- IV – exercer, anualmente, a função de supervisão dos cursos de graduação de acordo com as áreas do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes - ENADE, submetendo-os à verificação in loco, da qual deve resultar relatório circunstanciado e / ou Termos de Compromisso com as Instituições de Ensino Superior - IES, para saneamento de diligências, se necessárias;
- V – determinar a apresentação de documentos, a realização de auditorias e diligências saneadoras, com prazos definidos, quando necessários;
- VI – apreciar recursos das Instituições de Ensino Superior - IES do Sistema Estadual de Ensino sobre as diligências decretadas no exercício das funções de supervisão;
- VII – estudar os relatórios das Comissões de Avaliação Externa das Instituições de Ensino Superior - IES, incorporando seus resultados ao banco de informações de cada instituição e indicando, se necessário, Protocolo de Compromisso, com prazo para acompanhamento e avaliação das atividades educacionais;
- VIII – disponibilizar os relatórios de supervisão para as Instituições de Ensino Superior - IES, dando publicidade aos mesmos quando solicitada;
- IX - apreciar manifestações de alunos, de professores, de pessoal técnico-administrativo e da sociedade em geral quanto a irregularidades no funcionamento de Instituições de Ensino Superior - IES e de cursos, respondendo às mesmas e tomando as providências necessárias cabíveis.

Seção III

Da Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 16. A Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão possibilitar a elevação do conhecimento profissional e tecnológico da sociedade, a fim de que haja inserção, dinamismo e o desenvolvimento das pessoas e do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - elaborar, implantar, implementar, supervisionar e fiscalizar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;
- II – realizar o planejamento, a gestão, a supervisão e avaliação institucional das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica;
- III – contribuir com a formulação da legislação e da normatização da Educação Profissional e Tecnológica, bem como sua aplicação;
- IV – criar, sistematizar e gerenciar o sistema de informações da Educação Profissional e Tecnológica;
- V - promover estudos de políticas estratégicas objetivando o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica;
- VI – disseminar publicações técnicas de interesse da Educação Profissional e Tecnológica;
- VII - promover a expansão da Educação Profissional e Tecnológica com a efetivação de parcerias e convênios entre a SECITEC e instituições, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização

Art. 17. A Coordenadoria de Fiscalização tem como missão exercer as atividades de supervisão, avaliação e fiscalização dos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, ofertados por instituições públicas e privadas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I – elaborar, anualmente, plano de trabalho com cronograma de visitas técnicas às instituições públicas e privadas credenciadas que oferta a educação profissional técnica de nível médio;
- II – acompanhar o desenvolvimento e avaliar a oferta de educação profissional conforme o processo de credenciamento e autorização de cursos aprovados pelo órgão normatizador;
- III – acompanhar e orientar os serviços de registro e de expedição de diplomas e / ou certificados da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- IV – subsidiar as decisões do órgão normatizador referentes a reconhecimentos de instituições e renovações de autorizações de cursos por meio de elaboração de relatórios de vistoria;
- V – indicar integrantes de Comissões Apuratórias do órgão fiscalizador, se solicitada.

Parágrafo Único. A coordenadoria de fiscalização poderá no exercício de sua atividade de fiscalização, supervisão e avaliação, nos termos da legislação vigente, exigir a apresentação de documentos complementares ou a realização de auditoria nas escolas de educação profissional públicas e privadas do estado de Mato Grosso.

Subseção II
Da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 18. A Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica tem por missão implantar, implementar e acompanhar a execução dos cursos de Educação Profissional Tecnológica ofertadas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, competindo-lhe:

- I - orientar o planejamento de atividades educacionais dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Tecnologia de graduação e pós-graduação;
- II - estimular e orientar a implantação de Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Tecnologia, prestando assessoramento às Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica quanto à legislação e normas para a montagem dos processos de credenciamento e autorização junto à SECITEC;
- III - acompanhar, supervisionar, orientar e avaliar a implantação e a implementação dos cursos de educação profissional técnica de nível médio no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a formar profissionais para atender as necessidades específicas da região, estabelecendo amplas conexões entre a teoria e a prática, cujos princípios se baseiem no empreendedorismo, na produtividade e desenvolvimento da participação cidadã na sociedade;
- IV - acompanhar e avaliar a formação continuada dos docentes e equipe técnico-pedagógica das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica;
- V - analisar e acompanhar os processos de credenciamento, reconhecimentos e autorização e renovação de autorização dos cursos de educação profissional técnica de nível médio das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica encaminhados ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE;
- VI - orientar a elaboração e atualização dos documentos norteadores das ações pedagógicas - Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Normas Orientadoras para Estágios Supervisionados e Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e suas alterações;
- VII - orientar as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica na realização do estágio profissional supervisionado e demais atividades pedagógicas;
- VIII - acompanhar, quando necessário, os trabalhos da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação - CEE, quando de suas verificações in loco para credenciamento, autorização ou reconhecimento para funcionamento de cursos;
- IX - analisar e acompanhar os processos de credenciamento e autorização dos cursos de educação profissional tecnológica das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica encaminhados ao órgão competente;
- X - analisar e acompanhar os pedidos de reconhecimento de Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Tecnologia;
- XI - acompanhar as atividades das coordenações pedagógicas de cada Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica que ofertem Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Tecnologia;
- XII - propor ações conjuntas com outras instituições de Educação Profissional e Tecnológica, objetivando o intercâmbio de experiências e parcerias;
- XIII - planejar, orientar, estimular e executar o desenvolvimento de projetos e programas de capacitação de recursos humanos para atuarem na Educação Profissional Tecnológica;
- XIV - controlar a expedição e registro de certificados e diplomas de Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Tecnologia de graduação, extensão, aperfeiçoamento, pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu ministrados no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica;
- XV - propor ações objetivando a acessibilidade e a inclusão da pessoa com necessidades especiais nas instituições de educação profissional e tecnológica;
- XVI - coordenar, acompanhar, executar ações que promovam a divulgação e apropriação do conhecimento técnico-científico pela sociedade, estimulando assim o desenvolvimento contínuo do processo de inclusão social.

Subseção III
Da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

Art. 19. A Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional tem como missão realizar estudos e pesquisas em Educação à SECITEC, com vistas à melhoria contínua dos processos de aprendizado das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, competindo-lhe:

- I - realizar pesquisas de demanda por Educação Profissional e Tecnológica, com base na realidade sócio-econômica dos municípios sedes das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e sua área de abrangência;
- II - realizar estudos e pesquisas que possibilitem acompanhar e propor alternativas de melhoria contínua da qualidade da educação ofertada;
- III - mobilizar a comunidade escolar para refletir sobre sua função social, de modo a proporcionar à autocrítica e o conhecimento da realidade institucional, em sua dimensão local, regional e mundial;
- IV - acompanhar os Cursos de Formação Inicial e Continuada realizados pelas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica em todo o Estado, contribuindo para a melhoria contínua da qualificação profissional, com vistas à empregabilidade no mundo do trabalho e à construção da cidadania;
- V - realizar a avaliação institucional das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, contemplando o acompanhamento de egressos;
- VI - coordenar cursos, quando necessário, em municípios não atendidos por nenhuma das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica.

Subseção IV
Da Coordenadoria de Educação a Distância

Art. 20. A Coordenadoria de Educação a Distância tem como missão dar suporte e acompanhamento à implementação de cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade Ensino a Distância - EAD, competindo-lhe:

- I - elaborar projetos técnicos e pedagógicos com finalidade de implantação e implementação de cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e em parceria com outras instituições;
- II - prestar suporte técnico à execução de cursos a distância no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e suas parceiras;
- III - promover atividades com utilização de novas tecnologias de informação e comunicação;

CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

Seção I

Das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 21. As Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica tem por missão elevar a capacidade técnica, profissional e tecnológica da população de Mato Grosso, competindo-lhes:

- I - ofertar educação profissional e superior de tecnologia, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- II - atuar prioritariamente na área tecnológica, nos diversos setores da economia;
- III - conjugar no ensino a teoria com a prática;
- IV - promover a integração efetiva da educação profissional aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, a ciência e a tecnologia;
- V - utilizar de forma compartilhada os laboratórios e os recursos humanos nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

- VI - ofertar especialização de nível pós-técnico, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
- VII - realizar pesquisa aplicada;
- VIII - promover o desenvolvimento da atividade docente de forma estruturada, integrando os diferentes níveis de ensino, observando a qualificação exigida em cada caso;
- IX - garantir o desenvolvimento do processo educacional que favoreça de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços em benefício da sociedade;

Subseção I
Do Conselho Diretor

Art. 22. O Conselho Diretor, criado pela Lei Complementar nº 375, de 15 de dezembro de 2009, integra a estrutura das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e tem como missão executar as competências previstas na respectiva Lei Complementar, bem como nos demais dispositivos legais.

Parágrafo Único. As demais competências do Conselho Diretor, bem como as normas de funcionamento estarão dispostas em Regimento Interno próprio, conforme o previsto na legislação vigente.

Das Diretorias das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 23. A Diretoria das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão gerenciar as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de modo a contribuir para a formação cidadã dos discentes, capacitando-os para o mundo do trabalho com ética e empreendedorismo, competindo-lhe:

- I - gerenciar as pessoas e os recursos físicos, materiais, e financeiros para atender todas as atividades a serem desenvolvidas na escola;
- II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração das propostas pedagógicas da Escola;
- III - viabilizar o funcionamento do Conselho Diretor;
- IV - coordenar e acompanhar a execução das ações de Educação Profissional e Tecnológica estabelecidas pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Das Coordenadorias de Desenvolvimento Educacional

Art. 24. As Coordenadorias de Desenvolvimento Educacional das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão propiciar as condições para a necessária evolução conceitual e pragmática didático-pedagógica, visando à formação integral do ser humano para a vida e para o mundo do trabalho, competindo-lhe:

- I - organizar os Planos de Cursos tendo como referências as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica e a legislação em vigor com observância das demandas identificadas;
- II - coordenar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e seu Regimento Escolar;
- III - coordenar e orientar a construção de Planos de Cursos e materiais didáticos dos Cursos a serem desenvolvidos na escola;
- IV - orientar os professores e alunos quanto à legislação que regulam o processo educacional e sobre procedimentos didático-pedagógicos;
- V - acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas, em conjunto com a Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;
- VI - coordenar a construção do calendário e horário escolar, e da carga horária dos professores.

Das Gerências de Apoio Pedagógico

Art. 25. As Gerências de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão propiciar suporte técnico-teórico à Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional, para contribuir com a necessária capacitação profissional e didática dos profissionais da educação, competindo-lhe:

- I - executar ações necessárias à consecução da missão da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional na organização dos Planos de Cursos;
- II - auxiliar na implementação do Projeto Pedagógico e Regimento Escolar;
- III - auxiliar na orientação de professores e alunos sobre procedimentos didático-pedagógicos;
- IV - acompanhar as atividades de Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas;
- V - elaborar o calendário, o horário escolar e a carga horária dos professores.

Das Coordenadorias de Integração Escola e Comunidade

Art. 26. As Coordenadorias de Integração Escola e Comunidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica têm como missão inserir a Escola na vida da comunidade, ampliando os conceitos inerentes à formação cidadã, para a vida e para o mercado de trabalho, competindo-lhe:

- I - realizar parceria com órgãos governamentais e não governamentais e com a iniciativa privada para promover a inserção da escola e a viabilização da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica na região;
- II - realizar pesquisa junto à comunidade para identificação das demandas por cursos de Educação Profissional e Tecnológica;
- III - promover o intercâmbio com as empresas, visando à inserção dos alunos no mercado de trabalho;
- IV - promover o acompanhamento e controle dos egressos dos cursos ofertados pela Unidade de Ensino;
- V - acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas.

TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I
Do Secretário de Estado

Art. 27. Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado:

- I - exercer a representação política institucional da área específica do órgão mantendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- II - fazer indicações ao Governador do Estado para o provimento dos cargos comissionados na forma prevista em Lei, dar efetivo exercício aos servidores públicos empossados, instaurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;
- III - delegar atribuições ao Secretário Adjunto e Superintendentes;
- IV - exercer a função de ordenador de despesas e / ou delegar competência nas ausências eventuais e impedimentos previstos em lei indicando no ato a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação;
- V - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;
- VI - expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos e / ou regulamentos de interesse da SECITEC;
- VII - apresentar relatório das atividades da SECITEC;

Secretaria;

VIII – promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;

IX – atender prontamente as requisições e pedidos de informações do Judiciário e do Legislativo, ou para fins de inquéritos administrativos;

X – representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a SECITEC, em caso de sua ausência ou impedimento nomear um substituto;

XI – realizar outras atividades correlatas.

Seção II Do Secretário Adjunto

Art. 28. Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto:

I – assessorar o Secretário, dirigir, organizar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria conforme delegação própria propondo alterações visando aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução da programação da Secretaria;

II – despachar com o Secretário de Estado os assuntos pertinentes a Secretaria;

III – submeter ao Secretário os assuntos que excedam a sua competência;

IV – autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da SECITEC;

V – participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da SECITEC ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VI – analisar e aprovar os pareceres jurídicos da SECITEC;

VII – desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 29. Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I – assistir o Secretário e / ou Secretário Adjunto, na tomada de decisões em matéria de competência de sua área;

II – apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;

III – promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;

IV – primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;

V – formular proposta orçamentária de forma a assegurar recursos para o atendimento de suas metas;

VI – garantir a gestão pública no planejamento, execução e avaliação das ações;

VII – criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público.

Seção IV Dos Diretores das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 30. Constituem as atribuições Básicas dos Diretores das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica:

I – dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades sob sua responsabilidade;

II – coordenar a Avaliação Institucional e a de desempenho dos profissionais da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;

III – abrir espaço para discussão, avaliação e intercâmbio, interno e externo das experiências de sucesso ou fracasso, se houver;

IV – implementar uma gestão participativa, estimulando o desenvolvimento das responsabilidades individuais e promovendo o trabalho coletivo da unidade.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Chefe de Gabinete

Art. 31. Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I – assistir o titular da Pasta no desempenho de suas atribuições;

II – distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;

III – receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

IV – despachar com o Secretário os assuntos de sua competência que dependam de decisão superior;

V – preparar a agenda e a pauta de despachos do Secretário;

VI – atender as partes interessadas que procurarem o Gabinete;

VII – acompanhar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;

VIII – realizar outras atividades correlatas.

Seção II Dos Assessores

Art. 32. Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

§ 1º Quanto nomeado no cargo de Assessor Especial:

I – prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

II – elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

III – coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos – Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV – participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quanto nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I – prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;

II – preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

III – assistir ao Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI – identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VII – interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam

uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII – propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX – examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência ou decidir a dispensa de licitação;

X – examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI – prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XII – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo e / ou Publicidade e Propaganda:

I – formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Secretaria para o público interno e externo;

II – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

III – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

IV – prestar assessoria ao Secretário de Estado e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;

V – receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VI – monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Secretaria;

VII – acompanhar a gestão de conteúdo relacionado aos sítios institucionais da Secretaria na rede mundial de computadores - internet e na rede interna de computadores - intranet;

VIII – promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;

IX – exercer outras atividades correlatas.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I – elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção III Dos Assistentes

Art. 33. Os assistentes têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I

Dos Coordenadores

Art. 34. Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

I – administrar os trabalhos de sua unidade, conforme os parâmetros técnicos e jurídicos estabelecidos pelo Secretário e demais órgãos competentes;

II – fornecer ao Superintendente relatório de atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da coordenadoria;

III – promover e realizar eventos de divulgação das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade;

IV – articular com instituições, autarquias, fundações e organizações públicas e privadas para a realização de convênios que abrangem a qualificação da pessoa com necessidade especial;

V – orientar na elaboração de edital de processo seletivo de professor das Escolas Técnicas Estaduais;

VI – buscar novas ferramentas de gestão para facilitar no desenvolvimento dos projetos na sua área de atuação.

Seção II Dos Gerentes

Art. 35. Constituem as atribuições básicas dos Gerentes:

I – auxiliar no acompanhamento, supervisão, avaliação e execução dos planos, programas e projetos curriculares, da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;

II – auxiliar na organização e execução das atividades técnicas pedagógicas desenvolvidas pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;

III – propor a implantação e/ou extinção de cursos apontados por estudos de demanda;

IV – assessorar no desenvolvimento de estratégias de acompanhamento de alunos;

V – auxiliar na confecção do horário e calendário escolar;

VI – participar da elaboração do Projeto Pedagógico, assessorando na coordenação dos aspectos referentes às proposições curriculares;

VII – auxiliar na coordenação e programação e execução das reuniões dos professores;

VIII – propor atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores;

IX – assessorar no controle do rendimento escolar dos alunos, pesquisando as causas do aproveitamento deficiente, em colaboração com os professores, estudando em conjunto o encaminhamento que deve ser dado no sentido da superação dos problemas;

X – elaborar relatórios de suas atividades e participar da elaboração do relatório anual da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;

XI – acompanhar o controle e distribuição da carga horária dos docentes, bem como de suas assiduidades e pontualidade;

XII – acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas, em conjunto com a Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;

XIII – desempenhar outras atividades pertinentes que lhe forem atribuídas pela direção das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I
Dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica

Art. 36. A carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica divide-se em Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Técnico Administrativo – Educacional e Técnico de Apoio Educacional.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 37. Constituem atribuições comuns aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia no exercício de suas atividades:

- I – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II – conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- III – promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SECITEC;
- IV – primar pela observância aos princípios do Modelo de Gestão voltado para Resultados do Governo do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O horário de trabalho da Secretaria obedecerá à legislação vigente.

Art. 39. O Secretário e Secretário Adjunto serão substituídos por motivo de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 40. Os cargos de Secretário Adjunto, Assessores, Superintendente e Coordenadores deverão, preferencialmente, ser portadores de diploma de nível superior correspondente às competências exigidas para direção, chefia ou assessoramento da unidade.

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 42. O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia editará atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO Nº 894, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 731226/2011, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Antonia Moura Muniz"**, com sede no município de Juína/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


REGIS MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 895, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 758, de 07 de outubro de 2011, que cria a Comissão de Avaliação Técnica e Homologação dos processos de desapropriação das obras de mobilidade urbana de Cuiabá e Várzea Grande, para a Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 4º do Decreto 758, de 07 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º A servidora da Procuradoria-Geral do Estado, Regina Pagliuso Siqueira de Oliveira, Presidente da Comissão de Avaliação Técnica e Homologação dos processos de desapropriação das obras de

mobilidade urbana de Cuiabá e Várzea Grande, ficará a disposição da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 por tempo indeterminado.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 5.236/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KEITYLAINE PAOLA DE ROMA E SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 20 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 02.12.11 à pg.07.

ATO Nº 5.371/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Processo nº 680175/2011, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar a pedido, o servidor ADRIANO FROELICH MARTINS, RG nº.44042223-SSP/MT, cargo de Professor, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.91215, Vínculo 9, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Tangará da Serra/MT, a partir de 16 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Uvemas

ATO Nº 5.372/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Processo nº 680153/2011, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar a pedido, a servidora ANDREIA CRISTINA RIBEIRO, RG nº.268484053-SSP/SP, cargo de Professora, Matrícula Funcional nº.132613, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 06 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Uvemas

ATO Nº 5.373/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Processo nº 680089/2011, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve **exonerar a pedido**, a servidora **IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS**, RG nº.774805-SSP/DF, cargo de Professora, Classe "C", Nível "01", Matrícula Funcional nº.131950, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Tangará da Serra/MT, a partir de 14 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

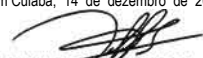
(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

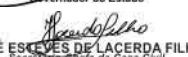

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat


ATO Nº 5.374/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Processo nº 680112/2011, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve **exonerar a pedido**, a servidora **MARILZA DE FÁTIMA SOUZA**, RG nº.15413512-SSP/SP, cargo de Agente Universitário, Classe "C", Nível "02", Matrícula Funcional nº.125408, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Barra do Garças/MT, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 5.375/2011.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 834557/2011 - SEDUC, resolve **Excluir** a servidora **CREUZA MARIA FERREIRA RODRIGUES**, CPF nº 206.731.321-53, RG nº 271 271SSP/MT, do Ato nº 42/ESP/SAD/96 de 25/10/1996, publicado no D.O. de 29/10/1996, pág. 05, a partir da data da publicação, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

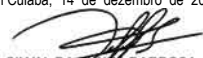

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES FOUN
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

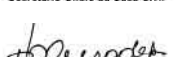
ATO Nº 5.376/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar ANTONIO MARIO DA SILVA IBANEZ FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 21 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

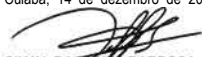

JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


ATO Nº 5.377/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar MARCOS TEODORO PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

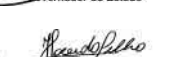

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


ATO Nº 5.378/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar OTO RUBENS WETTERLEIN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Barra do Bugres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

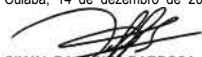

JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


ATO Nº 5.379/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar WINKLER DE FREITAS TELES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

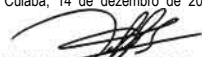

JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

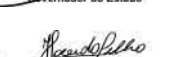

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


ATO Nº 5.380/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar ALEX SANDRO DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de São José dos Quatro Marcos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.381/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar, a pedido, JESSÉ MAMEDE UNTAR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Regulação, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.382/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JESUINO MATEUS VIANNA MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão Orçamentária da Área Econômico-Ambiental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 16 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 5.383/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCO ANTONIO GONÇALVES JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 18 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.384/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HAROLDO HATANAKA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.385/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, **VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.386/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FABIOLA LAURA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 30 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.387/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 05 de dezembro de 2011.

JONATHAN LOPES BARROSO – Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, Nível DGA-6;
JULIANO PEREIRA VARGAS – Gerente de Convênios, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.388/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 5.253/2011 de nomeação de **DANIELE CAMPOS NUNES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Estradas Parques, publicado no D.O.E. de 02.12.11, à pág.09, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.389/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **TAMARA CRISTINA PAZ DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 08 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.390/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NEWTON LUIZ VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 22 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.391/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAFAEL LUIZ MOURA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor de Cadeia Pública de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.392/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ASSIS ELIAS MOURA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor de Cadeia Pública do Município de São José dos Quatro Marcos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.393/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GERALDINO PUREZA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor de Cadeia Pública do Município de Mirassol D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.394/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PEDRO DIONÍZIO VIEIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor de Cadeia Pública do Município de Barra do Bugres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.395/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ISMAR LEANDRO DOS SANTOS JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Regulação, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.396/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO SÉRGIO DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão Orçamentária da Área Econômico-Ambiental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 17 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

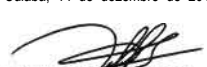

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 5.397/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EZEQUIEL ANGELO FONSECA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

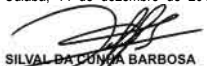

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.398/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JUCIANE ALVES DA SILVA POST** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atenção à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Juína, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 12 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.399/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DALTON SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

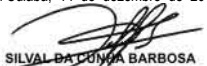

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

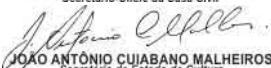
ATO Nº 5.400/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NYLTER APARECIDA FERREIRA FABRIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

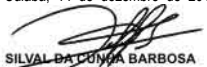

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário de Estado de Cultura

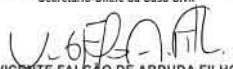
ATO Nº 5.401/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANIELE CAMPOS NUNES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Encontro das Águas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.402/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RILDO PEDRO AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 04 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.403/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 06 de dezembro de 2011.

ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES – Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, Nível DGA-6;
RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO – Gerente de Convênios, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.404/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 5.239/2011 de exoneração de **CLEIDIANE RONDON FURTADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Estradas Parques, publicado no D.O.E. de 02.12.11, à pág.08, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.405/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 727310/2011 - SES resolve reconduzir ao cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, conforme Parecer nº 1376/SGP/SAD/2011, da Secretaria de Estado de Saúde/SES, a servidora **ANA PAULA SILVA DE FARIA**, a partir de 07 de Outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.406/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo no 800577/2011 - SETPU resolve prorrogar a cessão para exercerem suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATR.	CARGO
WILSON ANTONIO CAXITO	82226/1	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
NESTOR DIAS PEREIRA	82229/1	AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO Nº 5.407/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 834584/2011-SESP, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH**, do servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
WALDIR SANTOS MOREIRA	61379/1	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.408/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 849143/2011/SAD e 834854/2011/SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Procuradoria Geral de Justiça/PGJ**, do servidor **LUIZ BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 17025/1, lotado na Casa Militar, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 5.409/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 797362/2011/SECITEC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, da servidora **LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL**, Agente Universitário, Matrícula nº 125053/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, município de Cáceres/MT, no período de 01 de Novembro de 2011 a 31 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO Nº 5.410/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam no Processo no 773699/2011/SAD, resolve prorrogar a cessão do servidor **ODIL FRANCISCO DE CAMPOS**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 142/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na 51ª Zona Eleitoral – TRE**, pelo período de 10 de Setembro de 2011 a 09 de Setembro de 2012, com ônus para o órgão de origem, conforme dispõe o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.411/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 829124/2011/SAD resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS**, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração, pelo período de **1º de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
JOZIENE ANDREA AIRES	205029/1	AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL
MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU	79962/1	AGENTE DESENV. ECON SOCIAL
RAQUEL DE FATIMA BARBOSA	203701/1	AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.412/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 798460/2011 - SEMA, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 - SECOPA**, do servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pelo período de **09 de Novembro de 2011 a 08 de Novembro de 2012**, nos termos da Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
FABIO HONORIO DA SILVA	130725/1	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.413/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 680205/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar vago, a partir de 17 de julho de 2009, o cargo de Agente Universitário, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor **ERICK PAULO TRINDADE ABDALLAH**, RG nº.1389865-5-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.124679, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO Nº 5.360/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 866330/2011, da Secretaria de Estado de Administração,

resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 268319/SSP/MT e do CPF nº 106.846.201-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 5 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.361/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 866340/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **LUCIMAR CHRISTINA CONSTANTINO LEQUE**, portador (a) do RG nº 00000875487/PM/MT e do CPF nº 432.526.481-72, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 26 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.362/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 866454/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **JOSE VANILDO DA ROCHA RAMOS**, portador (a) do RG nº 257843/SSP/MT e do CPF nº 229.784.291-00, no posto de CAPITAO, contando com 30 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.363/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 866461/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ROSELENE MENDES DE LIMA**, portador (a) do RG nº 02846004/SJ/MT e do CPF nº 921.704.121-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.364/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 866809/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **PALMIRA GARCIA HUGHES DAS MERCES**, portador (a) do RG nº 00527718/SSP/MT e do CPF nº 156.223.801-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.365/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 866929/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIANA MARY MAGALHAES FORTALEZA**, portador (a) do RG nº 15529033/SSP/SP e do CPF nº 040.029.558-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.366/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 867267/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIA PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0217362-0/SSP/MT e do CPF nº 205.106.591-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.367/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 867768/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RAIMUNDO BATISTA TEIXEIRA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 872973/PM/MT e do CPF nº 569.961.601-20, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.368/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 867793/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILZA PROENCA FERNANDES**, portador (a) do RG nº 02720353/SJ/MT e do CPF nº 288.054.612-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.369/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 867953/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NARCISO CAVALCANTE DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 875595/PM/MT e do CPF nº 327.697.411-87, na graduação de CABO C-00, proporcional a 27 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.370/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 867968/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIETA PINTO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 385191/SSP/MT e do CPF nº 883.924.901-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2011.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 859021/2009 – SEDUC (apenso Processos nº 761162/2009, 476341/2009, 402878/2007)

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação
Juciel Ribeiro.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Juciel Ribeiro.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar originário da Secretaria de Estado de Educação, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas ao servidor **JUCIEL RIBEIRO**.


Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir da Portaria Conjunta nº 434/2009/GS/SEDUC/MT de 23/11/2009 (fls. 02/03), devidamente publicada do DOE de 25/11/2009 (fls.04).

Diante das provas constantes nos autos, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, aplico a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, ao servidor **JUCIEL RIBEIRO**, com fundamento nos art. 159, inciso XIII, da LC 04/90, em decorrência da violação dos deveres funcionais previstos nos incisos II, e IX do art. 143, e pela prática dos ilícitos administrativos definidos nos incisos II, e IX e XII do art. 144, do mesmo diploma legal.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Educação para que esta proceda, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pelo servidor processado, bem como notifique pessoalmente o interessado e seu defensor, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.



SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº 766892/2011(CCV)
INTERESSADOS: Rene de Oliveira Dantas
 Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
ASSUNTO: Recurso Administrativo

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no artigo 77, *caput*, da Lei Estadual n. 7.692, de 1º de julho de 2002.

Impende destacar que, nos moldes do que preceitua o parágrafo único do art. 77, da Lei Estadual n. 7.692/2002, somente havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o Recurso interposto busca reformar a decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar, que contrariando as conclusões alcançadas pelo Conselho de Disciplina instaurado em desfavor do recorrente, promoveu a sua exclusão da Polícia Militar, por entender que o investigado se distanciou das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso acolhido o presente Recurso, retroagirão à data da decisão impugnada, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, e lhe serão assegurados todos os seus direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante o exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (referente à Portaria n. 012/CD/CorregPM/11 de 06/04/2011), encaminhando os autos posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 2º, inciso XX, da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.



SILVAL DATOUNGA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 1º Termo ao Contrato Nº 028/2010/CM

I – Das Partes

Contratante: Casa Militar
 Contratado: Sal Comércio e Serviço de Locação e Serviços Gráficos Ltda.

II – Da Vigência: Prorrogar a vigência contratual, que será de 09/12/20011 a 09/12/2012, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93 e Proc. Adm. Nº 856194/2011.

III – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 028/2010/CM.

Assinam: Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário-Chefe da Casa Militar, Contratante e Alexssandro Neves Botelho representante da contratada.
 Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2011.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 088/2011

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 088/2011/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON – MF 283 85 CV; ANO: 1996; MODELO: 1997; SERIE 283017620; SEGUIDOS DOS ACESSÓRIOS: 01 (UM) GRADE ARADORA BALDAN 32 DISCOS DE 28 MODELOS 12x26; 01 (UM) NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS DE 20 MODELOS SP 32x20; 01 (UM) PLANTADEIRA ADUBADORA BALDAN 03 LINHAS PH 3x2800; 01 (UM) CARRETAS 02 RODAS C/ CAPACIDADE PARA 03 TONELADAS MARCA ISOL MODELO R 300.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 27.717,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS DE DEZESSETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA.

JOSÉ ROBERTO TORRES
 PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE – MT.
 DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 099/2011

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 099/2011/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON – MF 283 85 CV; ANO: 1996; MODELO: 1997; SERIE 283017811; SEGUIDOS DOS ACESSÓRIOS: 01 (UM) GRADE ARADORA BALDAN 32 DISCOS DE 28 MODELOS 12x26; 01 (UM) NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS DE 20 MODELOS SP 32x20; 01 (UM) PLANTADEIRA ADUBADORA BALDAN 03 LINHAS PH 3x2800; 01 (UM) CARRETAS 02 RODAS C/ CAPACIDADE PARA 03 TONELADAS MARCA ISOL MODELO R 300.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 27.717,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS DE DEZESSETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA – MT.
 DONATÁRIO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Centro de Integração Empresa Escola -CIEE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 2.2.47 na Cláusula Segunda– Das Obrigações da Contratada do contrato original, que passará a vigor com a seguinte redação:

2.2.74. "A nota fiscal ou recibo deverá ser emitida em nome da Secretaria de Estado de Administração e/ou Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso, de acordo com Nota de Empenho emitida pelo Contratante".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 58, inciso I da Lei 8666/93

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
 CONTRATANTE

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
 Representante Legal
 CONTRATADA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 042/2011 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

01) Processo n. 404858/2010 AP. 17560/2006, Jose Ângelo Carloto, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, matrícula nº. 81807, em que se faz necessário retificar, em parte, a Portaria nº. 058/2010/SGP/SAD, publicada no D.O.E de 06.10.2010:

Onde se lê:

- **Averbem-se:**

11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do art. 130, da LC. N. 04, de 15/10/1990:

- a. **02 (dois) meses** no período de 01.06.2004 a 31.07.2004, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;
- b. **09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias** no período de 02.08.2004 a 30.05.2005, prestado à Engoponte Construções Ltda.

Obs.01: Omitidos os períodos de 01.09.1975 a 01.08.1977 e 01.08.1977 a 21.08.1979, prestados ao Liceu Salesiano São Gonçalo e Mape Construtora e Comércio Ltda., respectivamente, pois já foram averbados na Portaria n. 326/98, publicada no Diário Oficial de 20.07.1998.

Obs.02: Foi concedida ao requerente licença para tratar de interesse particular no período de 01.06.2004 a 31.05.2005.

Leia-se:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei n.º 5.027 de 17 de junho de 1986:

- a. **01 (um) ano, (11) meses e 01(um) dia** no período de 01.09.75 a 01.08.77, prestado ao Liceu Salesiano São Gonçalo;
- b. **02 (dois) anos e 21(vinte e um) dias** no período de 02.08.77 a 21.08.79 prestado à MAPE Construtora e Comércio Ltda.
- c. **09 (nove) meses e 29(vinte e nove) dias** no período de 02.08.04 a 30.05.05, prestado à Engoponte Construções Ltda.

Obs.01: Foi concedida ao requerente licença para tratar de interesse particular no período de 01.06.2004 a 31.05.2005.

02) Processo n. 682285/2010, Mirian Quintanilha Failde de Godoy, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação, matrícula nº. 30447, em que se faz necessário retificar, em parte, a Portaria nº. 063/2010/SGP/SAD, publicada no D.O.E de 26.10.2010:

Onde se lê:

Averbem-se:

03 (três) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.04, de 15 de outubro de 1990:

- a. **02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias** no período de **01.03.1985 a 21.02.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora;
- b. **03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias** no período de **09.09.1991 a 02.01.1992**, prestado a Prefeitura Municipal de Americana, na função de Babá de Creche.

Obs. 01: Omitidos os períodos de: **22.02.1988 a 29.02.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta e **15.02.2006 a 31.12.2006**, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, pois ambos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs. 02: Apenas o período de **01.03.1985 a 21.02.1988** será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Leia-se:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período abaixo discriminado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.04, de 15 de outubro de 1990:

- d. **02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias** no período de **01.03.1985 a 21.02.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora;

Obs.01: Omitidos os períodos de: **22.02.1988 a 29.02.1988** prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta; **15.02.2006 a 31.12.2006** prestado à Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e **09.09.1991 a 02.01.1992** prestado à Prefeitura Municipal de Americana, na função de Babá de Creche, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: O período **01.03.1985 a 21.02.1988** será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201 da CF, pois, foi exercido na função do magistério.

03) Processo n. 92500/2008 e n. 494882/2011, Otilia Maria Teófilo, Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, matrícula nº. 43529, em que se faz necessário retificar, em parte, a **Portaria n.º 085/2008/SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 21.10.2008.**

Onde se lê:

- I. De acordo com a Informação nº. 560/UAI/SGP/MT/2008, fis. 11 e 12, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 06 (seis) meses** de licenças Prêmio publicado pelas Portarias nº.s451/1994/CRH-SAD e 893/1996/CRH-SAD, Diários Oficiais de 22/06/1994 e 24/09/1996, referentes aos períodos de **06/08/1984 a 05/08/1989 (03 meses) e 06/08/1989 a 05/08/1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98.
- II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tomados sem efeito.

Leia-se:

- I. De acordo com o Ofício nº. 0610/GMM/CPMM/SGP/SES/MT/2011 contido às fis. 05, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de licença prêmio publicada pela Portaria nº893/1996/CRH-SAD, Diário Oficial de 24/09/1996, referente ao quinquênio de **06/08/1989 a 05/08/1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98.
- II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tomados sem efeito.

04) Processo n. 757326/2006 AP. 209357/2009, Ana Luiza Muller de Arruda, Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, matrícula funcional nº. 62974001-1 que se faz necessário retificar, em parte, a Portaria nº. 038/2009/SGP/SAD, publicada no D.O.E de 01.10.2009:

Onde se lê:

... A requerente **faz jus à contagem em dobro de 07 (sete) meses de licença-prêmio**, publicadas pelas portarias nº 048/1993 e 120/1999, Diários Oficiais de **10/01/1994 a 22/02/1999**, referente aos quinquênios: **10/06/1983 a 09/06/1988 01(um)mês, 10/06/1988 a 09/06/1993 03(três)meses e 06/199803(três)meses** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

Leia-se:

... A requerente **faz jus à contagem em dobro de 07 (sete) meses de licença-prêmio**, publicadas pelas portarias nº048/1993 e nº120/1999, Diários Oficiais de **10/01/1994 e 22/02/1999**, referente aos quinquênios: **10/06/1983 a 09/06/1988 01(um)mês, 10/06/1988 a 09/06/1993 03(três) meses e 10/06/1993 a 09/06/98 03(três) meses** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum outro fim.

05) Processo n. 828972/2011 (0.110.341-5/94), Eugênia Lenzion, Agente de Fiscalização e Arrecadação, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, matrícula nº. 1982834, que se faz necessário retificar, em parte, a **Portaria n.º 1.524/94-SAD, publicada no Diário Oficial de 05.12.1994.**

Onde se lê:

Averbem-se:

I – 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, conforme períodos abaixo discriminados todos para efeito de Aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei n.º 5027 de 17.06.86 e art. 1º, do Decreto n.º 2.363, de 19.12.86, de acordo com a certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS, doc de fis. 03 a 04.

- **04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove dias)**, período de 01.12.76 a 30.04.77, perfazendo 150 (cento e cinquenta) dias de serviços prestados à Ivalcar Comercial de Automóveis – PR, exercidos na função de caixa;

- **03 (três) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias**, período de 09.05.77 a 19.08.80, perfazendo 1.196 (um mil cento e noventa e seis) dias de serviços prestados à Cooperativa Agrícola dos Cafeicultores de Ivaiporã-PR e exercidos na função de aux. de contabilidade;

- **02 (dois) anos e 29 (vinte e nove) dias**, período de 01.11.80 a 30.11.82, perfazendo 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à Colonizadora Canaã Ltda, exercidos na função de técnico em contabilidade;

- **01 (um) ano e 03 (três) meses**, período de 01.08.83 a 31.10.84, perfazendo 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados à Eugênia Lenzion como autônoma;

- **01 (um) ano e 17 (dezesete) dias**, período de 01.12.84 a 18.12.85, perfazendo 383 (trezentos e oitenta e três) dias de serviços prestados à Asteca Mineração Ltda, exercidos na função de técnico em contabilidade;

- **07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de 02.01.86 a 01.09.86, perfazendo 239 (duzentos e trinta e nove) dias de serviços prestados ao Banco do Estado de São Paulo S/A, exercidos na função de escriturária "L";

- **05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias**, período de **19.02.87 a 14.12.87**, perfazendo 166 (cento e sessenta e seis) dias de serviços prestados à Bellolar Cortinas e Decorações exercidos na função de contadora;

OBS: Fora omitido o período de 19.02.87 a 14.12.87, por coincidir com o período do Estado.

Leia-se:

Averbem-se:

I – 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, conforme períodos abaixo discriminados todos para efeito de Aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei n.º 5027 de 17.06.86 e art. 1º, do Decreto n.º 2.363, de 19.12.86, de acordo com a certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS, doc de fis. 03 a 04.

- **04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove dias)**, período de 01.12.76 a 30.04.77, perfazendo 150 (cento e cinquenta) dias de serviços prestados à Ivalcar Comercial de Automóveis – PR, exercidos na função de caixa;

- **03 (três) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias**, período de 09.05.77 a 19.08.80, perfazendo 1.196 (um mil cento e noventa e seis) dias de serviços prestados à Cooperativa Agrícola dos Cafeicultores de Ivaiporã-PR e exercidos na função de aux. de contabilidade;

- **02 (dois) anos e 29 (vinte e nove) dias**, período de 01.11.80 a 30.11.82, perfazendo 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à Colonizadora Canaã Ltda, exercidos na função de técnico em contabilidade;

- **01 (um) ano e 03 (três) meses**, período de 01.08.83 a 31.10.84, perfazendo 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados à Eugênia Lenzion como autônoma;

- **01 (um) ano e 17 (dezesete) dias**, período de 01.12.84 a 18.12.85, perfazendo 383 (trezentos e oitenta e três) dias de serviços prestados à Asteca Mineração Ltda, exercidos na função de técnico em contabilidade;

- **07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de 02.01.86 a 01.09.86, perfazendo 239 (duzentos e trinta e nove) dias de serviços prestados ao Banco do Estado de São Paulo S/A, exercidos na função de escriturária "L";

- **05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias**, período de **19.02.87 a 14.12.87**, perfazendo 166 (cento e sessenta e seis) dias de serviços prestados à Bellolar Cortinas e Decorações exercidos na função de contadora.

OBS: Fora omitido o período de 19.02.87 a 14.12.87, por coincidir com o período do Estado.

II- Deferir Averbção de Tempo de Serviço em Condições Insalubres:

01) Processo n.º: 824270/2011, Neide Martins do Bonfim,

De acordo com o Parecer n. 293/2009/SGA, **deferir**, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria e considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais,

Averbem-se:

07 (sete) anos e 08 (oito) meses, no período de **01.01.1984 a 31.05.1988 e 01.07.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na extinta Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso – FUSMAT, pela Assistente do SUS, matrícula nº 43273, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

02) Processo n.º: 795179/2011, Izia Maria de Faria Zuzarte de Mendonça,

De acordo com o Parecer n. 293/2009/SGA, **deferir**, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria e considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais,

Averbem-se:

06 (seis) anos e 07 (sete) meses, no período de **01.02.1986 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na extinta Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso – FUSMAT, pela Assistente do SUS, perfil: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 64084, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

03) Processo n.º: 814570/2011, Luceides Oliveira Gomes de Almeida,

De acordo com o Parecer n. 293/2009/SGA, **deferir**, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria e considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais,

Averbem-se:

06 (seis) anos, no período de **01.01.1984 a 31.12.1986**, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na extinta Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso – FUSMAT, pela Assistente do SUS, perfil: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 43263, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

04) Processo n.º: 777230/2011, Gilson Ferreira Guimarães,

De acordo com o Parecer n. 176/2008/SGA, **deferir**, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria e considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais **Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, mencionado no Decreto nº. 53.831, de 25/03/1964, código 2.1.3, que se encontram sob a égide do regime celetista quando da implantação do **Regime Jurídico Único** pela **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto.

Averbem-se:

19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias no período de **20.04.1976 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, pelo PNS do SUS, perfil: **Médico**, matrícula nº 42759, lotado na mesma Secretaria para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

05) Processo n.º: 350870/2008, Gorge de Figueiredo,

De acordo com o Parecer n. 176/2008/SGA, **deferir**, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria e considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais **Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, mencionado no Decreto nº. 53.831, de 25/03/1964, código 2.1.3, que se encontram sob a égide do regime celetista quando da implantação do **Regime Jurídico Único** pela **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto.

Averbem-se:

11 (onze) anos, 02 (dois) dias no período de **16.08.1982 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na extinta Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso – FUSMAT, pelo PNS do SUS, perfil: **Médico, vínculo 2 e 20 (vinte) horas semanais de trabalho**, matrícula nº 43511, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

06) Processo n.º: 789841/2011, Susilei Lourenço dos Santos,

De acordo com o Parecer n. 275/2008/SGA, **deferir**, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria e considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais **Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, mencionado no Decreto nº. 53.831, de 25/03/1964, código 2.1.3, que se encontram sob a égide do regime celetista quando da implantação do **Regime Jurídico Único** pela **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto.

Averbem-se:

04 (quatro) anos e 03 (três) meses, no período de 10.05.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres na extinta Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso – FUSMAT, pela PNS do SUS, perfil: **Enfermeira**, matrícula nº 42463, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art. 70 do Dec. Federal nº 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 2011.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE ADESÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 018/2009/SECOM**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA.

PROCESSO: 798834/2011 – Adesão, com fundamento na Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 350 de 16.04.2003.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nas diversas etapas que compõem o processo de produção editorial até a impressão, para a publicação de um Atlas geográfico de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08/12/2011 a 08/12/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

FORO: Cuiabá-MT.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). ANTONIO MOREIRA – 13.324.906-9, CARLOS ALBERTO MOREIRA – 13.324904-2 e WILLIAN RODRIGUES SOARES-13.440.612-5. Adenor Coelho Borges – Mat. 50823001-2 AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DECRETO 565/2007 ART. 1º- DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: DIRCEU BERTICELLI-FAZENDA N S APARECIDA INSCRIÇÃO Nº 13277627-8/JOSE MARCELO COPASKI-FAZENDA GIOVANA INSCRIÇÃO Nº 13386912-1/FERNANDO TREVISAN-FAZENDA GIOVANA SN INSCRIÇÃO Nº 13386914-8/NIVEA DENIZE GUTHIER – FAZENDA CATARATAS INSCRIÇÃO Nº 13431528-6. Claudia, 12 de dezembro de 2011- GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº12-2011 - TDI PARA CANCELAMENTO - Nova Canaã do Norte: Ronaldo Adriano Faria – CPF 950.961.081-04- TDI 09/2008. AAF-Lucinete da Silva Bernachi

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nome: DOMINGOS MUNARETTO I.E N.13.436.193-8; PAULO ALBERTO DREHER I.E N.13.441.130-7; OTAVIO GOMES NETO I.E N.13.435.374-9; EDSON DALL'IGNA I.E N.13.437.407-0; HORACIO TAVARES JUNIOR I.E N.13.220.779-6; MARIA ELIZABETH DUARTE OBERG I.E N.13.436.802-9; DIRCE SAVIER CAZZETTA I.E N.13.341.837-5; Diamantino-MT, Em 14/12/2011 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS-MT DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTAB. INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. CONTRIBUINTE: LUIZ ARTUR MATTIONI - CPF: 308.323.060-53 - I.E N. 13.236.838-2. Diamantino/MT, 14/12/2011. Josué Silva do Nascimento – Mat. 48821001-1- Agente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o (os) Microprodutor Rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: WALTER GOMES DA SILVA – CPF n.º 467.206.189-20. Eugênia Bitencourt Cardoso - Gerente Fazendária em Substituição, Matrícula 203210.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; EVERSON RUFATTO 13.441.117-0; JOÃO CARLOS FERREIRA E OUTRO 13.441.212-5; Agência de Matupá , 14 de dezembro de 2011. Eugênia Bitencourt Cardoso – gerente fazendária em substituição.

COMUNICADO Nº 013 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; Ind. e Com. de Madeiras Emendados Ltda. EPP. 07545275/0001-50 13.308.084-6 14/12/2011; Beneficiamento de Madeiras Iporã Ltda. EPP. 02997553/0001-96 13.186.080-1 14/12/2011; Agência Matupá-MT, 14 dezembro de 2011. Eugênia Bitencourt Cardoso - Gerente Fazendária em Substituição.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS- Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa João Dias Guimarães Comércio - ME, Inscrição Estadual nº 13.303.985-4, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 Série 1, com numeração 929 a 1050, e D-2 com numeração 1351 a 1450 e 1459 a 1500.ALICE RODRIGUES DA SILVA.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS- Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa A C DE OLIVEIRA INFORMATICA, Inscrição Estadual nº 13.338.235-4, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 Série 1, com numeração 438 a 500. ALICE RODRIGUES DA SILVA.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS- Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa L E DE SOUZA COMERCIO, Inscrição Estadual nº 13.352.448-5, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 Série 1, com numeração 385 a 500, e D-1 com numeração 104 a 250.ALICE RODRIGUES DA SILVA.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INS. ESTADUAL: 01 CLAUDIO SCARPASSI 13.258.325-9; 02 RAFAEL MARTINS VASCONCELOS 13.440.589-7; 03 MARCELO DE OLIVEIRA CLARO 13.441.055-6; 04 JOSE CARLOS DE MORAES FILHO 13.441.100-5; Mirassol D'Oeste - MT, 14 de dezembro de 2011. Alice Rodrigues da Silva-AAF

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INS. ESTADUAL: 01 LEANDRO DA SILVA 13.440.861-6; 02 ILSON EVANGELISTA DOS SANTOS 13.440.676-1; 03 RENATO NERY 13.439.932-3; 04 IZAQUE MIRANDA DE CARVALHO 13.440.955-8; 05 JUNIA APARECIDA SILVA DAVID 13.441.153-6; 06 FIORE GENASCO NETO 13.440.352-5. Mirassol D'Oeste - MT, 14 de dezembro de 2011.Alice Rodrigues da Silva-AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Ademil Jose dos Santos – 007.070.191-17, Benedito Erasmo de Lima – 208.842.061-49, Gildete Rosa de Almeida – 848.004.881-68, Onofre Martins do Nascimento – 267.033.196-34, Roberto Correia da Silva – 857.903.461-20. TDI 012/2011. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Valmir Gomes Cardoso – 939.255.571-72. TDI 012/2011. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Lili Rondon Santos – 13.440.435-1. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 130/2011 Nova Xavantina, 14 DE DEZEMBRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): SALVADOR FRANCISCO TEIXEIRA, 130/2011, CPF: 353.045.291-20 RG: 497822 SSP MT AREA 1,5 (há), tipo de domínio, 130/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 131/2011 Nova Xavantina, 14 DE DEZEMBRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ANGELITA DA CRUZ BEZERRA, 131/2011, CPF: 474.543.001-97 RG: 826.065 SSP MT AREA 100 (há), tipo de domínio, 131/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 008/11- QUERENCIA - 14/12/2011. Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade; 02234741939 JURACI STEIDEL DIESEL 3852803 SESP/SC; 66932815915 IVANIR TEREZINHA ECKER LOPES 12/R2430696 SSP/SC; 00597365504 DALTON CLEBER PEREIRA MATOS 2.458.360 SSP/SP; 96190639534 PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA 0917107071 SSP/BA; 86681575315 RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO 525649964 SSP/MT; 85270288168 DISLEI SOUZA RODRIGUES 12346950 SSP/MT 99056291300 ELISIETE DA SILVA FERREIRA 15253672007 SSP/MA; 08818936760 JOSE PAIXÃO FRANÇA 22774858 SSP/MT; 96062142149 JOSE PAULO FERREIRA LACERDA 14497310 SSP/MT.

COMUNICADO - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, conforme Art. 198-A do RICMS. Comunicamos que a Empresa relacionada procedeu inutilização de notas fiscais conforme documentação apresentada nesta AGENFA: ADRIANO MACHADO DE SOUZA 13.362.275-4 (M-1 289 A 300. Sandra S. Rodrigues – Agente de Querencia, 14/12/2011.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00) e renúncia de créditos DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nº CONTRIBUINTE CPF I.E: 01. DARCSIO BOGORN, 401.113.939-49 13.279.262-1. Querência, 14 de dezembro de 2011. Sandra Suely Rodrigues.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social CPF/CNPJ Inscrição Estadual; Aparecido Rodrigues 278.904.659-04 13.237.930-9; Wanderley Garcia Rodrigues 026.293.189-31 13.389.297-2. São José do Rio Claro, 14 de Dezembro de 2011. Adriane Aparecida Comerlato - Gerente da Agenfa. Matric. 49589001-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 018/2011/AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 – Contribuinte Insc. Estadual: OESTE MEX CONCRETO LTDA 13-264.657-9. Agência de Sinop, 13 de Dezembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária. Substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO - SOLICITAÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART.9º, ANEXO X, DO RICMS/MT DE ACORDO COM O DECRETO 565/2007. RAZÃO SOCIAL I.E CPF/CNPJ/DATA; HILEO BENVENUTO ALESSI 13.221.778-3 389.677.310-00 14/12/2011; EDEMAR CESAR SURDI 13.279.762-3 754.725.469-15 14/12/2011; ROQUE FRANCISCO DASCHI 13.335.074-6 601.194.890-15 14/12/2011; SERGIO MENEGATTI 13.315.456-4 251.337.729-04 14/12/2011; Pedro Irineu Giehl – Matr.495.860.018 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO DE PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - EDUARDO ENDRES FONTOLAN I-E 13.441.187-0 CPF 960.176.351.15 FAZENDA SANTA ROSA II ROD CUIABÁ POCONÉ ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT. ROBERTO NUNES RONDON I-E 13.441.171-4 ENDEREÇO FAZ ESPERANÇA MUNICIPIO DE POCONÉ CPF 352.571.131-04 JULIO CEZAR DA SILVA FAZENDA POTRO SELVAGEM I-E 13.441.088-2 CPF 387.239.057-00 ENDEREÇO RODOVIA BR 364 SENTIDO CACERES MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação(TI); 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: TRANSPORTES DO OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131911430 Nº da Notificação: 791802/659/105/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR TERMO DE EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL GIOR

Edital de Notificação Substitutiva - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: COMERCIO E REPRESENTACOES DUMONY LTDA Inscrição Estadual: 131676091 Nº da Notificação: 545317/337/68/2011
Contribuinte: SIRLENE FERREIRA MARES Inscrição Estadual: 131814435 Nº da Notificação: 545419/337/68/2011
Contribuinte: TEIXEIRA ZAMPORNE & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131878247 Nº da Notificação: 545480/337/68/2011
Contribuinte: L. B. DA SILVA FILHO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133317340 Nº da Notificação: 546243/337/68/2011
Contribuinte: JOSUE EVANGELISTA GOMES - COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133383920 Nº da Notificação: 546305/337/68/2011
Contribuinte: MADEIRAS G.A. IND COM IMP EXP DE MAD LTDA EPP Inscrição Estadual: 133453200 Nº da Notificação: 546365/337/68/2011
Contribuinte: INDUSTRIA ALIMENTICIA DO VALE LTDA ME Inscrição Estadual: 133536599 Nº da Notificação: 546444/337/68/2011
Contribuinte: ORLAWDEMAM AMARAL CARDOSO 74984039272 Inscrição Estadual: 134025300 Nº da Notificação: 546861/337/68/2011

TERMO DE EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL-GIOR Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados:

1) o número completo do Termo de Exclusão do Regime Simples Nacional;
2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: EISELE & FABRIZIO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131519484 Nº da Notificação: 767305/337/68/2011

GERENCIA DE CONTROLE DO CREDITO, DA ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES - GCCA AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções- GCCA – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: PAULO ALLAN DE ARAUJO MACEDO Inscrição Estadual: 132363003 Nº da Notificação: 791507/334/73/2011
Contribuinte: PAULO SERGIO FRANZ Inscrição Estadual: 133404790 Nº da Notificação: 791525/334/73/2011
Contribuinte: PEDRO VIGOLO Inscrição Estadual: 132350025 Nº da Notificação: 791533/334/73/2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICIPIOS - GIPM AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM A GIPM – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: HIROYOSHI KONNO Inscrição Estadual: 132376911 Nº da Notificação: 607861/653/13/2011
Contribuinte: SEBASTIAO ROSA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132391210 Nº da Notificação: 607900/653/13/2011
Contribuinte: ROBERTO CARLOS FERREIRA BORGES Inscrição Estadual: 132409046 Nº da Notificação: 607917/653/13/2011
Contribuinte: DILSON DE ASSIS TEIXEIRA SIMÃO Inscrição Estadual: 132410877 Nº da Notificação: 607923/653/13/2011
Contribuinte: ROBERTO JALDI Inscrição Estadual: 132526883 Nº da Notificação: 608017/653/13/2011
Contribuinte: ADRIANO NUNES DE MENDONÇA Inscrição Estadual: 132462680 Nº da Notificação: 609674/653/13/2011
Contribuinte: JOÃO DA SILVA BARROS Inscrição Estadual: 132414384 Nº da Notificação: 609688/653/13/2011
Contribuinte: RUTE DA CUNHA SILVA Inscrição Estadual: 132421348 Nº da Notificação: 609692/653/13/2011
Contribuinte: OLDEMAR DOMINGOS BECKER Inscrição Estadual: 132421402 Nº da Notificação: 609693/653/13/2011
Contribuinte: AMAURI MACEDA Inscrição Estadual: 132451751 Nº da Notificação: 609715/653/13/2011
Contribuinte: ALCIDES RAMOS DA MOTA Inscrição Estadual: 132461560 Nº da Notificação: 609725/653/13/2011
Contribuinte: GERCINO CARDOSO EVANGELISTA Inscrição Estadual: 132474620 Nº da Notificação: 609732/653/13/2011
Contribuinte: FRANCISCO PEREIRA RAMOS Inscrição Estadual: 132622661 Nº da Notificação: 609833/653/13/2011
Contribuinte: DOMINGOS CONCEICAO SOUZA Inscrição Estadual: 132626101 Nº da Notificação: 609835/653/13/2011
Contribuinte: DEUSIMAR PRADO PESSOA Inscrição Estadual: 132648377 Nº da Notificação: 609836/653/13/2011
Contribuinte: RAIMUNDO NONATO BRITO Inscrição Estadual: 132646889 Nº da Notificação: 609855/653/13/2011
Contribuinte: JOSE BATISTELA NETO Inscrição Estadual: 132670160 Nº da Notificação: 610103/653/13/2011
Contribuinte: CLAUDIO BREGOLATO E OUTRO Inscrição Estadual: 132678845 Nº da Notificação: 610116/653/13/2011
Contribuinte: JOSE CARLOS RODRIGUES Inscrição Estadual: 132667908 Nº da Notificação: 610133/653/13/2011
Contribuinte: DANIEL FAREZIN PICCINI Inscrição Estadual: 132660741 Nº da Notificação: 610142/653/13/2011
Contribuinte: WALTER SHEFFLER Inscrição Estadual: 132780372 Nº da Notificação: 610251/653/13/2011
Contribuinte: IVO GARCIA Inscrição Estadual: 132774437 Nº da Notificação: 610252/653/13/2011
Contribuinte: DIVANIR MANZANO Inscrição Estadual: 132753278 Nº da Notificação: 610287/653/13/2011
Contribuinte: EUSTÁQUIO LUIZ NETO Inscrição Estadual: 132770571 Nº da Notificação: 610306/653/13/2011
Contribuinte: GUIOMAR BORGES DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132916657 Nº da Notificação: 677850/653/13/2011
Contribuinte: JOAO MOREIRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 132896699 Nº da Notificação: 677863/653/13/2011
Contribuinte: JORGE EVANGELISTA Inscrição Estadual: 132331420 Nº da Notificação: 724299/653/13/2011

Contribuinte: JOSE AFONSO DA SILVA Inscrição Estadual: 132327295 Nº da Notificação: 724300/653/13/2011
 Contribuinte: SEBASTIAO FLORENTINO COELHO Inscrição Estadual: 132341093 Nº da Notificação: 724320/653/13/2011
 Contribuinte: CASSIA LUZIA ROMAO DEFENDI Inscrição Estadual: 132358891 Nº da Notificação: 724326/653/13/2011
 Contribuinte: ANSELMO ROGLIN Inscrição Estadual: 132333791 Nº da Notificação: 724328/653/13/2011
 Contribuinte: EVANILDE ALEXANDRE ARAUJO Inscrição Estadual: 132356473 Nº da Notificação: 724332/653/13/2011
 Contribuinte: JOAO RODRIGUES BATISTA Inscrição Estadual: 132355582 Nº da Notificação: 724341/653/13/2011
 Contribuinte: MOACIR DE CAMPOS RAMPAZO Inscrição Estadual: 132357968 Nº da Notificação: 724345/653/13/2011
 Contribuinte: HENIO STRAGLIOTTO E OUTROS Inscrição Estadual: 132339030 Nº da Notificação: 724358/653/13/2011
 Contribuinte: RENATO QUIRINO DE CASTRO Inscrição Estadual: 132346397 Nº da Notificação: 724360/653/13/2011
 Contribuinte: REINALDO MARTINS VIEIRA Inscrição Estadual: 132350491 Nº da Notificação: 724361/653/13/2011
 Contribuinte: VALTRAUDI SCHIMIDT Inscrição Estadual: 132358409 Nº da Notificação: 724364/653/13/2011
 Contribuinte: ADAO HENRIQUE DE CASTRO Inscrição Estadual: 132574160 Nº da Notificação: 724863/653/13/2011
 Contribuinte: MARCOS ANTONIO BOMBARDA Inscrição Estadual: 132834294 Nº da Notificação: 724970/653/13/2011
 Contribuinte: LUIZ JOAO Inscrição Estadual: 132839423 Nº da Notificação: 724972/653/13/2011
 Contribuinte: ADEMAR SAMARTINO Inscrição Estadual: 132840413 Nº da Notificação: 724973/653/13/2011
 Contribuinte: CRISTIANE MARIA MESQUITA PAES DE BARROS Inscrição Estadual: 132839385 Nº da Notificação: 724997/653/13/2011
 Contribuinte: FRANCISCO CORDEIRO DE MENEZES Inscrição Estadual: 132793296 Nº da Notificação: 725154/653/13/2011

Contribuinte: DEOLINO VILELA MACHADO Inscrição Estadual: 132958538 Nº da Notificação: 725291/653/13/2011
 Contribuinte: FLAVIO PEREIRA FILHO Inscrição Estadual: 132958490 Nº da Notificação: 725296/653/13/2011
 Contribuinte: IVO LANGE Inscrição Estadual: 132944332 Nº da Notificação: 725297/653/13/2011
 Contribuinte: JOSE VICENTE ROSA Inscrição Estadual: 132934558 Nº da Notificação: 725307/653/13/2011
 Contribuinte: NEUSA MARIA DE ARAUJO Inscrição Estadual: 132934450 Nº da Notificação: 725317/653/13/2011
 Contribuinte: MARIA IZIDIO PIO Inscrição Estadual: 132934485 Nº da Notificação: 725321/653/13/2011
 Contribuinte: ODIMAR BILHEIRO Inscrição Estadual: 132933624 Nº da Notificação: 725335/653/13/2011
 Contribuinte: SILVIA MARIA DA SILVA LOBANCO Inscrição Estadual: 133124894 Nº da Notificação: 729076/653/13/2011
 Contribuinte: EDICLÉIA MARIA SILVA RIBEIRO Inscrição Estadual: 133126277 Nº da Notificação: 729078/653/13/2011
 Contribuinte: JOSÉ ROBERTO FAVARO Inscrição Estadual: 133139280 Nº da Notificação: 729099/653/13/2011
 Contribuinte: LUCINBERGUE MORAES DA SILVA Inscrição Estadual: 133156494 Nº da Notificação: 729125/653/13/2011
 Contribuinte: ELIDIO PAULI Inscrição Estadual: 133161536 Nº da Notificação: 729134/653/13/2011
 Contribuinte: CAZUSA DA SILVA MACHADO Inscrição Estadual: 133333191 Nº da Notificação: 729144/653/13/2011
 Contribuinte: JOAO REGHIN NETO Inscrição Estadual: 133333159 Nº da Notificação: 729151/653/13/2011
 Contribuinte: CEZAR VITAL SOBRINHO Inscrição Estadual: 133327710 Nº da Notificação: 729158/653/13/2011
 Contribuinte: PLACIDINA DAVID DE CARVALHO Inscrição Estadual: 133318885 Nº da Notificação: 729164/653/13/2011
 Contribuinte: CAROLINE GOELLNER Inscrição Estadual: 133304337 Nº da Notificação: 729190/653/13/2011
 Contribuinte: DEMETRIO RODA MARTINS Inscrição Estadual: 133513360 Nº da Notificação: 729226/653/13/2011
 Contribuinte: LUCIA MARIA ALVES BARBOSA Inscrição Estadual: 133520609 Nº da Notificação: 729234/653/13/2011
 Contribuinte: DARCY IMACULADA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133528588 Nº da Notificação: 729245/653/13/2011
 Contribuinte: WALDIR SANTOS MOREIRA Inscrição Estadual: 132853981 Nº da Notificação: 766024/653/13/2011
 Contribuinte: ADEIR PEREIRA DE REZENDE Inscrição Estadual: 132846632 Nº da Notificação: 766029/653/13/2011
 Contribuinte: DAURY RIVA Inscrição Estadual: 132845059 Nº da Notificação: 766039/653/13/2011
 Contribuinte: LEONISIO NUNES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132860414 Nº da Notificação: 766043/653/13/2011
 Contribuinte: JOAQUIM FERNANDES DA CUNHA Inscrição Estadual: 132864444 Nº da Notificação: 766049/653/13/2011
 Contribuinte: EURIPEDES DIVINO COSTA Inscrição Estadual: 132864517 Nº da Notificação: 766066/653/13/2011
 Contribuinte: AURELIO LORENSETTI Inscrição Estadual: 132848945 Nº da Notificação: 766070/653/13/2011
 Contribuinte: MARCOS VILELA VAQUEIRO Inscrição Estadual: 132863685 Nº da Notificação: 766075/653/13/2011
 Contribuinte: PEDRO DOS REIS AZEVEDO Inscrição Estadual: 132847477 Nº da Notificação: 766079/653/13/2011
 Contribuinte: DARIO MESSIAS DE LIMA Inscrição Estadual: 133012921 Nº da Notificação: 766100/653/13/2011
 Contribuinte: JORGE MACHADO BORGES Inscrição Estadual: 132996200 Nº da Notificação: 766104/653/13/2011
 Contribuinte: MARIA MADALENA D L MONSEF E OUTRO Inscrição Estadual: 132985101 Nº da Notificação: 766107/653/13/2011
 Contribuinte: LUIZ ANTONIO DE CASTRO Inscrição Estadual: 132998998 Nº da Notificação: 766129/653/13/2011
 Contribuinte: ITAMAR PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132984458 Nº da Notificação: 766133/653/13/2011
 Contribuinte: MARIA DORTA PARMAGANI Inscrição Estadual: 132991268 Nº da Notificação: 766138/653/13/2011
 Contribuinte: ARI DE SOUZA OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133006018 Nº da Notificação: 766156/653/13/2011
 Contribuinte: ROGERIO LUIS DE FREITAS Inscrição Estadual: 133013871 Nº da Notificação: 766162/653/13/2011
 Contribuinte: SILMAR JORGE DA SILVA Inscrição Estadual: 133016919 Nº da Notificação: 766165/653/13/2011
 Contribuinte: EVERALDO RODRIGUES ROSA Inscrição Estadual: 133020118 Nº da Notificação: 766168/653/13/2011
 Contribuinte: JOSE ANTONIO DA SILVA Inscrição Estadual: 133214842 Nº da Notificação: 766170/653/13/2011
 Contribuinte: JOAO PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 133210235 Nº da Notificação: 766172/653/13/2011
 Contribuinte: JOSE ROBERTO BIROLI Inscrição Estadual: 133208982 Nº da Notificação: 766201/653/13/2011
 Contribuinte: LUIZ MIGUEL COSTA ROCHA Inscrição Estadual: 133215393 Nº da Notificação: 766209/653/13/2011
 Contribuinte: ELIO BAUER MELO E OUTRA Inscrição Estadual: 133377970 Nº da Notificação: 766259/653/13/2011
 Contribuinte: DONIZETI RUSSO Inscrição Estadual: 133381188 Nº da Notificação: 766261/653/13/2011
 Contribuinte: JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133617300 Nº da Notificação: 766313/653/13/2011
 Contribuinte: RAIMUNDO NONATO VITAL E OUTRO Inscrição Estadual: 133642330 Nº da Notificação: 766315/653/13/2011

**GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCX
 AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior - GCX - Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: EDEGAR LUIS CASPERS STRAGLIOTTO Inscrição Estadual: 132901625 Nº da Notificação: 724791/76/68/2011

Contribuinte: JOAO ANTONIO H RIGO Inscrição Estadual: 132905396 Nº da Notificação: 724793/76/68/2011

PORTARIA Nº 335/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 89/2003-SEFAZ, publicada em 18/08/2003, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 89/2003-SEFAZ, de 06/08/2003 (DOE de 18/08/2003), que dispõe sobre condições e procedimentos pertinentes à GIA-ICMS Eletrônica - versão 3.07, bem como aprova o seu Manual de Preenchimento, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - substituídas as remissões constantes dos dispositivos adiante arrolados, feitas a unidades fazendárias ou aos respectivos titulares, cujas atribuições ou nomenclaturas foram alteradas em decorrência da edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, devendo ser promovidas as adequações nos correspondentes textos, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
a) art. 7º, § 1º, VII	Gerência de Gestão de Crédito da Superintendência de Informações do ICMS	Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções da Superintendência de Informações do ICMS - GCCAIS/UC
b) art. 7º, § 1º, XI	Gerência de Cadastro da Superintendência de Informações de Outras Recetas	Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Recetas - GCAD/SIOR
c) Manual da GIA- ICMS Eletrônica, subitem 9.6.9	Superintendência Adjunta de Informações Tributárias	Superintendência de Informações do ICMS - SUIC
d) Manual da GIA- ICMS Eletrônica, subitem 9.7.9	Superintendência Adjunta de Informações Tributárias	Superintendência de Informações do ICMS - SUIC
e) Manual da GIA- ICMS Eletrônica, item 12, Anexo II	Superintendência de Administração Tributária	Secretaria Adjunta da Receita Pública
f) Manual da GIA- ICMS Eletrônica, item 12, Anexo II	Superintendência Adjunta de Informações Tributárias	Superintendência de Informações do ICMS
g) Manual da GIA- ICMS Eletrônica, item 12, Anexo III	Superintendência de Administração Tributária	Secretaria Adjunta da Receita Pública
h) Manual da GIA- ICMS Eletrônica, item 12, Anexo III	Superintendência Adjunta de Informações Tributárias	Superintendência de Informações do ICMS
i) Manual da GIA- ICMS Eletrônica, item 12, Anexo IV	Superintendência de Administração Tributária	Secretaria Adjunta da Receita Pública
j) Manual da GIA- ICMS Eletrônica, item 12, Anexo IV	Superintendência Adjunta de Informações Tributárias	Superintendência de Informações do ICMS

II - alterado o § 1º-A do artigo 5º, conforme assinalado:

"Art. 5º
"

§ 1º-A Em se tratando de GIA-ICMS de Motivo Baixa, a mesma permanecerá sob o status 'EM ANÁLISE' por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua apresentação, período durante o qual deverá o contribuinte protocolar a solicitação de baixa cadastral nos termos do artigo 69 da Portaria nº 114/2002-SEFAZ."

III - substituído o texto do artigo 6º pela anotação "expirado", como a seguir indicado:

"Art. 6º (expirado)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 2011.

MARCEL SOUZA CORSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 336/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 79/2000-SEFAZ, publicada em 1º/11/2000, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 79/2000-SEFAZ, de 30/10/2000 (DOE de 1º/11/2000), que disciplina a formalização da opção exigida nos artigos 343-A e 343-B do RICMS e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - substituídas as remissões constantes dos dispositivos adiante arrolados, feitas a unidades fazendárias, cujas atribuições ou nomenclaturas foram alteradas em decorrência da edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, devendo ser promovidas as adequações nos correspondentes textos, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
a) art. 5º-A, I, a	Gerência de Cadastro da Superintendência Adjunta de Informações Tributárias - GCAD/SAIT	Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Recetas - GCAD/SIOR
b) art. 8º	Gerência de Cadastro da Superintendência Adjunta de Outras Recetas - GCAD/SAOR	Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Recetas - GCAD/SIOR
c) art. 10, caput	Coordenadoria-Geral do Sistema Integrado de Administração Tributária	Superintendência de Informações sobre Outras Recetas - SIOR
d) art. 10, § 2º	Coordenadoria-Geral do Sistema Integrado de Administração Tributária	Superintendência de Informações sobre Outras Recetas - SIOR
e) art. 12	Coordenadoria-Geral do Sistema Integrado de Administração Tributária	Superintendência de Informações sobre Outras Recetas - SIOR
f) art. 13-D	GCAD/SAOR	GCAD/SIOR

II - alterado o preâmbulo para dar nova redação à primeira justificativa arrolada na motivação do Ato, nos seguintes termos:

"O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO...

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinarem os procedimentos a serem observados pelos contribuintes mato-grossenses para fruição do aproveitamento de crédito ou do diferimento previsto no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, nas hipóteses em que for exigida a opção de que tratam os artigos 343-A ou 343-B do aludido Regulamento;

III – alterado o *caput* do artigo 1º, bem como revogado o § 5º do referido artigo, conforme segue:

"Art. 1º Os contribuintes mato-grossenses interessados em realizar operações e/ou prestações favorecidas com diferimento do ICMS, em hipótese em que for exigida a opção de que trata o artigo 343-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, deverão formalizá-la junto à Agência Fazendária do seu domicílio tributário, obedecido o modelo constante do Anexo I.

§ 5º (revogado)

IV – alterado o *caput* do artigo 2º, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 2º Nas hipóteses em que se faculta a fruição do diferimento do ICMS, condicionada à opção exigida no artigo 343-B do Regulamento do ICMS, os contribuintes interessados na tributação da operação ou prestação, deverão formalizar a respectiva opção, na forma exigida no artigo 343-A do citado Regulamento, junto à Agência Fazendária do seu domicílio tributário, obedecido o modelo constante do Anexo II.

V – alterado o § 4º do artigo 7º, na forma indicada:

"Art. 4º

§ 4º A efetivação da equiparação, se for o caso, nos termos do parágrafo anterior, não dispensa o contribuinte da observância dos procedimentos previstos nas Portarias nº 103/2006-SEFAZ, de 22.08.2006 (DOE de 23/08/2006), e nº 84/2007-SEFAZ, de 27/09/2007 (DOE de 02/10/2007), quando do aproveitamento de crédito."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 337/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 76/2002-SEFAZ, publicada em 21/08/2002, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 76/2002-SEFAZ, de 19/08/2002 (DOE de 21/08/2002), que dispõe sobre o enquadramento no Regime de Estimativa Fiscal dos contribuintes inscritos no CCE, enquadrados no CAE 3.17.03, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – substituídas as remissões constantes dos dispositivos adiante arrolados, feitas a unidades fazendárias ou aos respectivos titulares, cujas atribuições ou nomenclaturas foram alteradas em decorrência da edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, devendo ser promovidas as adequações nos correspondentes textos, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
a) art. 3º, § 1º, II	Gerência de Informações Fiscais da Superintendência Adjunta de Informações Tributárias	Gerência de Informações Econômico-fiscais da Superintendência de informações do ICMS – GIEF/SUIC
b) art. 10, § 1º	Superintendência Adjunta de Informações Tributárias	Gerência de Informações Econômico-fiscais da Superintendência de informações do ICMS – GIEF/SUIC
c) art. 10, § 2º	Superintendente de Administração Tributária	Superintendente de Informações do ICMS

II – alterada a ementa, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Dispõe sobre o enquadramento no Regime de Estimativa Fiscal dos contribuintes inscritos no CCE, com atividade econômica enquadrada na CNAE 1511-3/01, e dá outras providências."

III – alterado o artigo 1º, como segue:

"Art. 1º Ficam enquadrados, no regime de recolhimento do ICMS por estimativa, os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado – CCE, com atividade econômica enquadrada na CNAE 1511-3/01, que venham participando de forma negativa ou com pequena representatividade na arrecadação deste imposto."

IV – alterado o § 2º do artigo 3º, conforme indicado:

"Art. 3º

§ 2º A entrega da Notificação de Enquadramento no Regime de Estimativa será efetuada ao contribuinte com observância das disposições previstas no artigo 39-C da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, acrescentado pela Lei nº 9.226, de 22 de outubro de 2009."

V – alterado o § 2º do artigo 7º, como a seguir consignado:

"Art. 7º

§ 2º A compensação na hipótese prevista na alínea a do inciso II do *caput* deste artigo poderá ser autorizada

pelo Superintendente de Informações do ICMS e sua efetivação será processada na forma assinalada na Portaria nº 84/2007-SEFAZ, de 27/09/2007 (DOE de 02/10/2007).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 338/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 96/96-SEFAZ, publicada em 04/12/1996, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 96/96-SEFAZ, de 02/12/96 (DOE de 04/12/96), que institui a Guia Municipal de Produtor Simples Remessa e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – substituída a remissão constante do § 4º do artigo 5º, feita à unidade fazendária indicada, cujas atribuições foram definidas em decorrência da edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, devendo ser promovida a adequação no texto correspondente, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
art. 5º, § 4º	Superintendência Adjunta de Fiscalização – SAFIS	Gerência de Nota Fiscal de Saída da Superintendência de Informações do ICMS – GNFS/SUIC

II – alterado o § 1º do artigo 1º, conforme assinalado:

"Art. 1º

§ 1º O documento de que trata o *caput* deste artigo terá subsérie distinta e exclusiva para este fim e será utilizado por contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS como produtores agropecuários, não equiparados a pessoa jurídica.

III – alterados os incisos I e III do parágrafo único do artigo 2º, conferindo-lhe a redação que segue:

"Art. 2º

Parágrafo único

I – ressalvada disposição expressa em contrário, não estiver devidamente inscrito como produtor agropecuário no Cadastro de Contribuintes do ICMS ou que estiver com inscrição suspensa ou cassada;

III – for equiparado a pessoa jurídica, hipótese em que deverá ser emitida a Nota Fiscal própria."

IV – alterado o inciso III do artigo 3º, como adiante indicado:

"Art. 3º

III – a 3ª (terceira) via – ficará presa ao bloco para exibição ao fisco, juntamente com a 1ª (primeira) via da Nota Fiscal de Entrada, para fins de apresentação da GIA-ICMS Eletrônica."

V – alterado o § 4º do artigo 4º, como assinalado:

"Art. 4º

§ 4º A Guia Municipal de Produtor Simples Remessa não servirá para elaboração da GIA-ICMS Eletrônica."

VI – substituído o texto do artigo 6º e do respectivo parágrafo único pela anotação "expirado", conforme segue:

"Art. 6º (expirado)
Parágrafo único (expirado)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 339/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, as Portarias nº 100/2001-SEFAZ, nº 24/2005-SEFAZ e nº 134/2005, publicadas, respectivamente, em 21/12/2001, 10/03/2005 e 1º/11/2005, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam substituídas, devendo ser promovidas as adequações nos correspondentes textos, as remissões feitas a unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ficaram definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, devendo ser promovidas as adequações nos textos correspondentes, conforme segue:

I – constantes dos dispositivos adiante arrolados da Portaria nº 100/2001-SEFAZ, de 20/12/2001 (DOE de 21/12/2001), que disciplina o reconhecimento de isenção ou de não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
a) art. 3º, § 4º, II	Gerência de IPVA	Gerência de Informações do IPVA da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GIPVA/SIOR
b) art. 4º, caput	Gerência de IPVA	GIPVA/SIOR
c) art. 5º, § 1º	Gerência de IPVA	GIPVA/SIOR
d) art. 8º, caput	Gerência de IPVA da Secretaria de Estado de Fazenda	GIPVA/SIOR que integra a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda
e) art. 8º, § 1º	Gerência de IPVA	GIPVA/SIOR

II – constante do caput do artigo 5º da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, de 04/03/2005 (DOE de 10/03/2005), que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CND e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
art. 5º, caput	Gerência de Informações Sobre Outras Receitas (GIOR)	Gerência de Informações de Outras Receitas – GIOR

Art. 2º Ficam substituídos, pela anotação "expirado", os textos dos artigos 2º, 3º e 4º da Portaria nº 134/2005-SEFAZ, de 25/10/2005 (DOE de 1º/11/2005), que altera dispositivo da Portaria nº 24/2005, de 04/03/2005, que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CND e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências, como segue:

"Art. 2º (expirado)
Art. 3º (expirado)
Art. 4º (expirado)"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2011.


MARCEL SOUZA DURST
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu A Autorização de Perfuração de Poço Tubular:

ANTÔNIO ROBERTO CORTEZ. CPF: 164.304.929-15 PROCESSO Nº.: 863187/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15º36'76,0" S e Long. 56º05'25,4" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso doméstico; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 137/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2010.
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 038, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005.

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Pleno do CONSEMA para o ano de 2012.

DATA

26/01/2012
16/02/2012
22/03/2012
19/04/2012
24/05/2012
21/06/2012
19/07/2012
23/08/2012
20/09/2012
25/10/2012
22/11/2012

1ª Reunião Ordinária
2ª Reunião Ordinária
3ª Reunião Ordinária
4ª Reunião Ordinária
5ª Reunião Ordinária
6ª Reunião Ordinária
7ª Reunião Ordinária
8ª Reunião Ordinária
9ª Reunião Ordinária
10ª Reunião Ordinária
11ª Reunião Ordinária

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 052/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 496320/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos – CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2008/FUNDED PROC 823996/2011

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A – CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência – O contrato será prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 10/12/2011 e término em 09/12/2012, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Presidente do FUNDED/MT – Contratante / ROBERTO WAGNER SANDRIN e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO – Brasil Telecom S/A – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 110/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 670954/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/01/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 109/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 649152/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Mariândia – CNPJ nº 37.464.989/0001-02.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/02/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 310/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 633507/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 187/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira e Obras de Arte Correntes na Rodovia: MT-020 e MT-415, Trecho: Paranatinga – Entº MT-129 (Gaúcha do Norte) – Paranatinga – Rio Kuluene (Ponte de Concreto), sobre o Córrego da Jázida, Vazante da Represa e Vazante da Imbaúva, numa Extensão: 12,0 m, 12,0m e 12,0 m, respectivamente, no Município de Paranatinga – MT.

Prazo: 20(vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 38.236,80 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) .

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.03037-2.

PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 506/2010/01/01- ASJU

Processo nº 382599/2010 – SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada para atender a SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço, no edital e seus anexos.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 506/2010/00/00-ASJU, por 12 (doze) meses pelo valor correspondente a R\$ 228.583,20 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Partes: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 097/2010/01/05 - SETPU

Processo nº 685516/2011 – SETPU.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila

Canaã e Região, Cidade Natal, Jardim Tropical (Resto), Jardim Liberdade Parte 1, Jardim Liberdade Parte 2 e Jardim Ebenezzer, no Município de Rondonópolis – MT, (lote 02 do Edital).
Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 097/2010/00/00-ASJU, o valor de R\$ 423.956,72 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 556/2010/03/01- ASJU
Processo nº 638222/2010-SINFRA
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Acompanhamento e Controle das Obras de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais, em Diversos Bairros, Com 292.129,45 m², no Município de Cuiabá – MT
Finalidade do Termo: Excluir as alíneas “b” e “g” do Sub item 4.3.4; item 4.3 -PAGAMENTO do IC nº 556/2010/00/00-ASJU.
PARTES: TAC ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 11 AO EDITAL DE CONCURSO Nº 001 DGP-PMMT/2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 27 do Edital de Concurso Nº 001 DGP-PMMT/2011, de 14 de março de 2011, torna público o **DESEMPENHO PRELIMINAR da Quinta Fase – Investigação Social e Funcional dos candidatos ao cargo de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências,**

1. CANDIDATOS AUSENTES NA 5ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

INSCRIÇÃO	SEXO	NOME
119707	Masculino	Diego Monteiro Pinheiro

2. NÚMERO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS

113065
133025
119108
119766

3. Divulga o resultado da Avaliação Médica e Odontológica dos Candidatos convocados em virtude de Ordem Judicial, conforme Edital Complementar nº 09 de 08 de novembro de 2011.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
129891	Jaime Simão Almaraz Guerrero Junior	AUSENTE
115016	Victor dos Santos Feliciani	APTO

4. Fica convocado para a Quinta Fase – Investigação Social e Funcional, de caráter unicamente eliminatório, em virtude de **Ordem Judicial** o candidato **Victor dos Santos Feliciani, nº de inscrição 115016** a comparecerem na Diretoria da Agência Central de Inteligência, localizada na sede do Quartel do Comando Geral da PM/MT, situado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6135, Jardim Vitória, Cuiabá-MT, no dia **19 de dezembro de 2011, às 08h00min** fins de entregar toda a documentação necessária conforme estabelece o item 27 do Edital n. 001 DGP-PMMT/2011, bem como, o seu Edital Complementar nº 10.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.


 Coronel QOPM Dismar Lino Farias
 Comandante-Geral

PORTARIA Nº 417/QCG/DGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Agregação de Policial Militar na Assembleia Legislativa

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Assembleia Legislativa do Governo do Estado de Mato Grosso, o **CB PM MARCO ANTONIO FIGUEIREDO PAZ**, RG nº 877.190 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-1/3º BPM, a contar de **06 de dezembro de 2011**, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VI, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


 OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
 Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 423/QCG/DGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Exclui Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando a instauração da Portaria nº 050/CD/CorregPM/07 de 11 de Junho de 2007, e estando esta devidamente fundamentada no artigo 2º, inciso I, alíneas, “a”, “b” e “c” da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de tal policial permanecer nos quadros da r. Instituição Policial Militar, cabe salientar que com o c. intuito, através da c. portaria, o Policial Militar, ora acusado, também denominado de disciplinado, Luciano Santana da Silva – Sd PM, no dia 31 de Maio do ano de 2007, ter sido preso, pela Polícia Rodoviária Federal, na altura do Km 633, da BR 070, no município de Poconé-MT, durante fiscalização do ônibus da empresa Real Norte, transportando três invólucros de substância entorpecente – cocaína – sendo autuado na Polícia Federal, em flagrante delito por estar incurso no artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06.

Ter sido autuado em flagrante, na data de 26Out06, por tentativa de roubo, quando juntamente com mais dois indicados, adentraram na residência da Srª. Andréia Costa Perbelini, sendo alvejado por disparo de arma de fogo, ocasionando posteriormente sua internação no Hospital Regional de Cáceres – MT.

Ter, no dia 23Out08, no centro da cidade de Cáceres – MT, agredido fisicamente sua esposa, Srª. Eliane Salomão, causando-lhe lesões corporais.

Ter, no dia 06Out09, na Rodovia MT – 070, que liga a cidade de Cáceres a Cuiabá, sido preso em flagrante delito por tráfico ilícito de entorpecentes e associação para o tráfico, condutas tipificadas nos artigos 33 e 35, da Lei 11.343/06.

Sendo as duas últimas acusações inseridas no presente Conselho de Disciplina, através de Termo Aditivo à Portaria de instauração, haja vista serem supervenientes aos motivos ensejadores da abertura do processo demissório, porém constando a mesma realidade fática de desvio funcional.

O Conselho de Disciplina seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar, a saber: Lei nº 3.800/76, alterada pela Lei nº 7.227/99, e Resolução nº 016/PM1/EMG, de 27/06/94.

Desse modo que formalmente o presente processo não apresenta vício, vez que todos os ritos legais foram observados e coerentemente executados por quem de direito, sendo taxativamente garantido ao disciplinado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa em seu sentido mais amplo e irrestrito, estando assim hígido para proferir a presente decisão.

Os membros da comissão ao final do processo, conforme o relatório acostado às fls. 607/620, entenderam por unanimidade de votos de que o acusado, Sd PM Luciano Santana da Silva, é culpado de duas das acusações: ter sido preso em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas no ano de 2007 e ter sido preso em flagrante delito pelo crime de tráfico de entorpecente e associação para o tráfico no ano de 2009, discorrendo sobre a incapacidade de aferir juízo sobre as acusações de lesão corporal e tentativa de roubo, porque não foram localizadas as testemunhas dos fatos.

Dessa forma, faremos então uma breve sinopse de como os fatos sobre a tentativa de roubo se sucederam no dia 26 de Outubro de 2006, que tem como vítima a Srª. Andréia Costa Ferbelini, não sendo localizada para a necessária oitiva, sendo o fato afirmado pelo Sd PM Luciano Santana da Silva: (...) com relação ao roubo, não tinha a intenção de roubar e sim de pegar entorpecentes que sabia se encontravam naquela residência (...) que estava usando entorpecente juntamente com o vulgo “Perverso”, já falecido, e que na época disse que sabia onde haver mais droga que poderia ser consumida pelo acusado, que a droga era pasta base (...). Espontaneamente confessou que o fato teve o seguinte fim: (...) na casa estava apenas uma mulher e que ao chegarem perguntaram a ela onde estava a droga sendo respondido que não sabia; que então entraram e procuraram, mas nada foi encontrado; que o acusado ficou conversando com a senhora enquanto outros dois foram procurar o entorpecente, sendo que os outros dois eram Aercio (Perverso) e outro que não conhecia; que como os dois não encontraram a droga o acusado então foi até o quintal procurar também enquanto um dos outros rapazes, não lembra qual ficou com a senhora no interior da residência, que quando se encontrava no quintal ouviu disparos de arma de fogo e saiu correndo para a frente da casa, momento em que foi alvejado nas costas, que não recorda se foi socorrido pelos seus companheiros em nem como foi para o hospital.

Quanto à prisão pelo tráfico de entorpecentes em 2007, afirmou que (...) é usuário de entorpecentes (pasta-base) e que todo mês armazenava certa quantidade para poder deslocar de Cáceres para Cuiabá no intuito de fazer uso, geralmente no final e início de cada mês; que inclusive existem Boletins de Ocorrência de desaparecimento seu; que na época da prisão efetuada pela PRF estava de LTS (Licença para Tratamento de Saúde) e não sabe dizer qual a duração de sua licença.

Sobre tal fato declarou o Policial Rodoviário Federal, fls. 519/520, Aluizio Ribeiro da Silva, que efetuou a prisão do acusado transportando cocaína. Diz que o acusado ao ser pego em flagrante disse que a droga era para consumo e que trocaria a metade por maconha em Cuiabá.

No ano de 2008, veio a condenação do acusado a 01 (um) ano e 10 (dez) meses de reclusão e 200 (duzentos) dias-multa, pelo crime de tráfico de drogas, fls. 269/277.

Referente à acusação de crime de lesão corporal contra sua esposa, Srª. Eliane Salomão, acostados ao Termo Aditivo, às fls. 285/290, não bastasse a manifestação da própria vítima negativamente quanto à representação criminal, não foi possível localizá-la para a necessária oitiva, fls. 541. Restando prejudicada a investigação e apuração do fato.

A Portaria de Conselho foi novamente aditivada, fls. 308, com a finalidade de apurar a prisão em flagrante delito do acusado, Sd PM Luciano Santana da Silva, por tráfico de entorpecentes e associação ao tráfico, no dia 06 de Outubro de 2009, configurando a reincidência neste tipo de delito.

No interrogatório realizado na Polícia Federal, fls. 321/322, o acusado assume a autoria do crime em associação com sua nova esposa, senhora **Fabiana Querino Duque de Lima** e um suposto Fred Magrão:

(...) que ganharia R\$ 400,00 (quatrocentos) reais por quilo da droga transportada, no caso iria auferir com o transporte R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

(...) que nesta ocasião Fred lhe entregou uma sacola contendo 02 quilos de pasta base de cocaína QUE colocou a droga no interior de uma mochila e do hotel, de moto, juntamente com sua companheira FABIANA, seguiu direto para Cuiabá QUE FABIANA estava com muito medo de ir com o interrogado Que no assentamento da SADIA parou para fazer um lanche e, em acordo com FABIANA, decidiram que esta, sozinha, carregando a droga, pegaria uma carona na estrada, em uma carreta, e desceria depois do trevo do lagarto.

(...) que viu quando FABIANA conseguiu uma carona em uma carreta, tendo seguido atrás deste veículo por algum tempo.

Conforme suas declarações, o Sd PM Luciano Santana da Silva, ultrapassou a carreta e, estando parado no acostamento mais a frente, foi abordado por um Policial Militar do GEFRON que questionou sua permanência naquele local. Decorre daí que o Policial Militar, **Cb PM Gilson José Macaúbas de Albuquerque**, utilizando da experiência profissional suspeitou da situação, fazendo ligação do acusado com uma mulher de carona em uma carreta estacionada mais a frente, vez que na moto havia dois capacetes, sendo um rosa e, posteriormente, verificou-se um adesivo com o nome FABIANA na motocicleta. O Policial Militar chegou a abordar o acusado, que disse estar arrumando o capacete, tendo se identificado como Policial Militar, sendo liberado para seguir sua viagem. O **Cb PM Gilson José Macaúbas de Albuquerque** procedeu à abordagem a carreta, constatando a existência de droga na bolsa de Fabiana, solicitou que informasse ao Posto da Polícia Rodoviária Federal do Km 120, que abordassem o motociclista, o que foi feito. Destarte, foi efetuada a detenção do acusado e sua companheira e encaminhado ao Departamento de Polícia Federal para a confecção do Flagrante.

Antes de pesquisar a aplicação das punições, torna-se necessário analisar não só a presente conduta do policial militar acusado, como também a sua vida funcional. Destarte, em análise do extrato de alterações do disciplinado, às fs. 580/583, extrai-se que foi incluído na corporação em 03 de Julho de 1998, possuindo 10 (dez) elogios e 08 (oito) punições, estando incurso no comportamento INSUFICIENTE.

De tudo exposto, ao realizar o julgamento do disciplinado no presente Conselho de Disciplina, conforme previsão do artigo 14 do RDPMMT temos que não há causas de justificação (artigo 16 RDPMMT), nem circunstâncias atenuantes. Existem circunstâncias agravantes (artigo 18, item 2, 3, 4, 8 e 10), sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza GRAVE, nos termos dos artigos 19 e 20, do RDPMMT, denegando a imagem de nossa Instituição perante a sociedade.

Isto posto, com base nos elementos de provas contidas nos presentes autos, nos termos da legislação especial em vigor, resolve:

Art. 1º Concordar com o relatório conclusivo apresentado pelo Conselho de Disciplina, às fs. 607/620, entendendo que o disciplinado **Sd PM Luciano Santana da Silva É CULPADO** de duas das quatro acusações que pesam em seu desfavor: ter sido preso em flagrante delicto pelo crime de tráfico de drogas no ano de 2007 e ter sido preso em flagrante delicto pelo crime de tráfico de entorpecente e associação para o tráfico no ano de 2009. Portanto **NÃO REUNE** condições para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar;

Art. 2º **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** o acusado, **Sd PM Luciano Santana da Silva, a contar de 14 de Dezembro de 2011**, de acordo com artigo 129, inciso III c/c artigo 130 Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, ainda com o artigo 2, inciso I, alíneas a, b e c, c/c artigo 13, inciso IV, da Lei nº 3.800, de 19Out76, alterada pela Lei nº 7.227, de 22Dez99, por ter infringido o artigo 34, incisos I, III e IV, artigo 35, incisos IV e VI, artigo 36, § 2º, incisos III, X, XVI, XXIV e XXVII, artigo 38, incisos I e II, da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, bem como o artigo 13, incisos 1 e 2 e itens 07 e 79 da Relação de Transgressões, do Decreto nº 1.329, de 21abr78 (RDPM-MT);

Art. 3º - O Comando do CR-VII/Cáceres deverá, através do Comandante Imediato do disciplinado Ex-Sd Sd PM Luciano Santana da Silva (RG 880.570 PMMT), recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades;

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do Ex- Sd PM Luciano Santana da Silva (RG 880.570 PMMT), da folha de pagamento;

Art. 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 424/OCG/DGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Exclui Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando a instauração da Portaria nº 030/CD/CorregPM/10 de 08 de novembro de 2010, e estando esta devidamente fundamentada no artigo 2º, inciso I, alíneas, "b" e "c" da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de tal policial permanecer nos quadros da r. Instituição Policial Militar, cabe salientar que com o c. intuito, através da c. portaria, o Policial Militar, ora acusado, também denominado de disciplinado, o Sd PM Ref. Almir Celestino de Carvalho no dia 28 de maio de 2007, por volta das 18hs, nas proximidades do "lixão", nesta capital, em prévia união de designios com outros denunciados pelo Ministério Público Estadual, a mando de Francisco Rodrigues dos Santos ceifaram a vida da vítima Maria das Neves Medeiros Cardoso, com golpes de instrumentos contundentes, mediante promessa de recompensa, com emprego de meio cruel e usando de meio que dificultou a defesa da vítima, ocultando o cadáver em meio a vegetação de forma a dificultar a localização dos restos mortais.

Sobressai dos autos de que o Conselho de Disciplina foi instaurado em 08 de novembro de 2010, em razão do disciplinado ter sido denunciado pelo Ministério Público Estadual por incorrer nos crimes de Homicídio Qualificado (art. 121, § 2º, inciso I, III, e IV do Código Penal) e Ocultação de Cadáver (art. 211, caput, do Código Penal), conforme Processo 619/2008, da 13ª Vara Criminal da Capital. A Comissão seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar, a saber: Lei nº 3.800/76, Lei nº 7.227/99 e Resolução nº 016/PM1/EMG, de 27/06/94, estando processo hígido, não apresenta vício, vez que todos os ritos procedimentais foram devidamente observados e coerentemente executados, dentro do devido processo legal no seu sentido mais amplo e irrestrito.

Depreende-se que em local e hora acima descritos, o acusado juntamente com Evandro, Everton, Luanderson, Nazário e Valdemir ceifaram a vida de Maria das Neves Medeiros Cardoso com golpes de instrumento contundente, mediante promessa de recompensa, com emprego de meio cruel que dificultou a defesa da vítima.

Depois, o acusado juntamente com Evandro, Luanderson, Everton, Valdemir e Nazário, ocultaram o cadáver da vítima em meio à vegetação de forma a dificultar a localização dos restos mortais. Ainda, Luanderson, Nazário e Evandro subtraíram para si um toca CD marca Pioneer e um módulo de som do veículo que pertencia a vítima.

O fato se deu em razão de Francisco, casado com a vítima, manter relação extraconjugal, o que proporcionava conflitos entre o casal, motivo pelo qual passou a planejar a morte da vítima, contratando para tanto a pessoa de Valdemir, o qual juntamente com o disciplinado se uniram a Everton, Evandro, Luanderson e Nazário para a prática do crime, mediante promessa de recompensa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oferecido pelo marido da vítima.

Desta forma, o Inquérito policial foi encerrado, houve oferecimento da denúncia e o feito encontra-se em fase de decisão de pronúncia a fim de serem submetidos a julgamento popular pelo Tribunal do Júri.

Compulsando os autos, observa-se que todos os participantes no delito durante a realização da audiência de interrogatório e no próprio Conselho de Disciplina, negaram o envolvimento no delito descrito na acusação, sendo que Everton, Francisco, Luanderson, Nazário e Valdemir em fase de processo judicial afirmaram que sofreram agressões na Delegacia de Polícia, conforme fs. 562, 565, 568, 570 e 573 dos autos, e em processo administrativo às fs. 2209, 2216, 2219, 2222 e 2263. No entanto, daqueles que alegaram terem sido agredidos, verifica-se que Nazário, Valdemir e Luanderson apresentaram lesões corporais em datas próximas aos seus depoimentos prestados na Delegacia, conforme Laudos de Lesões corporais as fs. 643-647, 648-652, 661-665.

Assim, temos que as testemunhas supracitadas em tese teriam sofrido algum tipo de constrangimento ou coação física para prestarem os seus depoimentos. Por outro lado, inexistiu nos autos qualquer comprovação ou indícios de que Everton, Evandro e Francisco teriam prestado depoimento sob coação policial, pois foram submetidos a exames de lesões corporais, os quais não indicaram qualquer lesão ou ferimento sofrido pelos mesmos, conforme as fs. 635-37, 653-56 e 666-70 dos autos.

Estes, acusados no envolvimento do crime de homicídio, também retificaram as declarações prestadas em fase de Inquérito Policial quando confirmaram a participação no crime. A testemunha Evandro de Souza por sua vez, declarou de forma detalhada o envolvimento de cada um dos participantes no crime, tanto em Inquérito Policial, as fs. 237-250 dos autos e 286-290, quanto em fase de processo judicial, as fs. 559-561.

O laudo afirma que o material apresenta um perfil genético proveniente de uma única pessoa, do sexo feminino e que é idêntico ao perfil genético obtido na "fração não espermatozóide" coletado da amostra de conteúdo vaginal da própria vítima.

Com efeito, a materialidade do fato delituoso está satisfatoriamente comprovada pelo Laudo de Exame de Necropsia e laudo pericial acostados às fs. 69-74v e 114-181, respectivamente.

Ao que tudo consta dos documentos juntados, depoimentos colhidos perante a autoridade policial, perante o juízo e em Conselho de Disciplina, a vítima foi morta por várias pessoas as quais ocultaram o corpo em meio à vegetação, estando cristalina a participação do disciplinado como um dos autores do delito.

Ao realizar o julgamento nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, torna-se necessário observar os antecedentes do disciplinado, as causas que a determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram e as consequências que delas possam ter resultado, assim temos que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existem circunstâncias atenuantes, bom comportamento (artigo 17, item 1), há também circunstâncias agravantes (artigo 18, itens 2, 4, 8 e 10), sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Em análise ao extrato de alterações do acusado juntados aos autos, as fs. 2245, verifica-se que este possui 01 elogio e 04 punições, sendo 01 (uma) detenção e 03 (três) prisões.

Isto posto, com base nos elementos de informação contidas nos presentes autos, com base na legislação especial em vigor, resolve:

Art. 1º Discordar do relatório apresentado pelos membros do Conselho de Disciplina, que pela maioria de votos decidiu que o acusado SD PM REF ALMIR CELESTINO DE CARVALHO não é culpado das transgressões que lhe foram imputadas. Portanto, pelas provas carreadas nos autos onde apontam a participação do disciplinado no evento, entendendo que o disciplinado SD PM REF ALMIR CELESTINO DE CARVALHO, é culpado das acusações que lhe foram atribuídas na peça acusatória, constante as fs. 2253-56 dos autos;

Art. 2º Com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19Out76, excluir a bem da disciplina do serviço inativo da Polícia Militar o disciplinado SD PM REF ALMIR CELESTINO DE CARVALHO a contar desta data;

Art. 3º O Presidente do Conselho de Disciplina em questão deverá tomar todas as providências inerentes à exclusão do disciplinado SD PM REF ALMIR CELESTINO DE CARVALHO, tais como, o recolhimento da Cédula de Identidade Policial Militar em posse do disciplinado;

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT deve manter os proventos de inatividade do disciplinado SD PM REF ALMIR CELESTINO DE CARVALHO, uma vez que trata-se de direito adquirido através de ato jurídico perfeito e que faz parte do patrimônio do servidor aposentado.

Art. 5 Registre-se, publique-se, cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
DO OBJETO: a prestação de serviços de locação de 03(três) veículos para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme lote 06 e demais condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 040/2011/SAD/MT.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 68.436,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Gerente de Controle de Veículos, Sra. Fernanda Mori de Almeida. Tel. (65) (3613-5585/9972-9008).
DA VIGÊNCIA: 13/12/2011 a 12/12/2012.
DA DATA: 13/12/2011.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa HIMAGIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.
DO OBJETO: a adesão ao Lote 01 da ata de Registro de Preços nº 053/2011/SAD, oriundo do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 058/2011/SAD, visando a aquisição de Bens de consumo (água mineral natural), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso na realização de eventos comemorativos.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 300/Atividade: 4253/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Coordenador de Logística e Patrimônio o Tenente Coronel BM, Sr. Abadio José da Cunha Junior – Fone: (65) 3613-5639 / 9973-1502.
DA VIGÊNCIA: 14/11/2011 a 13/11/2012.
DA DATA: 14/11/2011.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCIO KNOPF – Empresa HIMAGIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.
DO OBJETO: aquisição de material de consumo para o Laboratório Forense da PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC, conforme o Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA constantes no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2011/SESP/MT, protocolo nº 620604/2011.
DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 90.542,70 (noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 313/Atividade: 4277/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do Contrato o Sr. Reginaldo Rossi do Carmo – Perito Criminal Oficial.

DA VIGÊNCIA: 06/12/2011 a 05/12/2012.
DA DATA: 06/12/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIS MARCELO BRAVO OSORIO – Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 189/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 189/2009, referente à contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 16/12/2011 a 15/12/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR– Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 151/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o CONSÓRCIO SISTEMA VEM MT – PG 032/2008, composto pela Empresa BRASIL TELECOM S/A e a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: retificação do item 8. da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e do item 9.6. da CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 151/2008, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de monitoramento urbano através de imagens ao vivo disponibilizadas no CIOSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Mato Grosso, equipamentos, materiais e serviços de mão de obra de modo a complementar o atual sistema VEM – Vigilância Eletrônica Monitorada – para as regiões urbanas das cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 8. As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 312; Atividade: 4275; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DO PAGAMENTO: 9.6. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 03.507.415/028-64 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contado de 30/12/2011 a 29/12/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN e o - CONSÓRSIO SISTEMA VEM MT – PG 032/2008/CONTRATADO.

PORTARIA Nº 67/2011/GAB/SESP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e ,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a solicitação de substituição da Sra. Cleibe Aparecida de Paula, como Gestora do Convênio nº. 750977/2010 – SENASP, constante do Ofício nº. 1799/2011/DGP/JC/MT.

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestora Responsável
750977/2010	Reaparelhamento da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes, objetivando o combate efetivo ao narcotráfico.	Alana Dertene Souza Cardoso

PUBLIQU E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRAR-SE.

Cuiabá (MT), 13 de dezembro de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA-EPP.

DO OBJETO: adesão aos itens 4, 12, 23, 24, 31, 41, 51, 53, 59,73, 80, 89, 92, 121,122 e 128 da Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 056/2011/SAD visando

a aquisição de Materiais de Consumo (desinfetante, rodo, saco plástico para lixo,guardanapo,palha de aço, pá para lixo, palito dental, xicarã para café, porta papel toalha, xicarã para chá com pires, lixeira dupla para copos, guardanapo de tecido, coador de papel para café e cadeado), para atender as necessidades das unidades vinculadas a SEJUDH.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 186.814,58 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314, 305, 309, 308 e 036/Atividade: 4280, 4261, 4268, 4265 e 2007/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 100 e 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: 4.4.Serão responsáveis pela fiscalização do Contrato, os seguintes servidores:

Sistema Penitenciário - Gerente de Infraestrutura – Otímio de Souza Brandão – fone 3613-1524.

Sistema Sócioeducativo – Gerência Técnica – Maika Regiane Galvão

CONEN – Joana Darc – fone 3901-1369.

PROCON – Nicolas – fone 3613-8505/8506.

Homofobia – Cláudia Cristina Ferreira Carvalho - fone 3624-4730.

Gabinete SEJUDH – Geyza Alice Pacheco Bianconi – fone 3613-8187.

DA VIGÊNCIA: 14/12/2011 a 13/12/2012.

DA DATA: 14/12/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO CARLOS DE PINHO – Empresa COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA-EPP./CONTRATADA.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 014/2007/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e a Secretaria de Estado das Cidades.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Execução de Construção do Centro de Detenção Provisória do Município de Juína – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor deste instrumento a importância de R\$ 777.193,25 (Setecentos e setenta e sete mil cento e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.129.218,58 (Sete milhões, cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 18101-SEJUDH Projeto/Atividade: 1112

Região: 0100 Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 261

Valor Estimado: R\$ 795.434,21 (Setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 29/02/2012, contado a partir de 01/01/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011 PROCESSO Nº 697761/2011

ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Ernandy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 183/2010

Origem: Concorrência nº 034/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JR CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA/EPP.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 183/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 212.454,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 192/2010

Origem: Concorrência nº 034/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JR CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA/EPP.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 192/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 43.182,34 (quarenta e três mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a um aumento de 11,87% (onze vírgula oitenta e sete por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I alínea "a", e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 191/2010

Origem: Concorrência nº 034/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JR CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA/EPP.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 191/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 36.811,82 (trinta e seis mil e oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a um aumento de 10,12% (dez vírgula doze por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I alínea "a", e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 093/2011

Origem: Tomada de Preço nº 002/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 093/2011.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 106.255,12** (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), que corresponde a um aumento de 33,31% (trinta e três vírgula trinta e um por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO 101/2010

Origem: Concorrência nº 009/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Construtora Rocha Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Oitava, Nona e Décima Segunda – Do Prazo de Execução, Da Vigência e Do Valor - do Contrato nº 101/2010.
Da Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 13/12/2011 e término em 12/03/2012.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18/01/2012 e término em 17/04/2012.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 110.479,91** (cento e dez mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), que corresponde a um aumento de 9,09% (nove vírgula nove por cento) do valor original.
Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Prazo de Execução, Vigência e Valor.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º e Art. 57 e §1º e inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 201/2011

Origem: Pregão nº 026/2011/SEDUC, oriundo da TR nº. 682/2011 - Convênio Federal nº 806012/2007/FNDE/MEC/ SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Contratada: JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as unidades escolares
Valor: R\$94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)
Prazo de Vigência: 79 (setenta e nove) dias com início em 12/12/2011 e seu término em 28/02/2012.

Cuiabá/MT 12 de Dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO 082/2011

Origem: Tomada de Preço nº 001/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Oitava, Nona e Décima Segunda – Do Prazo de Execução, Da Vigência e Do Valor - do Contrato nº 082/2011.
Da Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 14/12/2011 e término em 13/03/2012.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18/01/2012 e término em 17/05/2012.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 7.377,67** (sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a um aumento de 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento) do valor total contratado.
Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução, Vigência e Valor.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º e Art. 57, incisos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO 084/2011

Origem: Tomada de Preço nº 001/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Oitava, Nona e Décima Segunda – Do Prazo de Execução, Da Vigência e Do Valor - do Contrato nº 084/2011.
Da Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 14/12/2011 e término em 13/03/2012.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/01/2012 e término em 17/05/2012.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 280.815,57** (duzentos e oitenta mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a um aumento de 23,41% (vinte e três vírgula quarenta e um por cento) do valor total contratado.
Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução, Vigência e Valor.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º e Art. 57, incisos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO 083/2011

Origem: Tomada de Preço nº 001/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Oitava, Nona e Décima Segunda – Do Prazo de Execução, Da Vigência e Do Valor - do Contrato nº 083/2011.
Da Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 14/12/2011 e término em 13/03/2012.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18/01/2012 e término em 17/05/2012.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 8.349,98** (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), que corresponde a um aumento de 0,70% (zero vírgula setenta e por cento) do valor total contratado.
Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução, Vigência e Valor.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º e Art. 57, incisos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 185/2010

Origem: Concorrência nº 034/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 185/2010.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 64.844,57** (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a um aumento de 17,83% (dezesete vírgula oitenta e três por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 187/2010

Origem: Concorrência nº 034/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 187/2010.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 83.455,91** (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), que corresponde a um aumento de 22,95% (vinte e dois vírgula noventa e cinco por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 188/2010

Origem: Concorrência nº 034/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JR CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 188/2010.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 28.822,86** (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a um aumento de 22,54% (vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 186/2010

Origem: Concorrência nº 034/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JR CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 186/2010.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 36.811,82** (trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a um aumento de 10,12% (dez vírgula doze por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 184/2010

Origem: Concorrência nº 034/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JR CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 184/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 39.452,37** (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), que corresponde a um aumento de 9,27% (nove vírgula vinte e sete por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 140/2010

Origem: Tomada de Preço nº 007/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 140/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 152.957,80** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 140/2010

Origem: Tomada de Preço nº 007/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 140/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 152.957,80** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2011

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº. 120/2011** por conveniência administrativa.

Contratada: Cozil Equipamentos Industriais Ltda.

Data da circulação: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Segunda Feira no dia 19 de setembro de 2011 – página 8.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretario de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 115/2010

Origem: Concorrência nº 010/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 115/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 170.603,42** (cento e setenta mil seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 322

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, CNPJ/MF 03.507.571/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio nº 104/2009, construção de uma unidade escolar Escola Estadual anexa a escola estadual Cezina Botelho Município Acorizal, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/11/2011 para 30/03/2012.

Assinatura: 12/12/2011

Lauda 323

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 281/2011.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 785156/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Habilitação Profissional Prof. Célia Rodrigues Duque, CNPJ/MF 03.185.056/0001-56, no município de VARZEZA GRANDE/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviço de mão de obra para adequações e melhorias no Centro de Habilitação Profissional Prof. Célia Rodrigues Duque.

Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120 e 110

Nota de Empenho: 11.27040-9 e 11.27041-7

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2011

Lauda 324

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 288/2011.

PROCOLO: 81774/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT CNPJ/MF 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objeto reforma geral, ampliação de 01(uma) sala anexa, instalações hidrossanitárias e elétricas e urbanização nas dependências físicas da Assessoria Pedagógica "Torre do Saber" no Município de Sorriso/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 174.869,80 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Sendo R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) por parte do concedente que será repassado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento do ano de 2011 e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no orçamento do ano de 2012, e R\$ 44.869,80 (Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) por parte do conveniente como contrapartida.

PROJETO: 290.3880

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

EMPENHO: 11.28565-1

ASSINATURA: 13/12/2011

VIGÊNCIA: 13/12/2012

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 262/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 251216/2011 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 263/2011-CEE/MT, aprovado em 06 de Dezembro de 2011, resolve **AUTORIZAR**, em caráter experimental, as unidades escolares abaixo, a expedir certificação para os alunos concluintes do **Projeto Projovem Urbano**, sob a coordenação da Secretaria de Promoção e Assistência Social de Várzea Grande.

Escola Estadual Emanuel Pinheiro

Escola Estadual Julio Strubing Muller

Escola Estadual Professora Elmaz Gattas Monteiro

Escola Estadual Professor Fernando Leite de Campos

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 263/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 337829/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 266/2011-CEE/MT, aprovado em 06 de Dezembro de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica (ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015; **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2010 à **Escola Municipal do Campo Paredão**, localizada na Gleba Japurana, Zona Rural, Município de Juara, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 13 de Dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 264/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 853931/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 267-CEE/MT, aprovado em 06 de Dezembro de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica (educação infantil e ensino fundamental) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, ao **Centro Educacional Turma da Mônica**, localizada na Rua Severino Soares, S/nº, Bairro Jardim Tangará, Município de Ribeirão Cascalheira, MT, mantida por Mônica Carvalho Araújo, ME, CNPJ nº 02.129.587/0001-69.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 13 de Dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CREDCIAMENTO CEB Nº 085/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo 337829/2011 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 266/2011-CEE/MT, aprovado em 06 de Dezembro de 2011, resolve **CREDCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, à **Escola Municipal do Campo Paredão**, localizada na Gleba Japurana, Zona Rural, Município de Juara, MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 266/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 787/WEB/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 265/2011-CEE/MT, aprovado em 29 de Novembro de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (educação infantil e ensino fundamental), e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Educação Especial, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2012, até 31 de dezembro de 2016, à **Escola Especial Renovação**, localizada na Rua 04, nº453, Bairro União, no Município de Matupá, MT, mantida pela **APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais**.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 13 de Dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 265/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 393/WEB/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 264/2011-CEE/MT, aprovado em 29 de Novembro de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (ensino fundamental e ensino médio), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015; **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2008 a 2010 à **Escola Estadual Professor Demétrio Costa Pereira**, localizada na Rua dos Colibris, S/nº, Bairro Cidade Alta, no Município de Cáceres, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 13 de Dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA Nº. 542/2011/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a segunda fase do processo de escolha de diretor de unidade escolar da rede pública estadual, para o biênio 2012/2013.

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9394/1996-LDB, da Lei Complementar nº 49/1998, da Lei Complementar nº 50/1998, da Lei nº 7.040/1998, com suas alterações e do Decreto Federal nº 6.094/2007.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura para a **segunda fase** do processo de escolha de diretor escolar para o Biênio 2012/2013, nas unidades escolares da rede estadual de ensino que não apresentaram candidatos e para as escolas que apresentaram candidaturas únicas e não obtiveram a maioria simples dos votos (50% mais um dos votos válidos) no processo eleitoral regulamentado pelo Edital nº 009/2011/GS/SEDUC/MT, Portaria nº 473/2011/GS/SEDUC/MT, alterada pela Portaria nº 501/2011/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º. Os Profissionais da Educação efetivos ou estáveis interessados em exercer a função de diretor escolar deverão enviar até o dia 19/12/2011 para a SUGT/Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC, no horário de expediente, Curriculum Vitae, acompanhado dos documentos descritos no Art. 3º, incisos IV, V e VI colocando seus nomes para apreciação e livre escolha do Secretário de Estado de Educação.

Parágrafo único. Ao colocar o nome para apreciação, o interessado deverá identificar a Escola/Município que pretende atuar, independente de sua lotação.

Art. 3º. Para ser indicado à função de diretor escolar o integrante do quadro dos Profissionais da Educação Básica deve:

- I. ser ocupante de cargo efetivo ou estabilizado lotado em qualquer unidade da rede estadual de ensino;
- II. estar adimplente junto a Superintendência de Planejamento e Finanças/SEDUC;
- III. não estar respondendo a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância administrativa Assessoria Jurídica/SEDUC;
- IV. estar apto a movimentar conta bancária, cuja declaração poderá ser emitida pelo próprio profissional;
- V. assinar termo de compromisso de Dedicção Exclusiva (DE) no ato da inscrição;
- VI. assinar termo de desistência da cooperação técnica, para os candidatos que possuem vínculo com Município;

§ 1º: A comprovação das situações relativas aos incisos II e III será exigida dos profissionais indicados sendo certificados pelos setores competentes, SUPF e Assessoria Jurídica respectivamente, a partir de consulta a ser realizada pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º: A não comprovação da regularidade relativa aos critérios dispostos no caput deste artigo implicará na impossibilidade de nomeação para a função de diretor escolar.

Art. 4º. É vedada a indicação de profissional da educação que:

- I. tenha sido suspenso, dispensado/desistido ou exonerado do exercício do cargo comissionado ou função gratificada em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- II. esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- III. esteja sob processo de sindicância;
- IV. esteja inadimplente junto a Superintendência de Planejamento e Finanças –SUPF/SEDUC;

Art. 5º. Os currículos dos profissionais da educação inscritos para indicação que atendam o disposto nesta Portaria, serão analisados e homologados pela Secretaria de Estado de Educação, impreterivelmente, até o dia 26 de dezembro de 2011.

Art. 6º. A posse do diretor indicado dar-se-á no dia 03 de janeiro de 2012, nos termos do Edital nº 009/2011/GS/SEDUC/MT, Portaria nº 473/2011/GS/SEDUC/MT, alterada pela Portaria nº 501/2011/GS/SEDUC/MT.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.


AGUINALDO GARRIDO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 546/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada às folhas 146 pela Presidente da Comissão, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 61146/2011 que se encontra em fase de elaboração do Despacho de Indicação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período a partir de 09 de dezembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 384/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08/08/2011, que instaurou o processo administrativo a fim de averiguar suposto abandono de cargo em tese cometido pela servidora Nelia Campos Dalla Nora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA-CEPS Nº 058/2011-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 49956/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº 118/2011-CEPS-CEE/MT, aprovado em 06 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, período de 18 de dezembro de 2011 a 17 de dezembro de 2016, da **UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso**, ofertado no Campus Universitário de Tangará de Serra, MT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2011.

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 060/2011-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 372283/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº 120/2011-CEPS-CEE/MT, aprovado em 06 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, por 05 (cinco) anos, período de 1º de novembro de 2011 a 30 de outubro de 2016, ofertado pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso** – Campus Universitário “Deputado Estadual René Barbour”, Município de Barra do Bugres, MT, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E

Cuiabá, MT, 13 de Dezembro de 2011

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA-CEPS Nº 061/2011-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 5888/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº 121/2011-CEPS-CEE/MT, aprovado em 06 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, por 05 (cinco), período de 17 de dezembro de 2011 a 18 de dezembro de 2016, da **UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso**, ofertado no Campus Universitário de Tangará de Serra, MT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2011.

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 059/2011-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550225/2011- UNEMAT, e do Parecer nº 119/2011-CEPS-CEE/MT, de 06 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação - Língua e Literatura de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, ofertado pela **UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso** – Campus Universitário Jane Vanine, município de Cáceres, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E

Cuiabá, MT, 13 de Dezembro de 2011

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO NORMATIVA 004/2011-CEE/MT

Fixa normas para a oferta da Educação Básica, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Sistema Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, e na Lei Complementar Estadual nº 49/98, de 01 de outubro de 1998, e, ainda, por decisão da Plenária do dia 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Dos Princípios Gerais

Art. 1º - A Educação Básica, modalidade Educação Profissional e Tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação, às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia e articula-se com o ensino regular e outras modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos-EJA, Educação Especial e Educação a Distância-EAD.

Art. 2º - Como modalidade da Educação Básica, a Educação Profissional e Tecnológica, organizada por eixos tecnológicos, possibilita a construção de diferentes itinerários formativos, e abrange os seguintes cursos e programas:

- I. Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- I. Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II. Educação Profissional Tecnológica, de Graduação e Pós-Graduação.

§ 1º - Os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, destinados a jovens e adultos e oferecidos segundo itinerários formativos, podem ser desenvolvidos inclusive no ambiente de trabalho, independentemente de escolarização anterior, não estando sujeitos à regulamentação e à autorização prévia do Sistema Estadual de Ensino.

§ 2º - Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são destinados a estudantes matriculados no Ensino Médio, ou dele egressos, com o objetivo de proporcionar habilitação profissional técnica ou qualificação profissional técnica, segundo perfil profissional de conclusão e, ainda, aperfeiçoamento profissional técnico e especialização profissional técnica.

§ 3º - Os cursos de Educação Profissional Tecnológica, de nível superior de graduação e pós-graduação, são destinados a egressos do ensino médio ou de graduação, obedecendo à regulamentação específica.

CAPÍTULO II
Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Art. 3º - Para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão observadas a presente norma, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos-CNCT/MEC.

Art. 4º - Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderão ser desenvolvidos em Instituições de Educação, públicas ou privadas, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho, nas seguintes formas:

- I. Articulada com o Ensino Médio, na forma integrada;
- II. Articulada com o Ensino Médio, na forma concomitante;
- III. Subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art. 5º - A Educação Profissional Técnica de Nível Médio articulada, prevista nos Incisos I e II, do artigo 4º, será desenvolvida de forma:

- I. **Integrada**, oferecida a quem já tenha concluído o ensino fundamental, conduzindo o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de educação, com matrícula única para cada estudante;
- II. **Concomitante**, oferecida a quem esteja matriculado no ensino médio, com dupla matrícula e dupla certificação, podendo ocorrer:
 - a) na mesma ou distinta instituição de educação, aproveitando as oportunidades educacionais disponíveis;
 - b) em instituições de educação distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de proposta pedagógica unificada.

Art. 6º - Integram a Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

- I. **Qualificação Profissional Técnica** - cursos ou módulos de cursos técnicos, que tenham o caráter de terminalidade compatível com qualificações profissionais identificadas no mercado de trabalho;
- II. **Habilitação Profissional Técnica** - cursos destinados a proporcionar Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrados a estudantes matriculados e/ou que concluíram o ensino médio;
- III. **Especialização Profissional Técnica** - cursos destinados ao atendimento de demandas específicas, posteriores a uma determinada Habilitação Profissional Técnica;
- IV. **Atualização/Aperfeiçoamento Profissional Técnico** - cursos de livre oferta e destinados a demandas de formação continuada para estudantes matriculados ou egressos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 7º - A Qualificação Profissional Técnica, a Habilitação Profissional Técnica e a Especialização Profissional Técnica compõem o itinerário de formação profissional e dependem de autorização prévia do CEE/MT.

§ 1º - A Qualificação Profissional Técnica somente será autorizada como parte integrante do itinerário formativo de uma Habilitação Profissional Técnica, podendo, no entanto, ser ofertada isoladamente, para atender demandas específicas.

§ 2º - Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio realizados na modalidade de Educação a Distância deverão observar o disposto em Resolução específica do CEE/MT e na presente Norma.

Art. 8º - Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.

§ 1º - As competências requeridas pela Educação Profissional, considerada a natureza do trabalho, são:

- I. competências básicas, constituídas no ensino fundamental e médio;

II. competências profissionais gerais, comum aos técnicos, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica;

III. competências profissionais específicas de cada qualificação profissional técnica e habilitação profissional técnica.

§ 2º - Consideradas as competências indicadas, os perfis profissionais de conclusão, de qualificação profissional técnica, habilitação profissional técnica ou especialização profissional técnica de nível médio e as demais normas regulamentadoras aplicáveis, é assegurada a autonomia às instituições de educação para a organização e o desenvolvimento curricular de cursos de educação profissional técnica de nível médio autorizados, sem alteração de carga horária.

CAPÍTULO III

Da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Art. 9º - Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão organizados de acordo com os respectivos Eixos Tecnológicos, definidores de uma proposta pedagógica, que inclui a caracterização, o perfil profissional, as competências básicas, profissionais gerais e específicas, a área de atuação, a infraestrutura recomendada e a carga horária mínima definida, dentre outros indicadores, conforme o Art. 25, desta Resolução.

Art. 10 - São critérios para a elaboração da Proposta Pedagógica de Curso-PPC:

- I. prospecção do atendimento às demandas da sociedade, dos cidadãos e do mercado de trabalho;
- II. conciliação das demandas identificadas com o perfil sócio-econômico da região e a capacidade institucional.

Art. 11 - Na elaboração da Proposta Pedagógica de Curso-PPC, devem ser consideradas as competências e demais exigências previstas na legislação do exercício profissional, se for o caso, e, ainda os seguintes pressupostos:

- I. a organização curricular da Educação Profissional e Tecnológica, por eixo tecnológico, fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos;
- II. a prática constitui e organiza a Educação Profissional contextualizando o processo de ensino e aprendizagem;
- III. a prática profissional é indissociável da teoria, incluída na carga horária mínima de cada habilitação profissional técnica ou qualificação profissional técnica;
- IV. a carga horária para os cursos de Qualificação Profissional Técnica deve contemplar, no mínimo, 20% da carga horária estipulada para a Habilitação Profissional Técnica afim, com observância ao que dispuser a legislação aplicável quanto ao curso Técnico em Enfermagem;
- V. o estágio profissional supervisionado, quando previsto, é de caráter obrigatório e é condicionante para a conclusão do curso;
- VI. a carga horária para o estágio profissional supervisionado, se previsto, deve ser explicitada na organização curricular constante da Proposta Pedagógica de Curso da Habilitação Profissional Técnica, nunca inferior a 20% da carga horária mínima exigida;
- VII. o estágio profissional supervisionado de curso técnico em enfermagem corresponderá a 50% da carga horária mínima exigida para a habilitação profissional;
- VIII. a instituição de educação, ao oferecer o estágio profissional supervisionado, além de observar as normas legais a ele pertinentes, deve incluir, na proposta pedagógica de curso, o plano de sua operacionalização, contendo, no mínimo:
 - a) carga horária;
 - b) indicação de profissionais da área responsáveis por sua orientação e supervisão;
 - c) os critérios para o acompanhamento, a avaliação e a promoção;
 - d) os procedimentos metodológicos;
 - e) a forma de registro das atividades; e
 - f) os campos de estágio previstos, segundo os convênios, acordos ou parcerias celebrados com a Instituição;
- IX. o estágio não obrigatório, quando desenvolvido pelo estudante matriculado em curso técnico, será assumido pela instituição de educação, aplicando-se a lei federal sobre a matéria.
- X. para a definição do número limite de estudantes por empresa para o estágio profissional supervisionado, obedecer-se-á, dentre outras disposições, o estipulado na lei;
- XI. fica assegurada, para o Curso de Especialização Profissional Técnica, a carga horária mínima de 30% da correspondente habilitação profissional técnica, acrescida da carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado, quando previsto;
- XII. a Especialização Profissional Técnica somente será ministrada por Instituições de Educação já credenciadas, que ofereçam cursos técnicos afins com, no mínimo, uma turma concluída.

Art. 12 - Para fins de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores, diante da perspectiva do prosseguimento de estudos em Cursos Técnicos de Nível Médio, a instituição de educação receptora deverá avaliar e reconhecer, total ou parcialmente, os conhecimentos e as habilidades adquiridos tanto nos cursos de Educação Profissional, como os adquiridos na prática laboral pelos trabalhadores.

Art. 13 - A avaliação de competências, para fins de certificação profissional, obedecerá à norma própria do CEE/MT.

Art. 14 - As instituições de educação devem garantir aos estudantes com deficiência, os serviços de apoio pedagógico especializados, desenvolvidos por profissionais especializados e/ou capacitados, utilizando procedimentos educativos, metodologia adequada, equipamentos e materiais específicos, nos termos da regulamentação específica do CEE/MT.

SEÇÃO I

Da Oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Integrada ao Ensino Médio

Art. 15 - O curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma integrada, pressupõe a formação unitária e politécnica com proposta pedagógica única, que articule ciência, trabalho e cultura.

§ 1º - Os cursos articulados com o Ensino Médio, organizados na forma integrada, são cursos de matrícula única, que conduzem os estudantes à habilitação profissional técnica de nível médio, ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica.

§ 2º - A base nacional comum e parte diversificada estabelecida para o ensino médio, assim como os conhecimentos comuns e específicos da área tecnológica afirm não podem se constituir em dois blocos distintos, com disciplinas específicas para cada uma dessas partes, mas devem ser organicamente planejadas e geridas, imprimindo direção à proposta pedagógica de curso.

§ 3º - A interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes conteúdos, disciplinas e eixos temáticos, perpassando toda a proposta pedagógica do curso, propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

§ 4º - O curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada com o Ensino Médio, deverá observar:

I. as cargas horárias mínimas definidas para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de conformidade com a modalidade e o eixo tecnológico;

II. o acréscimo, na carga horária mínima total exigida, das respectivas cargas horárias para o estágio profissional supervisionado, trabalho de conclusão de curso-TCC, provas finais ou exames, quando previstos.

§ 5º - Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade regular, forma integrada, terão suas cargas horárias totais integralizadas, atendendo, no mínimo:

I. **3.000 (três mil) horas**, correspondente à carga horária destinada para ensino médio e às habilitações profissionais que exigem o mínimo de **800 (oitocentas) horas**;

II. **3.100 (três mil e cem) horas**; correspondente à carga horária destinada para ensino médio e às habilitações profissionais que exigem o mínimo de **1.000 (mil) horas**;

III. **3.200 (três mil e duzentas) horas**, correspondente à carga horária destinada para ensino médio e às habilitações profissionais que exigem o mínimo de **1.200 (hum mil e duzentas) horas**.

Art. 16 - A instituição de educação que deseja ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio, deverá observar às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e às específicas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como todas as demais normas aplicáveis do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 17 - Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio realizados de forma integrada com o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA, deverão observar, quanto à carga horária mínima destinada à formação geral, o que dispuser a regulamentação atinente do CEE/MT.

CAPÍTULO IV Do Credenciamento da Instituição de educação para a oferta de Educação Profissional

Art. 18 - O pedido de Credenciamento de instituição de educação deverá ser formalizado, via sistema *on line*, ao Conselho Estadual de Educação, pela mantenedora, pública ou privada, segundo as normas previstas na Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, acrescentando-se, ainda:

I. declaração da capacidade econômica e financeira, se privada, assinada pelo sócio responsável da mantenedora;

II. contrato de locação ou cedência das instalações físicas da mantida, com o prazo de duração expressamente estipulado, caso o prédio não seja próprio;

III. projeto de execução, constando prazo para finalização, quando houver reforma, ampliação ou obra em andamento, em documento firmado por profissional habilitado.

Art. 19 - O Credenciamento da instituição de educação para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dar-se-á mediante ato legal do CEE/MT, sujeitando-se à avaliação institucional pelo CEE/MT, a cada 05 (cinco) anos.

Parágrafo único - A manutenção do credenciamento dependerá de resultado satisfatório da avaliação de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 20 - As Instituições de Educação já credenciadas para a Educação Básica, ao postularem a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, devem apresentar a cópia do ato legal desse credenciamento e informar as implementações posteriores havidas.

Art. 21 - Quando da análise documental para fins de credenciamento, o técnico do CEE/MT designado para tal, deverá constatar eletronicamente as seguintes exigências:

I. inscrição e situação cadastral na Receita Federal;

II. certidão negativa da Justiça Federal e da Estadual referentes às pessoas físicas dos proprietários;

III. regularidade fiscal e parafiscal das esferas federal, estadual e municipal;

IV. regularidade do INSS e FGTS.

CAPÍTULO V Da autorização para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Art. 22 - O pedido para autorização de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverá ser formalizado via sistema *on line* ao Conselho Estadual de Educação, mediante requerimento da mantenedora, por instituição de educação, obedecendo às normas previstas nesta Resolução.

Parágrafo único - Em se tratando de curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, deverá ser inserido, preliminarmente, Relatório da visita *in loco*, procedida pela Assessoria Pedagógica da sede da postulante.

Art. 23 - O requerimento de solicitação deverá conter as seguintes informações:

I. identificação e endereço da mantenedora e da mantida;

II. objeto do pedido, explicitando o curso e respectivo eixo tecnológico;

III. forma de oferta;

IV. previsão de atendimento, quanto ao número de estudantes, número de turmas e de turnos;

V. cronograma de oferta.

Art. 24 - Para efeito de organização das turmas na habilitação profissional técnica será observado o limite máximo de 40

estudantes por turma, respeitada a metragem mínima de 1,30 m², por estudante, em sala de aula, respeitado o espaço para circulação do docente, e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinados à prática de ensino profissional.

§ 1º - Quando a Educação Profissional Técnica de Nível Médio for ofertada de forma integrada ao Ensino Médio, a instituição de educação deverá observar o limite máximo de estudantes regulamentado por turma, para o Ensino Médio.

Art. 25 - Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, organizados na forma da legislação pertinente, deverão ter suas Propostas Pedagógicas de Curso submetidas à aprovação do Conselho Estadual de Educação, apresentando:

I. **Justificativa:** contextualização do cenário social local de forma que evidencie a demanda existente no mundo de trabalho;

II. **Filosofia e Objetivos:** fundamentação legal político-pedagógica da Instituição de educação;

III. **Requisitos de acesso:** pré-requisitos pertinentes e coerentes com o curso e o itinerário de formação profissional proposto;

IV. **Perfil Profissional de Conclusão,** seguido das competências gerais, comuns aos técnicos do curso, com base no descritório do eixo tecnológico pertinente, e das competências específicas do profissional que se quer formar, ressaltando a contemporaneidade desse perfil delineado pela Instituição de educação;

V. **Proposta Pedagógica:** elaborada tendo por referência os pressupostos para a organização curricular por Eixos Tecnológicos, os princípios orientadores do processo formativo e das dimensões pedagógicas, em um ou mais percursos de qualificação profissional técnica intermediária até a habilitação profissional técnica, incluídos ainda:

a) resumo de Matriz Curricular e distribuição da carga horária, parciais e total, com demonstração visual das saídas intermediárias e do estágio profissional supervisionado, se previstos;

b) o plano de operacionalização do estágio profissional supervisionado, quando previsto, e

c) o resumo do calendário escolar por módulo/curso, contemplando a previsão de início e término do curso, e sua duração em meses.

VI. **Crêterios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores para prosseguimento de estudos:** critérios utilizados para o eventual aproveitamento de estudos, envolvendo a explicitação dos procedimentos e instrumentos através dos quais serão verificados e reconhecidos os conhecimentos adquiridos em outros Cursos ou Programas de Formação Profissional, observada a legislação atinente;

VII. **Crêterios de avaliação da aprendizagem:** sendo esta entendida na concepção de educação que norteia a relação professor-estudante-conhecimento-vida em movimento, devendo ser um ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, apontando para uma avaliação global, que vai além do aspecto quantitativo, porque identifica o desenvolvimento da autonomia do estudante, que é indissociavelmente ético, social, intelectual, assim como, a sistemática de promoção;

VIII. **Instalações físicas e equipamentos:** relação contendo descrição das instalações físicas, laboratoriais e demais ambientes pedagógicos, equipamentos, materiais e acervo bibliográfico, efetivamente disponíveis para o desenvolvimento do curso, tendo como referência o perfil profissional de conclusão pretendido, comparativamente com a verificação da capacidade institucional;

IX. **Pessoal docente e técnico:** quadro do pessoal técnico-pedagógico, incluindo resumo do *curriculum vitae* dos mesmos e quadro docente, constando a área de atuação, a menção sobre a formação/qualificação profissional técnica/experiência profissional docente;

X. **Programa de Formação Continuada:** sistemática de aperfeiçoamento profissional técnico profissional do pessoal docente e técnico administrativo e periodicidade;

XI. **Certificados e Diplomas:** apresentação de modelos dos certificados e diplomas que serão expedidos sob a responsabilidade da instituição de educação, observada à regulamentação atinente do CEE/MT;

XII. **Declaração da instituição de educação** comprometendo-se a inserir os dados da Proposta Pedagógica de Curso, após aprovação do CEE/MT, no Cadastro do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica- SISTEC/MEC;

XIII. **Citação da Portaria de Credenciamento** da instituição de educação, quando a mesma já for credenciada;

XIV. **Regimento Escolar:** documento atualizado, conforme normas vigentes.

Art. 26 - A autorização de funcionamento de Habilitação Profissional Técnica dar-se-á por ato do Conselho Estadual de Educação- CEE/MT, e terá validade de até 04 (quatro) anos.

§ 1º - Cabe à instituição de educação prever a implantação de turmas, de acordo com o cronograma temporal do prazo de vigência, constante do ato autorizativo do curso, ficando assegurada a conclusão dos estudos e diplomação dos estudantes matriculados nesta condição.

§ 2º - No caso de cursos não relacionados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos-CNCT, a autorização dar-se-á por 03 (três) anos, para uma única turma e em caráter experimental.

SEÇÃO I Da Autorização para oferta de Cursos Fora de Sede

Art. 27 - As instituições de educação credenciadas e com habilitação profissional técnica autorizada em sua sede, objeto do pedido, poderão solicitar autorização para oferta de cursos fora de sua sede ou exclusivamente no ambiente do trabalho.

§ 1º - O pedido para oferta fora de sede, de cursos de educação profissional técnica de nível médio, por instituição de educação, deverá observar o contido nos artigos e parágrafos do Capítulo V, desta Resolução.

§ 2º - O curso fora de sede integrará o conjunto das habilitações técnicas oferecidas pela Instituição de educação credenciada.

CAPÍTULO VI Da Supervisão e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Art. 28 - As atividades de supervisão dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão exercidas respectivamente pela Seduc/MT e Secitec/MT.

Parágrafo único - Os órgãos supracitados poderão no exercício de suas atividades de supervisão, nos limites da lei, determinar a apresentação de documentos complementares ou a realização de auditoria.

Art. 29 - As atividades de avaliação institucional dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, realizada pelo CEE/MT, englobam os resultados da supervisão e da avaliação institucional, de forma a sinalizar para a sociedade se a instituição de educação apresenta a qualidade suficiente para continuar funcionando.

Art. 30 - A fim de cumprir seus objetivos e atender a suas finalidades, o processo de avaliação Institucional compreenderá:

- I. Avaliação das instituições de educação quanto às condições infraestruturais exigidas para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II. Avaliação da execução das Propostas Pedagógicas de Curso-PPC autorizadas.

§ 1º - A deliberação sobre a manutenção ou não do credenciamento de instituições de educação que ofertam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no máximo, a cada cinco anos, decorrerá dos resultados obtidos após visita "in loco" e à vista de Relatório Circunstanciado por Comissão constituída pelo CEE/MT.

§ 2º - Os processos de supervisão e avaliação obedecerão ao disposto em regulamentação específica a ser definida pelos órgãos responsáveis, à luz da legislação de ensino vigente.

CAPITULO VII Da Certificação

Art. 31 - Os Diplomas de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão registrados pela instituição de educação credenciada e com o curso afim autorizado, sendo assegurada a validade nacional ao ser cadastrado junto ao SISTEC/MEC.

Art. 32 - Para fins de legitimidade, os diplomas e certificados expedidos devem atender a regulamentação própria do CEE/MT.

§ 1º - Terá direito ao diploma o concluinte de curso de educação profissional técnica, desde que comprovado o ensino médio, devendo constar o título de técnico da respectiva habilitação profissional, citando-se o eixo tecnológico ao qual o curso está vinculado.

§ 2º - O diploma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio correspondente à curso técnico realizado sob forma integrada ao Ensino Médio terá validade tanto para fins da habilitação profissional técnica profissional, quanto para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, para continuidade de estudos na Educação Superior.

§ 3º - A certificação profissional compreende a qualificação obtida pelo estudante após a conclusão de módulo(s) do itinerário formativo da habilitação profissional, com saída intermediária de Qualificação Profissional Técnica prevista, correspondente a uma ocupação no mundo do trabalho.

§ 4º - No histórico escolar que acompanha o certificado ou diploma constarão as competências definidas no respectivo perfil profissional de conclusão.

§ 5º - Para fins de autenticidade, assinam os documentos escolares referentes à vida progressa do estudante e à correspondente certificação, o Diretor e o Secretário Escolar, devidamente designados por ato da mantenedora.

Capítulo VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 33 - A instituição de educação fica obrigada a fixar, em local visível e acessível ao público, cópia dos atos oficiais de seu Credenciamento e de Autorização de funcionamento de Cursos de Educação Profissional.

Parágrafo único - Os atos praticados e os documentos expedidos por Instituição de educação em situação irregular não terão validade legal, sendo de exclusiva responsabilidade da entidade mantenedora e de seus dirigentes os prejuízos causados aos estudantes, que por eles responderão judicial e extrajudicialmente.

Art. 34 - Cabe à Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS e à Câmara de Educação Básica-CEB, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT, órgão competente do Sistema Estadual de Ensino, o credenciamento de instituições de educação, mantidas por instituições públicas e privadas.

Art. 35 - Os pedidos de autorização para a oferta da educação profissional técnica de nível médio articulada, nas formas concomitante e subsequente, serão apreciados pela Câmara de Educação Profissional e Superior-CEPS/CEE/MT.

Art. 36 - Os pedidos de autorização para a oferta da educação profissional técnica de nível médio, na forma integrada ao ensino médio, serão distribuídos aos Conselheiros de ambas as Câmaras, CEB e CEPS, e relatados perante a Plenária do CEE/MT, até ulterior deliberação.

Art. 37 - O início de funcionamento da instituição de educação fica condicionado à publicação em Diário Oficial do Estado, do ato autorizativo expedido pelo CEE/MT, para credenciamento e para autorização do(s) curso(s) postulado(s), sob pena de responsabilização dos dirigentes da mantenedora.

§ 1º - O processo de credenciamento de nova instituição de educação deverá conter, no mínimo, um pedido de autorização de funcionamento de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, independentemente da modalidade e da forma previstas.

§ 2º - O pedido de nova autorização de cursos deverá dar entrada no CEE/MT, pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes do expirar o prazo de vigência do ato anterior.

Art. 38 - A apreciação do pedido de autorização de funcionamento de curso de Educação Profissional, pela Câmara de Educação Profissional e Educação Superior-CEPS/CEE e Câmara de Educação Básica-CEB, será precedida de análise documental preliminar e posteriormente de visita in loco, por Comissão Verificadora designada mediante Portaria do CEE/MT, publicada em Diário Oficial do Estado.

§ 1º - Integram as Comissões Verificadoras Técnicos do CEE/MT e Profissionais de áreas tecnológicas, na condição de Verificadores externos.

§ 2º - A apreciação do pedido de credenciamento de instituição de educação será sempre precedida de análise documental e verificação in loco, por técnico do CEE/MT designado na respectiva Comissão Verificadora, assegurada a participação de Conselheiro, nos casos necessários.

§ 3º - A apreciação do pedido de autorização de funcionamento de curso de educação profissional técnica de nível médio será precedida de análise preliminar e verificação in loco, pelo verificador externo, designado na respectiva Comissão Verificadora.

§ 4º - Para a designação de profissional na condição de verificador externo, o perfil exigido é a de formação mínima de Ensino Superior na área tecnológica afim e comprovada experiência profissional, bem como estar devidamente cadastrado no Banco de Verificadores e com participação ativa no Programa de Capacitação desenvolvido pelo CEE/MT.

§ 5º - O resultado da verificação in loco será apresentado em Relatório Circunstanciado, de acordo com os formulários próprios disponibilizados no Sistema on line do CEE/MT, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

§ 6º - Deve o Interessado ser notificado para se manifestar em até 10 dias sobre o Relatório da Comissão Verificadora, após o que, havendo ou não manifestação, o trâmite seguirá para relato do Conselheiro designado e deliberação colegiada.

Art. 39 - As despesas de Comissão Verificadora para fins de autorização e de Comissão de Avaliação Institucional, para deslocamento de todos os membros dessas Comissões, assim como a estada, a alimentação e o pagamento de participação em processos de verificação e/ou avaliação in loco para os Verificadores externos designados, ocorrerão por conta da mantenedora, conforme previsto em Termo de Compromisso assinado entre as partes.

Parágrafo único - Em razão da participação de técnicos do CEE/MT nas Comissões a que se refere o caput do artigo, o servidor fará jus a diárias, na forma da lei.

Art. 40 - A formação mínima exigida para o exercício da docência na Educação Profissional de Nível Técnico será a graduação na área específica, ficando a Instituição de educação obrigada a apresentar e a desenvolver projeto de formação continuada.

§ 1º - A atuação de profissional docente com formação de Técnico de Nível Médio será admitida em caráter excepcional, desde que comprovada a experiência profissional e a participação em Programas de Formação Continuada na área educacional e tecnológica, nos últimos 02 (dois) anos, não devendo ultrapassar um terço do pessoal docente indicado por módulo/curso.

§ 2º - O profissional técnico de nível médio não poderá ministrar competências previstas em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio exclusivos de Profissional com formação de nível superior.

Art. 41 - Aos processos de desativação de instituições de educação e ou de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio cabem as providências previstas no Capítulo V, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, sendo expedido ato publicado em Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único - No caso de encerramento definitivo das atividades de instituição de educação credenciada, cabe ao respectivo órgão fiscalizador, Seduc/MT ou Secitec/MT, o imediato recolhimento e guarda dos documentos escolares e demais providências atinentes, quando solicitado.

Art. 42 - Os atos de credenciamento e autorização de cursos de educação profissional técnica expedidos pelo CEE/MT, farão constar em seu teor, o endereço da instituição de educação, informado no pedido, por município.

Art. 43 - Constitui infração o não cumprimento, no todo ou em parte, dos dispositivos constantes nesta Resolução, submetendo-se os infratores à aplicação das penalidades previstas em Resolução específica do CEE/MT, sem prejuízo daquelas fixadas na legislação administrativa, civil e penal, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e pelo respectivo Conselho Deliberativo Escolar-CDCE.

Art. 44 - A alteração de mantenedora de qualquer instituição de educação credenciada deve ser comunicada formalmente ao Conselho Estadual de Educação, com atualização cadastral obrigatória junto ao SISTEC/MEC.

§ 1º - A nova mantenedora deve apresentar os documentos pertinentes à alteração, conforme previsto no inciso I, do artigo 23 da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

§ 2º - Não se admitirá a transferência de mantenedora em favor de postulante que, diretamente ou por qualquer entidade mantida, tenha recebido penalidades em matéria de educação, perante o Sistema Estadual de Ensino, nos últimos cinco anos.

Art. 45 - Os processos de nova denominação e ou de sede de instituição de educação credenciada acompanharão os procedimentos regulatórios constantes do Capítulo VI da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, observada a especificidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 46 - As instituições de educação credenciadas e listadas de acordo com a Resolução Normativa Nº 002/2011 CEE/MT e Portaria nº 094/2011 GAB-CEE/MT ficam sujeitas à avaliação institucional do CEE/MT, a partir de 01 (um) ano da publicação desta Resolução.

Art. 47 - O CEE/MT deverá dar ampla publicidade da presente norma, inclusive junto aos Conselhos Regionais de Categorias Profissionais, Superintendência Regional do Trabalho e demais Instâncias e/ou órgãos de supervisão e fiscalização.

Art. 48 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Nº 169/06-CEE/MT e sua alteração em contrário dada pela Resolução Normativa Nº 02/2011-CEE/MT.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 01 de dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

HOMOLOGAMOS:

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 082/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 397670/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 116/2011-CEE/MT, aprovado em 29 de Novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser ofertado, no município de Colider, MT, por 03 (três) anos, a contar da data da publicação, pelo CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico, situado na Rua Itapiranga, nº 205-E, Centro, município de Lucas do Rio Verde MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico Ltda, CNPJ 07.170.216/0001-44.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, MT, 07 de Dezembro de 2011.

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 083/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 230271/2011-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 114/2011-CEE/MT, aprovado em 06 de Dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Análises Clínicas, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação, a ser ofertado pela **POLITEC- Escola Politécnica do Noroeste**, sediada na Avenida Carmem Miranda, nº 39, Município de Juína, mantida pela **POLITEC- Escola Politécnica do Noroeste, Ltda**, CNPJ, 08.775.883/0001-07.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 13 de Dezembro de 2011

Aguinaldo Garrido
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 081/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 605137/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 117/2011-CEE/MT, aprovado em 29 de Novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Radiologia, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio por 03 (três) anos, a partir da data da publicação, a ser ofertado pelo **CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico**, com sede na Rua das Azaléias, nº 2095, Centro, Município de Sinop, MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico Ltda, CNPJ 07.170.216/0001-44.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 07 de Dezembro de 2011

Aguinaldo Garrido
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2006 - SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura de Água Boa

OBJETO: Instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do SINE

ASSINATURA: 02/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal de Água Boa

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 874021/2009/SECITEC-MT**

O PREGOEIRO oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria Conjunta nº 001/2011/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, nº 001/2011, de 25/01/2011, Publicada no Diário Oficial de 28/01/2011, torna público para conhecimento dos interessados que restou **FRACASSADA** a Licitação na Modalidade **Pregão**, nº **003/2011/SECITEC**, cujo objeto visava a confecção e montagem de mobiliários para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
PREGOEIRO OFICIAL
Original Assinado nos autos

ADENDO II

CARTA CONVITE 001/2011/SECITEC

O Pregoeiro da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC-MT** torna público para conhecimento dos interessados que fica definida a nova data do certame para o dia 26/01/2012 as 08:30 hs, na sede da Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop-MT.

Ratificam-se as demais cláusulas do edital.

Cuiabá, 15 dezembro de 2011

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro
Original assinado nos autos

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Errata referente à publicação do dia 12 de dezembro de 2011

Comunicamos a **retificação da Portaria nº 20/GS/2011/SICME**, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 12 de dezembro de 2011, em seu Art. 3º, passado a ter a seguinte redação:

- Art. 3º - "Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação".

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

Errata referente à publicação do dia 12 de dezembro de 2011

Comunicamos a **retificação da Portaria nº 32/GS/2011/SICME**, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 12 de dezembro de 2011, em seu Art. 2º, passado a ter a seguinte redação:

- Art. 2º - "Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação".

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Vander Fernandes

CONTRATADA: ARSA- AUTO RÁDIO SANTO ANTÔNIO – Representada pela Srª Ana Leopoldina de Carvalho
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 648082/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n. 082/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4022- Fonte: 112 - Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12(doze) meses (09/12/2011 a 08/12/2012).

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.11.16135-0 no valor de R\$ 4.473,33

PRORROGAÇÃO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, através da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT, resolve **prorrogar** para o dia 16/01/2012 as inscrições do Edital nº 001/2011/DG/ESP/SESMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/2011 para Docentes e Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, oferecido pela ESP/MT.

A data da divulgação do resultado preliminar será no dia 23/01/2012 no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/portal/escola.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)
ANTONIO KATO
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 13/2011

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 112 de 08 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2011.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o Parecer da Comissão de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador referente ao seguinte Processo nº 244721/2011 Parecer n.º 001/CRHST2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Presidente do C.E.S-MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 15/2011

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 015/2009, que institui no âmbito do SUS e vinculado ao CES a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução n.º 015/2009, que define a composição dos membros da CIST/MT;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de novembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalho de Mato Grosso:

I) 14 (QUATORZE) REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE TRABALHADORES (AS) DO ESTADO DE MATO GROSSO: SINDICATOS ESTADUAIS, CENTRAIS ESTADUAIS E FEDERAÇÃO:

a – SINTECOMP - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso.
Titular: Adão Pereira Julião
Suplente: Nivaldo de Castro Alves

b – CUT - Centrais Únicas do Trabalhador-MT.
Titular: Jocelino Soares de Amorim
Suplente: vacância

c – SENALBA/MT - Sindicato dos empregados em entidades culturais, recreativas e de assistência social de orientação e formação profissional no Estado de Mato Grosso.
Titular: Edésio Martins da Silva.
Suplente: Italo Maria Stabilito.

d – SINDMOTOS - Sindicato dos Mototaxistas, Motoboys e Similares de Mato Grosso.
Titular: Vilson José Neves da Cruz
Suplente: Janaina de Abreu Lima.

e – STICOMAT - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Artefatos de Cimento, Mármore, Granito e Similares.
Titular: Odair Cirino Campos
Suplente: Abraão Marques da Silva.

f – SINTECT - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso.
Titular: Orivaldo Jesus da Silva.
Suplente: Adilson Taques Martins.

g – SINTESMT - Sindicato dos Técnico de Segurança do Trabalho dos Estado de Mato Grosso.
Titular: Geraldo Ananias Pacheco.
Suplente: Nildo Dantas da Silva.

h – FETEC-CUT/CN - Federação dos Trabalhadores em Empresa de Crédito do Centro Norte – (entidade sindical – empregados em estabelecimento bancários, financiamento, investimento e atividades conexas).
Titular: Cleonice de Fátima Castro Rigoti.
Suplente: Marly Terezinha Ferreira.

i – SISMA - Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente/MT.
Titular: Jacira Jesus de Campos.
Suplente: Aparecida Silva Rodrigues.

j – SINTIALCOOL - Sindicato dos trabalhadores nas indústrias da fabricação do álcool do Estado de Mato Grosso.
Titular: Jacil Benedito de Ambrósio.
Suplente: Gabriel da Silva Folha.

l – SINTTEL/MT - Sindicato dos Trabalhadores Telefônicos do Estado de Mato Grosso.
Titular: Carlos Henrique Ferrari.
Suplente: Aurelino de Souza.

m – FETIEMT - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias dos Estado de Mato Grosso.
Titular: Ronei de Lima.
Suplente: Claudete Benedita de Azevedo.

n – SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso.
Titular: Maria Luiza Bertmeyer.
Suplente: João Dias de Moura.

o – FETAGRI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso.
Titular: Antonio de Fatimo Ferraz
Suplente: Dorenice Flor da Cruz.

II - 08 (OITO) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FAZ INTERFACE NO SETOR DE SAÚDE, TRABALHO E MEIO AMBIENTE.

a – Superintendência de Vigilância em Saúde/Coordenadoria de Saúde do Trabalhador.
Titular: Oberdan Ferreira Coutinho Lira
Suplente: Eder Azevedo Ramos

b – EMPAER – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A.
Titular: Leonina Maria da Fonseca
Suplente: Neusa Maria Lara de Assis

c – CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa.
Titular: Marisa Auxiliadora Xavier Doriléo Negretti
Suplente: Daylana Marques Steinbeck Pedrosa da Silva

d – SRTE/MT – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Mato Grosso/ Ministério do Trabalho e Emprego
Titular: Marly de Cerqueira Vasconcellos
Suplente: Wilson Iwao Hirano

e – UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso
Titular: Wanderlei Antonio Pignati
Suplente: Ageo Mário Cândido da Silva

f – SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Titular: Marçal da Silva Neto
Suplente: Carlos César Nadaf

g – Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região
Titular: Paulo Roberto Neves
Suplente: Marcos Antônio de Souza

h – INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
Titular: Luciana Massumi Miyakawa
Suplente: Angela Mari Nishitani Nakao

III - 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DE CLASSE PATRONAL

a – FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso
Titular: Elizete Araújo Ramos
Suplente: Roberta Pestre Coutinho

b – FECOMÉRCIO – Sistema de Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso.
Titular: Maraia Cristina Maquesi
Suplente: Jucelma Bomdespacho e Cruz

c – FIEMT – Federação das Indústrias no Estado do Mato Grosso
Titular: Juliana Gonçalves Ligabo
Suplente: Julio César Figliaggi

D - 03 (TRÊS) CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO CES/MT

Titular: João Luiz Dourado
Titular: Zuleide Silva Pucherio Klein
Titular: Orlando Francisco
Suplente: Marivanda Ines Pereira Eilert
Suplente: Lucimar Brito de Palma
Suplente: Antonia Lucia Ribeiro

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Presidente do C.E.S-MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 16/2011

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de novembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO DO PLANO OPERATIVO ESTADUAL DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, Gestão de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Presidente do C.E.S-MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 017/2011

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB tem como finalidade promover a orientação, regulamentação e avaliação dos aspectos operacionais do processo de descentralização e Municipalização das ações de saúde no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde tem como atribuição precípua a formulação das políticas e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde, assim como o controle e a fiscalização dos mesmos.

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2010 do Conselho Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada em 01 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do ano de 2011 de nºs 40 a 90.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Presidente do C.E.S-MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº. 030/2011/SEDRAF/NÚCLEO AGROPECUÁRIO.

Institui Comissão de acompanhamento de contratos firmados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

O Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar juntamente com o Senhor Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais regimentais: Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar os contratos firmados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, visando a lisura do processo de Contratação

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Interna de acompanhamento dos contratos firmados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF.

Art. 2º - O grupo em epígrafe será constituído pelos seguintes servidores:

- Presidente: Ciro Siqueira Gonçalves Sobrinho
Membros: Aldir Gomes
Hellen Marques Miranda
Marlene Maria Cerqueira Xavier
Marco Aurélio Alves de Sá
Renata Caroline Pouso Malheiros

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de forma que permita o cumprimento das cláusulas e condições nele pactuadas, com as seguintes atribuições:
I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e comunicar o setor administrativo do órgão em que está lotado sobre a necessidade de prorrogação ou firmção de novo contratado no prazo de 90 dias para o seu término, o que não isenta este setor administrativo da responsabilidade pelo controle de prazo da totalidade dos contratos atinentes à Secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando as normas e procedimentos atinentes a Administração Pública.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e
Agricultura Familiar

Rubens da Cruz Pereira
Secretário Adjunto Executivo
Núcleo Agropecuário

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 070/2011/SEDTUR, referente ao processo nº460721/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Liga Mato Grosso de Rodeio– CNPJ nº 10.437.822/0001-98.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/03/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 120/2011/SEDTUR, referente ao processo nº458360/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal– CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/02/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 119/2011/SEDTUR, referente ao processo nº739048/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Tapurah– CNPJ nº 24.772.253/0001-41.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/02/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 086/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº 540732/2011.

ONDE SE LÊ: Processo nº492063/2011.

LEIA-SE: Processo nº540732/2011.

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 112/2011/SEDTUR, referente ao processo nº707826/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina– CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/01/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 096/2011/SEDTUR, referente ao processo nº672334/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia– CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/01/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 118/2011/SEDTUR, referente ao processo nº667033/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Irmandade de São Francisco de Assis de Ponte Alta– CNPJ nº 26.562.090/0001-06.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/01/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 069/2011/SEDTUR, referente ao processo nº580213/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação Beneficente e Caritativa dos Freis Capuchinhos– CNPJ nº 36.910.552/0001-84.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 19/02/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 447/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 812380/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Revitalização da Praça Sol Nascente na rua 13 de maio, no Município de Itaúba – MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 447/2010/00/00-ASJU, no item 3.4 o prazo de 90 (noventa) dias e no item 3.5 o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Partes: DR – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 331/2010/01/04 - ASJU

Processo nº 841072/2011-SECID

Objeto do Contrato: Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06(seis)lotes, sendo para este, o Lote 02 – Região de Confresa-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 331/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: H.L.NOGUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 326/2010/01/04 - ASJU

Processo nº 841175/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06 (seis) lotes, sendo o Lote 02 – Região de Confresa-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 326/2010/00/00-ASJU, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o item 3.5 vigência.

Partes: H.L.NOGUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 440/2010/01/04 - ASJU

Processo nº 748179/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma da Cadeia Pública de Nova Xavantina - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 440/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 90 (noventa) dias e 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: F.L.TAQUES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 058/2011/00/00-SECID.

Processo nº 557664/2010-SEJUDH

Modalidade: Carta Convite nº 022/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução do Muro do Centro Regional Socioeducativo, no Município de Rondonópolis – MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 59.198,10 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos).

Dotação: 18101.0002.06.243.305.4261.9900.3390000.240.1.2 conforme NE nº 18101.0002.11.05072-1

Partes: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011
(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 146633/2010 e 16765/2011)**

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 013/2011**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação – Primeira Etapa, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, localizada no Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT** à empresa **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 04.553.072/0001-17 – Inscrição Estadual: Isento, com sede na Rua Carlos Castilho, Nº. 40 – Bairro Água Limpa – CEP Nº 78125-760 – Telefone: (65) 3692-1625 – Município de Várzea Grande/MT**, com o valor global de R\$ 358.268,59 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 12/12/2011. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2011.

**Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 013/2011
(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 146633/2010 E 16765/2011)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 013/2011**, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação – Primeira Etapa, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, localizada no Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT. A realização está prevista para o dia 12 de dezembro de 2011, às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID, 2º Andar do Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-6760 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

**Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações**

VISTO:

**Ernandy Maurício Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades**

Tornar sem efeito a publicação ocorrida no Diário nº 25701, do dia 13/12/2011, por ter ocorrido indevidamente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 018/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 499906/2011)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 018/2011**, do tipo Técnica e Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para reforma e ampliação da Creche da Penitenciária “Ana Maria do Couto May”, no município de Cuiabá/MT. A realização está prevista para o dia 30 de dezembro de 2011, às 08h30min (nove horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID, 2º Andar do Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-6760 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2011.

**Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações**

VISTO:

**Ernandy Maurício Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades**

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010/SECOPA

Processo: 774852/2011/SECOPA
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**
 Contratada: **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**
 Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGE COPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011.
 Fica aditado ao contrato 023/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.
 Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: 04103
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data: Cuiabá/MT, 11/11/2011.
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante os Srs. Wagner Roberto Figueiredo e Wadilson Rondon da Silva, Representantes da contratada.

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 008/2011

A **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014-SECOPA**, com sede na Av. José Monteiro de Figueiredo nº 510, Duque de Caxias, CEP 78045-800, Cuiabá/MT, considerando que existem indefinições de ordem técnica que necessitam de solução que não depende exclusivamente do posicionamento técnico dessa secretaria, RESOLVE determinar à empresa **EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento nos artigo 8º, parágrafo único, parte final, c/c os incisos I, III e V, do parágrafo 1º, do artigo 57, da lei 8.666/93, a **SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS**, referente os lotes 01, 02 e 04 do contrato nº 008/2011 oriundo do pregão presencial nº 004/2011, a partir de 11/11/2011.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.

**EDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011/SECOPA

Processo: 865064/2011/SECOPA
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**
 Contratada: **ENEGMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Objeto: Acréscimo de valor ao contrato 017/2011 cujo objeto é execução das Obras de Complementação da pavimentação da Av. Jurumirim (trecho da entrada Rua Ipiranga a entrada Av. Dr. Ulisses Guimarães) e as Ruas "B", "C", "D", Minas Gerais (trecho da entrada na Av. Jurumirim a entrada da Av. dos Trabalhadores), e a Rua Tancredo Neves (trecho da entrada da Av. Jurumirim a entrada da Av. Dr. Ulisses Guimarães), totalizando 1.139,78 metros de extensão.
 Alteração: 1.1 Fica acrescido ao contrato 017/2011 o valor de **R\$ 11.071,53** (onze mil, setenta e um reais e cinquenta e três centavos).
 2.2 O item 7.1.1 da **Cláusula Sétima** do referido contrato passa a ter a seguinte redação: A contratante pagará a contratada pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 1.365.345,54 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), o qual será pago mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pela fiscalização da contratante.
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, art. 65, inc. I, b.
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data: Cuiabá/MT, 14/12/2011
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr. José Carlos Assaife representante da contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SECOPA

Processo: 839400/2011/SECOPA
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**
 Contratada: **ENEGGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA**
 Objeto: Acréscimo de valor ao contrato 019/2011 cujo objeto é a execução das Obras de Duplicação da Av. Ver. Juliano Costa Marques, nos trechos compreendidos entre a entrada da Av. Historiador Rubens de Mendonça a entrada da Av. João Gomes Monteiro Sobrinho (Av. dos Trabalhadores), totalizando 3.120,00 metros de extensão, no Município de Cuiabá-MT.
 Alteração: 1.1 Fica acrescido ao contrato 019/2011 o valor de **R\$ 62.093,06** (sessenta e dois mil e noventa e três reais e seis centavos).
 2.2 O item 7.1.1 da **Cláusula Sétima** do referido contrato passa a ter a seguinte redação: A contratante pagará a contratada pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 2.498.663,05 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos), o qual será pago mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pela fiscalização da contratante.
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, art. 65, inc. I, b.
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data: Cuiabá/MT, 14/12/2011
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr. Fernando Robério de Borges Garcia, e Sr. Pedro Augusto Moreira da Silva, representantes da contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011/AGECOPA

Processo: 695809/2011/SECOPA
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**
 Contratada: **EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
 Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade alterar o contrato 008/2011 conforme os dispostos a seguir:
 1.1 Aditar os dados da **Contratante**;
 1.2 Aditar a unidade orçamentária;
 1.3 Suprimir o valor do lote 03;
 Alteração: 2.1 Fica aditado os dados da **contratante** para: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40;
 2.2 A unidade orçamentária da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: 04103;
 2.3 Fica suprimido o lote 03 o valor de R\$ 20.003,52 (vinte mil e três reais e cinquenta e dois centavos);
 2.4 O item 3.1 da cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: O valor global para a presente contratação será de R\$ 2.650.252,67 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, art. 60 e 61, Art. 65, I, "b", e §1º.
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data: Cuiabá/MT, 11/11/2011.
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr. Nívio Brazil Coughé Melhorança, sócio-proprietário da contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010/SECOPA

Processo: 774852/2011/SECOPA
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**
 Contratada: **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**
 Objeto: O presente termo Aditivo tem por finalidade aditar o Prazo do Instrumento de Contrato nº 023/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de streaming de vídeo ao vivo, utilizando sistema com câmera de alta resolução, link de comunicação até os servidores do site SECOPA.
 Fica aditado o prazo contratual por mais **12 (Doze meses)**, conforme cláusula 8º, item 8.1 do referido contrato, passando a vigência do presente contrato para **12/11/2012**.
 Fica aditado o valor contratual com acréscimo mensal de **R\$700,00 (Setecentos reais)**. Nesse sentido, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), totalizando valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) para o período de 12 meses. Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 § 1º inc. II e Art. 65, § 1º.
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data: Cuiabá/MT, 11/11/2011.
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante os Srs. Wagner Roberto Figueiredo e Wadilson Rondon da Silva, Representantes da contratada.

PORTARIA Nº 026 /2011/SECOPA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Contrato nº 001/2010/AGECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011 e;

Considerando a instauração de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta irregularidade na execução do Contrato nº 001/2010/AGECOPA, firmado junto à empresa SISAN ENGENHARIA e a AGECPA, que tem como objeto a execução dos serviços de reforma no prédio Sede da Agência, através da Portaria nº 066/2011/AGECOPA;

Considerando que naquela oportunidade foi criada a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, tendo 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando ainda o grande volume dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, bem como a necessidade de dilação do referido prazo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, por mais (60) sessenta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2011.

EDER DE MORAES DIAS

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2011/SECOPA/CEPROMAT.

Designa o acompanhamento das obras e serviços que menciona.

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014 - SECOPA e o Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que a análise e validação dos produtos e serviços oriundos do Contrato n.º 004/2011/SECOPA deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelos seguintes servidores:

- I – Luciano Luiz Bigatão - SECOPA;
- II – Genivalter da Silva Gomes - CEPROMAT;

Art. 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014- SECOPA, em Cuiabá/MT, 12 de dezembro 2011.

Éder de Moraes Dias

Secretário Extraordinário da Copa - SECOPA

Wilson Celso Teixeira

Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados dos Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012 DO CONTRATO Nº 004/2006-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2006-UNEMAT, por mais 01 (um) mês, 31.12.2011, em conformidade com o disposto a cláusula Segunda, do Contrato retro mencionado.

DA ASSINATURA: 25/11/2011

DO VALOR: R\$ 132.028,02

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3700 100

DA VIGÊNCIA: 30/11/2011 até 31/12/2011

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Eleusino Ataíde Passos – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 025/2011-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UFMT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo deste Termo Aditivo é incluir na CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO, do contrato 025/2011/UNEMAT, o item 4.1.2, que visa diferenciar e conceituar os Custos Fixos e Variáveis do contrato, bem com disciplinar os seus respectivos pagamentos; e emendar a redação do item 4.1 para declarar o valor total do contrato como valor estimado.

DA ASSINATURA: 18/10/2011

DO VALOR: R\$ 680.150,00

DA DOTAÇÃO: 26.201.1517.9900.3390.0000 100

DA VIGÊNCIA: de 30/06/2011 até a data de sua homologação final

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Srª Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora.

PORTARIA Nº 2045/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Docente do Ensino Superior **ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI**, matrícula nº 109323, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços de Engenharia, como Elaboração de Projetos, Instalações Elétricas e Construções*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2056/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Docente do Ensino Superior **GIOVANE MAIA DO VALE**, matrícula nº 131947, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Colider*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2046/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Docente do Ensino Superior **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 464751, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços de Publicidade, Propaganda, Editoração e Publicações*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2057/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Docente do Ensino Superior **LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCÍNIO PEREIRA**, matrícula nº 605817, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Juara*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2047/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **JORGE MAURÍCIO DE ANDRADE**, matrícula nº 124728, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Aquisição de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais e Internacionais*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2058/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Docente do Ensino Superior **LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES**, matrícula nº 656334, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Luciara*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2048/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **GUSTAVO LAET RODRIGUES**, matrícula nº 931269, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes da Oferta de Cursos de Qualificação, Treinamentos de Capacitação e Concursos Públicos demandados pela Universidade do Estado de Mato Grosso*, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2059/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Profissional Técnica do Ensino Superior **MARIA DO CARMO LOPES BRANCO**, matrícula nº 805881, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Sinop*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2049/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Profissional Técnica do Ensino Superior **KÉZIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 136094, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços de Notória Especialização Orgânica, Normativa e Regimental*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2050/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, matrícula nº 125239, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Tangará da Serra*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2051/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **DIRCEU ROSA MARTINS**, matrícula nº 547172, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Alta Floresta*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2041/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **ELCIO PESSOA DE SOUZA**, matrícula nº 124892, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes da COVEST*, da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2052/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **IVOR PROLE**, matrícula nº 110679, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Nova Xavantina*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2042/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **ALFREDO COUTINHO LARA**, matrícula nº 126552, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, bem como de Serviços de Prestação Continuada, tais como Segurança e Limpeza, dentre outros*, da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2053/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO**, matrícula nº 128660, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Cáceres*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2043/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **AMIR FONSECA MONTECHI JUNIOR**, matrícula nº 109425, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços de Tecnologia da Informação e Telefonia Fixa, Móvel e Dados*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2054/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA**, matrícula nº 126684, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Barra do Bugres*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2044/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **LUCIANO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 136553, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Aquisição e Locação de Veículos Automotores e Máquinas, bem como fornecimento de combustíveis e serviços de manutenção e fornecimento de peças para veículos*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



PORTARIA Nº 2055/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 664/2011-SC/DACC/PGF, DATADO DE 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Profissional Técnico do Ensino Superior **FERNANDO THIAGO**, matrícula nº 116606, para exercer a Função de Fiscal de Contratos – *Contratos decorrentes de Serviços e Prestações de qualquer natureza demandados pelo Campus Universitário de Alto Araguaia*, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sem ônus, no período de 01/10/2011 a 31/12/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.



IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº 16 /2011 – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação de lançamento tributário enviada

por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi realizado o lançamento do crédito tributário abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União) nos valores abaixo discriminados, a ser retirado no IQUEQ/MT, ou ainda, fica facultada a apresentação de impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, na sede do IQUEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente, nos termos da Lei nº 9.492/97. A taxa que gerou o lançamento tributário possui como fato gerador o exercício do poder de polícia. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

№ Taxa de Serviço Metroológico - GRU	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original R\$
51090510000003742	NILO MOREIRA MOISES	00.822.780/803-20	87,00
510900250000011511	KEILA LUZIA LORRINI	953.970.781-15	87,00
510900250000011902	IVALDIR JOARIATT ME	32.993.289/0001-83	87,00
510905980000022797	POSTO DA SERRA COM. DE COMB LTDA	754.202.800-01	1.345,40
510900250000011872	WELITON MORAIS MORENO	003.385.721-04	87,00
510900250000011856	C DE S MATOS PANIFICADORA PAO DE MEL	07.166.467/0001-55	205,90
51090018000001477X	ALGOCER COM AGRICOLA LTDA	03.918.934/0001-03	1.796,90
510905970000023435	S FERREIRA DA SILVA ME	10.721.723/0001-33	87,00
510905940000014280	ESPOLIO DE ILBERTO AFFTING	466.917.409-63	1.389,70
510905980000022789	AILTON GOMES DA SILVA	331.706.654-72	118,00
510905980000022754	ALEXANDRA FERREIRA DE LIMA	833.371.791-15	87,00
51090597000002234X	GILZOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	989.499.501-20	87,00
510903230000035994	RIBERTRANS TRANSPORTE ROD DE CARGAS	04.777.909/0001-01	265,00
51090510000003092	R P V CONVENIENCIA LTDA	09.039.961/0001-84	101,90
510909000000640878	AMARILDO LORENCETTE	568.040.679-91	990,40
510903210000030653	J DOS SANTOS FUNARO ME	07.529.335/0001-40	417,90
510901879900032932	SSAC CARDOSO DE ANDRADE	495.568.601-00	35,70
51090510000003041	WALMIR QUEIROZ DA SILVA	535.909.021-91	144,40
510903210000030483	JAIR VENTURA DA SILVA	432.356.201-25	87,00
510903230000036966	V R ESPERANDIO ME	05.641.396/0001-70	118,90
510905980000022460	O CALIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME	09.433.944/0001-80	122,00
510905100000033000	MARCO ANTONIO BARBOSA ME	383.643.011-87	87,00
510909322000001100	DROGARIA SEMPRE MAIS LTDA ME	01.027.191/0002-25	119,00
51090510990003483	E M DE FRANÇA ME	00.894.193/4001-30	4,50
510903210000030432	CAETANO MUTO ME	56.688.985/0001-03	118,90
510905090000016169	COSTA E PAGANINI	00.727.481/8001-41	71,40
510900180000014249	COM E IMP DE FERTILIZANTES C	09.406.210/0001-59	5161,40
510903210000029426	CENARIO PEREIRA DA SILVA ME	05.389.998/0001-81	87,00
510905970000021572	EXPRESSÃO COM E DIST DE ALI	06.910.770/0001-58	639,20
510905090000015693	BRUNO F DA SILVA ME	13.139.018/0001-10	87,00
510905090000015758	ZAINA E SILVA LTDA ME	11.680.901/0001-98	118,90
510903220000011052	O P RODRIGUES	01.093.878/0001-31	118,90
510905970000021122	DENISIA RODRIGUES DE PAULA	254.114.301-04	87,00
510900210000016867	LARANJAL AGROPASTORIAL LTDA	48.239.859/0001-84	1.058,40
510900210000016887	MINASCAL CALCARIO DERIVADOS LTDA ME	70.430.731/0001-52	1.586,90
510900170000009027	J A F FERREIRA ALIMENTOS	01.069.312/0001-08	71,40
510905970000021653	A LEAL DAS NEVES	13.322.242/0001-52	407,80
510903220000011753	ELIZABETE DA SILVA COSTA ME	11.197.680/0001-00	91,50
510900250000011651	LEYLAYNE SILVA ME	01.093.962/4001-22	122,00
510901870000033297	MEGA DROGA LTDA	558.466.002-07	71,40
510900210000017545	JALMAR VARGAS	545.476.931-72	990,40
510903180000018720	GLODIMAR PICCINIM	07.560.133/4000-49	990,40
510903180000018836	BENJAMIM RAMPELOTTO	000.827.310-15	1.032,90
510905970000018474	DINAMAR MARQUES VILELA	024.147.251-25	87,00
510903210000029744	JOSEFA DA SILVA SOARES	007.630.101-03	87,00
51090318000001881X	EDSON ZANIN	000.348.409-59	1.032,90
510903210000027113	VANTUIR PAIXAO BALDIPINO	11.114.100/0001-65	87,00
510903210000027180	E G ALENCAR ME	01.068.145/9000-15	87,00
510901870000032185	MALDO FIGUEIREDO SA	05.335.711/7111-49	101,90
510903229900010587	JACIRA JOSÉ SA SILVA E CIA LTDA ME	110433.336/4001-80	4,50
510903230000034009	JUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	319.354.714-00	87,00
510905970000018539	M A DERVALHE ME	11.390.913/0001-88	87,00
510905980000021693	LUCELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MATOS	221.786.710-04	87,00
510905980000021561	FERNANDA VILARINHO PAIVA	694.845.541-72	87,00
510905100000002673	EDNA MARCIA NEPOMUCENO	82.833.646/0001-35	87,00
510901870000031359	ROSANE MARQUES PACHECO	171.690.415-30	118,90
510901870000031294	LUIZ CARLOS C AMORIM	594.784.381-15	87,00
510901870000031626	AUTO POSTO MIMOSO LTDA	00.942.543/1001-74	767,30
510903180000019182	PAULO ROBERTO ROSSATO	03.432.224/4100-20	1.799,30
510903230000036729	MANOEL AGOSTINHO DA SILVA	811.618.591-87	87,00
510903210000029981	ALINE TELES SANTANA DOURADO	375.874.410-50	87,00
510900170000008942	K DAS MIRANDA ME	08.887.513/0001-78	101,90
510905980000020891	DENALDIA MAZZETI DE SOUZA	599.352.949-00	101,90
510905980000020921	DEJANIR DE ARRUDA ANDRADE	918.861.711-49	101,90
510905980000020670	DAIAN NERI SILVA	046.166.365-16	87,00
510905980000020735	TAMAR GUALBERTO DE JESUS	029.259.045-80	275,90
510905980000020727	RAUL BORGES DE OLIVEIRA	253.754.074-34	101,90
51090598000001820X	NADILA MIRCHE MUSTAFA	72.190.051/0001-58	119,00
510905970000019535	DALVA AMRO DA COSTA	976.857.201-91	87,00
510903230000033783	IVALDO PEREIRA DA COSTA ME	01.166.443/2001-13	87,00
510903210000028802	MASSARI DIST DE ALIMENTOS LTDA	04.854.426/0001-63	118,90
510905079900000098	KENIO MARTINS FORTES	00.374.229/1001-81	35,70
510903210000029523	WILLIAM LEAL DE OLIVEIRA	698.707.120-00	101,90

510905980000018048	IVANILCE MARTINS BEZERRA ME	11.525.588/0001-56	101,90
510901870000030522	ANTONIO BENEDITO DE MIRANDA	01.306.334/0001-03	87,00
51090598000001798X	REGINALDO FERNANDES BRAGA ME	01.454.395/0001-65	144,40
510905980000018374	EDNA MARLENE BOHRER ME	09.367.490/0001-33	119,00
510905970000018253	FM DO COUTO PAIVA ME	07.540.581/0001-01	118,90
510905970000018242	D C MARIN LANCHONETE	.0012.409/1501-90	87,00
510901870000030317	VALDECIR LACERDA DE SILVA	65.005.783/3331-72	101,90
51090597000002038X	EURIPOLIS SOUZA RIBEIRO	52.332.229/0381-00	87,00
510900210000016328	SIDNEY ANTONIO MONTANHER	000.063.449-91	1.561,40
510903239900036524	GRACIELY FERNANDA CAMPOS	701.681.991-49	35,70
510903230000036567	M A FICHER COM ME	10.797.744/0001-53	87,00
510903220000011575	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	22.859.152/2221-72	87,00
510903210000029914	R A LONGATI PANIFICADORA ME	00.401.160/0001-39	87,00
51090250000011074	ZAMKOSKI ZAMKOSKI LTDA	01.257.742/0001-31	156,00
510905970000020878	NIVALDO DE SOUZA LIMA	821.491.911.50	87,00
510905980000020816	VANDIR LOPES	111.294.091-04	87,00
510901870000032525	LUCINETE DA UNINGRIA LIBANTO ME	00.471.188/0001-05	101,90
510901870000031456	CASTRO E CARVALHO LTDA	00.027.265/0002-03	417,90
510905980000019036	MARLI BRASIL CARDOSO	00.008.077/0001-99	118,90
510901890000014117	NOEDIR JOSÉ KARAM MARCONDES	192.751.619-68	1.240,10
510905940000013845	ARY PEDRO BEDIN	917.637.399-10	1.629,40
510905980000020433	GIACOMINI E NEVES LTDA ME	10.446.013/0001-42	74,40
510903210000028179	V RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA ME	09.661.735/0001-30	87,00
51090323000003498X	L DA S NOETZOLD M NOETROLD LTDA	04.289.215/0001-25	101,90
51090323000003324X	NEGRÃO COM DERIVADOS PETROLEO LTDA	04.848.736/0001-75	1.020,40
510903220000008981	JOICE TOBIAS DE BARROS	303.819.910-90	101,90
510905130000011771	GENALDO FERREIRA DA SILVA	00.892.279/5412-10	87,00
510905130000011925	EDUARDO GLAUBER NETO	006.563.401-26	104,00
510905980000020085	FRRE STYLE COM REPRES. TRANSPORT LTDA	04.848.736/0001-85	173,00
510905980000020190	SILVANO MORI RESTAURANTE	07.666.817/0001-42	101,90
510905130000011755	E E GLUBER ME	12.959.220/0001-26	104,00
51090323000003811X	JOÃO BATISTA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	07.228.549/0001-87	101,90
510903230000038357	ELIANE MACHADO DORNELES E CIA LTDA	07.476.118/0001-30	119,00
510903230000038996	JOÃO SADI AZEVEDO CARDOSO	26.555.458/0001-09	87,00
510903230000038292	DROGARIA EDMARNEY LTDA ME	13.507.168/0001-30	119,00
510903210000031625	MARIA DE FATIMA GOMES	018.122.791-67	101,90
510900210000018126	M E LANG E CIA LTDA	03.256.328/0001-61	1.561,40
510901870000034129	ILSE LOURDES DI DOMENCIO FERRETI CIA LTDA	24.955.312/0001-47	144,40
51090323000003971X	A S NORBERTO ME	13.918.336/0001-06	104,00
510903230000039647	ANTONIO PAULINO DA SILVA ME	011.310.450-00	87,00
510903230000039469	OLIVEIRA E PINHEIRO MOREIRA LTDA	11.230.947/0001-05	75,90
510905979900022234	DIVINO JOÃO DA SILVA	169.151.861-15	35,70
510903230000039795	E B KLAT	09.635.778/0001-41	87,00
510903230000038438	OSMAR BASÍLIO DE LIMA	095.508.341-63	87,00
510903230000038012	MARCELEIA LUCIO PITTERI COMERCIO ME	02.394.392/0001-46	591,60
510903230000038039	BORBA E CARRARA LTDA ME	88.036.933/0001-40	383,30
51090323000003642X	D DA SILVA POCHIE ME	04.529.792/0001-47	104,00
510903230000038500	J J DE ALMEIDA E CIA LTDA ME	08.238.010/0001-60	81,50
51090321000003070x	D F DA SILVA MERCADO ME	10.916.038/0001-62	87,00
510903220000011907	V P ARAUJO DE SOUZA - COMERCIO	12.729.512/0001-72	87,00
510900180000014982	MARINEZ RODRIGUES	426.220.699-87	1.057,40
510900180000014974	VITOR L. ARMENZENS GERAIS	032.992.341-29	1.057,40
510903220000012024	VALDECI LUIZ GUIMARAES	53.333.350/8389-34	87,00
510903220000011958	RONALDO TEIXEIRA DA SILVA	12.097.712/0001-50	87,00
510903220000012075	JOSÉ LUIS DA SILVA ME	07.019.754/0001-32	118,90
510903220000012067	ANTONIO RAIMUNDO C DE SOUZA	819.525.621-04	87,00
510903220000012040	E G DE OLIVEIRA ME	07.422.160/0001-78	104,00
510900259900012194	LUZINETE MARIA JESUS MEDEIROS	567.593.041-87	4,50
51090323000003825X	E RAMALHO DA FONSECA MERCADO	11.032.671/0001-43	104,00
510903230000040548	MARIA AP DE OLIVEIRA SANTOS	346.497.431-68	87,00
510905980000017831	R C DO NASCIMENTO ALMEIDA ME	01.053.085/0001-66	87,00
510905970000024296	ELIZANGELA MARIA DE FARIAS	06.104.276/0001-04	104,00
510905970000024180	JOSELITO GONÇALVES	304.585.671-68	87,00
510905980000018315	GERALDO FELIX DE OLIVEIRA	03.300.886/3001-64	118,90
510905980000017785	RAFAEL MARCAL ALVES	08.774.059-13	101,90
510905980000023173	E A AMEDEIROS COMERCIO ME	00.958.993/0001-09	174,00
510903180000019581	ALL AMERICA LOGISTA DO BRASIL	258.944.091-70	3.173,80
510905980000017963	ROBERIO HONORIO PIRES	033.873.881-95	237,80
51090321000003005X	RAFAEL ARRUDA CAMPOS	719.458.901-00	87,00
510903210000030041	JOSE ROCHA MORAES	654.622.541-72	87,00
510900210000018541	TIMOTHY DALE CARTER	216.798.433-20	1.561,40
510905100000042285	ROMILSON A DE CAMPOS MELO CIA LTDA	07.685.301/0001-45	127,40
510137029900000988	JOSE ORVALDO DA SILVA	138.845.811-04	37,50
510900250000012860	L PETERSEN ME	13.455.156/0001-09	651,90
510900250000012895	PRESENTE E CAETANO LTDA ME	00.071.954/0001-98	158,40
510900250000012623	FRANCISCA GUIMARAES DE SOUZA ME	12.480.382/0001-87	174,00
510900180000015318	F H GRAMULA CIA LTDA	07.046.312/0001-85	1.561,40
510905940000015082	VALDECIR DE ROSSE E OUTROS	422.874.139-87	1.629,40
51090510990002150	MANOEL CONRADO LEMES	05.345.907/0001-06	35,70
510900170000009930	A F MEDICAMENTOS	09.595.131/0001-33	122,00
510903210000023338	AC DO NASCIMENTO MERCEARIA ME	07.891.354/0001-12	87,00
510905980000023734	V F DO NASCIMENTO	07.240.212/0002-67	87,00
510137029900011115	LUZINETE MESSIAS	147.831.728-03	37,50
510903220000014167	HELLO DISTRIBUIDORA DE AL		

51090598000023513	AURATTI GONÇALVES LTDA	02.817.749/0001-51	231,40
5109018700003336X	LUIZ CARLOS IDALINO	018.348.168-02	87,00
51090323000038101	ROSANIA SOARES DE SOUZA	956.794.562-49	87,00
51090323000040580	EMILIO MORAES DE LIMA	333.582.561-00	104,00
51090323000040599	BENEDITO ALEIXO BOTELHO	594.717.601-78	101,90
51090187000030972	ROBERTO DE BARRROS MARCAL-ME	01.108.907/0001-13	87,00
51090323000037628	JAIRTON PEREIRA DE SOUZA	404.563.151-87	87,00
51090510000003920	PINHEIRO E CUNHA LTDA	08.752.082/0001-32	87,00
51090597000002367	SEMEAR ALIMENTOS LTDA	03.078.353/0001-00	277,40
510905970000023648	ELIZONETE DE OLIVEIRA ABREU ME	37.512.126/0001-55	101,90
510905980000023637	PERROT E PAGANINI LTDA	52.020.730/0001-80	206,00
51090590000017599	DENIS RIBEIRO DE FARIA	719.142.771-04	87,00
51090321000031986	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	673.188.609-25	87,00
51090510000002878	AILTON HORTENCIO DE BARROS	372.534.091-91	87,00
5109051000000272X	SILVAN SOARES ME	28.957.430/0001-00	87,00
510905940000014345	EDEGAR LUIZ GASPERS STRAGLIOTTO	466.146.301-00	1.015,90
510900180000015261	ISRAEL MARTINS DE LIMA	171.128.371-72	953,00
510905980000023521	LEDINIR MARIA DA SILVA	08.008.853/0001-81	87,00
51090321000030254	J R DOS SANTOS ALIMENTOS ME	12.182.722/0001-93	87,00
510900250000012143	P R DO NASCIMENTO ME	24.966.731/0001-54	158,40
51013702900015485	RUBENS IUKIO MIYAKAWA	104.271.041-49	37,50
510905980000024145	JORGE VIDAL DE OLIVEIRA	26.606.905/0001-01	210,00
51090323000038096	VOLMIR DA SILVA	815.840.161-91	87,00
510900250000012992	F C PEREIRA ME	11.911.193/0001-59	288,80
510900180000015946	ROBERTO LUPPI	089.303.259-04	586,90
510900210000018959	ANTONIO APARECIDO SAVEGNADO	627.225.578-00	1.586,90
510903220000012687	PANIFICADORA E MERCADO LOS HERMANAS	11.182.047/000-130	144,40
510903220000012326	RICARDO VALOTE CORDEIRO	486.585.701-00	71,40
510905980000023912	CELIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	734.995.871-49	71,40
51090323000037881	LINDIMEIRI DA SILVA FIGUEREDO	13.257.961/0001-28	122,70
510903230000041013	CONST. ALVES MOURA LTDA	09.491.053/0001-27	121,70
510900210000018398	JOSÉ PUPIM	769.284.548-49	1.561,40
510900259900013743	N MARIA PIVA	01.026.154/0001-15	9,00
510900250000013611	BORTOLASO E MARIANO LTDA	09.496.232/0001-57	119,00
510900250000013840	ANA SARAH J R ANTUNES ME	11.430.205/0001-23	119,00
510900250000012720	JOSÉ PORFÍRIO C DE SANTANA ME	08.326.000/0001-98	122,70
510900250000013565	CELIO MARCOS CAVASSINI	017.560.079-18	101,90
51090510000004862	CALIFORNIA COMERCIAL DE COMB. LTDA	05.466.775/0001-70	662,50
510903210000031722	VANTUIR DAVID PEREIRA	513.210.921-72	87,00
510905940000014353	AGROPECUARIA RIO BRANCO	00.747.255/0001-12	1.663,40
510909000000757465	ALEXANDRE E NASCIMENTO LTDA ME	04.971.384/0001-40	550,00
51013702900012788	WALTER VALVERDE JUNIOR	120.051.098-43	37,50
510903220000014353	NEDUA DA SILVA MATOS-ME	028.284.261-65	87,00
51090510000001804	S FERREIRA NEVES E CIA LTDA	11.644.900/0002-79	87,00
510903230000042435	SUPERMERCADO VEM KA LTDA ME	06.882.280/0001-95	215,80
510903230000042583	LEONARDO CANDIDO DE CARVALHO	08.371.371/0001-91	101,90
510900170000010181	R LONARDONI E CIA LTDA	11.893.979/0001-90	54,60
510905940000014841	ROBERTO GRANDO	190.195.720-91	1.586,90
51090323990003792X	MARIA DE FATIMA NETO ME	07.383.344/0001-76	35,70
510903230000042524	HENICIA MENDES FERREIRA	011.133.551-58	101,90
510900170000010718	FUNDAÇÃO DE SAUDE CUIABÁ	15.084.338/0001-46	793,80
510903230000039884	ELIAS DO PRADO	09.408.416/0001-18	87,00
51013702900015388	EDNILSON DE SOUZA GOMES	551.738.611-34	37,50
510900210000019114	VALDOMIRO ROCCO	046.244.599-20	978,50
51090510000005435	JUCELINA EDINA DE MORAIS	155.938.511-15	87,00
51090510000005214	IPE PÃO E CIA LTDA	11.859.894/0001-96	118,90
510903180000019840	RINEU AFONSO BRAGNOLO	251.144.170-53	1.032,90
510905970000024881	A C S ROSA ME	13.424.336/0001-23	288,80
510905970000025160	LIVIA O N RODRIGUES	10.527.478/0001-28	205,90
51090510000005362	PEDRO OLIVEIRA MORAES	283.542.149-15	87,00
51090510000005230	JOÃO VALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	37.423.236/0001-17	118,90
510905940000015503	JM FERREIRA SERVIÇOS	03.694.451/0001-64	1.015,90
51090594000001552x	JUARA ARMAZENS GERAIS LTDA	03.591.547/0001-05	990,40
510903230000044438	KATIA MARIA DE GOES SILVA BRAINER	549.885.941-49	118,90
510905940000015651	FREITAS ARMAZENS GERAIS LTDA	03.663.860/0001-01	1.015,90
510905900000019370	DOUGLAS WALLACY ESPENGLER	042.206.801-28	87,00
510903230000042907	ALESSANDRA F B THENES MA C CARNE ADORNO	00.588.330/0801-53	81,50
510905980000026636	DIANA FELIX ALMEIDA	016.784.051-75	87,00
510905980000026458	ANTONIO DANTAS DA COSTA	15.349.566/0001-09	118,90
510903230000042850	JOÃO ROSA BAILÃO	481.766.651-00	87,00
510903230000042842	PATRICIA DE JESUS PEREIRA	029.426.361-65	87,00
510903230000044306	S L DOS SANTOS M R DA SILVA LTDA ME	14.137.378/0001-46	87,00
510903230000043601	J C DE MIRANDA	07.747.677/0001-37	158,40
510903230000043733	MARTA REGINA BELLON ME	06.029.241/0001-40	188,90
510903230000044403	C M DE CARVALHO ME	03.576.610/0001-26	375,80

Tatiana Ribeiro Soares

Diretora de Legislação e Autos – IMEQ/MT

EDITAL Nº. 12/2011 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para NOTIFICAR que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável

de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IMEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IMEQ/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Cuiabá, 14 de Dezembro de 2011.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
4843/11	ALGOCER – COMERCIAL AGRICOLA LTDA	03.918.934/0001-03
4945/11	AMARILDO BARCO DA SILVA RIO PRETO	01.953.189/0001-08
5886/11	BONARE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	12.351.981/0001-09
5861/11	COMERCIO DE ALIMENTOS BAITACA LTDA	11.069.174/0001-27
6273/11	COMERCIAL NERY LTDA	10.427.768/0001-08
2738/11	CRYSTALINA MINERADORA LTDA - ME	03.121.362/0001-29
5643/11	CERAMICA TELES PIRES LTDA	06.794.784/0001-90
5194/11	C.W. BRUNE	01.594.552/0001-38
4842/11	DUAL DUARTE ALBULQUERQUE COM E IND. LTDA	24.542.953/0003-01
5754/11	EUNICE APARECIDA DOS SANTOS ME	13.649.720/0001-24
6160/11	GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEB. E EMB.	03.189.483/0001-02
2267/11	HAIDE APARECIDA VIVI - ME	451.448.400/01
5318/11	INDUSTRIA COM DE EMBALAGENS LTDA	05.268.290/0001/72
5477/11	INDUSTRIA COM. DE EMBALAGENS LTDA	05.268.290/0001-72
6358/11	J.M.IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIM.	07.450.242/0001-26
6099/11	JASMIN IND. E COM. DE VELAS ARTESANAIS LTDA	04.575.849/0001-44
6329/11	J.M. NUNES ME	02.814.699/0001-59
4446/11	LIGLANE APARECIDA DOS SANTOS	858.387.000/01
3158/11	MERCADO ITALIANO IMP. EXP. DE ART. DE VEST.	08.542.371/0001-07
5573/11	MOREIRA E NOGUEIRA LTDA	11.412.317/0001-51
4496/11	M.F.M.COM. DE ARTIGOS P/ FESTAS LTDA	10.896.224/0001-87
3353/11	M.Y. HAZAMA ZEFERINI	06.059.673/0001-01
2583/11	MARIA NEUZA DOS SANTOS	590.050.924/91
5025/11	MARTA DE SOUZA CANUTO - ME	09.685.752/0001-08
5007/11	MERCADO E DISTRIBUIDORA MONTEIRO	10.636.859/0001-45
955/11	NILSON FERREIRA DA SILVA	00.055.446/8761-72
4852/11	NY LOOKS INDUSTRIA E COMERCIO	08.976.430/0002-68
4827/11	R.M. DE COMBUSTIVEIS	11.566.200/0001-22
4833/11	ROGERIO ARIOLI SILVA	337.702.800/59
1381/11	SUPERARROZ IND COM. ALIM LTDA	08.765.709/0001-90
1003/11	SERTANEJO AGROPECUARIA LTDA	10.286.563/0001-41
4467/11	TAIYO COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA	24.687.824/0001-40
5533/11	PT. BARBOSA	10.578.031/0001-88
5700/11	PAES E ALIMENTOS CONGELADOS MT. LTDA	05.984.689/0001-50
5538/11	PAES E ALIMENTOS CONGELADOS MT LTDA	05.984.689/0001-50
4834/11	VANGUARDA DO BRASIL S/A	01.672.342/0033-06
5534/11	ZAINA E SILVA LTDA - ME	11.680.901/0001-98

TATIANA RIBEIRO SOARES
Diretora de Legislação e Autos do IMEQ/MT

EDITAL Nº 13/2011 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IMEQ/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IMEQ/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IMEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IMEQ/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
3498/10	AUTO POSTO IRAPURU LTDA	02.864.422/0001-30	R\$ 2.300,00
6009/11	ARBETE MERCADO LTDA	13.405.625/0001-85	R\$ 616,00
4805/11	A. LEAL DAS NEVES	13.103.242/0001-52	R\$ 792,00
3602/11	ADRIANA SATO DE GARNICA IMP. E EXPORTAÇÃO	05.168.775/0001-94	R\$ 633,48
3482/11	BERTIN SA	09.112.489/0001-68	R\$ 3.564,00
3652/11	ANTONIO ELZEBIO DE QUEIROZ	02.568.838/0001-01	R\$ 560,00
2212/11	ALDAIZA AZEVEDO PORTO ME	37.513.090/0001-24	R\$ 506,79
2647/11	BRAS CORREIA DE SOUZA	01.906.042/0001-59	R\$ 480,00
3308/11	A. PASSARELA COM. DE ROUPAS CALÇADOS LTDA	00.895.609/0001-76	R\$ 633,48

173/11	AGROSUL	07.427.240/0001-16	R\$ 560,00
4598/11	A. LEAL DAS NEVES	13.103.242/0001-52	R\$ 616,00
4741/11	ADENILZA LOPES ALVES	03.429.170/0001-84	R\$ 633,48
691/11	ACLIVE CONFECÇÕES LTDA	06.994.500/0001-72	R\$ 904,98
3065/11	CARLOS JOSE RODRIGUES - ME	08.865.506/0001-75	R\$ 300,00
4306/10	C.R.M. COUTINHO CAMPOS ME	03.245.201/0001-47	R\$ 506,78
1672/11	CERAMICA SANTA TEREZINHA IND E COM LTDA	01.333.544/0001-38	R\$ 1.100,00
2910/11	CACHOEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.536.986/0001-68	R\$ 2.475,00
4204/10	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	61.602.199/0001-80	R\$ 3.564,00
3117/11	CAETANA IND. VESTUARIO LTDA	06.886.349/0001-59	R\$ 760,18
8211	D.J. HEITMANN ME	05.958.843/0001-19	R\$ 1.182,50
4032/11	EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	08.852.587/0001-79	R\$ 2.073,60
3576/11	EDILENE GONÇALVES DA SILVA - ALPHA 10 ME	10.629.211/0001-41	R\$ 633,48
4221/10	EXPRESSAO COMERCIO E DISTRIB. DE ALIM.	06.910.770/0001-58	R\$ 880,00
2345/11	EDUARDO R.R. GONÇALVES	12.624.414/0001-70	R\$ 616,00
1400/11	ELVIRA CHINI	08.732.826/0001-57	R\$ 960,00
4363/11	E.C. DE AMORIM - CONFECÇÕES ME	09.494.651/0001-30	R\$ 506,78
1203/11	EMILIO P ROCKENBACH ME	09.501.694/0001-15	R\$ 1.347,50
1729/11	F.F. RIBEIRO NUNES CONFECÇÕES	00.808.966/0001-50	R\$ 633,48
1957/11	FERREIRA PEREIRA E CIA LTDA ME	86.807.443/0001-04	R\$ 616,00
2124/	G.S.L. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.504.693/0001-24	R\$ 880,00
1964/11	G.F. COMEM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	06.963.092/0001-72	R\$ 2.970,00
1395/11	GERALDO GOMES DO PRADO	060.786.721/34	R\$ 616,00
733/11	HUNGUI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	05.241.449/0001-65	R\$ 868,78
4763/11	HERCOLES PRODUTOS ALIMENTICIOS	00.068.475/0001-10	R\$ 900,00
775/11	IRENO WEINER	212.330.399/20	R\$ 560,00
2855/11	ISMAEL NUNES DA COSTA ME	33.712.936/0001-02	R\$ 1.040,00
4837/11	IMPERIO MINERAÇÃO LTDA	03.534.260/0001-50	R\$ 6.831,36
2097/11	J.A. SILVA DE SOUZA CAMPOS	05.112.882/0001-09	R\$ 1040,00
4426/11	J.A. SILVA DE SOUZA CAMPOS	05.113.882/0001-09	R\$ 1.248,00
3319/11	J.A. FR VILARROEL ME	05.168.829/0001-11	R\$ 440,00
2158/11	JADE E JASMIN LTDA	05.243.812/0001-81	R\$ 904,98
2242/11	J.M. IND. IMP. DE ALIMENTOS	07.450.242/0001-26	R\$ 3.780,00
288/11	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	208.914.909/49	R\$ 300,00
199/11	J.M. NUNES ME	02.814.699/0001-59	R\$ 2.376,00
4339/10	JOÃO BATISTA CARDOSO ITABERAÍ ME	24.790.701/0004-82	R\$ 600,00
1920/11	JOAQUIM EVARISTO NETO	06.135.675/0001-24	R\$ 560,00
2230/11	JULIO CESAR DA SILVA	11.911.852/0001-57	R\$ 844,64
4772/11	J.M. NUNES ME	02.814.699/0001-59	R\$ 1.350,00
3720/11	JOELHO JOSE ARAUJO	916.570.591/20	R\$ 500,00
4321/10	KELLY SENDY DE ANDRADE MATOS- ME	11.161.652/0001-24	R\$ 844,64
3157/11	KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS ME	12.194.567/0001-25	R\$ 844,64
1766/11	L.F. MARIANO CONFECÇÕES ME/FFELLINE MODAS F.	11.406.424/0001-77	R\$ 760,18
2528/11	L.H. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	70.366.471/0001-01	R\$ 723,97
1417/11	LUZIA ANGELICA DE ARAUJO IND E COM. DE VEL.	09.445.622/0001-06	R\$ 880,00
5592/11	L.Z. ETGES	05.277.973/0001-96	R\$ 448,00
2926/11	LEAL COM. DIST. PROD. VEGETAL LTDA ME	11.114.019/0001-85	R\$ 635,25
4135/11	MONA KACIA R DOS SANTOS ME	13.479.135/0001-23	R\$ 616,00
2007/11	N.R. DE CARVALHO CONFECÇÕES ME	00.976.743/0001-00	R\$ 633,48
2934/11	NOVA COR PRODUTOS QUIMICOS LTDA	02.554.991/0001-80	R\$ 1.600,00
1676/11	OLIVEIRA E SARMENTO LTDA	02.948.518/0001-87	R\$ 960,00
860/11	PROTEGE IND E COM DE COSMETICOS LTDA	05.119.197/0001-04	R\$ 2.970,00
857/11	PLASTFORT IND. E COM. LTDA	06.953.009/0001-01	R\$ 3.240,00
1931/11	PAES E ALIMENTOS CONGELADOS	05.984.689/0001-50	R\$ 960,00
5644/11	PAULA E FERREIRA LTDA ME/BELLA SANTA LANG.	11.102.231/0001-22	R\$ 633,48
4229/11	PAULO RENATO SCHADECK	004.038.530/28	R\$ 616,00
3586/11	R. DE OLIVEIRA PAULA-ME	10.961.004/0001-90	R\$ 600,00
2997/10	REFINORTE REF. DE SAL DUNORTE LTDA	04.170.883/0001-39	R\$ 2.112,00
3743/11	ROBSON FERREIRA LEITE E LEITE LTDA	08.043.388/0001-10	R\$ 560,00
2465/11	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEB E EMB. LTDA	07.001.351/0001-66	R\$ 2.464,00
4633/11	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEB. E EMB. LTDA	07.001.351/0001-66	R\$ 1.232,00
4390/11	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEB. E EMB. LTDA	07.001.351/0001-66	R\$ 2.464,00
1835/11	SUPER PACK IND. E COM. DE ARTIGOS P/ FESTAS	09.240.816/0001-67	R\$ 1.248,00
3330/11	S. CANDIDO DA SILVA ME/ CV MODAS E PRESENTES	08.948.702/0001-03	R\$ 633,48
1754/11	S.P. BRAS CONFECÇÕES ME	05.289.397/0001-05	R\$ 633,48
2948/11	REMMUS BRASIL IND. PROD. DE LIMP. LTDA	09.015.951/0001-09	R\$ 3.240,00
1911/11	SILVA E CHAVES LTDA ME	10.633.942/0001-60	R\$ 880,00
2755/10	S. FELIX PEREIRA E CIA LTDA	07.813.234/0001-05	R\$ 2.300,00
380/11	SARA DRESH RAMOS	038.494.151/63	R\$ 300,00
4723/11	S.M.C. FERRARI ME	06.698.024/0002-23	R\$ 1.560,00
5241/11	TIO ALVINO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.310.552/0001-45	R\$ 1.056,00
3527/11	TANIA MARIA DO NASCIMENTO	581.338.529/00	R\$ 300,00
5005/11	TAGUTTI E CIA ME	97.528.042/0001-31	R\$ 880,00
4346/11	W.R. ARGOLÓ COMERCIO ME/CANELA BRASIL	09.102.113/0001-72	R\$ 643,48
4028/11	VILLE ONGOBONGO IND. E COM. LTDA	08.652.839/0001-16	R\$ 1.085,97
3772/11	VIHDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	11.653.678/0001-90	R\$ 480,00

Tatiana Ribeiro Soares
Diretora de Legislação e Autos – IMEQ/MT

EDITAL Nº 14 /2011 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessado forem, que serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi negado provimento total ou parcial ao Recurso Administrativo contra decisão originária do(s) auto(s) de infração(ões)

que consta(m) do processo em referência, nos termos do art. 8º da lei nº 9.933/99, sendo confirmada a subsistência pela instância superior, mantendo a penalidade de MULTA nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IMEQ/MT, situado à Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso em 10(dez) dias. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J OU CPF	VALOR ORIGINAL
1578/10	LUZIA CORREIA PAIS	001.882.431/51	R\$ 2.300,00

Tatiana Ribeiro Soares
Diretora de Legislação e Autos – IMEQ/MT

EDITAL Nº 15 /2011 – NOTIFICAÇÃO DE RETRATAÇÃO/PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessado forem, que serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi dado provimento parcial ao pedido de Reconsideração ou Retratação contra decisão originária do(s) auto(s) de infração(ões) que consta(m) do processo em referência, nos termos do art. 8º da lei nº 9.933/99, REDUZINDO a penalidade de MULTA nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IMEQ/MT, situado à Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso em 10(dez) dias. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J OU CPF	VALOR ORIGINAL
3288/11	JULIO ZANETTI NETO COM.-ME/LOJA DA VAL	11.160870/0002-25	R\$ 443,43

Tatiana Ribeiro Soares
Diretora de Legislação e Autos – IMEQ/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008/JUCEMAT/SOE
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.
OBJETO: Repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Segunda, no sub-tem 2.2 do Contrato nº 002/2008/JUCEMAT/SOE, passando a ter o valor mensal de R\$ 6.844,88 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2011.
ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - Brasil Telecom S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - Brasil Telecom S/A

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA RIO AZUL", com área de 800,6676 ha (oitocentos hectares, sessenta e seis ares, setenta e seis centésimos) localizado no Município de CLÁUDIA/MT, visorário, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “SÍTIO SÃO LUCAS”, com área de 24,0574 ha (vinte e quatro hectares, cinco ares, setenta e quatro centiares) localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, visorido, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2011.
AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 164/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando a finalidade do processo nº 515182/2010. **RESOLVE:**

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **65,923 ha** (sessenta e cinco hectares, noventa e duas ares, três centiares), situado no Município de **GAUCHA DO NORTE/MT**, Denominada **“FAZENDA AURORA”** Perímetro: **4.166,04** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWE-M-2853, de coord. N=8.555.421,536 m e E=218.845,947 m, situado no limite da Faz. Sem Denominação (ocupação) de Eduardo Thum, portador da cédula de identidade RG nº 308778 SSP/MT e CPF nº 104.412.980-87, com a Faz. Base Nova (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Base Nova (ocupação), de Darcy José Ritter, portador da cédula de identidade RG nº 7028391766 SSP/RS e CPF nº 406.863.290-10, com o azimute de 168°34'31" e distância de 371,31m, até o vértice AWE-M-2858, de coord. N=8.555.057,585 m e E=218.919,496 m, situado no limite da Faz. Base Nova com o limite esquerdo da faixa de domínio de uma estrada municipal, sentido rodovia federal BR 242 – Fazendas Diversas; deste, segue confrontando com o limite esquerdo da faixa de domínio da referida estrada municipal, com o azimute de 255°12'01" e distância de 1.687,33m, até o vértice AWE-M-2912, de coord. N=8.554.626,568 m e E=217.288,139 m, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da referida estrada municipal com a Faz. Chapadão III (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Chapadão III, de Cecira Lurdes Brock, portadora da cédula de identidade RG nº 771.646 SSP/PR e CPF nº 188.002.389-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°33'32" e 179,91m, até o vértice AWE-M-0120, de coord. N=8.554.801,552m e E=217.246,320m; 346°36'43" e 227,77m, até o vértice AWE-M-2102, de coord. N=8.555.023,128 m e E=217.193,582 m, situado no limite da Faz. Chapadão III (ocupação), com a Faz. Sem Denominação (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Sem Denominação (ocupação), de Eduardo Thum, portador da cédula de identidade RG nº 308778 SSP/MT e CPF nº 104.412.980-87, com o azimute de 76°26'38" e distância de 1.699,72 m, até o vértice AWE-M-2853, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. do imóvel, aqui descritas, e das bases de controle implantadas e denominadas de: BASE CHAPADÃO, monumentada com o código AWE-B-0053, situada próxima à Faz. Chapadão-ocupação, de Marisanta Brock Trevisoli, de coord. UTM N 8.552.386,871m e E 212.704,701m, e BASE FUTURISTA, monumentada com o código AWE-B-0066, situada na Gleba Futurista, de coord. UTM N 8.556.567,073m e E 223.403,368m, foram transportadas e ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBM), do IBGE: Estação Brasília (BRAZ), código nº 91200, de coord. UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, MC: - 45°, fuso 23, e Estação Cuiabá (CUIB), código nº 92583, de coord. UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: -57°, fuso 21, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central 51° WGR e ao equador, fuso 22. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 165/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando a finalidade do processo nº 515191/2010. **RESOLVE:**

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **89,0877 ha** (Oitenta e nove hectares, oito ares, setenta e sete centiares), situado no Município de **GAUCHA DO NORTE/MT**, Denominada **“FAZENDA BASE NOVA”** Perímetro: **11.407,01** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWE-M-2096, de coord. N=8.556.709,297m e E=224.197,556 m, situado no limite da Faz. Sem Denominação (ocupação) com o limite esquerdo da faixa de domínio de uma estrada municipal, sentido rodovia federal BR 242–Fazendas Diversas; deste, segue confrontando com o limite esquerdo da faixa de domínio da referida estrada municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°29'38" e 3.191,33 m, até o vértice AWE-M-2103, de coord. N=8.555.802,588 m e E=221.137,741 m; 251°26'07" e 2.340,01 m, até o vértice AWE-M-2858, de coord. N=8.555.057,585 m e E=218.919,496 m, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da referida estrada municipal com a Faz. Aurora (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Aurora (ocupação), de Tadeu Queitussi Soares Ritter, portadora da cédula de identidade RG nº 1972900-6 SSP/MT e CPF nº 734.102.841-68, com o azimute de 348°34'31" e distância de 371,31 m, até o vértice AWE-M-2853, de coord. N=8.555.421,536 m e E=218.845,947m, situado no limite da Faz. Aurora com a Faz. Sem Denominação (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Sem Denominação (ocupação), de Eduardo Thum, portador da cédula de identidade RG nº 308778 SSP/MT e CPF nº 104.412.980-87, com o azimute de 76°26'10" e distância de 2.316,89m, até o vértice AWE-M-2101, de coord. N=8.555.964,918 m e E=221.098,212m, situado no limite da Faz. Sem Denominação (ocupação) com a Faz. Sem Denominação (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Sem Denominação (ocupação), de Francisco Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 426.033 SSP/MT e CPF nº 240.816.711-68, com o azimute de 76°29'42" e distância de 3.187,48 m, até o vértice AWE-M-2096, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. do imóvel, aqui descritas, e da base de controle implantada e denominada de: BASE FUTURISTA, monumentada com o código AWE-B-0066, situada na Gleba Futurista, de coord. UTM N 8.556.567,073m e E 223.403,368m, foram transportadas e ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo(RBMC), do IBGE: Estação Brasília(BRAZ), código nº 91200, de coordenadas UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, MC: - 45°, fuso 23, e Estação Cuiabá (CUIB), código nº 92583, de coord. UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: - 57°, fuso 21, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central 51° WGR e ao equador, fuso 22. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e dist., área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 167/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações

materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando a finalidade do contido nos autos do processo nº 317500/2009. **RESOLVE:**

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.857,6864 ha** (Hum mil, oitocentos e cinquenta e sete hectares, sessenta e oito ares, sessenta e quatro centiares), situado no Município de **JUINA/MT**, Denominada **“FAZENDA PAU'D'ALEO”** Perímetro: **20.077,11** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSM-M-1111, de coord. N 8.684.918,802m e E 237.178,040m; situado em comum com terras da Faz. Santa Clara e Fazenda Santa Clara; deste, segue confrontando com terras da Faz. Santa Clara, Matrícula 50.737 do RGI de Cuiabá/MT, Cód. INCRA: 901.202.109.720-0, propriedade de Sérgio Moacir Bizoni, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°58'25" e 3.783,00m até o vértice BSM-M-1109, de coord. N 8.682.539,439m e E 240.119,083m; situado em comum com terras da Faz. Santa Clara e junto a faixa de domínio da Rodovia AR-01; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia AR-01, sentido a cidade de Vilhena/RO, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°38'27" e 3.064,98 m até o vértice BSM-M-1108, de coord. N 8.679.958,517m e E 238.465,930m; 206°43'11" e 3.203,64 m até o vértice ASK-M-1718, de coord. N 8.677.096,972m e E 237.025,489m; situado junto a faixa de domínio da Rodovia AR-01 e em comum com terras da Faz. Arco Iris, deste, segue confrontando com terras da Faz. Arco Iris, Ocupada por Victor Pereira Lansoni, CPF: 374.380.478-65, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°06'25" e 6.660,87m até o vértice ASK-M-1726, de coord. N 8.683.435,660m e E 234.978,989m; situado em comum com terras da Faz. Arco Iris e Faz. Santa Clara, deste, segue confrontando com terras da Faz. Santa Clara, Matrícula 20.608 do RGI de Cuiabá/MT, Cód. INCRA: 901.202.107.093-0, propriedade de Nedison Roberto Lansoni, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°55'35" e 873,05 m até o vértice AYU-M-0831, de coord. N 8.682.923,400m e E 235.685,962m; 36°47'15" e 2.491,57m até o vértice BSM-M-1111, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coord. aqui descritas e da base de controle, denominada Base Nene de coord.: UTM N: 8.681.450,065m e 236.561,406m e coord. Geográficas Latitude 11°55'02,03251 S e Longitude 59°25'06,95633W, está georreferenciada a Rede Geodésica de Alta Precisão do Estado do Mato Grosso ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC POVE 93,780 (situado na cidade de Porto Velho), de coordenada N 9.037.205,162 m e E 401.458,948 m; Coordenadas Geográficas Latitude 8°42'32,22410" S e Longitude 63°53'44,82940" W, a qual encontra-se representada no Sistema UTM referenciada ao Meridiano Central 63° WGR e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69 e R.O.U.J 93.964 (situado na cidade de Ji-Paraná), de coord. N 8.798.874,478 m e E 613.702,346 m; Coord. Geográficas Latitude 10°51'50,04320" S e Longitude 61°57'34,97540" W, a qual encontra-se representada no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central 63° WGR e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 168/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando a finalidade do processo nº 857534/2010. **RESOLVE:**

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.389,4586 ha** (Dois mil, trezentos e oitenta e nove hectares, quarenta e cinco ares, oitenta e seis centiares), situado no Município de **JUINA/MT**, Denominada **“FAZENDA ARCO IRIS”** Perímetro: **23.382,45m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ASK-V-0851**, de coord. N 8.685.808,706m e E 232.268,818m; situado em comum com a margem direita do Rio Aripuanã e com terras da Faz. Pau D' Aleo; deste, segue confrontando com terras da Faz. Pau D' Aleo proprietária(oi): Silvana Priscila Basilio CPF: 013.692.251-13, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°12'20" e 3.602,273m até o vértice ASK-M-1726, de coord. N 8.683.435,660m e E 234.978,989m; 162°06'25" e 6.660,865m até o vértice ASK-M-1718, de coord. N 8.677.096,972m e E 237.025,489m; situado em comum com terras da Faz. Pau D' Aleo e com a Faixa de Domínio da AR-01; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da AR-01 sentido Vilhena, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°31'10" e 523,186m até o vértice ASK-M-1717, de coord. N 8.676.650,976m e E 236.751,973m; a Faixa de Domínio da AR-01 sentido Vilhena e com terras de Nedison Roberto Lansoni; deste, segue confrontando com terras de Nedison Roberto Lansoni CPF: 419.307.382-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°07'30" e 5.916,775m até o vértice ASK-V-0827, de coord. N 8.680.384,545m e E 232.161,909m; situado em comum com terras de Nedison Roberto Lansoni e com Terras da União; deste, segue confrontando com faixa de Domínio da União, margem direita do Rio Aripuanã, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°22'28" e 13,543m até o vértice ASK-V-0828, de coord. N 8.680.398,049m e E 232.162,942m; 340°44'38" e 173,328m até o vértice ASK-V-0829, de coord. N 8.680.561,680m e E 232.105,780m; 331°22'47" e 273,356m até o vértice ASK-V-0830, de coord. N 8.680.801,626m e E 231.974,842m; 42°07'39" e 321,972m até o vértice ASK-V-0831, de coord. N 8.681.040,428m e E 232.190,815m; 356°11'40" e 295,665m até o vértice ASK-V-0832, de coord. N 8.681.335,441m e E 232.171,191m; 318°52'47" e 297,024m até o vértice ASK-V-0833, de coord. N 8.681.559,198m e E 231.975,855m; 288°26'12" e 306,996m até o vértice ASK-V-0834, de coord. N 8.681.656,288m e E 231.684,616m; 2°16'10" e 250,349m até o vértice ASK-V-0835, de coordenadas N 8.681.906,441m e E 231.694,529m; 42°24'27" e 313,072m até o vértice ASK-V-0836, de coord. N 8.682.137,603m e E 231.905,665m; 344°44'24" e 340,254m até o vértice ASK-V-0837, de coord. N 8.682.465,860m e E 231.816,111m; 325°59'08" e 749,905m até o vértice ASK-V-0838, de coord. N 8.683.087,453m e E 231.396,611m; 359°26'51" e 294,264m até o vértice ASK-V-0839, de coord. N 8.683.381,703m e E 231.393,774m; 299°52'53" e 275,229m até o vértice ASK-V-0840, de coord. N 8.683.518,824m e E 231.155,135m; 339°21'28" e 228,135m até o vértice ASK-V-0841, de coord. N 8.683.732,313m e E 231.074,710m; 354°52'04" e 217,523 m até o vértice ASK-V-0842, de coord. N 8.683.948,964m e E 231.055,252m; 47°31'55" e 255,817 m até o vértice ASK-V-0843, de coord. N 8.684.121,686m e E 231.243,956m; 45°59'29" e 279,172 m até o vértice ASK-V-0844, de coord. N 8.684.399,799m e E 231.268,245m; 14°47'38" e 204,318 m até o vértice ASK-V-0845, de coord. N 8.684.597,344m e E 231.320,416m; 69°12'09" e 213,333m até o vértice ASK-V-0846, de coord. N 8.684.673,019m e E 231.519,849m; 16°39'33" e 145,938 m até o vértice ASK-V-0847, de coord. N 8.684.812,904m e E 231.561,686m; 33°27'26" e 275,164 m até o vértice ASK-V-0848, de coord. N 8.685.042,473m e E 231.713,388m; 45°48'01" e 215,027 m até o vértice ASK-V-0849, de coord. N 8.685.192,382m e E 231.867,544m; 25°24'25" e 301,001 m até o vértice ASK-V-0850, de coord. N 8.685.464,271m e E 231.996,687m; 38°18'42" e 438,966 m até o vértice ASK-V-0851, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coord. N: 8.681.450,065 m e E: 236.561,406 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010 – EMPAER (Proc. 487/158/2011)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2010, tendo por objeto a repactuação de valores, conforme CCT/2011.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A
CONTRATADO: BARRA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
VALOR: R 185.651,04 (Cento e oitenta e cinco Mil, Seiscentos e cinquenta e um Reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 2005 Fonte: 240 Elemento de despesa: 3390/3700.
ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pela empresa BARRA EMPRESA DE SEGURANÇA o seu representante Sr. Emerson Alcântara de Souza.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2011.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
 Extrato de Convênio nº 12/2010

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica.
Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.
Objeto: Formalização da cédência das servidoras Edwires Madalena Bispo Neves e Esmelinda Silva de Oliveira, pertencentes ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.
Prazo: 01 (Um) ano, a contar do dia 09 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Assinam:
 Pela Conveniada
 João Pedro Valente
 Diretor Presidente - FAPEMAT

Pela Conveniente
 Wilce Aquino de Figueiredo
 Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00064/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (103537/3) NOERLI DAS GRACAS SPNESKI SPEROTTO
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00024/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (26042/1) ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDITORIA
 A Partir de: 06/12/2011 Até 04/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Jose Alves Pereira Filho
 Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00072/2011 DE: 14/12/2011
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
 Un. Adm: (146579) GAB. DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
 A Partir de: 07/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:
 Nome: (34995/1) IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
 A Partir de: 21/11/2011 Até 27/11/2011

Processo N.:
 Nome: (37825/1) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
 A Partir de: 18/11/2011 Até 16/01/2012

Processo N.:
 Nome: (37841/1) NATALIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
 A Partir de: 29/11/2011 Até 13/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00473/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
 A Partir de: 20/09/2011 Até 29/09/2011

Processo N.:
 Nome: (79828/1) DORACI PEREIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139297) COORD. DE PERICIA MÉDICA
 A Partir de: 09/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:
 Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:
 Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:
 Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (156060) GER. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00474/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (22017/1) LEONEL MARTINS COSTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 25/11/2011 Até 24/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00475/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 764806/2011
 Nome: (41895/2) ISABEL MARTINS DE SOUSA MORAES

Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
 Quinquênio de Referência: 01/09/1998 Ate 31/08/2003
 A Partir de: 03/11/2011 Ate 31/01/2012
Processo N.: 848606/2011
Nome: (40247/1) JOCINEY XAVIER SANTANA DE JESUS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 08/05/2005 Ate 07/05/2010
 A Partir de: 02/12/2011 Ate 31/12/2011
Processo N.: 813092
Nome: (81130/1) WALMIR MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/11/2005 Ate 11/11/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00476/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 569330/2011
Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA MARQUES DOS PASSOS
 Quinquênio: 11/06/2006 Ate 10/06/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00085/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (24017/2) CENITA MARIA BERTOLDO SOARES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (168211) COORD. DE INFORMACOES SOCIOECONOMICOS
 A Partir de: 29/11/2011 Até 27/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00399/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 783105/2011
Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 18/01/1993 Ate 17/01/1998
 A Partir de: 05/11/2012 Ate 04/12/2012
Processo N.: 789086/2011
Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
 A Partir de: 07/11/2011 Ate 06/12/2011
Processo N.: 826269/2011
Nome: (8290/1) HIRAM MARQUES SANTANA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 13/07/2002 Ate 12/07/2007
 A Partir de: 18/11/2011 Ate 15/02/2012
Processo N.: 802670/2011
Nome: (38378/1) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 02/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00398/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 836011/2011
Nome: (8183/1) ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Ate 06/01/2010
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 850520/2011
Nome: (20795/1) DEIVSON BENEDITO MONGE
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 29/10/1995 Ate 28/10/2000
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012
Processo N.: 748687/2011
Nome: (8190/1) JARIBE MARQUES DE MORAES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/01/2004 Ate 31/12/2008
 A Partir de: 07/11/2011 Ate 05/01/2012
Processo N.: 799422/2011
Nome: (21222/1) JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
 A Partir de: 16/11/2011 Ate 15/12/2011
Processo N.: 838782/2011
Nome: (48754/1) JOAO VICENTE PICORELLI
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 08/12/2011 Ate 06/01/2012
Processo N.: 847342/2011
Nome: (40093/1) MARCO ANTONIO MANTERO TOSCANO DE BRITO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 27/12/1999 Ate 26/12/2001
 A Partir de: 09/12/2011 Ate 07/01/2012
Processo N.: 839445/2011
Nome: (21126/1) PAULO MIURA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00397/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE
Processo N.: 776978/2011
Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (157201) GER. DE FISCAL. DE VEICULOS, VAREJO, MEDICAM, E SUPERM
 A Partir de: 25/10/2011 Até 29/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00396/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (204849/1) ELIANE TENORIO PEREIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143383) GER. DE INFORMACOES CADASTRAIS
 A Partir de: 29/11/2011 Até 28/12/2011
Processo N.:
Nome: (16754/1) FRANCISCO CARLOS LOPES LOURENCO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
 A Partir de: 02/12/2011 Até 30/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00395/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (8680/1) ATAIDE RIBEIRO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 07/12/2011 Até 21/12/2011
Processo N.:
Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (143324) GER. DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES
 A Partir de: 05/12/2011 Até 09/12/2011
Processo N.:
Nome: (205110/1) CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 28/11/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
Nome: (100909/7) GENEROSA APARECIDA DA SILVA BARDI
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 08/12/2011 Até 22/12/2011
Processo N.:
Nome: (18806/1) JOILSON ZEFERINO DA ROSA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105805) GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA
 A Partir de: 07/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.:

Nome: (48809/1) MARIA ALICE GIL ALMEIDA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (143367) GER. DE INFORM. DE OUTRAS RECEITAS
 A Partir de: 24/11/2011 Até 09/12/2011

Processo N.:

Nome: (81079/1) NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (50575/1) NOEMIAS MONTEIRO DE BARROS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 09/12/2011 Até 06/02/2012

Processo N.:

Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00394/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 849113/2011

Nome: (143248/1) ANY CAROLINY BRANDAO
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 02/12/2011 Até 29/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00393/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 830193/2011

Nome: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (161225) GER. DE MERCADORIAS APREENDIDAS
 A Partir de: 22/11/2011

Processo N.: 838367/2011

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/12/2011

Processo N.: 823671/2011

Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

A Partir de: 02/09/2011

Processo N.: 796796/2011

Nome: (22332/1) MARCIA RODRIGUES DE AMORIM FERREIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (172464) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
 A Partir de: 09/11/2011

Processo N.: 823586/2011

Nome: (139111/1) PAULO FERNANDO BENEVIDES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMACOES E OUVIDORIA
 A Partir de: 17/11/2011

Processo N.: 838367/2011

Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00141/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 828515/2011.

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
 A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI
 Un. Adm: (003794) AGENCIA FAZENDARIA DE GUARANTA DO NORTE

Processo N.: 849750/2011

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES SILVA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA
 Un. Adm: (004030) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO.ARAGUAIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00028/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 27/11/2011 Até 11/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Carlos Antonio de Azambuja
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00120/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81336/1) LUIZ PINTO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163317) SUPERINT.DE AQUISIÇÕES E APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 28/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00121/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 778333/2011

Nome: (80938/1) ALCIDES LEITE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 A Partir de: 10/11/2011 Ate 09/12/2011

Processo N.: 667155/2011

Nome: (84212/1) ODENIL RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/08/1997 Ate 10/08/2002
 A Partir de: 12/09/2011 Ate 10/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00487/2011 DE: 14/12/2011
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 08/12/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (109461/25) AURELIO LOPES RAMOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 02/12/2012 Até 16/12/2012

Processo N.:

Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 06/12/2011 Até 04/01/2012

Processo N.:

Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 09/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (26702/1) JOAO IVAR SILVESTRIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
A Partir de: 04/12/2011 Até 28/02/2012

Processo N.:

Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 06/12/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (38704/1) MARCIA NELLY EVANGELISTA COELHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:

Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 26/11/2011 Até 24/01/2012

Processo N.:

Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:

Nome: (93610/3) SOLANEA PALMA SOCILOTTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 29/11/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:

Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 09/12/2011 Até 07/03/2012

Processo N.:

Nome: (13341/1) VERA LUCIA BULHOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:

Nome: (23760/1) WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/12/2011 Até 02/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00488/2011

DE: 14/12/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91598/2) AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 06/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (24996/1) MIRIAM SOARES CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 08/12/2011 Até 06/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00489/2011

DE: 14/12/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (234407/1) CARLA TOBAL ALMENDRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2011 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA

A Partir de: 22/11/2011 Até 19/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00268/2011

DE: 14/12/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (44415/1) AMIL MARQUES DE ABREU
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 27/11/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (101115/1) CARLOS ROBERTO TRINDADE MEJIAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 23/09/2011 Até 22/10/2011

Processo N.:

Nome: (18865/1) GEZOE MIRANDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00269/2011

DE: 14/12/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230699/1) ADENILSON ALVES VITALINO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 23/11/2011 Até 29/11/2011

Processo N.:

Nome: (98645/1) AGNALDO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLÍCIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 23/11/2011 Até 29/11/2011

Processo N.:

Nome: (46658/6) CARLOS AFONSO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
A Partir de: 04/12/2011 Até 10/12/2011

Processo N.:

Nome: (111496/2) CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:

Nome: (43995/1) CELSO DOS REIS PEREIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
A Partir de: 09/12/2011 Até 06/02/2012

Processo N.:

Nome: (72932/1) CLAUDIO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (98682/1) DAVILSON VENTURA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERAÇÃO ESPECIAL
A Partir de: 03/12/2011 Até 01/03/2012

Processo N.:

Nome: (98876/1) DORIVAL FREIRE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 30/10/2011 Até 08/11/2011

Processo N.:

Nome: (48311/1) EDEMIR ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 01/12/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (107932/1) EDERSON ALVES MURTINHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
A Partir de: 07/12/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (73298/1) EDEZUEL SIQUEIRA XAVIER
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLÍCIA RODOVIARIA
A Partir de: 07/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (98438/1) EDSON LEITE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLÍCIA FLORESTAL

A Partir de: 03/12/2011 Até 10/12/2011
Processo N.:
 Nome: (230800/1) EWANILSON GODOY DOS ANJOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168378) 18º BATALHAO DE POL. MILITAR - PONTES E LACERDA
 A Partir de: 23/11/2011 Até 21/01/2012

Processo N.:
 Nome: (230948/1) FABIO HENRIQUE LEONEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/11/2011 Até 26/01/2012

Processo N.:
 Nome: (36207/1) IRINEU JACINTO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/12/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:
 Nome: (41263/1) IVANIO HELY LEVENTI
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:
 Nome: (71882/1) JAIRO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/11/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:
 Nome: (98548/1) LEANDRO AUGUSTO NEIVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 09/12/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
 Nome: (118627/1) LEANDRO JORGE MORAES ALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 05/12/2011 Até 09/12/2011

Processo N.:
 Nome: (16995/1) MANOELITO SOARES MAIA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:
 Nome: (90701/1) MARCAL MACIEL DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 26/11/2011 Até 24/01/2012

Processo N.:
 Nome: (90837/1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 27/11/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:
 Nome: (72067/1) MARCOS ANTONIO DE SANTANA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 22/11/2011 Até 20/01/2012

Processo N.:
 Nome: (72082/1) MARCOS PAULO CORREIA PESCARA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 30/11/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:
 Nome: (44236/1) NATALINO ALVES LEITE
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:
 Nome: (35198/1) PAULO AMANCIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 07/12/2011 Até 05/03/2012

Processo N.:
 Nome: (37151/1) PEDRO APARECIDO COSTA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:
 Nome: (38544/1) RANIER JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 29/11/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
 Nome: (108028/1) RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/03/2012

Processo N.:
 Nome: (230624/1) RENATO CARRADINE SOUSA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 04/12/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:
 Nome: (230938/1) RHUAN VINICIUS NASCIMENTO LEITE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:
 Nome: (118975/1) SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/11/2011 Até 08/01/2012

Processo N.:
 Nome: (98799/1) TIAGO OLIVEIRA PESSOA

Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 25/11/2011 Até 24/12/2011

Processo N.:
 Nome: (208677/1) WEDINEY DOS SANTOS MIRANDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 22/11/2011 Até 20/01/2012

Processo N.:
 Nome: (110781/1) WELTHON SENA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 28/11/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:
 Nome: (110781/1) WELTHON SENA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 05/12/2011 Até 11/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00270/2011 DE: 14/12/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (118832/1) ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 08/11/2011 Até 05/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00135/2011 DE: 14/12/2011
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
 Nome: (108826/1) SANDRO MARTINS MACEDO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 28/11/2011 Até 12/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Carlos Alexandre Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00136/2011 DE: 14/12/2011
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (71784/1) ED WILLIAN BARBOSA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS
 A Partir de: 03/12/2011 Até 31/01/2012

Processo N.:
 Nome: (71802/1) ISMAEL IVO COSTA LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 28/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:
 Nome: (71763/1) IZAIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
 A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:
 Nome: (133551/10) MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 01/12/2011 Até 09/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Carlos Alexandre Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00261/2011 DE: 14/12/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (78166/2) MARCIO NETO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 11/11/2011 Até 10/12/2011

Processo N.:

Nome: (17757/1) MARIA MATILDE DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:

Nome: (94566/1) RUBEM CARLOS TOEBE
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (158909) OUVIDORIA DA POLITEC
A Partir de: 02/12/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00262/2011 DE: 14/12/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 28/10/2011 Até 06/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00485/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80973/3) CARMEM HELENA RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (80973/3) CARMEM HELENA RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 24/10/2011 Até 22/11/2011

Processo N.:

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00484/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 28/11/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (226081/1) ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 28/11/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:

Nome: (226081/1) ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 05/12/2011 Até 14/12/2011

Processo N.:

Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/12/2011 Até 10/12/2011

Processo N.:

Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNÇÃO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 23/12/2011 Até 21/01/2012

Processo N.:

Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 08/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.:

Nome: (130316/3) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 19/11/2011 Até 17/01/2012

Processo N.:

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (61064/11) JOSE HUMBERTO CHAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (109533/2) KELY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 06/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 27/11/2011 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (233152/1) MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 18/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 28/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:

Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 08/12/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00003/2011 DE: 14/12/2011

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85419/1) CLEUSA MARIA FARDIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146846) PRESIDENCIA
A Partir de: 08/12/2011 Até 21/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação Nova Chance

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00664/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001085648
 Nome: (60836/49) MARCIO HRYCYK
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 14/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085541
 Nome: (122028/6) VALDEMIR HAVERROTH
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 24/05/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00665/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000997844
 Nome: (226856/1) ALESSANDRO SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001029430
 Nome: (108670/15) ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000000969053
 Nome: (15739/1) ANTONIA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001003317
 Nome: (34843/1) IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001044748
 Nome: (73385/24) KATIA LAURA COELHO LEANDRO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 07/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001029771
 Nome: (143529/6) LUCIANE MAIA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001040673
 Nome: (128347/4) MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 07/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000000997947
 Nome: (33903/1) MARIA DOMINGAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001070339
 Nome: (227892/1) NUBIA DE ASSUNCAO GONCALVES
 Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 17/10/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00666/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001085195
 Nome: (99190/1) CARMELUCE VILELA GARCIA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 15
 Processo N.: 1000001085268
 Nome: (86864/12) ELINALDO ANGELO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011
 Qtde Horas: 20
 Processo N.: 1000001085259
 Nome: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 02/12/2011 Até 16/12/2011
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 1000001084851
 Nome: (227910/1) JANILCE DE CAMPOS SUARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001085141
 Nome: (227078/1) JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 02/12/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001085220
 Nome: (130389/4) LEDA MARIA BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 16/11/2011 Até 16/12/2011
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000001085144
 Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 02/12/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001083625
 Nome: (212262/11) MARISOL CRISTIANE ALFONSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 13/07/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001085422
 Nome: (86443/14) SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA DILL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011
 Qtde Horas: 20
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00667/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000000732023
 Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 03/11/2011
 Processo N.: 1000000926531
 Nome: (37947/1) MARIA ELAINE DA SILVA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 31/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63286/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.: 1000001084507
 Contratado: (125768/10) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 008.307.751-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 Substituído: (66330/3) VALDIVINA DE OLIVEIRA DIAS
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/11/2011
 CONTRATO/SEDUC/63287/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.: 1000001084474
 Contratado: (125768/9) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 008.307.751-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 Substituído: (66330/4) VALDIVINA DE OLIVEIRA DIAS
 A Partir de: 12/08/2011 Até 12/09/2011
 CONTRATO/SEDUC/63288/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.: 1000001083939
 Contratado: (128706/27) VERA LUCIA MENDES DA SILVA
 CPF: 429.178.401-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Substituído: (124080/29) CATARINA JOSE DA SILVA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63289/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001063516
 Contratado: (132954/7) MARLY ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 725.796.509-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 Substituído: (116531/8) SILVAMIRTES DE OLIVEIRA REUS
 A Partir de: 23/09/2011 Até 30/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63290/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083056
 Contratado: (142589/2) MARIA LUCIA LAMONIER
 CPF: 577.983.701-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 Substituído: (215215/7) CLEITON RODRIGUES COSTA
 A Partir de: 11/10/2011 Até 30/10/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63291/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085389
 Contratado: (216716/3) BEATRIZ RITA DA SILVA
 CPF: 004.620.831-36
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Substituído: (129158/7) SINEIZE FRANCISCA DE PINHO
 A Partir de: 12/11/2011 Até 19/12/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63292/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085391
 Contratado: (216716/4) BEATRIZ RITA DA SILVA
 CPF: 004.620.831-36
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Substituído: (129158/7) SINEIZE FRANCISCA DE PINHO
 A Partir de: 04/10/2011 Até 11/11/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63293/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083992
 Contratado: (217851/4) MEIRELENE ALVES CASTRO
 CPF: 095.661.098-65
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 Substituído: (144918/4) MATILDE APARECIDA DA SILVA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 11/12/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63294/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084200
 Contratado: (218316/6) EDIMAR TEIXEIRA REIS SILVA
 CPF: 557.525.781-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 Substituído: (71188/20) DEUZIRENE MOURA SILVA
 A Partir de: 25/11/2011 Até 15/12/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63295/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085027
 Contratado: (220319/2) LETICIA DE OLIVEIRA ROSA
 CPF: 020.382.981-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 Substituído: (45865/22) MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA
 A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63296/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085235
 Contratado: (221944/8) MONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 CPF: 027.083.051-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
 Substituído: (106128/37) CLAUDETE CERON MARIANO
 A Partir de: 31/10/2011 Até 14/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63297/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001070684
 Contratado: (223293/4) MARCELIO MARQUES DA SILVA
 CPF: 617.022.772-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 Substituído: (211934/4) VANIA DOS SANTOS SOARES
 A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63298/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083721
 Contratado: (224819/9) ELIVANIA MARIA DA SILVA
 CPF: 936.152.721-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
 Substituído: (85481/15) SONIA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de: 31/10/2011 Até 14/11/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63299/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084424
 Contratado: (235276/4) ANGELA MARIA DOS SANTOS MARQUES SILVA
 CPF: 862.994.091-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 Substituído: (234559/2) FELICIANE LUIZA DOS REIS
 A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63300/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083889
 Contratado: (235276/5) ANGELA MARIA DOS SANTOS MARQUES SILVA
 CPF: 862.994.091-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (87885/11) ELZA MARIA DOS PASSOS
 A Partir de: 12/10/2011 Até 30/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63301/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001069705
 Contratado: (236692/1) JOSE INACIO DE ALMEIDA SOUZA
 CPF: 052.240.541-09
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 Substituído: (221253/3) FERNANDO DA ROSA SANTOS
 A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63302/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001053800
 Contratado: (60236/35) ROSAMALENA BENEDITA RODRIGUES SOCREPPA
 CPF: 453.701.849-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 Substituído: (234933/1) VANESSA SIMOES LEITE
 A Partir de: 06/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63303/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000985664
 Contratado: (116362/25) LUIZIA FERREIRA VAZ
 CPF: 592.942.561-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 Em: 11/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63304/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001082286
 Contratado: (123002/8) DALVA GOMES DA LUZ
 CPF: 000.083.291-09
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 Substituído: (29048/1) NOEMI DIAS TESTONI
 A Partir de: 20/09/2011 Até 17/12/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63305/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084397
 Contratado: (125788/6) VALDOMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 769.491.921-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 Substituído: (125737/2) SANDRA SOARES DA SILVA
 A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63306/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085379
 Contratado: (131821/18) CLAUDIA SIMONY MUNIZ PAES
 CPF: 488.061.021-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 Substituído: (16072/1) RITA HELENA PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011
 DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63307/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001082193
 Contratado: (134314/7) NILVA DIAS DAVID
 CPF: 493.624.701-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Substituído: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO
 A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63308/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085714
 Contratado: (137964/18) HELEN CRISTINA BORGES
 CPF: 000.721.871-07
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
 A Partir de: 10/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63309/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001070166
 Contratado: (140061/28) RODRIGO MAIDANA ROCHA
 CPF: 004.813.951-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Substituído: (74442/2) MARCIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO
 A Partir de: 25/09/2011 Até 30/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63310/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085649
 Contratado: (142383/9) ANTONIO MOREIRA
 CPF: 894.350.368-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 Substituído: (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS
 A Partir de: 06/10/2011 Até 04/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63311/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083900
 Contratado: (206238/10) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO
 CPF: 982.505.311-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 Substituído: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA
 A Partir de: 12/11/2011 Até 22/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63312/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000985501
 Contratado: (207130/12) SUELY XAVIER DO NASCIMENTO
 CPF: 712.633.652-72
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 Em: 11/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63313/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084495
 Contratado: (212051/10) ADELE CRISTINA BASTOS PEREIRA
 CPF: 026.258.851-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 Substituído: (22704/1) LUIZ FERNANDO KORMANN
 A Partir de: 26/11/2011 Até 10/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63314/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001081041
 Contratado: (215910/5) ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA
 CPF: 604.392.541-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 Substituído: (36947/1) LUCIENE FATIMA CARLOTO
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63322/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001077182
 Contratado: (235073/3) ALEANDRA CANICA DA SILVA
 CPF: 699.858.201-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 Substituído: (26113/1) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES
 A Partir de: 22/10/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63323/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085335
 Contratado: (236005/2) DEISIANE NARDOTTO JOSE
 CPF: 051.331.801-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 Substituído: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA
 A Partir de: 04/12/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63324/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085400
 Contratado: (236372/5) ELBA GISLAINE DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 035.649.951-02
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Substituído: (715/1) LUIZ ALBINO CARDOSO
 A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63315/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085149
 Contratado: (217005/5) BIANCA PEDROSO DA SILVA
 CPF: 023.536.741-94
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI
 Substituído: (29067/1) ELIETE MARIA DO COUTO CORREA
 A Partir de: 21/10/2011 Até 19/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63316/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085228
 Contratado: (217687/3) LETICIA ROMAGNA GONZALES
 CPF: 008.813.631-03
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 27H
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
 Substituído: (20040/1) NEIDE RIBEIRO DE CAMPOS
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63317/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083902
 Contratado: (222130/11) LAURA BALBINO MARTINS
 CPF: 966.923.401-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (34162/1) ANTONIA DE JESUS ASSUNCAO COSTA
 A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63318/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085384
 Contratado: (223333/9) NADIA NUBIA PECANHA
 CPF: 032.319.801-51
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Substituído: (715/1) LUIZ ALBINO CARDOSO
 A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63319/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084504
 Contratado: (223699/8) SITONIA CLARICE WEDDIGEN
 CPF: 924.709.209-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 Substituído: (22704/1) LUIZ FERNANDO KORMANN
 A Partir de: 26/11/2011 Até 10/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63320/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083913
 Contratado: (224696/6) ALTAIDES CANDIDA SOBRINHO FERREIRA
 CPF: 800.073.501-63
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (227086/1) ALESSANDRA MELLISSA DA SILVA
 A Partir de: 04/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63321/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085125
 Contratado: (232964/4) GISLAINE PATRICIA REGO GONCALVES
 CPF: 002.174.611-74
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 Substituído: (36939/1) LUCIA GONCALVES DA SILVA
 A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63322/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001077182
 Contratado: (235073/3) ALEANDRA CANICA DA SILVA
 CPF: 699.858.201-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 Substituído: (26113/1) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES
 A Partir de: 22/10/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63323/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085335
 Contratado: (236005/2) DEISIANE NARDOTTO JOSE
 CPF: 051.331.801-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 Substituído: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA
 A Partir de: 04/12/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63324/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085400
 Contratado: (236372/5) ELBA GISLAINE DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 035.649.951-02
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Substituído: (715/1) LUIZ ALBINO CARDOSO
 A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63325/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085304
 Contratado: (236374/6) JOSIANE BORGES DE SOUZA
 CPF: 014.798.331-26
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 Substituído: (56996/10) NELI RIBEIRO DE MATOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63326/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085036
 Contratado: (236566/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA
 CPF: 488.026.621-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
 A Partir de: 20/10/2011 Até 18/11/2011

CONTRATO/SEDUC/63327/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084759
 Contratado: (236582/2) TANIA ARRUDA FONTINELI
 CPF: 896.532.111-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 Substituído: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 18/11/2011 Até 08/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63328/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001079195
 Contratado: (236583/2) GISELE CESARIA DA SILVA
 CPF: 651.197.111-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 Substituído: (210510/3) LUZIA ALVES DE MORAES
 A Partir de: 03/11/2011 Até 10/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63329/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084350
 Contratado: (237082/1) IDIMIANE REGINA PEDROSA DE CASTILHO
 CPF: 005.355.221-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 Substituído: (44660/1) MABEL STROBEL MOREIRA WEIMER
 A Partir de: 16/09/2011 Até 15/10/2011

CONTRATO/SEDUC/63330/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083958
 Contratado: (237082/2) IDIMIANE REGINA PEDROSA DE CASTILHO
 CPF: 005.355.221-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
 Substituído: (44752/1) LUZIA DIONIZIA DA SILVA
 A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63331/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084123
 Contratado: (237085/1) LAURA CAMILA DOS SANTOS PINTO
 CPF: 005.034.861-24
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 Substituído: (89549/1) VALERINA ELIZIARIA DE BARROS
 A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63332/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083796
 Contratado: (237086/1) LUCINEIDE ORMOND DA SILVA
 CPF: 800.213.871-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 Substituído: (85223/1) ANGELUCIA DOS REIS SILVA
 A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63333/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083385
 Contratado: (237087/1) CELIA FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 630.527.091-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 Substituído: (97291/1) JUSCIVALDA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de: 22/09/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63334/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001083919
 Contratado: (40965/41) RUBENS ALVES NERES
 CPF: 318.648.301-82
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (84505/1) LOURIMAR SOUSA E SILVA
 A Partir de: 20/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63335/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085496
 Contratado: (41280/32) ELIZABETH PINTO DE BARROS
 CPF: 346.467.441-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 Substituído: (31362/1) LAERCIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 28/10/2011 Até 13/11/2011

CONTRATO/SEDUC/63336/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085157
 Contratado: (45512/31) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO
 CPF: 362.507.591-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 Substituído: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA
 A Partir de: 24/11/2011 Até 22/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63337/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001078748
 Contratado: (56674/42) ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE
 CPF: 531.610.841-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Substituído: (87540/2) ADRIANA SOCORRO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63338/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084031
 Contratado: (65042/27) ELISABET MARIA FERREIRA CASTRO
 CPF: 514.085.031-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 Substituído: (136675/19) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUZA
 A Partir de: 15/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63339/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084039
 Contratado: (65048/22) LUCIENE RODRIGUES
 CPF: 781.720.201-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 Substituído: (136675/19) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUZA
 A Partir de: 15/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63340/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085252
 Contratado: (69101/19) MARCIA CLEIDE BOTELHO DOS SANTOS
 CPF: 057.655.348-48
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 Substituído: (41435/1) IVONE DA SILVA SOUZA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63341/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085199
 Contratado: (78443/15) GENY SANTANA MARTINS
 CPF: 842.779.121-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
 Substituído: (22717/2) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63342/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084232
 Contratado: (82963/25) HANDERSON RODRIGO ALVES
 CPF: 185.186.038-03
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 Substituído: (75014/27) LAZARO OLIVEIRA FILHO
 A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63343/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084392
 Contratado: (94197/12) ROMILDO FERREIRA DIAS
 CPF: 821.491.861-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 Substituído: (125737/2) SANDRA SOARES DA SILVA
 A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63344/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085385
 Contratado: (94995/15) NIVAIR DA SILVA FERNANDES
 CPF: 956.052.661-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Substituído: (715/1) LUIZ ALBINO CARDOSO
 A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63345/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001082212
 Contratado: (99604/29) WANDERLEY SERGIO PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 688.791.641-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 28/11/2011

CONTRATO/SEDUC/63346/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001082237
 Contratado: (99604/30) WANDERLEY SERGIO PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 688.791.641-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 Em: 28/11/2011

CONTRATO/SEDUC/63347/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001082219
 Contratado: (99604/31) WANDERLEY SERGIO PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 688.791.641-04

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 28/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63348/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001083818
 Contratado: (103047/50) ADRIANO CESAR DO NASCIMENTO
 CPF: 920.859.701-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 09/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63349/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000979435
 Contratado: (105874/7) DINEA LOPES LEME BATISTA
 CPF: 880.332.601-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63350/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000982216
 Contratado: (107814/14) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
 CPF: 429.455.261-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63351/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000972831
 Contratado: (109692/8) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS
 CPF: 815.815.801-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63352/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000972410
 Contratado: (110408/12) APARECIDA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS
 CPF: 845.335.441-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63353/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000973061
 Contratado: (112542/12) GERALDA PATRICIA SILVA MENDES
 CPF: 959.547.591-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63354/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001085715
 Contratado: (113098/8) ANAPAUOLA NUNES MONTEIRO DA COSTA
 CPF: 000.240.881-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 24/12/2011 Até 12/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63355/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001016134
 Contratado: (113510/5) MARCIO ESTEFF COSTA
 CPF: 782.403.521-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 Em: 05/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63356/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001006152
 Contratado: (114129/12) ANA MARIA ALCALA DA SILVA
 CPF: 012.488.521-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 Em: 12/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63357/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001009174
 Contratado: (114957/14) JOAO NETO BARROS DA SILVA
 CPF: 557.528.531-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63358/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001085222
 Contratado: (115001/39) RUBENS EDUARDO KLOECKNER
 CPF: 483.431.109-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63359/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001005623
 Contratado: (115109/12) HARUUTXANI KARAJA
 CPF: 007.018.011-31
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63360/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000972337
 Contratado: (116855/9) TOMAZIA BRITO DA COSTA
 CPF: 513.952.401-59
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63361/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000975151
 Contratado: (119199/13) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 488.669.971-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63362/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001000314
 Contratado: (119533/16) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 009.828.858-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63363/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000975287
 Contratado: (119608/8) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 207.944.521-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFÍRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63364/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001084320
 Contratado: (119729/23) CELIANDRA HOFFMANN OCZINSKI
 CPF: 972.070.551-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63365/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000973412
 Contratado: (119791/10) EDSON JUSTINO
 CPF: 904.600.571-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/63366/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 100000982215
 Contratado: (119893/12) ADVALDO CAMPOS MARTINS
 CPF: 718.262.111-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63367/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001070001
 Contratado: (120252/2) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA
 CPF: 887.933.381-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 16/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63368/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001000666
 Contratado: (120966/10) VANIA DELMA PEREIRA COSTA
 CPF: 004.630.461-45
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63369/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000976621
 Contratado: (121105/13) JOSE CARLOS BRANDAO
 CPF: 790.460.029-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63370/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000976225
 Contratado: (121116/7) ADEMIL FERREIRA DA SILVA
 CPF: 551.583.071-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63371/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085040
 Contratado: (121163/7) EVERTON APARECIDO AGUIAR DE ABREU
 CPF: 826.774.921-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 26/07/2011 Até 03/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63372/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001073645
 Contratado: (121558/14) ANTONIO VITORINO DIAS
 CPF: 328.947.161-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 26/10/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63373/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001029029
 Contratado: (121810/4) MOACIR AURELIO DOS SANTOS
 CPF: 346.006.041-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 23/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63374/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001009684
 Contratado: (122314/16) MARIA SUELI DOS SANTOS LOPES
 CPF: 884.716.241-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63375/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084018
 Contratado: (122864/12) JUSSARA LUIZA DAGOSTINI BULLA
 CPF: 664.511.759-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 06/12/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63376/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001032619
 Contratado: (122943/4) ZENILDA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 824.535.001-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63377/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001020823
 Contratado: (123227/10) RAMAO ALCANTARA
 CPF: 779.271.251-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63378/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000977136
 Contratado: (123244/13) SILVIO MARTINS SANTANA
 CPF: 361.514.241-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63379/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000983925
 Contratado: (123250/13) DIVINO DA ROCHA
 CPF: 830.011.231-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63380/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000981505
 Contratado: (123532/14) EUDETE BARBOSA DE SOUSA
 CPF: 460.208.021-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63381/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001085218
 Contratado: (124243/14) RODRIGO DA SILVA PARREIRA
 CPF: 706.563.801-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63382/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000976260
 Contratado: (125865/13) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA
 CPF: 004.219.061-46
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63383/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000995635
 Contratado: (126037/10) GUIOMAR DE MATOS SEQUEIRA SILVA
 CPF: 010.465.651-41
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63384/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001084563
 Contratado: (126268/15) QUEZIA MARY DA SILVA REIS
 CPF: 848.564.241-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63385/2011 Processo Nº: 1000000975005 Contratado: (127193/10) CICERO FERREIRA DOS SANTOS NETO CPF: 488.555.611-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63386/2011 Processo Nº: 1000000979189 Contratado: (127343/7) EVERTON RESENDE DOS SANTOS CPF: 725.941.441-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63387/2011 Processo Nº: 1000000977158 Contratado: (128089/13) JEFFERSON ROBERTO PAES CPF: 939.538.871-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63388/2011 Processo Nº: 1000000973950 Contratado: (128396/8) KESIA SUDRE MARQUES DE ALMEIDA CPF: 024.146.241-08 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63389/2011 Processo Nº: 1000000979827 Contratado: (130833/8) ZITO KOAMA CPF: 550.446.891-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63390/2011 Processo Nº: 1000001083811 Contratado: (131312/24) PAULINA SOUZA CAVALCANTE CPF: 720.381.951-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA A Partir de: 30/10/2011 Até 23/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63391/2011 Processo Nº: 1000001005876 Contratado: (133250/3) HELDER FONSECA MACEDO CPF: 009.468.921-05 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS A Partir de: 07/02/2011 Até 25/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63392/2011 Processo Nº: 1000000972807 Contratado: (133507/8) JOACIL ROSA E SILVA CPF: 138.763.681-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63393/2011 Processo Nº: 1000000996408 Contratado: (133690/10) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS CPF: 022.318.551-51 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 03/03/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63394/2011 Processo Nº: 1000001035304 Contratado: (134281/3) CELIO RAMOS DA SILVA CPF: 785.167.651-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 09/06/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63395/2011 Processo Nº: 1000001003937 Contratado: (134516/7) ROSELI SOUZA MARIO CPF: 002.147.721-36 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63396/2011 Processo Nº: 1000000973817 Contratado: (134665/6) VALQUIRIA REGINA DA SILVA GUERRA CPF: 024.836.351-48 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63397/2011 Processo Nº: 1000001009158 Contratado: (134874/14) WAIWAI METUKTIRE CPF: 844.526.171-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63398/2011 Processo Nº: 1000001009165 Contratado: (135594/13) RAIMUNDO KAMASSORI CPF: 743.484.422-15 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63399/2011 Processo Nº: 1000001036263 Contratado: (135706/8) ANA ROSA DA SILVA E SILVA CPF: 161.736.511-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO A Partir de: 08/05/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011. Saguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 14/12/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/63400/2011 Processo Nº: 1000000979863 Contratado: (135822/9) ANDRE MAMEDE DA SILVA CPF: 915.179.071-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012807) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA Em: 30/11/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011. Saguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 14/12/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/63401/2011 Processo Nº: 1000001085315 Contratado: (136841/7) JOICE MEIRELES CPF: 005.856.621-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 24/12/2011 Até 27/01/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011. Saguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 14/12/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/63402/2011 Processo Nº: 1000000979075 Contratado: (139664/12) LUDIO ARAUJO CORREA CPF: 864.714.571-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD A Partir de: 07/02/2011 Até 25/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63403/2011 Processo Nº: 1000000974771 Contratado: (140736/9) RONEI BRAZ CPF: 652.160.241-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63404/2011 Processo Nº: 1000001052338 Contratado: (140856/8) JOEL MARIO JORGE CPF: 639.464.081-68 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA A Partir de: 16/08/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63405/2011 Processo Nº: 1000001009720 Contratado: (141404/10) TXUAKRE METUKTIRE CPF: 828.490.211-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158380) E.E. INDIGENA GORONÁ A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63406/2011 Processo Nº: 1000001009630 Contratado: (141597/13) DIONISIO MAIRAIUP CPF: 002.763.071-43 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63407/2011 Processo Nº: 1000001070743 Contratado: (142098/2) LUIS LOPES MARTINS VIANA CPF: 014.437.161-89 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 18/10/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63408/2011 Processo Nº: 1000001072732 Contratado: (142264/4) EDER JOAO STURMER DOS SANTOS CPF: 016.487.221-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO A Partir de: 01/11/2011 Até 31/12/2011	DE: 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63409/2011 Processo Nº: 1000000976392 Contratado: (142327/3) DEBORA TAVARES CORREA CPF: 892.839.701-44 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais	DE: 14/12/2011

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63410/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001004615
Contratado: (142719/8) SILVANI SOARES GUIMARAES
CPF: 468.584.151-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63411/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001046452
Contratado: (142849/9) ALESSANDRO MACEDO DE SOUZA
CPF: 032.619.071-69
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63412/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001009179
Contratado: (143168/11) MARCOS RAMOS FRANCA
CPF: 588.114.351-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63413/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000976761
Contratado: (143780/6) FRANCIELLY DE MIRANDA MOROCKOSKI
CPF: 024.886.891-81
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63414/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000979461
Contratado: (143971/4) ELETILMA DE JESUS
CPF: 981.940.111-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63415/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000983239
Contratado: (144202/7) JOADIR CARLOS MENDES
CPF: 853.451.481-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63416/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001052056
Contratado: (144205/3) JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 858.237.081-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 06/08/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63417/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001085383
Contratado: (144507/10) GERTRUDES LUIZA DA GUIA SIQUEIRA
CPF: 274.933.691-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63418/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000975351
Contratado: (144873/7) JULIANO ALVES BATISTA
CPF: 000.605.510-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63419/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000987166
Contratado: (144894/5) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
CPF: 522.691.591-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICICI
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63420/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000972918
Contratado: (144955/8) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
CPF: 001.389.841-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63421/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001008910
Contratado: (145000/12) JOSE APARECIDO DA SILVA
CPF: 808.750.091-15

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63422/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000972624
Contratado: (145129/5) SIDINEIA FATIMA ANZIL LARANJEIRA
CPF: 964.747.691-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63423/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001008920
Contratado: (145164/11) JEHORAN PINTO DE BARROS
CPF: 383.798.211-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63424/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000981487
Contratado: (19169/16) ANGELA JOSE DA SILVA
CPF: 329.459.901-30
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63425/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000973697
Contratado: (201068/3) EXPEDITO GOMES MARTINS
CPF: 133.472.922-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63426/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001053904
Contratado: (201088/7) VANDERLEIA DA LUZ DE PAULA
CPF: 005.435.131-65
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
A Partir de: 30/08/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63427/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001045353
Contratado: (201239/5) ROMULO ARY DE ABREU COELHO
CPF: 015.738.641-45
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63428/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000972339
Contratado: (201497/5) CORACI DA LUZ REZENDE LIRA
CPF: 941.577.071-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. OINDINO R. LIMA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63429/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000973718
Contratado: (201507/7) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
CPF: 026.053.281-98
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63430/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000974123
Contratado: (201830/7) DENIZE FIDELIS DE SOUZA
CPF: 651.423.061-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63431/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000974331
Contratado: (202395/6) EUNICE SOUZA DOS REIS
CPF: 002.749.651-19
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63432/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000976295
Contratado: (202421/5) LUCIANO CORREA DA SILVA
CPF: 734.567.301-44
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63433/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000972763
Contratado: (202448/5) CRISLAYNE GIOVANA FONTES ALVES
CPF: 814.193.411-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63434/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001010090
Contratado: (202577/11) ELIER PINTO DA SILVA
CPF: 788.195.201-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63435/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000972731
Contratado: (204291/8) JOSE ANTONIO LUIZ
CPF: 353.266.621-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63436/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000973551
Contratado: (204602/7) GISELE AGOSTINHO DA SILVA QUEIROZ
CPF: 629.562.721-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63437/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000973677
Contratado: (205032/7) AILTON VALERIO
CPF: 406.931.981-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63438/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000976955
Contratado: (205327/8) LUANA TEIXEIRA SILVA
CPF: 001.420.891-17
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63439/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000980093
Contratado: (205354/8) NESTOR BENITO BAZAN DANIELICHEN
CPF: 030.486.091-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63440/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000973148
Contratado: (206078/6) ALLAN COELHO DE CASTILHO
CPF: 023.920.881-10
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLIH DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63441/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000986050
Contratado: (206405/8) ANGELICA OLIVEIRA MULLER
CPF: 022.198.611-12
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63442/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000987164
Contratado: (206444/7) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
CPF: 393.828.181-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63443/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001059368
Contratado: (20654/6) LUCILENE BARBOSA COSTA
CPF: 136.228.031-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 08/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63444/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000981083
Contratado: (206649/7) FLAVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 040.242.151-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63445/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001084606
Contratado: (206796/20) JOSE MARCELO NUNES DE SOUZA
CPF: 468.450.701-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63446/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000990880
Contratado: (208632/6) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
CPF: 654.835.021-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63447/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000975949

Contratado: (208928/6) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
CPF: 040.949.341-46
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63448/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000973213
Contratado: (208952/6) CICERO ARAUJO DA SILVA
CPF: 299.087.441-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63449/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000985072
Contratado: (209012/5) EUDEMIR TOMAZ DE AQUINO
CPF: 594.315.471-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63450/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000981193
Contratado: (209061/6) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
CPF: 811.462.212-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63451/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000975395
Contratado: (209493/5) BALTAZAR DOS SANTOS
CPF: 009.447.811-28
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63452/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000984065
Contratado: (209499/5) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
CPF: 007.287.581-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63453/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000978447
Contratado: (209770/5) JOSE CICERO MAURICIO DA SILVA
CPF: 871.004.524-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63454/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001010230
Contratado: (209912/5) WIHARA CASTRO CABRAL
CPF: 923.750.651-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63455/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000979296
Contratado: (210266/5) CARLOS CRUZ BALEEIRO
CPF: 008.188.431-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63456/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000972753
Contratado: (210340/5) JOSE NATALINO DE SOUZA
CPF: 468.411.051-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63457/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000984091
Contratado: (210456/6) EVERTON ALBUQUERQUE DA ROCHA
CPF: 031.398.621-56
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63458/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000974126
Contratado: (21050/22) LUCINEIDE BERNARDES DAS NEVES
CPF: 174.002.791-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63459/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000986737
Contratado: (210622/5) OSCARINO DA SILVA LARA
CPF: 111.649.131-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63460/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000972511
Contratado: (210981/5) CICERO ELIAS DA CRUZ
CPF: 035.719.011-42
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/63461/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000972532

Contratado: (210983/5) HERMES EGUIMAR LOPES
 CPF: 748.953.979-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63462/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001001733
 Contratado: (211033/5) MARCILENE BERNARDES TAFAREL
 CPF: 010.553.391-24
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63463/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000972659
 Contratado: (211437/5) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 020.789.631-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63464/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001019263
 Contratado: (213550/4) MANOEL ALBERTO SENE DA SILVA
 CPF: 362.502.281-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 Em: 27/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63465/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001084700
 Contratado: (214054/8) MICHELLE CANDIDA MARQUES
 CPF: 705.961.151-72
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 19/09/2011 Até 21/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63466/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000979072
 Contratado: (214561/4) EVANDO CARDOSO
 CPF: 524.512.241-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
 A Partir de: 07/02/2011 Até 25/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63467/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001066614
 Contratado: (214620/6) MAYALU KOKOMETI WAURA TXUCARRAMAE
 CPF: 019.169.021-03
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE
 A Partir de: 06/10/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63468/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001049026
 Contratado: (214918/3) CLEIDE RUFINO ALVES
 CPF: 555.190.591-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 03/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63469/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000972683
 Contratado: (214987/6) LUCIENE NOVAIS DOS SANTOS
 CPF: 704.094.981-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63470/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000974285
 Contratado: (215491/5) WAGNER ALVES MOLINA
 CPF: 033.795.001-60
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63471/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001047602
 Contratado: (215993/6) LEANDRO ALVES DE SOUZA
 CPF: 019.114.351-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63472/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001016898
 Contratado: (216129/3) MARCO ANTONIO BOROROGARO
 CPF: 042.980.111-43
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (119202) E.E. INDIGENA PIEBAGA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63473/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001005873
 Contratado: (216245/9) LEOZENIR MARIA DA SILVA
 CPF: 346.928.861-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 07/02/2011 Até 25/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63474/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000976952
 Contratado: (216818/3) IZALTIMO JORGE DE LARA
 CPF: 345.702.331-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63475/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000975258
 Contratado: (217841/4) CLAUDINEY ASTOLFO
 CPF: 059.535.918-37
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63476/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001037053
 Contratado: (217842/11) VALDERSON SOARES DA SILVA FILHO
 CPF: 020.705.951-96
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 12/06/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63477/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001084852
 Contratado: (218234/6) NHAUKPOKTI MENKRAKNOTI RE
 CPF: 897.753.251-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE
 A Partir de: 05/10/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63478/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000000974621
 Contratado: (218403/5) MARCIO FRANCA DE SOUZA
 CPF: 004.445.951-39
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63479/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001022383
 Contratado: (219437/5) EDUADO TOSHIO KIRIMOTO
 CPF: 036.624.391-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 03/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63480/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000978521
 Contratado: (219545/4) VALDEVINO GOMES DE CAMPOS
 CPF: 735.716.602-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63481/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001018840
 Contratado: (219559/3) SANDRA GONCALVES DA SILVA
 CPF: 173.644.118-36
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 Em: 10/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63482/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100001054105
Contratado: (219647/8) JHON LENNON SILVA ARAUJO
CPF: 031.468.721-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 22/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63483/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100001075165
Contratado: (219753/3) EVERALDO FERREIRA DA SILVA
CPF: 912.392.651-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63484/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000975493
Contratado: (220148/2) LETICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO
CPF: 987.041.681-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63485/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000972744
Contratado: (220616/3) ANDERSON PEREIRA FIGUEREDO
CPF: 028.285.061-93
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63486/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000975136
Contratado: (220659/3) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 841.550.861-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63487/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000973823
Contratado: (220847/3) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
CPF: 036.391.801-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63488/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000999772
Contratado: (221039/3) DAYANE PEREIRA DA SILVA
CPF: 020.887.041-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63489/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000999932
Contratado: (221343/3) ELBA GISLAINE CAMPOS FEITOSA
CPF: 009.159.891-58
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Em: 28/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63490/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000997485
Contratado: (221496/3) ROBERTO RIVELINO DA SILVA GOMES
CPF: 383.774.031-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63491/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000972567
Contratado: (221551/4) JOAQUIM ROSA FILHO
CPF: 431.307.719-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63492/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000973969
Contratado: (221808/2) CINTIA DE CARVALHO SPIESS
CPF: 041.353.101-50
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63493/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000976236
Contratado: (222167/3) JOSE CARLOS DA SILVA

CPF: 650.457.931-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63494/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001059328
Contratado: (222182/4) DARLAN TRINDADE CARVALHO
CPF: 021.257.781-65
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63495/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000978484
Contratado: (222308/3) KELLI CRISTINA MEDEIROS DA SILVA MARTINS
CPF: 032.385.961-52
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DULÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63496/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000994814
Contratado: (222685/3) MIKAELY BIANCA DE SOUSA PAULA
CPF: 043.257.301-17
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63497/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000979076
Contratado: (222739/4) JAMIL GOMES DA SILVA
CPF: 958.061.721-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 07/02/2011 Até 25/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63498/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000999117
Contratado: (223172/3) ANTONIO REIS BEZERRA MOREIRA
CPF: 014.594.941-99
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63499/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000999119
Contratado: (223479/3) MARCIONILIO BERNARDES NETO
CPF: 820.899.061-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63500/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100001085128
Contratado: (224486/4) GENIVALDA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 488.219.341-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63501/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000974628
Contratado: (224846/2) JUCELIA NEVES DA PURIFICACAO
CPF: 011.653.411-74
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63502/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000990908
Contratado: (224870/3) WILSON WAGNER DE FREITAS
CPF: 039.236.891-95
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63503/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 100000975400
Contratado: (224898/3) ANDERSON NAZARENO DE ARAUJO ARRUDA
CPF: 868.153.261-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63504/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001062235
 Contratado: (22500/6) CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
 CPF: 023.586.011-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 Em: 08/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63505/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000977107
 Contratado: (225164/2) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
 CPF: 093.342.892-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63506/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000976826
 Contratado: (225317/3) RAIMUNDO FERREIRA
 CPF: 918.223.353-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63507/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001039124
 Contratado: (226246/3) MATAVITSA KENA WAURA TXUCARRAMAE
 CPF: 018.827.261-54
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEBKOROROTI
 A Partir de: 05/07/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63508/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000976358
 Contratado: (226377/2) ODAIR JOSE BATISTA
 CPF: 983.573.011-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63509/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000991099
 Contratado: (226410/2) NALDIR PEREIRA DA SILVA
 CPF: 545.799.531-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63510/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001040684
 Contratado: (226415/2) HEBER DE PINHO FRANCO
 CPF: 039.593.801-51
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 05/07/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63511/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000975693
 Contratado: (226496/2) LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 895.989.031-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63512/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000999123
 Contratado: (226534/2) JOAQUIM BEZERRA MOREIRA
 CPF: 039.765.841-93
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63513/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001055756
 Contratado: (226544/3) ELTON PILEGE OLIVEIRA
 CPF: 843.353.861-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63514/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001000417
 Contratado: (226551/2) VALTELI JACOB DO CARMO
 CPF: 035.645.551-37
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63515/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000973662
 Contratado: (226994/2) RODINEI MARTINS PEREIRA
 CPF: 023.369.701-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63516/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001010043
 Contratado: (228237/2) ROSANGELA MARIA CLEMENTE
 CPF: 389.197.292-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63517/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000985697
 Contratado: (228311/1) CELIO SOARES DE CARVALHO
 CPF: 474.667.661-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63518/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000979466
 Contratado: (228438/1) JALMIR JOSE DOS SANTOS
 CPF: 589.159.589-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63519/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001074176
 Contratado: (228687/2) GEZIANE ALVES DE JESUS
 CPF: 039.676.161-50
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 21/10/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63520/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000993507
 Contratado: (228903/1) SAULO CONCEICAO GARCIA
 CPF: 592.950.661-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63521/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000994150
 Contratado: (228960/1) ELAINE KNECHT MACHADO
 CPF: 994.140.151-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63522/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001000401
 Contratado: (229472/1) AEZIO MARZON SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 CPF: 916.163.951-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63523/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000998999
 Contratado: (229563/1) JAIRO BENVINDO DA SILVA
 CPF: 038.699.271-19
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63524/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000999792
 Contratado: (229566/1) ANGELO SILVIO CORDEIRO
 CPF: 514.595.901-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63525/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000000996990
 Contratado: (229652/1) FERNANDA MARTINS BEZERRA COSTA
 CPF: 024.908.221-79
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63526/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001034181
 Contratado: (230292/2) SONIA REGINA DE BARROS SIQUEIRA
 CPF: 501.350.821-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 17/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63527/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001005767
 Contratado: (230448/1) ELIETE DA ROCHA PRADE NEU
 CPF: 942.509.361-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 17/03/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63528/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001006802
 Contratado: (231809/1) SINVALDO ALVES DOS SANTOS
 CPF: 141.833.581-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63529/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001013018
 Contratado: (231836/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA COELHO
 CPF: 007.362.551-50
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 31/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63530/2011 DE: 14/12/2011
 Processo Nº: 1000001013472
 Contratado: (231926/1) DRIELLE DUTRA DE CASTRO
 CPF: 024.791.911-09
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 03/03/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63531/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001084100
Contratado: (232951/4) VALDEIR INACIO DE SOUZA
CPF: 023.831.741-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63532/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001028000
Contratado: (233958/1) FELIPA COLMAN AGUILERA
CPF: 391.170.301-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 20/04/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63533/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001034647
Contratado: (233862/3) GLEIDES COSTA MACHADO
CPF: 829.193.301-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
Em: 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63534/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001036392
Contratado: (234482/1) MARIA ROSANA AMARO DOS SANTOS
CPF: 899.158.281-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63535/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001076804
Contratado: (234686/2) GILVANES PEREIRA DE SOUSA
CPF: 962.237.661-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63536/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001042083
Contratado: (234836/1) RAFAEL SOUZA SOARES
CPF: 023.536.561-02
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63537/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001083888

Contratado: (234930/3) LUCIANA DO CARMO PAULINO SILVA
CPF: 656.026.841-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63538/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001042555
Contratado: (234946/1) SIRLEY ALVES DE ABREU
CPF: 015.023.711-11
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 11/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63539/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001040482
Contratado: (234949/1) INOCENCIO DE PAULA
CPF: 421.803.761-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63540/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001062108
Contratado: (235079/2) RAQUEL GONCALVES DA SILVA
CPF: 733.053.161-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Em: 15/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63541/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001049367
Contratado: (235177/1) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA
CPF: 969.502.001-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63542/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001077675
Contratado: (235554/10) CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA BORGES
CPF: 025.861.611-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 04/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63543/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001058692
Contratado: (235703/1) JOSE LAURENTINO SILVA
CPF: 268.650.091-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 03/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63544/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001058504
Contratado: (235710/1) MARCILENE ROSA DA SILVA BILHEIRO
CPF: 019.362.001-47
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 09/09/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63545/2011

DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001058012
Contratado: (235750/1) FERNANDO VIEIRA DE FREITAS
CPF: 985.456.711-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
Em: 05/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63546/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001083514
Contratado: (236404/5) FABIO DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 033.988.061-98
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 22/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63547/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001070003
Contratado: (236580/1) ALISSON GALVAO DE MELO
CPF: 040.663.561-76
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 16/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63548/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001073583
Contratado: (236713/1) VALDIRENE JOSE DE FREITAS
CPF: 522.032.471-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 16/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63549/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001073831
Contratado: (236813/1) RENALDO MARTINS CARDOSO
CPF: 901.268.151-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC.BASICA PROF.MARIA DE LOURDES H.MORAES"
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63550/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001082543
Contratado: (237081/1) PATIANNE RAMOS PAULINO
CPF: 009.685.471-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63551/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001083170
Contratado: (237083/1) RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
CPF: 041.257.751-84
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63552/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001084129
Contratado: (237084/1) MARIA DIVINA DIAS DA SILVA
CPF: 522.152.531-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63553/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000974880
Contratado: (27296/19) ANTONIO GUIMARAES
CPF: 103.359.861-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63554/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000998422
Contratado: (45530/6) RAIMUNDA AGUIAR NOGUEIRA
CPF: 205.797.721-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63555/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000975313
Contratado: (49143/27) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 569.761.271-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63556/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 1000001083533
Contratado: (51664/23) RUBINETE AUGUSTA DE ARAUJO
CPF: 594.558.451-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63557/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001070672
Contratado: (58408/4) LUIS SOARES VIEIRA
CPF: 522.634.101-63
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63558/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001000813
Contratado: (62079/24) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
CPF: 065.713.601-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63559/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001085033
Contratado: (66955/33) REGINALDO CARLOS DE ABREU
CPF: 459.556.541-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 26/07/2011 Até 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63560/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001074951
Contratado: (69085/18) IVOLEIDES LEILA BATISTA DO AMARAL
CPF: 861.531.701-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
Em: 08/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63561/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000993088
Contratado: (72333/18) EDILSON ALVES DE SOUZA
CPF: 568.330.401-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Em: 09/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63562/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000001000317
Contratado: (77332/4) JOAO BELARMINO NETO
CPF: 299.656.081-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 16/03/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63563/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000997073
Contratado: (77407/23) ANTONIO CARLOS PEREIRA
CPF: 207.456.481-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010642) E.E. RAI DE SOL
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63564/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000978073
Contratado: (77596/22) AURELIO GONCALVES SERAPIAO
CPF: 207.683.111-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63565/2011 DE: 14/12/2011
Processo Nº: 1000000973617

Contratado: (78722/24) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS
 CPF: 896.808.041-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63566/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.º: 1000001005848
 Contratado: (88107/5) WILSON EDUARDO DE CAMPOS
 CPF: 181.856.301-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63567/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.º: 1000001074919
 Contratado: (88356/7) CLENI MARIA ABREU DA SILVA
 CPF: 787.424.201-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 02/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63568/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.º: 100000973749
 Contratado: (88473/12) EDNEIA FATIMA ARRUDA
 CPF: 666.927.171-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63569/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.º: 1000000999128
 Contratado: (88980/3) HUMBERTO LATORRACA FILHO
 CPF: 274.722.211-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63570/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.º: 1000001062104
 Contratado: (89195/37) LAURA CRISTIANE SENNA DE ALMEIDA
 CPF: 781.257.151-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 Em: 15/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63571/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.º: 1000001061903
 Contratado: (89649/13) JOSE EDUARDO DA SILVA PADILHA
 CPF: 209.444.971-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL
 A Partir de: 17/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63572/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.º: 1000001007050
 Contratado: (92480/14) EXPEDITO TOIMHO WEDE
 CPF: 459.384.821-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/63573/2011 DE: 14/12/2011
 Processo N.º: 1000000979844
 Contratado: (92667/18) DANIELA MARIA DA SILVA
 CPF: 655.691.301-44
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01641/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: 1000001085223

Nome: (226905/1) ADILSON FANECA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 02/08/2011

Processo N.º: 1000001085292

Nome: (227091/1) ALBERTO MESQUITA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 14/02/2011

Processo N.º: 1000001085641

Nome: (226745/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.º: 1000001085558
 Nome: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 08/02/2011

Processo N.º: 1000001085353
 Nome: (91167/1) CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 14/02/2011

Processo N.º: 1000001084781
 Nome: (61528/15) CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 02/08/2011

Processo N.º: 1000001084625
 Nome: (95100/7) CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 17/11/2011

Processo N.º: 1000001084780
 Nome: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 08/08/2011

Processo N.º: 1000001084934
 Nome: (128509/10) GISELLE PUPIM JORGE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021717) E.E. E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 12/07/2011

Processo N.º: 1000001085579
 Nome: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 29/10/2011

Processo N.º: 1000001085046
 Nome: (226820/1) LEIDY DOS SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 A Partir de: 02/08/2011

Processo N.º: 1000001084782
 Nome: (227370/1) MARCILENE SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 14/02/2011

Processo N.º: 1000001085527
 Nome: (227737/1) NEUZA MOREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 08/02/2011

Processo N.º: 1000001085683
 Nome: (85727/1) ROSEMEIRE MIRANDA MATHIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (040908) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011

Processo N.º: 1000001084774
 Nome: (227277/1) VANEZA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 12/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01642/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1000001085491

Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º: 1000001085057

Nome: (219673/4) ADAO DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º: 1000001085568

Nome: (132789/9) ADILSON FERREIRA ACERBI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º: 1000001085591

Nome: (212471/5) ALEX ESCAME FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º: 1000001085474

Nome: (97252/18) ALMI PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º: 1000001085288

Nome: (133248/10) ANDRE LUIZ HICKMANN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º: 1000001085435

Nome: (210035/5) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º: 1000001085538

Nome: (61767/25) ANTONIO ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º: 1000001084914

Nome: (142406/10) ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085054
Nome: (127175/12) ANTONIO CARLOS LULA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084777
Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084796
Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085078
Nome: (77596/22) AURELIO GONCALVES SERAPIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084753
Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084755
Nome: (219739/3) BENEDITO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084699
Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085597
Nome: (237019/1) CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085598
Nome: (237019/1) CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 20/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001084696
Nome: (227126/1) CARLOS ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085662
Nome: (227932/4) CARLOS ELISSANDRO CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/11/2011 Até 26/11/2011
Processo N.: 1000001084769
Nome: (133690/10) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085595
Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085495
Nome: (144392/7) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084770
Nome: (235790/1) CHARLES FREITAS VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/11/2011 Até 28/11/2011
Processo N.: 1000001084655
Nome: (213428/5) CICERO PERES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085459
Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/09/2011 Até 27/09/2011
Processo N.: 1000001084695
Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084633
Nome: (212930/5) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085433
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085635
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085412
Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085324
Nome: (211045/4) DANIEL BIF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085296
Nome: (88499/22) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085626
Nome: (113465/15) DAVI ROSA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084634
Nome: (213226/5) DAVID NASCIMENTO CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084786
Nome: (112669/15) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085226
Nome: (76815/10) DELIRA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 20/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001085229
Nome: (76815/10) DELIRA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/09/2011 Até 17/09/2011
Processo N.: 1000001085230
Nome: (76815/11) DELIRA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 19/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.: 1000001085624
Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085410
Nome: (128039/12) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084704
Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085047
Nome: (211437/5) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085338
Nome: (228352/1) DOUGLAS BATISTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085625
Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085592
Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085326
Nome: (228393/1) EDINALDO DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084778
Nome: (144208/7) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/11/2011 Até 17/11/2011
Processo N.: 1000001085104
Nome: (226266/2) EDIVANIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085000
Nome: (226729/1) EDSON FUNARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085090
Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001084639
Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085417
Nome: (235662/2) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001085475

<p>Nome: (141483/6) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085497</p> <p>Nome: (131526/13) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085600</p> <p>Nome: (116797/15) FABIO FERREIRA MACHADO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085264</p> <p>Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085478</p> <p>Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084698</p> <p>Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085328</p> <p>Nome: (226506/4) GILBERTO RIBEIRO DE MENEZES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085476</p> <p>Nome: (108714/19) GILBERTO VIEIRA AMORIM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084785</p> <p>Nome: (221540/3) GILMAR DE SOUZA RICARDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085137</p> <p>Nome: (207268/8) GIVALDO VALERIO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085629</p> <p>Nome: (235543/1) GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085492</p> <p>Nome: (78043/2) GLEYDSON RODRIGUES ROSA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085596</p> <p>Nome: (226217/2) GUSTAVO ANTONIO DA CUNHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085102</p> <p>Nome: (236278/1) GUSTAVO ANTONIO FRANCO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085277</p> <p>Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 15/10/2011 Até 31/10/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085278</p> <p>Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084926</p> <p>Nome: (92496/18) JAIRO MELCHO HURTADO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085569</p> <p>Nome: (228984/1) JEFFERSON TORRES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085120</p> <p>Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085599</p> <p>Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085081</p> <p>Nome: (136057/10) JOAO PEDRO BELFRAME Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO" A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085088</p> <p>Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085255</p> <p>Nome: (229643/1) JONATHA JOAB NUNES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>	<p>Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084703</p> <p>Nome: (110249/15) JOSE ANTONIO LOURENCO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085297</p> <p>Nome: (119575/14) JOSE CARLOS DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085480</p> <p>Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085537</p> <p>Nome: (105646/17) JOSE CARLOS VALVERDE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084913</p> <p>Nome: (135502/9) JOSE DE JESUS OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085622</p> <p>Nome: (54906/3) JOSE GASPAR DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085261</p> <p>Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084916</p> <p>Nome: (228407/1) JOSE OLIMPIO DE SOUZA SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084797</p> <p>Nome: (223173/3) JOSE TAVARES DA GUARDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA" A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084638</p> <p>Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085660</p> <p>Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085256</p> <p>Nome: (232664/1) JUCINEY LOURIVAL DA SILVA SIQUEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085290</p> <p>Nome: (219619/4) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085001</p> <p>Nome: (234065/1) LAERTE MARQUES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085089</p> <p>Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085498</p> <p>Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085262</p> <p>Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085601</p> <p>Nome: (229607/3) LUCIMAR TAVARES SANTANA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001085295</p> <p>Nome: (221864/3) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084928</p> <p>Nome: (204316/2) LUIZ ALTAYR DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084656</p> <p>Nome: (209148/6) LUIZ CARLOS GAMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p> <p>Processo N.: 1000001084635</p> <p>Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON" A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011</p>
--	---

Processo N.: 1000001085395
 Nome: (121672/13) MANOEL DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085254
 Nome: (91232/1) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085289
 Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084784
 Nome: (219562/3) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085121
 Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085623
 Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085621
 Nome: (133691/7) MARCOS FERNANDES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085627
 Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085055
 Nome: (110238/21) MARIO ALVES NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084707
 Nome: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085434
 Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084779
 Nome: (226519/2) MAURICIO ROMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 18/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085539
 Nome: (209249/6) MIGUEL OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084776
 Nome: (143007/5) MILSON RODRIGUES LOUZADA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085337
 Nome: (107270/18) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085493
 Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084694
 Nome: (121810/4) MOACIR AURELIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085048
 Nome: (226377/2) ODAIR JOSE BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084754
 Nome: (216026/5) OMBERTO SOARES DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084788
 Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085341
 Nome: (228351/1) PAULO PEREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084705
 Nome: (92535/21) PEDRO BENEDITO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084783
 Nome: (202522/7) QUIRINO GOMES FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085325
 Nome: (210309/5) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085138
 Nome: (222292/3) REGINALDO DE MELO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085323
 Nome: (128475/10) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085488
 Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085570
 Nome: (221728/3) RONECLEI PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085079
 Nome: (237047/1) ROSA MATIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 28/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001085080
 Nome: (237047/1) ROSA MATIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 01/11/2011 Até 26/11/2011

Processo N.: 1000001085479
 Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085636
 Nome: (226518/2) SAMUEL HENRIQUE FUHR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084929
 Nome: (222395/6) SANDOVAL VIEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085397
 Nome: (144393/6) SEBASTIAO OLIVEIRA CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084771
 Nome: (211824/5) SEBASTIAO VALUZ DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 29/11/2011

Processo N.: 1000001085634
 Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085049
 Nome: (235177/1) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085056
 Nome: (142719/8) SILVANI SOARES GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084697
 Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001084654
 Nome: (119622/14) SILVIO AGNALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085661
 Nome: (133741/4) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085487
 Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085489
 Nome: (84379/1) TALLEZ RICARDO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085327
 Nome: (215364/5) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001085586
 Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO FITALUGA

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001085396
 Nome: (94662/20) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001085103
 Nome: (210281/6) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001084701
 Nome: (236713/1) VALDIRENE JOSE DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001085590
 Nome: (219518/5) VALDSO COELHO PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001085628
 Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001084787
 Nome: (202286/7) VANIO NERES CORREIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001084637
 Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001085119
 Nome: (229194/1) WANDERLEY VILELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001085593
 Nome: (226571/2) WANDERSON BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001085136
 Nome: (227962/1) WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001084798
 Nome: (226392/2) WENES ALEIXO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001085585
 Nome: (227929/2) WESLEN ALIPIO ALVES DA SILVA INOCENCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 29/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001085588
 Nome: (227929/2) WESLEN ALIPIO ALVES DA SILVA INOCENCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 27/11/2011
 Processo N.: 1000001085589
 Nome: (227929/2) WESLEN ALIPIO ALVES DA SILVA INOCENCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Processo N.: 1000001084999
 Nome: (128491/11) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LETTE DE BRITO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01643/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001074004
 Nome: (220020/4) VALDIR DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 29/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01644/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001085351
 Nome: (209862/4) CHRISTIANE LARA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001084792
 Nome: (96421/24) DILVA PEREIRA COELHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085287

Nome: (209238/5) ELEMIRA PEREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085314
 Nome: (136841/6) JOICE MEIRELES
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 29/11/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085059
 Nome: (214240/12) LUELMA CAMPOS TRINDADE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085060
 Nome: (214240/13) LUELMA CAMPOS TRINDADE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085063
 Nome: (214240/15) LUELMA CAMPOS TRINDADE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085780
 Nome: (126897/12) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 21/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085781
 Nome: (126897/11) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 21/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085782
 Nome: (126897/10) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 21/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085008
 Nome: (220642/2) MARCIA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 07/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085266
 Nome: (107839/21) MARCIA CRISTINA DO PRADO DIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 06/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085269
 Nome: (107839/22) MARCIA CRISTINA DO PRADO DIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 06/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001083017
 Nome: (210811/3) MARCIA GALLAN FLOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001084299
 Nome: (132872/25) MARILZA LUIZA ALEXANDRE QUINTAO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 22/12/2011
 Processo N.: 1000001084301
 Nome: (132872/26) MARILZA LUIZA ALEXANDRE QUINTAO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 22/12/2011
 Processo N.: 1000001084303
 Nome: (132872/27) MARILZA LUIZA ALEXANDRE QUINTAO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 22/12/2011
 Processo N.: 1000001084887
 Nome: (116836/15) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001084889
 Nome: (116836/16) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001085387
 Nome: (61319/8) SIOLANIA PIRIS FERREIRA MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001083761
 Nome: (143554/4) SUZANA DIAS WEISCHUNG
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01645/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001084458
 Nome: (213460/5) ALMIR MATIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 27/11/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001083246
 Nome: (76785/16) ANA MARIA FRANCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º: 100001085456
 Nome: (211388/13) DEMILDE BARBOSA MESSIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 22/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º: 100001085457
 Nome: (211388/9) DEMILDE BARBOSA MESSIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 22/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º: 100001085458
 Nome: (211388/8) DEMILDE BARBOSA MESSIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 22/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º: 100001084772
 Nome: (221227/5) ELIZANGELA NOGUEIRA MORETTI DOURADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011
Processo N.º: 100001084898
 Nome: (207343/3) EMANUELLE CONCEICAO GALDINO DELGADO SOARES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARAO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º: 100001083523
 Nome: (229045/1) FABIANA DE MOURA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 10/09/2011 Até 25/09/2011
Processo N.º: 100001084286
 Nome: (46002/37) IVANIA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 15/10/2011 Até 26/10/2011
Processo N.º: 100001085045
 Nome: (45865/23) MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º: 100001085431
 Nome: (45825/39) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º: 100001085432
 Nome: (45825/42) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º: 100001084476
 Nome: (85481/15) SONIA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
 A Partir de: 16/11/2011 Até 10/12/2011
Processo N.º: 100001084497
 Nome: (85481/16) SONIA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 10/12/2011
Processo N.º: 100001081531
 Nome: (66330/3) VALDIVINA DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 13/09/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º: 100001083911
 Nome: (56869/33) VIVIANE TORRES MENDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º: 100001085405
 Nome: (121536/16) ZENEIDE MATIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01646/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (11747/1) EUNICE MARINHO MOTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 07/12/2011 Até 21/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01647/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (86644/9) ADRIANA ARRUDA LUCATO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 12/12/2011 Até 09/02/2012
Processo N.º:
 Nome: (19496/1) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 13/12/2011 Até 21/01/2012

Processo N.º:
 Nome: (84264/1) ALEUDA SILVA MOREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 28/11/2011 Até 05/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (26504/1) ANA CONCEICAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 10/12/2011 Até 07/02/2012
Processo N.º:
 Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 08/12/2011 Até 22/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (35831/1) ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO
 Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 24/11/2011 Até 22/03/2012
Processo N.º:
 Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 24/11/2011 Até 21/02/2012
Processo N.º:
 Nome: (36652/1) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 27/11/2011 Até 26/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (33931/1) CARLA MARMET
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 27/08/2011 Até 25/09/2011
Processo N.º:
 Nome: (32870/1) CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 05/12/2011 Até 20/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (12368/1) CATARINA MAYER RONDON
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 06/12/2011 Até 02/06/2012
Processo N.º:
 Nome: (225936/1) CIBELE JEINE MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 02/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.º:
 Nome: (32225/1) CLEMENTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 09/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (28528/1) DALVA CATARINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 07/12/2011 Até 22/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (18053/1) DALVA DO AMARAL EVANGELISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 06/12/2011 Até 03/02/2012
Processo N.º:
 Nome: (25927/1) DELESIA KUFFEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (215785/1) DENISE MARIA LUNKES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 04/12/2011 Até 02/01/2012
Processo N.º:
 Nome: (45322/1) DINALVA BENEDITA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (36662/1) DOMINGAS AVELINA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 10/12/2011 Até 08/01/2012
Processo N.º:
 Nome: (4595/1) DOMINGAS DE LOURDES BRUNO CORREA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 06/12/2011 Até 25/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (14382/1) DOMINGOS DE PINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 09/12/2011 Até 07/03/2012
Processo N.º:
 Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 05/12/2011 Até 24/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (30333/1) EDISIONINA RODRIGUES BALDOINO LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 02/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (18741/1) EDITE ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 02/12/2011 Até 16/12/2011

Processo N.º:
Nome: (34880/5) EINI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 04/11/2011 Até 02/01/2012

Processo N.º:
Nome: (67669/1) ELIANE BORGES DE LARA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 06/12/2011 Até 04/03/2012

Processo N.º:
Nome: (13208/1) ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 07/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.º:
Nome: (60943/6) ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 06/12/2011 Até 04/01/2012

Processo N.º:
Nome: (92838/5) ELMITA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 02/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.º:
Nome: (58714/18) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 02/12/2011 Até 16/12/2011

Processo N.º:
Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 21/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º:
Nome: (15815/1) EVA DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 12/11/2011 Até 09/02/2012

Processo N.º:
Nome: (227467/1) FANIA PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.º:
Nome: (227384/1) FATIMA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 05/12/2011 Até 02/02/2012

Processo N.º:
Nome: (6494/1) FLORA LOPES SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 26/11/2011 Até 24/01/2012

Processo N.º:
Nome: (126733/4) GISLEI MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 29/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.º:
Nome: (67419/3) GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELBEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
A Partir de: 05/12/2011 Até 14/12/2011

Processo N.º:
Nome: (74861/3) GLACIELI QUADROS DE LUCENA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 30/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.º:
Nome: (227021/1) GLEYCE AUXILIADORA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 23/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.º:
Nome: (26088/1) IARA FATIMA VIEGA SCHILO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.º:
Nome: (11894/1) INES MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 02/12/2011 Até 22/12/2011

Processo N.º:
Nome: (25688/1) IVONE RIBEIRO VIANA BORBA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 29/11/2011 Até 27/01/2012

Processo N.º:
Nome: (111532/1) JACKSON MERCADO FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 28/11/2011 Até 26/01/2012

Processo N.º:
Nome: (101195/1) JAIR SAYD FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 19/11/2011 Até 17/01/2012

Processo N.º:
Nome: (101195/1) JAIR SAYD FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 20/10/2011 Até 18/11/2011

Processo N.º:
Nome: (236366/1) JOAO BATISTA SOUZA LELES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA

A Partir de: 12/11/2011 Até 10/01/2012

Processo N.º:
Nome: (50002/7) JOAO MILTON LAURINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 14/05/2011 Até 09/11/2011

Processo N.º:
Nome: (140793/1) JOCINEIA MIRANDA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADã
A Partir de: 08/12/2011 Até 27/12/2011

Processo N.º:
Nome: (32128/2) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.º:
Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 05/12/2011 Até 24/12/2011

Processo N.º:
Nome: (34006/1) JULIETA MORENO DA FONSECA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 11/12/2011 Até 09/01/2012

Processo N.º:
Nome: (6476/1) JUSSIARA AUXILIADORA FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.º:
Nome: (22756/1) LEILA SEBASTIANA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.º:
Nome: (55769/8) LINDAURA RODRIGUES VIEIRA MASSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 08/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.º:
Nome: (36529/1) LUCIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/11/2011 Até 24/12/2011

Processo N.º:
Nome: (3594/1) LUCIA MARIA DE ARAUJO DELGADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 06/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.º:
Nome: (235226/1) LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 04/11/2011 Até 03/12/2011

Processo N.º:
Nome: (85698/1) LUCIVANE ROSTIROLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 12/12/2011 Até 26/12/2011

Processo N.º:
Nome: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAõ DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 06/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.º:
Nome: (125421/6) MAGDA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 02/12/2011 Até 08/12/2011

Processo N.º:
Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 06/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.º:
Nome: (7686/1) MARGARIDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 21/11/2011 Até 19/01/2012

Processo N.º:
Nome: (32079/1) MARIA APARECIDA DE BRITO DOMINGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 30/11/2011 Até 29/12/2011

Processo N.º:
Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 26/10/2011 Até 09/11/2011

Processo N.º:
Nome: (62387/5) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 13/05/2011 Até 11/06/2011

Processo N.º:
Nome: (28993/1) MARIA DE FATIMA VASTAY GARBIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.º:
Nome: (93751/15) MARIA DOLORES CONDE HENARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 03/12/2011 Até 01/03/2012

Processo N.º:
Nome: (27946/1) MARIA ELENA MEDEIROS PACHECO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 30/11/2011 Até 29/12/2011

Processo N.º:

Nome: (34364/1) MARIA IRACY FERREIRA GOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/12/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:
Nome: (15493/1) MARIA JOSE VAZ RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUIIARA
A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:
Nome: (23514/1) MARIA LEODONIA DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 29/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:
Nome: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 27/11/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:
Nome: (1668/1) MARILSA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 02/07/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 19/11/2011 Até 25/11/2011

Processo N.:
Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 16/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:
Nome: (33690/1) MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER. DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 05/12/2011 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (55686/9) MAURO VICENTE AMORIM E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/11/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:
Nome: (37985/1) MIRIAN DE MELLO ADRIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 09/12/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 05/12/2011 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (6523/1) NELIZE NOBRE MALHEIROS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 03/12/2011 Até 01/01/2012

Processo N.:
Nome: (65058/4) NELSON DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 27/11/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:
Nome: (32123/1) NILZA PROENCA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 06/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
Nome: (27694/1) OLINDA CASALLI ESTAVAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 06/12/2011 Até 04/03/2012

Processo N.:
Nome: (66822/2) ONDINA AMARO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:
Nome: (20867/1) ORIVALDO RAMOS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:
Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 07/12/2011 Até 05/03/2012

Processo N.:
Nome: (17283/1) OSTENILZA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 26/11/2011 Até 23/02/2012

Processo N.:
Nome: (21736/2) PEDRO DE SA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:
Nome: (99880/21) PEDRO PAULO DE CAMARGO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 07/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:
Nome: (137581/3) REGIANE CARVALHO DE CASTRO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 05/12/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:
Nome: (129794/2) REGINA EUNICE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/12/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:
Nome: (5350/1) RITA IVANIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 28/11/2011 Até 26/01/2012

Processo N.:
Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 04/12/2011 Até 10/12/2011

Processo N.:
Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 05/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.:
Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/10/2011

Processo N.:
Nome: (39471/9) ROSE MEIRE DIAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 08/12/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:
Nome: (14606/1) ROSENILDES CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 27/09/2011

Processo N.:
Nome: (77785/2) ROSENIR FERNANDES DE SOUZA SIMOES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 29/11/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
Nome: (36586/1) SAMIRA ABDEL AZIZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 02/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
Nome: (25810/1) SEBASTIANA FERREIRA MENEZES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146021) COORD. DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO
A Partir de: 06/12/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:
Nome: (44748/1) SEBASTIAO LEONCIO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 07/12/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:
Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:
Nome: (31053/1) SILVANA APARECIDA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELO
A Partir de: 05/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:
Nome: (31040/1) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 07/12/2011 Até 09/12/2011

Processo N.:
Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/12/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:
Nome: (34147/1) SOLANGE FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 02/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:
Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 04/12/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:
Nome: (71137/4) SONIA SIQUEIRA DA SILVA MARIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 30/11/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:
Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 27/11/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:
Nome: (107102/24) SUSANA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELO
A Partir de: 12/11/2011 Até 27/11/2011

Processo N.:
Nome: (38644/1) VANIA MARIA COSTA SANTOS MINETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:
Nome: (15355/1) VENANCIO VIEIRA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 28/11/2011 Até 26/01/2012

Processo N.:
Nome: (6324/1) VERA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/12/2011 Até 28/02/2012

Processo N.:
 Nome: (39340/1) VERA LUCIA LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 02/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:
 Nome: (36979/1) VERGILIA FERREIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 06/12/2011 Até 04/01/2012

Processo N.:
 Nome: (40214/1) VERONILIO BENTO DA CHAGA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:
 Nome: (119628/9) WESLEY MANOEL MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:
 Nome: (39992/1) ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 29/11/2011 Até 13/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01648/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (5948/2) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 30/11/2011 Até 29/12/2011

Processo N.:
 Nome: (7496/1) JURANDIR ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (825) OFICIAL DE MANUTENCAO
 Un. Adm: (144720) COORD. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
 A Partir de: 06/07/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:
 Nome: (58343/2) SUELY GONCALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 07/11/2011 Até 16/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01649/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 21/11/2011 Até 19/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01650/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 30/11/2011 Até 29/12/2011

Processo N.:
 Nome: (18969/1) BERNADETE PEREIRA LEITE MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:
 Nome: (18969/1) BERNADETE PEREIRA LEITE MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:
 Nome: (234490/1) BRUNA NEGRIO FERREIRA AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 27/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
 Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 02/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:
 Nome: (31629/1) ELCI TERESINHA FIORAVANSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 04/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:
 Nome: (1334/1) ELIZABETH SEBASTIANA DE MEDEIROS MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:
 Nome: (89330/2) FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 06/12/2011 Até 03/02/2012

Processo N.:
 Nome: (62727/6) FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 27/11/2011 Até 11/12/2011

Processo N.:
 Nome: (16907/1) HELENA BENEDITA BARBOSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144690) GER. DE APLICACAO
 A Partir de: 07/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:
 Nome: (5475/1) INES DE SOUSA GANDES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIACAO E DESENV. DA GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 04/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
 Nome: (218810/2) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 29/11/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:
 Nome: (130600/3) MARIA DE FATIMA GERENTE SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 29/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:
 Nome: (70004/2) MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 29/11/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
 Nome: (41347/24) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 04/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:
 Nome: (41347/26) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 04/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:
 Nome: (17957/3) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:
 Nome: (17957/3) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 03/12/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:
 Nome: (17957/5) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 03/12/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:
 Nome: (143022/2) MOISES CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:
 Nome: (122355/11) ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
 Nome: (35608/1) ROSI CLER E SILVA MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 29/11/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
 Nome: (61133/7) SOLANGE RENOSTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 04/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
 Nome: (73255/14) TANIA LICE PAES MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 05/11/2011 Até 14/12/2011

Processo N.:
 Nome: (129026/5) TRAUDI HOFFMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 28/11/2011 Até 12/12/2011

Processo N.:
 Nome: (138147/5) VANESSA ALESSANDRA LORENZON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:
 Nome: (227799/1) WILLETE SEBALHO DO CARMO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 21/11/2011 Até 25/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01651/2011 DE: 14/12/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (43939/4) ALEXANDRA MAZEI SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 30/11/2011 Até 27/05/2012
Processo N.:
Nome: (126725/6) JORCELIA ERMINIA DA SILVA CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/12/2011 Até 28/05/2012

Processo N.:
Nome: (225941/1) LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 05/12/2011 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (100982/1) LUCYNALVA LIPTNER DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 06/11/2011 Até 03/05/2012

Processo N.:
Nome: (65475/8) LUZITANIA TAMANHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 28/11/2011 Até 25/05/2012

Processo N.:
Nome: (223308/3) MAGNOLY PEREIRA SIRQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 29/08/2011 Até 24/02/2012

Processo N.:
Nome: (60600/21) MARCIA APARECIDA ROMAN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 14/10/2011 Até 10/04/2012

Processo N.:
Nome: (231280/2) RUTE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 23/11/2011 Até 20/05/2012

Processo N.:
Nome: (107102/24) SUSANA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/12/2011 Até 28/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01652/2011 DE: 14/12/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 100000971398
Nome: (88025/1) MARIA DO SOCORRO LIMA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 07/11/2011 Ate 29/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01653/2011 DE: 14/12/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001077473
Nome: (55474/2) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 14/11/2011 Ate 13/12/2011

Processo N.: 1000001079259
Nome: (18729/1) CRISTINA VEZETIV PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
A Partir de: 02/12/2011 Ate 31/12/2011

Processo N.: 1000001086211
Nome: (40621/1) DIRCE MARIA DE FRANCA ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 16/11/2011 Ate 15/12/2011

Processo N.: 1000001075847
Nome: (1645/1) EMILIA RIOS DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/07/2005 Ate 29/07/2010
A Partir de: 27/10/2011 Ate 25/12/2011

Processo N.: 1000001060766
Nome: (101196/1) IVETE DE TOLEDO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001085484
Nome: (21920/1) LENI DE JESUS SOARES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 07/12/2011 Ate 05/01/2012

Processo N.: 1000001084948
Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 07/12/2011 Ate 05/01/2012

Processo N.: 1000001061193
Nome: (84622/1) MARIA DA PENHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001075798
Nome: (17625/1) NELIA CORREIA BUCHMEIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 24/10/2011 Ate 22/12/2011

Processo N.: 1000000999803
Nome: (40468/3) ROSIMARI GALVAN PAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001070015
Nome: (30601/1) SUELI MARQUES PEREZ FANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 10/10/2011 Ate 07/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01654/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 1000001014024
Nome: (44478/1) MARCIA ABELHA MANENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00176/2011 DE: 14/12/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm.: (140481) COORD. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 08/12/2011 Até 17/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00174/2011 DE: 14/12/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm.: (166367) COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 02/09/2011

Processo N.:
Nome: (236867/1) JOSYANE LIMA DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm.: (166367) COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 05/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00177/2011 DE: 14/12/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 819689/2011
Nome: (13692/1) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.: 814012/2011
Nome: (81613/1) BENEDITO LOURENCO FABIANO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 03/11/2011 Ate 02/12/2011

Processo N.: 837696/2011
Nome: (80331/1) ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA FARIA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 805400/2011

Nome: (80697/1) JOAO DE DEUS DA ROSA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000

A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 818285/2011

Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 31/05/2007

A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/03/2012

Processo N.: 812726/2011

Nome: (80196/1) MARIA FATIMA DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 01/08/2003

A Partir de: 21/11/2011 Ate 18/02/2012

Processo N.: 831041/2011

Nome: (81851/1) MAURANETE SANTOS GONCALVES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

A Partir de: 25/07/2011 Ate 22/10/2011

Processo N.: 846336/2011

Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/10/1998 Ate 04/10/2003

A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00175/2011

DE: 14/12/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14187/1) BENEDITA ARLETE VENTURA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL

A Partir de: 29/11/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:

Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 07/12/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:

Nome: (114780/1) IVAN SABO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118699) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 10/12/2011 Até 29/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00350/2011

DE: 14/12/2011

Processo N°: 848823/2011

Contratado: (133905/4) JOSE OTACILIO MAINARDI

CPF: 059.774.360-68

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145505) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TEC. DE

DIAMANTINO

Até: 09/06/2012

CONTRATO/SECITEC/00351/2011

DE: 14/12/2011

Processo N°: 833497/2011

Contratado: (137164/2) ROSILENE THULIANA FERREIRA DA SILVA

CPF: 835.285.121-72

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145653) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. TANGARÁ DA S

Até: 07/02/2013

CONTRATO/SECITEC/00352/2011

DE: 14/12/2011

Processo N°: 854600/2011

Contratado: (205366/18) ROBSON ALEXANDRE BARBOSA

CPF: 338.036.378-21

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR

Até: 03/07/2012

CONTRATO/SECITEC/00353/2011

DE: 14/12/2011

Processo N°: 854579/2011

Contratado: (208769/2) TAINA PATRICIA BARROS DIAS DA SILVA

CPF: 701.286.181-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR

Até: 03/07/2012

CONTRATO/SECITEC/00354/2011

DE: 14/12/2011

Processo N°: 837642/2011

Contratado: (234508/1) RONALDO MARAN DELIBERALI

CPF: 689.332.231-34

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR

Até: 03/07/2012

CONTRATO/SECITEC/00355/2011

DE: 14/12/2011

Processo N°: 837629/2011

Contratado: (234995/1) JULIO CESAR MARTINS DA CUNHA

CPF: 020.355.981-92

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR

Até: 07/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00349/2011

DE: 14/12/2011

Processo N°: 842969/2011

Contratado: (129244/3) EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA

CPF: 006.582.031-26

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 09/12/2011 Até 08/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00348/2011

DE: 14/12/2011

Processo N°: 837607/2011

Contratado: (111897/2) ULLY MATTILDE POZZOBOM COSTA

CPF: 010.375.611-63

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR

Até: 07/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00065/2011

DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (229208/1) HELBERTH BORELLI

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 25/10/2011 Até 29/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00064/2011

DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131198/1) SALUA GAZALI

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Un. Adm: (145408) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA FLORE

A Partir de: 07/11/2011 Até 04/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00063/2011

DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20312/3) EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (146790) COORD. DE EDUC. PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

A Partir de: 14/11/2011 Até 28/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00023/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79457/1) ANGELA PERES CAMPOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118850) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00069/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (223126/1) JULIANE SOARES SANTOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (141429) GER. DE LITERATURA

A Partir de: 22/11/2011 Até 02/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Joao Antonio Cuiabano Malheiros

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/01307/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 849945/2011

Contratado: (220026/1) JOSIANA DASSI DE COSTA

CPF: 006.058.760-10

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Em: 17/12/2011

CONTRATO/SES/01308/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 849944/2011

Contratado: (223459/1) JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ

CPF: 973.091.921-68

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Em: 17/12/2011

CONTRATO/SES/01309/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 795422/2011

Contratado: (232156/1) FELIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES

CPF: 935.890.771-15

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÂCERES

Em: 01/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/01287/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 219648/2011

Contratado: (101630/10) ANA CRISTINA CARDOSO GONSALVES

CPF: 608.304.331-04

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 20/10/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01288/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 819968/2011

Contratado: (114519/4) PAULO DIAS DOS SANTOS

CPF: 315.832.611-68

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 28/11/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SES/01289/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 793955/2011

Contratado: (114529/4) HOMERINA TEREZINHA PINTO

CPF: 051.326.436-12

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01290/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 793955/2011

Contratado: (114533/4) MARCEL STEVANATO RODRIGUES

CPF: 302.421.708-89

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01291/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 793428/2011

Contratado: (118175/4) RENATO DAVILA BAYER

CPF: 639.921.590-00

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01292/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 819968/2011

Contratado: (120784/3) ELISEMA BERTOLDI

CPF: 533.218.200-72

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 28/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01293/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 793955/2011

Contratado: (124420/4) VALDELICE FREIRE DA SILVA

CPF: 120.079.878-30

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01294/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 793428/2011

Contratado: (124421/3) WILSON MAGRO FILHO

CPF: 108.581.738-59

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01295/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 793428/2011

Contratado: (127509/4) IDIRLENE CASARIN

CPF: 905.300.551-04

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 21/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01296/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 819968/2011

Contratado: (132002/3) EUNICE GODOI MARTINS

CPF: 415.598.781-34

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 28/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01297/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 793428/2011

Contratado: (138407/3) VALERIA CONCEICAO DE SOUSA

CPF: 010.227.281-64

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01298/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 755770/2011

Contratado: (142707/2) MARIA DOS SANTOS

CPF: 886.014.049-87

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01299/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 819968/2011

Contratado: (237024/1) FRANCINE GILDA GHIZZI

CPF: 038.865.829-06

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 28/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01300/2011 DE: 14/12/2011

Processo N°: 819968/2011

Contratado: (237029/1) SUZANY MARIA JERONIMA DA SILVEIRA STUANI

CPF: 000.277.571-96

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 28/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01301/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 793428/2011
 Contratado: (237030/1) SUELLEN CAROLINE ARENHARDT BRANDT
 CPF: 024.987.201-38
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01302/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 793428/2011
 Contratado: (237031/1) FERNANDA CAROLINE MAIA
 CPF: 024.678.971-92
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 21/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01303/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 793428/2011
 Contratado: (237036/1) CRISTIANO DANIEL CAMILLO
 CPF: 305.662.018-01
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01304/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 793955/2011
 Contratado: (237044/1) KAMILA MAESTA AGOSTINHO
 CPF: 024.783.881-03
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01305/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 793955/2011
 Contratado: (237046/1) BRUNA EGAS DO NASCIMENTO
 CPF: 022.991.881-69
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01306/2011 DE: 14/12/2011

Processo Nº: 849943/2011
 Contratado: (137563/2) RITA DE FATIMA TONHI
 CPF: 006.865.269-02
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 17/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00845/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 844955/2011

Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME TABORELLI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/12/2003 Ate 28/12/2008
 A Partir de: 28/11/2011 Ate 27/12/2011

Processo N.: 834389/2011

Nome: (96680/2) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006
 A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00844/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 840735/2011

Nome: (115805/1) KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00842/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42918/1) ELAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL

A Partir de: 11/12/2011 Até 09/01/2012

Processo N.:

Nome: (15316/1) ELIACIR PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 10/12/2011 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (58311/1) IVANI GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
 A Partir de: 13/11/2011 Até 11/01/2012

Processo N.:

Nome: (60947/11) MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
 A Partir de: 09/11/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB
 A Partir de: 07/12/2011 Até 01/01/2012

Processo N.:

Nome: (43408/1) ROSENY COSTA MARQUES AMARILHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
 A Partir de: 05/12/2011 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (118486/1) SUSI KATTYA SANDRINI
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/12/2011 Até 15/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00841/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS ASSIST NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 29/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00840/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90121/1) AIRDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (117545/1) ALAN CARDEC BORGES
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131490) GER. DE PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO
 A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:

Nome: (120647/1) ALEANDRA APARECIDA CHAGAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (086193) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 10/12/2011 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (113125/1) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/10/2011 Até 18/11/2011

Processo N.:

Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS
 A Partir de: 02/12/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:

Nome: (43098/2) CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 30/11/2011 Até 14/12/2011

Processo N.:

Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:

Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 08/12/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 08/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.:

Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:

Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOJA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 30/11/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:

Nome: (94957/1) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB

A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (3372/2) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (118386/1) EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 08/12/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (58469/2) EVERTON ANDRE DENTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/12/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:

Nome: (42735/1) FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 04/11/2011 Até 19/11/2011

Processo N.:

Nome: (43086/2) GRACE MARIA ANTUNES DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 05/12/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:

Nome: (79061/1) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA FERRAZ
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
A Partir de: 02/12/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 04/12/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:

Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 08/12/2011 Até 06/01/2012

Processo N.:

Nome: (37229/2) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/11/2011 Até 24/01/2012

Processo N.:

Nome: (42776/2) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
A Partir de: 07/12/2011 Até 04/02/2012

Processo N.:

Nome: (101174/1) KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135810) GER. DE VIGILANCIA DE PRODUTOS
A Partir de: 28/11/2011 Até 25/05/2012

Processo N.:

Nome: (42768/2) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 02/12/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:

Nome: (115748/1) MARIA JOSE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA

A Partir de: 09/12/2011 Até 06/02/2012

Processo N.:

Nome: (41669/2) MIRACY DE CARVALHO ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131520) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 29/11/2011 Até 26/02/2012

Processo N.:

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILLIO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 27/11/2011 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (96527/1) NILENE DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (43164/1) NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 29/12/2011 Até 26/02/2012

Processo N.:

Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (21736/1) PEDRO DE SA COUTINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135810) GER. DE VIGILANCIA DE PRODUTOS
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:

Nome: (42271/1) ROSA NUNES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 30/11/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:

Nome: (96182/1) ROSELI SEROR CUIABANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 08/12/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:

Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136816) GER. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/12/2011 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (90372/1) SILVANA GOMES COLOMBO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 09/12/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (55189/7) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 02/12/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (22451/2) SONIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 09/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (67358/3) TERCY GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 08/12/2011 Até 06/01/2012

Processo N.:

Nome: (12515/2) TEREZINHA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (42335/2) VALTIVA EVANGELISTA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (085383) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/12/2011 Até 02/03/2012

Processo N.:

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 07/12/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (81715/1) VITOR LEITE DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 09/12/2011 Até 07/01/2012

Processo N.:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 28/11/2011 Até 25/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00839/2011

DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 780739/2010

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 25/10/2011

Processo N.: 701549/2011

Nome: (105800/3) ADRIANO GARDIM DA SILVA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR

A Partir de: 15/09/2011

Processo N.: 749166/2011

Nome: (124554/1) ANDREA ROLEDO DIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 730364/2011

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152153) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES DESCONCENTRADAS

DO CIAPS

A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: 851982/2011

Nome: (58280/3) CIDNEY DA COSTA BARROS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 04/10/2011

Processo N.: 570733/2011

Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO

CIAPS

A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: 586978/2011

Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: 902227/2011

Nome: (90105/1) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 02/05/2011

Processo N.: 572814/2011

Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 21/10/2011

Processo N.: 844949/2011

Nome: (43002/2) ELEDIL SEBASTIANA CARVALHO DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 01/12/2011

Processo N.: 588087/2011

Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (135801) COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 05/12/2011

Processo N.: 728742/2011

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST. E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO

BOTELHO

A Partir de: 27/10/2011

Processo N.: 763010/2011

Nome: (125276/1) IRIA MARILENE DA SILVA ANUNCIACAO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Partir de: 01/11/2011

Processo N.: 769093/2011

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 23/11/2011

Processo N.: 796107/2011

Nome: (82482/1) JOSE VALDEMAR OST

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID.

DE VIDA

A Partir de: 08/11/2011

Processo N.: 659695/2011

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST. E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO

BOTELHO

A Partir de: 27/10/2011

Processo N.: 72977/2011

Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 24/10/2011

Processo N.: 311960/2011

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS

A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: 338090/2011

Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 18/11/2011

Processo N.: 840729/2011

Nome: (106863/1) RICARDO MONTEIRO

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131580) GER. DE DESENV. E MANUTEN. DE SIST. DE INFORMAÇÃO

A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: 693077/2011

Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C DELLAFINA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO

CIAPS

A Partir de: 27/10/2011

Processo N.: 840710/2011

Nome: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

A Partir de: 08/10/2011

Processo N.: 846754/2011

Nome: (42593/1) SOLANGE APARECIDA PEREZ ANDRADE

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151963) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 02/05/2011

Processo N.: 307727/2011

Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (137103) GER. UNID. ATEN. PORTADORES DEFIC. FIS. MENT.

DO CIAPS

A Partir de: 21/10/2011

Processo N.: 844963/2011

Nome: (43455/1) WALDERSON RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 01/12/2011

Processo N.: 850453/2011

Nome: (90019/1) WEDER MARTINS DOS ANJOS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 30/11/2011

Processo N.: 595901/2011

Nome: (95253/1) ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00264/2011

DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 822226/2011

Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/01/2012 Ate

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00843/2011

DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 840996/2011

Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Ate 09/09/2011

A Partir de: 15/12/2011 Ate 12/02/2012

Processo N.: 844158/2011

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/10/2001 Ate 14/10/2006

A Partir de: 02/12/2011 Ate 31/12/2011

Processo N.: 846951/2011

Nome: (95109/1) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2006 Ate 30/08/2011

A Partir de: 03/01/2012 Ate 01/02/2012
 Processo N.: 853045/2011
 Nome: (37327/2) ANTONINA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/12/1996 Ate 17/12/2001
 A Partir de: 17/01/2012 Ate 15/02/2012

Processo N.: 847208/2011
 Nome: (58358/1) APARECIDA CRISTINA EMEIRESTELLA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 827810/2011
 Nome: (94432/1) BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/07/2006 Ate 30/07/2011
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 824388/2011
 Nome: (50768/12) BENEDITO MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/06/2005 Ate 09/06/2010
 A Partir de: 28/11/2011 Ate 25/02/2012

Processo N.: 849963/2011
 Nome: (43312/1) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/1982 Ate 15/08/1997
 A Partir de: 11/01/2012 Ate 09/04/2012

Processo N.: 838627/2011
 Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/12/2004 Ate 27/12/2009
 A Partir de: 28/11/2011 Ate 27/12/2011

Processo N.: 833891/2011
 Nome: (95160/1) CRISTHIANE CÂNDIDO DUARTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2001 Ate 30/08/2006
 A Partir de: 08/12/2011 Ate 06/01/2012

Processo N.: 852884/2011
 Nome: (90040/1) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 845889/2011
 Nome: (93347/1) DARCI MOISES SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/05/2006 Ate 21/05/2011
 A Partir de: 24/11/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 831079/2011
 Nome: (114547/2) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/10/2004 Ate 27/10/2009
 A Partir de: 02/12/2011 Ate 31/12/2011

Processo N.: 844120/2011
 Nome: (94482/1) DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 850722/2011
 Nome: (43446/2) DONATILIA PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/06/2005 Ate 25/06/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 637413/2011
 Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 846774/2011
 Nome: (42119/1) EDSON DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 18/02/1995 Ate 17/02/2000
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012

Processo N.: 816201/2011
 Nome: (22548/3) EDVALTE JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2006 Ate 15/08/2011
 A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.: 843774/2011
 Nome: (50648/2) EDY BELE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2005 Ate 07/06/2010
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 846467/2011
 Nome: (52676/1) ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 16/02/2005 Ate 15/02/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 833506/2011
 Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
 A Partir de: 04/05/2012 Ate 01/08/2012

Processo N.: 851096/2011
 Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/12/2003 Ate 15/12/2008
 A Partir de: 31/01/2012 Ate 28/02/2012

Processo N.: 850113/2011
 Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 788285/2011
 Nome: (81783/1) ILZA MARIA TRABACHIN ALMEIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/06/2005 Ate 22/06/2010
 A Partir de: 07/11/2011 Ate 06/12/2011

Processo N.: 838014/2011
 Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Ate 02/11/2009
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 845627/2011
 Nome: (42456/2) IVANILDES ALVES POPIL
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2001 Ate 15/08/2006
 A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 845481/2011
 Nome: (90136/1) IVETE SCOLARI BRANDT
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2000 Ate 03/09/2005
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 856575/2011
 Nome: (90140/1) JOALTINA SANTINA DUARTE
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 856155/2011
 Nome: (58566/1) JOSAFÁ CATARINO DO VALE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Ate 31/03/2007
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 854392/2011
 Nome: (94520/1) JOSE MARCIO FARIA LEITE
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 856340/2011
 Nome: (63739/1) JOSELIA CORDEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
 A Partir de: 16/01/2012 Ate 14/02/2012

Processo N.: 843753/2011
 Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2006 Ate 02/04/2011
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 845394/2011
 Nome: (14264/1) JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO NEGRAO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2003 Ate 30/05/2008
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 832589/2011
 Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/2004 Ate 21/10/2009
 A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/02/2012

Processo N.: 843514/2011
 Nome: (114106/1) MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Ate 09/05/2009
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 844162/2011
 Nome: (81565/1) MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/10/1989 Ate 04/10/1994
 A Partir de: 04/01/2012 Ate 02/02/2012

Processo N.: 835933/2011
 Nome: (116003/1) MARCIA SANT'ANA AMORIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
 A Partir de: 17/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 831696/2011
 Nome: (42117/2) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/07/1991 Ate 17/07/1996
 A Partir de: 04/01/2012 Ate 03/03/2012

Processo N.: 856840/2011
 Nome: (41560/3) MARIA BERNADETE DE ARAUJO N ALBERTON
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/02/2005 Ate 19/02/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 825898/2011
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/08/2004 Ate 24/08/2009
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 844086/2011
 Nome: (86203/1) MARIA DE LOURDES DA MATA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 838093/2011
 Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 820106/2011
 Nome: (90158/1) MARIA JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/09/2005 Ate 21/09/2010
 A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/03/2012
 Processo N.: 847267/2011
 Nome: (50512/2) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006
 A Partir de: 23/02/2012 Ate 23/02/2012
 Processo N.: 854625/2011
 Nome: (42122/1) MARISA KIKUE MIYAJI YOSHIZUMI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/1983 Ate 12/03/1988
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 831566/2011
 Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
 A Partir de: 02/12/2011 Ate 31/12/2011
 Processo N.: 831098/2011
 Nome: (95271/1) MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011
 Processo N.: 827606/2011
 Nome: (93189/1) MILTON GOMES ALDAVE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/04/2001 Ate 05/04/2006
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011
 Processo N.: 838600/2011
 Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 29/12/2012
 Processo N.: 824795/2011
 Nome: (42967/1) NILO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012
 Processo N.: 843360/2011
 Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/04/2006 Ate 16/04/2011
 A Partir de: 02/12/2011 Ate 29/02/2012
 Processo N.: 831001/2011
 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/11/2004 Ate 16/11/2009
 A Partir de: 04/11/2011 Ate 03/12/2011
 Processo N.: 849286/2011
 Nome: (56578/3) PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 19/03/2011
 A Partir de: 26/12/2011 Ate 24/01/2012
 Processo N.: 850879/2011
 Nome: (42229/1) RAFAEL PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/08/2001 Ate 10/08/2006
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/10/2012
 Processo N.: 850882/2011
 Nome: (122621/1) SANDRA TORRES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/04/2005 Ate 19/04/2010
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011
 Processo N.: 843248/2011
 Nome: (82016/1) SILVANA LIMA ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/06/1995 Ate 25/06/2000
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 833145/2011
 Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/12/2001 Ate 02/12/2006
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
 Processo N.: 809441/2011
 Nome: (83347/1) SUZANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/06/1992 Ate 01/06/1997
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
 Processo N.: 846159/2011
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
 A Partir de: 02/12/2011 Ate 31/12/2011
 Processo N.: 826928/2011
 Nome: (42451/1) TEREZINHA PARIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/05/2006 Ate 25/05/2011
 A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/03/2012
 Processo N.: 837935/2011
 Nome: (115754/1) VALDECI PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Ate 17/06/2009
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012
 Processo N.: 843492/2011
 Nome: (43937/2) VALMIRA TAVARES XAVIER AYABE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/05/2005 Ate 18/05/2010
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012
 Processo N.: 838449/2011

Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/04/2006 Ate 05/04/2011
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 831910/2011
 Nome: (14780/1) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/05/2006 Ate 10/05/2011
 A Partir de: 30/11/2011 Ate 29/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00007/2011 DE: 14/12/2011

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81179/1) TONY CESAR DA COSTA COELHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

A Partir de: 23/11/2011 Até 07/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Ernandy Mauricio Baracat Arruda

Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00215/2011 DE: 14/12/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (131192/1) VIVIANE FRAGA GOUVEIA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 28/11/2011 Até 25/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00214/2011 DE: 14/12/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83501/1) SILVANA ESTELA JORGE DA CUNHA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 26/11/2011 Até 02/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00213/2011 DE: 14/12/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82335/1) MARIA JOSE DE LIMA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 30/11/2011 Até 29/12/2011

Processo N.:

Nome: (83501/1) SILVANA ESTELA JORGE DA CUNHA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 21/11/2011 Até 25/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAÚDE/00004/2011 DE: 14/12/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:

Nome: (211314/2) FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE
 A Partir de: 01/12/2011 Até 15/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Gelson Esio Smorcinski
 Presidente MT SAÚDE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00053/2011 DE: 14/12/2011
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:

Nome: (79477/1) APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580
 Un. Adm: (118788) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/12/2011 Até 30/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00174/2011 DE: 14/12/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 24/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:

Nome: (226684/1) FRANCISCO RONALDO TELES CAVALCANTE
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149071) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 06/12/2011 Até 04/01/2012

Processo N.:

Nome: (79672/1) SINFRONIO RODRIGUES FILHO
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00205/2011 DE: 14/12/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:

Nome: (91453/11) SAMIRA APARECIDA MENDONÇA DE BARROS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
 A Partir de: 12/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00206/2011 DE: 14/12/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:

Nome: (138512/1) HILDEGARD BERG
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
 A Partir de: 28/11/2011 Até 25/02/2012

Processo N.:

Nome: (40163/1) LOURIVAL FONTES FILHO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (102890) GER. DE REGISTRO NAC. DE VEÍCULOS (RENAVAM)
 A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:

Nome: (15181/1) SHIRLEY DE CAMPOS PEREIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155454) 49º LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 04/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:

Nome: (139120/1) WAINER DE ALMEIDA LEITE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155365) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 29/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00207/2011 DE: 14/12/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE
 Processo N.:

Nome: (97042/2) ABNER DE OLINDA DUARTE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO
 A Partir de: 07/12/2011 Até 11/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00208/2011 DE: 14/12/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N. : 848249/2011

Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA CARDOSO
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 13/12/2011 Ate 12/01/2012

Processo N. : 864374/2011

Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 09/12/2011 Ate 07/01/2012

Processo N. : 860307/2011

Nome: (81486/1) VALDA MATOS DE ALENCAR LOPES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
 A Partir de: 26/12/2011 Ate 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00209/2011 DE: 14/12/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N. : CI-656/CGTE/DETRAN/20AA

Nome: (25325/1) JUAREZ FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/07/1996 Ate 30/06/2001
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00125/2011 DE: 14/12/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N. : 825305/2011

Nome: (79496/1) DÉBORA ADELINA SILVA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (85288/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA
 Un. Adm: (155896) 17º NORTELÂNDIA

Processo N. : 842994/2011

Nome: (218003/1) JOSE AFONSO PEREIRA

A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (62855/3) MARCELO MARCOS SVERSUT
 Un. Adm: (155462) 34º COLÍDER

Processo N.: 846517/2011

Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
 Un. Adm: (155250) COORD.DO REG.NAC.DE ACID. E ESTAT.DE TRÂNSITO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00126/2011 DE: 14/12/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: CI 1252 2011

Nome: (91453/11) SAMIRA APARECIDA MENDONCA DE BARROS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00127/2011 DE: 14/12/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: CI 1252 2011

Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
 A Partir de: 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial 081/2011/SAD, processo nº 0517032/2011/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de arquivo deslizante mecânico com fornecimento de bens/peças com montagem, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 081/2011/SAD**, processo administrativo nº 0517032/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de arquivo deslizante mecânico com fornecimento de bens/peças com montagem, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1241	UN	3.674,00
1	2	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	195	UN	150,00
1	3	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	5370	UN	169,00
1	4	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	228	UN	165,00
1	5	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	144	UN	640,00

1	6	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1420	UN	111,00
1	7	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	234	UN	128,00
1	8	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	2574	UN	49,00
1	9	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	15	UN	630,00
1	10	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	12	UN	663,00
1	11	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	18	UN	1.200,00
1	12	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	5	UN	955,00
1	13	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN	4.833,45
1	14	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN	1.105,40
1	15	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN	2.640,00
1	16	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	80	UN	593,00
1	17	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	28	UN	1.959,00
1	18	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	5	UN	310,00
1	19	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1150	UN	270,00
1	20	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1241	UN	690,00
1	21	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1241	UN	690,00
1	22	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1241	UN	745,60
2	1	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	150	ML	614,00
2	2	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	1180	ML	617,00
2	3	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	3445	ML	620,00
2	4	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	5	ML	920,00
2	5	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	5	ML	1.340,00
2	6	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	10	ML	1.340,00
2	7	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	5	ML	1.340,00
2	8	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	352	ML	1.334,00
2	9	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	100	ML	1.120,00
2	10	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	211	ML	750,00
2	11	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	5	UN	4.770,00
2	12	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	198	ML	1.168,00
2	13	OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	5	ML	3.521,60

Cuiabá, 25 de Novembro de 2011.

Mário Balbino Lemes Júnior
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2011/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30min. (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 29 de dezembro de 2011.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 29 de dezembro de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de licença de software, atualização, suporte técnico, capacitação e serviços de produtos da VMWARE, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2011/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30min. (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 28 de dezembro de 2011.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 28 de dezembro de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de ÓLEO DIESEL, para execução dos serviços de pavimentação e manutenção de rodovias não pavimentadas e pavimentadas do Estado de Mato Grosso em parceria com Municípios e Associações de Classe.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 086/2011/SAD**, processo administrativo nº 754.995/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de VIDROS devidamente instalados com fornecimento de mão-de-obra e massa, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual.

LOTE ÚNICO				
EMPRESA CLASSIFICADA	ITEM	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
COMERCIAL DE VIDROS PAVÃO LTDA	1	2862	M²	73,95
COMERCIAL DE VIDROS PAVÃO LTDA	2	1790	M²	36,87
COMERCIAL DE VIDROS PAVÃO LTDA	3	3472	M²	30,79
COMERCIAL DE VIDROS PAVÃO LTDA	4	1324	M²	34,44
COMERCIAL DE VIDROS PAVÃO LTDA	5	4258	M²	39,76

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2011.

João Bosco da Silva
 Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 086/2011/SAD**, processo nº. **754.995/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de VIDROS devidamente instalados com fornecimento de mão-de-obra e massa, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 088/2011/SAD**, processo administrativo nº. **0609492/2011/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de licenciamento de uso de softwares Microsoft, Serviços Profissionais e Treinamentos na referida ferramenta, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND V. UNIT. OFERTADO R\$
1	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1000	UN 84,01
2	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1000	UN 137,75
3	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	15	UN 8.296,10
4	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5	UN 100.433,01
5	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 1.449,00
6	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3	UN 45.296,47
7	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	200	UN 1.039,50
8	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3500	UN 760,90
9	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 1.728,00
10	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 950,00
11	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 430,57
12	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	40	UN 1.097,99
13	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	40	UN 1.830,99
14	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	40	UN 10.089,99
15	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	550	UN 327,00
16	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3600	UN 169,00
17	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	12	UN 84.786,50
18	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	12	UN 24.155,00
19	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3600	UN 191,99
20	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	12	UN 10.089,00
21	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2	UN 109.262,20
22	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	100	UN 56.320,99
23	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 14.687,50
24	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 52,90
25	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 1.759,99
26	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1000	UN 381,50
27	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	4000	UN 58,80
28	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 4.924,90
29	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	200	UN 4.827,60
30	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	100	UN 1.484,90
31	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1000	UN 162,90
32	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1000	UN 104,90
33	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	15	UN 269,51
34	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5	UN 78.697,00
35	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 1.101,00
36	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3	UN 34.428,00
37	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	200	UN 916,00
38	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3500	UN 670,99
39	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 1.504,00
40	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 851,00
41	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 385,00
42	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	40	UN 967,99
43	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	40	UN 1.614,00
44	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	40	UN 7.668,00
45	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	550	UN 249,00
46	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3600	UN 129,00
47	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	12	UN 64.443,30
48	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	12	UN 18.360,00
49	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3600	UN 147,00
50	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	12	UN 7.669,00
51	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2	UN 83.046,01
52	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	100	UN 42.087,00
53	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 11.164,00
54	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 41,59
55	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 1.353,00
56	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1000	UN 334,00
57	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	4000	UN 44,00
58	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 3.850,17
59	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	200	UN 3.773,93
60	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	100	UN 1.160,94
61	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5000	UN 9,20

62	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	4	UN 2.793,00
63	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	100	UN 199,00
64	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2100	UN 153,50
65	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 221,00
66	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 370,00
67	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5	UN 3.399,00
68	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 110,00
69	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	800	UN 57,00
70	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	800	UN 64,00
71	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5	UN 3.398,00
72	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	30	UN 18.400,00
73	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 17,00
74	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5	UN 599,00
75	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 334,00
76	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 189,00
77	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 85,00
78	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	500	UN 179,00
79	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2000	UN 19,00
80	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	30	UN 995,00
81	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 975,00
82	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 299,00
83	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5000	UN 6,35
84	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	4	UN 2.096,00
85	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	100	UN 174,00
86	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2100	UN 134,00
87	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 192,00
88	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 321,00
89	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5	UN 2.548,00
90	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 83,00
91	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	800	UN 42,90
92	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	800	UN 47,99
93	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5	UN 2.548,00
94	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	30	UN 13.800,99
95	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 13,00
96	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	5	UN 449,00
97	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 291,00
98	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 164,00
99	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10	UN 74,00
100	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	500	UN 187,00
101	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2000	UN 14,00
102	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	30	UN 746,99
103	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 730,99
104	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50	UN 224,04
105	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2000	UN 233,35
106	ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2000	UN 360,90

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2011.

Adriane Benedita De Lamonica
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 088/2011/SAD**, processo nº. **0609492/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de licenciamento de uso de softwares Microsoft, Serviços Profissionais e Treinamentos na referida ferramenta, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2011/SAD**

CRENCIAMENTO: das 08h30min. (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 28 de dezembro de 2011.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 28 de dezembro de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 073/2011/SAD
PREGÃO: Nº. 084/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 684147/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços da Empresa, **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF: 01.554.285/0001-75, localizada na Rua Bela Cintra, 904, 16º andar, CEP: 01415-000, São Paulo/SP, representada pelos **Srs. PAULO WULF KULIKOVSK**, portador do RG: 14.192.826-8 SSP/SP e o CPF: 151.563.998-35 e **Sr. FÁBIO RAMALHO DE MORAES**, portador do RG: 20.432.877-9 SSP/SP e CPF: 147.449.628-82, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de serviço de certificado digital E-CPF A3 válido por 03 anos, gerado e armazenado em dispositivo portátil tipo cartão inteligente protegido por uma senha de acesso, com um leitor para cada certificado digital, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011), ARMAZENADO EM CARTÃO INTELIGENTE COM LEITOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS, GERADO E ARMAZENADO EM DISPOSITIVO PORTÁTIL TIPO CARTÃO INTELIGENTE PROTEGIDO POR UMA SENHA DE ACESSO, COM UM LEITOR PARA CADA CERTIFICADO DIGITAL; O CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3 DEVE APRESENTAR UM ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA, PRATICIDADE E MOBILIDADE. ALÉM DE PODER SER UTILIZADO EM MAIS DE UM COMPUTADOR; O DISPOSITIVO PARA UTILIZAÇÃO DO E-CPF A3 DEVERÁ SER UM CARTÃO COM CHIP CRIPTOGRÁFICO CAPAZ DE GERAR E ARMAZENAR OS CERTIFICADOS DIGITAIS, UMA VEZ GERADO O CERTIFICADO DIGITAL E A CHAVE PÚBLICA, A CHAVE PRIVADA NO CARTÃO ESTARÁ TOTALMENTE PROTEGIDA, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA EXPORTAÇÃO OU REPRODUÇÃO PARA OUTRA MÍDIA; DEVE POSSUIR DUAS SENHAS, DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO CERTIFICADO; "PIN": SENHA DESTINADA À UTILIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL; "PUK": SENHA UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DESBLOQUEIO DO PIN. O CERTIFICADO DIGITAL SERÁ INUTILIZADO NO CASO DE OCORRÊNCIA DE UMA DAS SEGUINTE SITUÇÕES: APÓS TRÊS TENTATIVAS INCORRETAS DE DIGITAÇÃO DO PIN; APÓS TRÊS TENTATIVAS INCORRETAS DE DIGITAÇÃO DO PUK; PERDA DO CARTÃO INTELIGENTE; CASO O USUÁRIO BLOQUEIE A SENHA PUK, SERÁ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE UM NOVO CERTIFICADO DIGITAL. O CERTIFICADO DIGITAL DEVERÁ FUNCIONAR NOS SEGUINTE S SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 2000; WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7. DEVE SER SUPORTADO NOS BROWSERS: INTERNET EXPLORER 6.0, 7.0, 8.0 E 9.0 E FIREFOX, EM MICRO COM PORTA USB HABILITADA E COM ACESSO À INTERNET. O CERTIFICADO DIGITAL SERÁ REVOGADO EM CASO DE ALTERAÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO DO CERTIFICADO (EXEMPLOS: RG OU NOME), CASO SEJA CONSTATADA ALGUMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO CERTIFICADO E TAMBÉM NO CASO DE PERDA, ROUBO, MODIFICAÇÃO, ACESSO INDEVIDO, COMPROMETIMENTO OU SUSPEITA DE COMPROMETIMENTO DA CHAVE PRIVADA CORRESPONDENTE OU DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (CARTÃO INTELIGENTE), BLOQUEIO DAS SENHAS DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (CARTÃO), O LEITOR E GRAVADOR DE CARTÃO INTELIGENTE DEVERÁ CONTER INTERFACE COM HOST. USB: COM ALIMENTAÇÃO PELA PRÓPRIA INTERFACE, RS232: COM ALIMENTAÇÃO POR MEIO DA INTERFACE AT (OPCIONAL) INTERFACE COM SMARTCARD, COMPATÍVEL COM ISSO 7816, SUPORTAR PROTOCOLO T=0 E T=1, DETECTAR AUTOMATICAMENTE INSERÇÃO/REMOÇÃO DO CARTÃO, INTERFACE COM O USUÁRIO, POSSUIR LED INDICADOR DE CARTÃO PRESENTE; COM DRIVER OS/SC PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX. FORNECIMENTO DOS SOFTWARES PARA INSTALAÇÃO, CONFORME O TIPO DE CARTÃO E SISTEMA OPERACIONAL UTILIZADO PARA CADA CERTIFICADO DIGITAL EMITIDO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS SERVIÇOS NAS SEGUINTE S CIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO: CUIABÁ, ÁGUA BOA, ALTA FLORESTA, SINOP, SORRISO, RONDONÓPOLIS, PRIMAVERA DO LESTE, BARRA DO GARCAS, TANGARÁ DA SERRA, JUÍNA, PONTES E LACERDA E CÁCERES. UNIDADE.	UN	250	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	R\$ 330,00

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 845624/2011/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 075/2011/SAD
PREGÃO: Nº. 064/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 0377853/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **Z DO NASCIMENTO PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ: 13.897.910/0001-60, localizada na Rua Tiradentes, Nº. 122, bairro, Jardim Renascer, CEP: 78061-356, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. JOÃO NASCIMENTO PEREIRA**, portador do RG: 724.756 SSP/MT e o CPF: 486.831.321-53, **CJ CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 11.644.899/0001-00, localizada na Av. dos Trabalhadores, Nº. 102 Bairro: Planalto, CEP: 78.051-020, Cuiabá/MT, representada pela **Sr. CREUNICE AUREA DA CRUZ LEÃO**, portadora do RG: 0381547-1 SSP/MT e o CPF: 569.803.101-00, **COMERCIAL LUAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, Nº. 1.037, bairro Tijuca, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. RAYRI DE PAULA COSTA**, portador do RG: 1684233-2 SSP/MT e o CPF: 028.331.551-23, **CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.339.441/0001-76, localizada na Av. Curió, Nº. 20, Qd. 149, Bairro: Cpa IV, CEP: 78058-164, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. GISELY OLIVEIRA ROCHA**, portador do RG: 1062523-2 SSP/MT e o CPF: 667.511.441-72, **E. M. FILIPPO-ME**, inscrita no CNPJ: 08.253.611/0001-53, localizada na Rua Desembargador Ferreira Mendes, Nº. 340, Bairro: Centro, CEP: 78.020-070, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. SILVIO FINCATO NETO**, portador do RG: 996046 SSP/MT e o CPF: 829.316.581-20, **EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS**, inscrita no CNPJ: 38.046.579/0001-04, localizada na TR 02, lote 995 e 1005, SIAS, Guarã/DF, representada pelo **Sr. IVANILDO VALDO BIANCHINI**, portador do RG: 9495641 SSP/SP e o CPF: 015.321.258-60, **ESPORTES LUCIANO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 08.954.824/0001-02, localizada na Av. Couto Magalhães, Nº. 873, Bairro: Centro, CEP: 78.110-400, Várzea Grande/MT, representada pelo **Sr. LUCIANO RACI DE LIMA**, portador do RG: 1068123-0 SJ/MT e o CPF: 060.090.708-21, **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTD**, inscrita no CNPJ: 00.539.955/0001-11, localizada na Av. Miguel Sutil, Nº. 3690, Sala 22, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78050-005, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. RAMOSLAN MOREIRA DA COSTA**, portador do RG: 1675523-5 SJSP/MT e o CPF: 014.743.521-89, **PRP BORGES COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ: 05.457.629/0001-89, localizada na Av. Carmindo de Campos, Nº. 1605, Bairro: Jardim Paulista, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES**, portador do RG: 487.916 SSP/MS e o CPF: 523.093.471-91, **REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.307.321/0001-97, localizada na Rua Pará, Nº. 1245, Bairro: Cpa II, CEP: 78055-488, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. MÁRCIO DIAS DE ASSIS**, portador do RG: 2468880-0 SSP/MT e o CPF: 607.954.172-68, **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 04.950.056/0001-68, localizada na Rua Mazagão, Qd. 02, Lote 15, Bairro: CPA I, CEP: 78055-225, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. WILMAR SEVERINO DOS SANTOS**, portador do RG: 236670 SSP/MT e o CPF: 002.835.128-22, **MASTER – UNIFORME E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.583.427/0001-53, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº. 607, Bairro: Porto, CEP: 7825-300, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. ELOI GONGORA SILVEIRA**, portador do RG: 1146182-9 e o CPF: 452.437.869-34, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, colchões, materiais de sinalização e proteção, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CILIBRIN, LANTERNA TIPO FAROL MANUAL, PROPORCIONA FOCO DE GRANDE POTÊNCIA, EMLABAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	113	NAUTIKA	E M FILIPPO ME	R\$ 47,00
2	LANTERNA MANUAL PORTÁTIL, COR PRETA; COM BATERIA RECARREGÁVEL POR ENERGIA ELÉTRICA TENSÃO 110/220 VOLTS (BIVOLT), COM NO MÍNIMO 500 RECARGAS. NÃO UTILIZA PILHA. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS, INTENSIDADE DE LUZA AJUSTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1600MAH, TEMPO MÍNIMO DE UTILIZAÇÃO DA BATERIA COM 10 LEDS, 17 HORAS, COM 19 LEDS 10 HORAS; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM; DIÂMETRO DE LUZ MÍNIMO 10 CM; CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRÁTIL EMBUTIDO; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ALÇA DE PENDURAR INCLUSA; NO VERSO DA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS DE COMO USAR E TODAS AS PRECAUÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	775	ALBATROZ	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME	R\$ 33,90

3	CAPA PARA CHUVA, CONFECCIONADO EM TECIDO IMPERMEABILIZADO NA COR PRETA, COM TELA PARA VENTILAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO EM MALHA 100% POLIAMIDA NA COR PRETA E TELA PARA VENTILAÇÃO POSICIONADA NA PARTE SUPERIOR DAS FRENTE E DAS COSTAS, ABAIXO DAS PALAS E PARTE INFERIOR DAS CAVAMANGAS FORMADAS POR DUAS PARTES SUPERIOR BOLSOS COM VISTAS TIPO FAÇA E, ÂNGULO, POSICIONADOS NA FRENTE, NA ALTURA DA CINTURA, PALAS EM TECIDOS DE FOLHAS SIMPLES POSICIONADAS SOLTAS SOBRE AS FRENTE E AS COSTAS COM BAINHA DE 10MM DE LARGURA, DESTINADO O PESPONDO 2MM DA BORDA, PLATINAS DUPLAS POSICIONADAS SOBRE OS OMBROS, FIXADAS POR 2 BOTÕES DE 4 FUROS COM 14MM DE DIÂMETRO, FECHADAS COM SASA DE 20MM DE COMPRIMENTO E 18MM DE ABERTURAS LATERAIS DA CAPA COM ABERTURA JUNTO A BAINHA, CA 11040. UNIDADE.	UN	3.225	CAPSEG	EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS	R\$ 10,00
4	CAPA DE CHUVA EM PVC, FECHO DE PRESSÃO, SELADA, COM COSTURA E TOUCA, TAMANHO GRANDE, COM MANGA COMPRIDA, EM CORES VARIADAS (À ESCOLHER) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	238	PLASTSEG	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	R\$ 10,00
5	CAPA DE CHUVA TIPO PONCHE, CONFECCIONADA EM VINIL COM COSTURA ELETRÔNICA IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ E BOTÕES PARA FECHO TIPO DE PRESSÃO EM PVC. TAMANHO APROXIMADO DE 132 X 203 CM. NA COR TIPO CAMUFLADO, GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	113	NAUTIKA	E M FILIPPO - ME	R\$ 28,40
6	CARREGADOR COMUM DE PILHAS DE 2 CANAIS PARA ATÉ 4 PILHAS DE NICO OU NIMH TIPO AA, 110 VOLTS. UNIDADE.	UN	125	ALFACELL	REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 14,70
7	APITO - NIQUELADO, COM CORDÃO NA COR PRETA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM APRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DO PRODUTO. UNIDADE.	UN	270	ROCKET	E M FILIPPO - ME	R\$ 9,60
8	CONE DE SINALIZAÇÃO DE BORRACHA, DE NO MÍNIMO 70CM DE ALTURA. UNIDADE.	UN	405	LEDAN	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	R\$ 36,00
9	COLETE REFLETIVO EM TIRAS DE POLIPROPILENO NA COR AMARELA COM 50 MM DE LARGURA, COM APLICAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO POR MEIO DE COSTURA PONTO CORRENTE, PELÍCULA RETRO-REFLETIVA, MICRO-PRISMÁTICA DE 30 MM DE LARGURA NA COR LARANJA FLUORESCENTE FORRADO POR PLÁSTICO LAMINADO DE 30 MM NA COR BRANCA. O FORMATO DO COLETE É DEFINIDO PELO CRUZAMENTO DA TIRA NAS COSTAS DESCENDO PARALELAMENTE NA FRENTE COM INTERPOSIÇÃO DE UMA BARRA NA ALTURA DO PEITO. TANTO AS TIRAS DAS COSTAS COMO AS DA FRENTE UNEM-SE NA ALTURA DA CINTURA ÀS TIRAS HORIZONTAIS FORMANDO A BARRA DO COLETE A FITA DE POLIPROPILENO DEVERÁ SER NA COR AMARELA COM 50 MM DE LARGURA, PELÍCULA RETRO REFLEXIVA MICROPRISMÁTICA NA COR AMARELA FLUORESCENTE COM 30 MM DE LARGURA. COM REFLETIBILIDADE MÍNIMA DE 150 CD/LUX/M2(METRO QUADRADO). DEVERÁ POSSUIR UM ÂNGULO DE OSTRUÇÃO DE 4 GRAUS E ÂNGULO DE INCIDÊNCIA DE 2 GRAUS, COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO VELCRO NA COR BRANCA COM 50 MM DE LARGURA POR 150 MM DE COMPRIMENTO, PRESO NAS PONTAS DAS BARRAS QUE COMPÕEM A CINTURA P/ AJUSTE DA LARGURA DO COLETE. FIVELAS PLÁSTICAS NA COR PRETA P/ REGULAGEM DA ALTURA DO COLETE. MEDIDAS DAS DUAS TIRAS DAS COSTAS EM 640 MM, DUAS TIRAS QUE SUSTENTAM O H 390 MM E DA BARRA DO H 275 MM. UNIDADE.	UN	1.000	ADECIL	E M FILIPPO - ME	R\$ 23,00
10	BASTÃO SINALIZADOR ELETRÔNICO PARA TRÂNSITO, RESISTENTE A IMPACTOS MEDINDO 545 MM DE COMPRIMENTO ÁREA LUMINOSA VERMELHA FLUORESCENTE REFLETIVA PROTEGIDA POR TUBO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM 335 MM DE COMPRIMENTO X 43 MM DE DIÂMETRO, COMPOSTA POR 10 LED'S DE ALTO BRILHO, CABO EMPUNHADOR ANTIDERRAPANTE COM CORDÃO EM NYLON E CLIP PARA CINTO, COM 51 MM DE DIÂMETRO; BOTÃO SELETOR PARA LUZ PISCANTE/FIXA/DESLIGA, PESO APROXIMADO 300GRS, ALIMENTAÇÃO 02(DUAS) PILHAS GRANDES ALCALINAS (NÃO INCLUIDAS). AUTONOMIA: APROXIMADAMENTE 400 HORAS. UNIDADE.	UN	150	TELBRA	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	R\$ 50,00
11	FITA ZEBRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, NAS CORES PRETA E AMARELA, COM 07 CM DE LARGURA E 200 METROS DE CUMPRIMENTO. ROLO.	RL	149	PLASTCOR	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	R\$ 5,90
12	COLETE SALVA VIDAS CONFECCIONADO EM NYLON 70 X 240 MM, GOMADO E REFORÇADO, COM TRÊS CINTOS, COM FECHO-ENGATE RÁPIDO COM SISTEMA DE DE TRAVA LOCK, COM REGULADOR, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXTRA GROSSA DE CÉLULAS FECHADAS, TAMANHO ADEQUADO PARA PESSOAS COM ATÉ 120 KG. COR CAMUFLADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	175	NAUTILUS	Z DO NASCIEMNTO PEREIRA	R\$ 38,00
13	COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA, MEDINDO 1.880x780x14MM, DENSIDADE D33, 56% POLIÉSTER E 44% ALGODÃO. UNIDADE.	UN	9.375	PLUMATEX	CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 89,00
14	TRAVESSIEIRO, EM TECIDO 33% ALGODÃO, 67% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO, ANTI-MOFO, DIMENSÕES 50X70CM.	UN	375	SONECA	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 9,70
15	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 0,88 X 1,88 M, EM CORES CLARAS: CREME, AMARELO OU AZUL, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E MAIOR DURABILIDADE. UNIDADE.	UN	9.625	MERCOSUL TEXTIL	CJ CONTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,00
16	COLCHÃO DE SOLTEIRO D-45, COM CAPACIDADE DE 150 KG, MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO D-45, REVESTIDO POR TECIDO LISO (72% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 78 X 188 X 18 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	750	PLUMATEX	CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 145,00
17	PROFÊU EM ACRÍLICO RECORADO, COM A ESPESURA DE 0,03MM, TAMANHO 20 X 20CM, COM A BESA DOBRADA COM A ARTE EM PAPEL FOTOGRÁFICO COM RESINA ACRÍLICA, COM A LOGOMARCA PERSONALIZADO POR EVENTO, CONSTANDO A MODALIDADE E CLASSIFICAÇÃO (1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	73	PAITER	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 33,50
18	MEIA LONGA ESPORTIVA (MEIÃO) ADULTO, EM ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, COR À ESCOLHER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PR	425	DELFA	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 4,90
19	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS, EM METAL COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE. UNIDADE.	UN	35	SCALIBU	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 11,40

20	REDE PARA ESPORTES, MODALIDADE HANDEBOL, TAMANHO OFICIAL, FIO 04MM, TRANÇADA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD (MATÉRIA-PRIMA VIRGEM), EMBALAGEM EM PAR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PAR.	PR	18	MATRIX	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 72,00
21	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO MASCULINA, 32 (TRINTA E DOIS) GOMOS, COSTURADA EM MATERIAL MICROFIBRA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM APRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DO PRODUTO. UNIDADE.	UN	363	DRAY	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 29,00
22	REDE PARA CESTA DE BASQUETE, TAMANHO OFICIAL, TIPO CHUÁ, EM SEDA, FIO DE 4,0MM, EMBALAGEM EM PAR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PAR.	PR	33	MASTER	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 14,40
23	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINA, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, PESO ENTRE 425 A 475 GRAMAS, COM 60CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM CÂMARA DE LÁTEX, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM APRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DO PRODUTO. UNIDADE.	UN	43	NEWBALL H31	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	R\$ 32,00
24	CAMISETA ADULTO PARA FARDAMENTO DE ATLETA, SEM DETALHES, COM MANGAS CURTAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR À ESCOLHER, TAMANHOS: P, M, G E GG, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. UNIDADE.	UN	425	TRB	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 9,50
25	MEDALHAS CONFECCIONADO EM ZAMAQ (LIGA DE ZINCO ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) MODELO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,3 X 6,5 CM, COM PASSADOR DE FITA E COM FITA, NA PARTE DA COSTA DA MEDALHA EM BAIXO RELEVO A LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARTE DA MEDALHA EM PAPEL FOTOGRÁFICO MEDINDO 4 X 5 CM COM A COBERTURA EM RESINA. UNIDADE.	UN	350	REMA	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 4,10
26	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), TAMANHO OFICIAL, FIO 04MM, TRANÇADA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD (MATÉRIA-PRIMA VIRGEM), EMBALAGEM EM PAR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PAR.	PR	73	MATRIX	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 72,00
27	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, EM FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM EM PAR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PAR.	PR	17	MASTER REDE	CUIABÁ COM. DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÊC. EM TELEFONIA LTDA - ME	R\$ 72,00
28	CORDA DE NYLON FINA PARA REDE DE VOLEIBOL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. METRO.	MT	254	SPITTER	CUIABÁ COM. DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÊC. EM TELEFONIA LTDA - ME	R\$ 0,92
29	BOLA ESPORTIVA FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, COM 32 GOMOS, COSTURADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM LOGOMARCA DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE.	UN	93	DRAY	ESPORTES LUCIANOS LTDA - ME	R\$ 34,50
30	CALÇÃO ADULTO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, SEM DETALHES, CÔS EM ELÁSTICO DE 40 MM, TENDO INTERNAMENTE UM FIO DE CADARÇO DA MESMA COR DO TECIDO DE PARA AJUSTÁ-LO NA CINTURA E UM CORTE NA PARTE EXTERNA DA BAINHA DE 45MM, COR À ESCOLHER, TAMANHOS: P, M, G E GG, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. UNIDADE.	UN	425	MASTER	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5,90
31	CAMISETA PROMOCIONAL DE ALGODÃO FIO 30.1, MALHA CARDADA 100% ALGODÃO, COM 150G/M², GOLA REDONDA COM RIBANA, MANGAS CURTAS, SEM PUNHO, TAMANHOS P, M, G E GG, COR BRANCA, IMPRESSÃO SILKSCREEN, 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NAS COSTAS. UNIDADE.	UN	250	MIL KOISAS	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	R\$ 8,70

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 856380/2011/SAD
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Cesar Roberto Zilio
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 076/2011/SAD
PREGÃO: Nº 076/2011/SAD - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 0660091/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar o preços das empresas, **MONTEIRO INDÚSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 11.091.785.0001-71, localizada na Av. Beira Rio, Nº. 680, Bairro: Jardim Califórnia, CEP: 78070-305, Cuiabá/MT, representada pela **Sr. CLAIR JOSE MONTEIRO JUNIOR**, portador do RG: 967.373 SSP/MT e o CPF: 864.407.561-68, **ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.774.463/0001-24, localizada na Av. Mato Grosso, Nº. 360, Bairro: Araés, CEP: 78005-030, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. PAULO ROBERTO GUIMARÃES**, portador do RG: 3005005 SSP/BA e o CPF: 284.188.595-04, **MACHADO & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.710.871/0001-00, localizada na Av. General Mello, Nº. 3255 fundos, Bairro: Jardim Califórnia, CEP: 78070-300, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. DIRLEY PEREIRA SILVA**, portador do RG: 0992659-3 SSP/MT e o CPF: 626.854.731-49, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de etiquetas auto adesivas e impressoras térmicas e ribbons para impressora de transferência, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender a demanda de controle de protocolo dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ETIQUETA AUTO ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, PAPEL COUCHÉ BRANCO SEM BRILHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 105x65MM, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES. ROLO.	RL	17.040	CLAIR	MONTEIRO IND. DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA EPP	R\$ 7,21
02	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, PAPEL COUCHÉ BRANCO SEM BRILHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 75x25MM, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 UNIDADES. ROLO.	RL	4.287	CLAIR	MONTEIRO IND. DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA EPP	R\$ 2,55
03	BOBINA RIBBONS; PARA IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DE ETIQUETA; MEDINDO 110MMX65M; NA COR PRETA; ENTINTAMENTO EXTERNO; DE RESINA; COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS ZEBRA, SATO, DATAMAX, ENTRE OUTRAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	14.543	FAXLITO	ORIGINAL PAPELARIA E SERV. LTDA - EPP	R\$ 5,00
04	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, PAPEL COUCHÉ BRANCO SEM BRILHO, DIMENSÕES MÍNIMAS 84X32MM, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. ROLO.	RL	3.155	CLAIR	MONTEIRO IND. DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA EPP	R\$ 3,41
05	IMPRESSORA (APROVADO PELO COSINT EM FEVEREIRO/2011) DE ETIQUETAS POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS: RESOLUÇÃO DE IMPRESSORA SUPERIOR A 200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 102 MM P/S; MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 256 KBYTES POR PADRÃO; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB, SERIAL E PARALELA, COM OS RESPECTIVOS CABOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL 90/265 VAC, 48-63 HZ; DIÂMETRO INTERNO DO ROLO NO MÍNIMO 0,5 POLEGADAS; LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO EPL2; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS UNI-DIMENSIONAIS E BI-DIMENSIONAIS; COMPATIBILIDADE COM MS WIN 2000, XP PROFESSIONAL, VISTA, .WIN7, LINUX KERNEL 2.6 X OU SUPERIOR; FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DISQUETES/CDs, DRIVER E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS; FORNECER PLACAS, DISPOSITIVOS, CABOS, SOFTWARE, INSTALADOS, CONFIGURADOS E ATIVADOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. UNIDADE.	UN	100	ZEBRA TLP 2844	MACHADO & SILVA LTDA	R\$ 948,00
06	IMPRESSORA (APROVADO PELO COSINT JULHO/2009) DE ETIQUETA LASER SISTEMA DE PROTOCOLO. SUPORTAR IMPRESSÃO EM CERA/RESINA; MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO DE 203 DPI OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 3 PPS (POLEGADAS POR SEGUNDO); MEMÓRIA RAM DE 512 KB INSTALADA OU SUPERIOR; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM 1MB OU SUPERIOR; LARGURA DE IMPRESSÃO DE NO MÁXIMO DE 4,09 POLEGADAS (103,89 MILÍMETROS); INTERFACE PARALELA IEEE 1284 BIDIRECIONAL E RS232; COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 2000/NTXP; VISTA; EMULAÇÕES CODE 93, CODABAR 2, OF 5 INTERLEAVED, UCC/EAN-128, POSTNET, EAN-13, EAN-8, PLESSEY, HBC, TELEPEN, FIM, (SUBSET A, B, C), UPC (A, E, 2 E 5) ADD-ON), MAXICODE E PDF-417; SUPORTAR OS FORMATOS GRÁFICOS BMP, PCX, IMG E HEX FILES; FONTES COURRIER (INCLUINDO PC SET, LEGAL, ECM84, RIMAN-8), 7 FONTES ALFA-NUMÉRICOS, OCR, A, B, FONTE SUAVE, ASD ORIENTAÇÃO DE IMPRESSÃO 0,90, 180 E 270 GRAUS, TODAS AS FONTES EXPANSÍVEIS ATÉ 24X24 PONTOS; SUPORTAR ETIQUETAS COM LARGURA ENTRE 1,00 A 4,65 POLEGADAS (25,40 A 118,11 MILÍMETROS), COMPRIMENTO ENTRE 0,375 A 33,00 POLEGADAS (9,53 A 838,20 MILÍMETROS) E ESPESURA ENTRE 0,0025 A 0,01 POLEGADAS (0,0625 A 0,254 MILÍMETROS); COM SERRILHA PARA PICOTE DE PAPEL; ACOMPANHA CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR; MANUAL DE INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO; SUPRIMENTOS 01 RIBON DE CERA 110X91 SOBRESSALENTE. PERMITIR COMPARTILHAMENTO COM OUTRAS ESTAÇÕES; DRIVER DE IMPRESSORA FORNECIDO EM CD COMPATÍVEL COM 2000, XP E VISTA. DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS. UNIDADE.	UN	100	ARGOX OS214 PLUS	MACHADO & SILVA LTDA	R\$ 809,90

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 861994/2011/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PREGÃO Nº 002/2011/SENF-SEFAZ(FUNGEFAZ)

COMUNICADO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2011/SENF-SEFAZ(FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, **COMUNICA** aos interessados que o **Pregão Nº 002/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NOVAS E DE REFORMAS, DE AMPLIAÇÃO, DE ADEQUAÇÃO, DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DE RESTAURAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA”, suspenso desde a data de 31/03/2011, devido à impugnações ao ato convocatório, será **REVOGADO**, por razões de fato superveniente e interesse público.

Informamos ainda que a decisão motivada encontra-se acostada aos autos com vista franqueada aos interessados.

Ante ao exposto, fica garantido o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste comunicado, para manifestação dos interessados, sendo que após esse prazo, considerar-se-á o ato perfeito.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail pgaa@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

Fábio Luiz D'Almeida
 Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 651/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **FORJAS TAURUS S/A - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02**, especializada no fornecimento de material permanente - pistolas modelo PT640 PRO e metralhadora portátil modelo SMT40, para uso Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 91.986,00** (noventa e um mil, novecentos e oitenta e seis reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa FORJAS TAURUS S/A - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02 , especializada no fornecimento de material permanente - pistolas modelo PT640 PRO e metralhadora portátil modelo SMT40, para uso Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme processo nº 737319/2011.	R\$ 91.986,00
Valor Total da Contratação	R\$ 91.986,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2011 EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/SES/MT/2011

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **Novo Cronograma** (abaixo), tendo em vista a não conclusão da análise da proposta de trabalho apresentada pelo Instituto Social Fibra no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2011 - EDITAL DE SELAÇÃO Nº 006/SES/MT/2011**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “Albert Sabin”.

Novo Cronograma:

- Divulgação do Edital de Chamamento Público: **23 de novembro de 2011;**
- Entrega dos Envelopes: **06 de dezembro de 2011;**
- Análise da Documentação (Envelope 01): **07 de dezembro de 2011;**
- Análise da Proposta de Trabalho (Envelope 02): **08 a 20 de dezembro de 2011;**
- Divulgação da Habilitação e Classificada: **20 de dezembro de 2011;**
- Prazo para Recursos: **21 a 28 de dezembro de 2011;**

- Análise do Recurso: 29 de dezembro de 2011 a 04 de janeiro de 2012;
- Homologação da Seleção: 05 de janeiro de 2012;
- Divulgação do Resultado Final da Seleção: 05 de janeiro de 2012.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde
Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

João Henrique Paiva
Assessor Especial I
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento original assinado nos autos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2011-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 1722/2011-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para **Aquisição de uma Digitalizadora KONICA MINOLTA MS6000MKII da Empresa MACROSOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.003.219/0001-68 para o Mestrado em Lingüística** mediante o pagamento da importância de **R\$37.970,00 (Trinta e sete mil novecentos e setenta reais)** com fundamento no art. 24, inc.XXI da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 1722/2011-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para **Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo da Empresa C. T. DA SILVA ME CNPJ 09.204.423/0001-06 para os Mestrados em Estudos Literários, Educação e Lingüística**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 44.698,70 (Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos)** com fundamento no art. 24, inc.XXI da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2011-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 1722/2011-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para **Aquisição de quatro Leitoras de Microfilme da Empresa YANKEETWO COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ 03.488.677/0001-09 para o Mestrado em Estudos Literários** mediante o pagamento da importância de **R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)** com fundamento no art. 24, inc.XXI da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2011.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2011-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 24, XXI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a *Dispensa de Licitação* nº 011/2011-UNEMAT, e AUTORIZO a *Dispensa de licitação* para **Aquisição de uma Digitalizadora KONICA MINOLTA MS6000MKII da Empresa MACROSOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **MACROSOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.003.219/0001-68.**

OBJETO: à *dispensa de Licitação* para aquisição de uma Digitalizadora KONICA MINOLTA MS6000MKII para o Programa de Pós graduação (mestrado em Lingüística), com fulcro no Art. 24, XXI da Lei 8.666/1993.

VALOR: **R\$ 37.970,00 (Trinta e sete mil novecentos e setenta reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 12 de Dezembro de 2011.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 24, XXI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a *Dispensa de Licitação* nº 012/2011-UNEMAT, e AUTORIZO a *Dispensa de licitação* para **Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo da Empresa C. T. DA SILVA ME**, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: **C. T. DA SILVA ME CNPJ 09.204.423/0001-06.**

OBJETO: à *dispensa de Licitação* para aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para os Programas de Pós graduação (mestrados), com fulcro no Art. 24, XXI da Lei 8.666/1993.

VALOR: **R\$ 44.698,70 (Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos).**

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 12 de Dezembro de 2011.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2011-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 24, XXI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a *Dispensa de Licitação* nº 013/2011-UNEMAT, e AUTORIZO a *Dispensa de licitação* para **Aquisição de quatro leitoras de microfilme da Empresa YANKEETWO COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: **YANKEETWO COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ 03.488.677/0001-09.**

OBJETO: à *dispensa de Licitação* para aquisição de quatro leitoras de microfilme para o Programa de Pós graduação (mestrado em Estudos Literários), com fulcro no Art. 24, XXI da Lei 8.666/1993.

VALOR: **R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 12 de Dezembro de 2011.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2011/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da *Dispensa de Licitação* 033/2011, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: *Locação* de imóvel comercial na Avenida Fernando Corrêa da Costa, MT, para instalação e funcionamento da Agência Vip Tijual do DETRAN/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: *Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria LTDA.*

VALOR MENSAL: **R\$ 2.532,48 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 687/2011-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 007281-001/2011, RESOLVE: Designar o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos, para substituir o servidor **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 10 (dez) dias, no período de 19 a 28.12.2011, durante as férias do titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 12 de dezembro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 690/2011-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007210-001/2011, RESOLVE:
 Designar a servidora **SUZIENE MARIA DA SILVA**, assistente ministerial, para substituir a servidora **KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS**, no cargo de **Gerente de Tomada de Contas** do Departamento Financeiro, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 30 (trinta) dias, durante as férias da titular, a partir do dia 29.03.2012, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229, de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 13 de dezembro de 2011.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Extrato de Empenho
 Processo Gedoc/PGJ nº: 006572-001/2011, Nota de Empenho: 08101.0001.11.04110-7, emitida em 13/12/2011. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Ford Motor Company Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo, modelo Focus Sedan 2.0, Motor dianteiro, movido bi-combustível, 4 a 6 cilindros, potência mínima de 143 cv, injeção eletrônica e transmissão manual de 05 velocidades, 04 portas, com vidros e travas elétricas, ar condicionado e direção hidráulica. - Item 01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00108/2010(SRP). Atividade: 2006.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00. Valor total do empenho: R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 0470/2011-PGJ/MP-MT de 2 de setembro de 2011, DOE de 5 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	006625-001/2011					
Edital nº	059/2011					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	14/12/11					
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E REFRIGERADORES.					
Item	Empresa Vencedora	Descrição	Modelo/Marca	Qtd.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MACHADO E SILVA LTDA CNPJ 08.710.871/0001-00	Câmera Fotográfica	SONY W530	70	525,00	36.750,00
2	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.714.100/0004-58	Geladeira	CONSUL RRA30F	10	895,00	8.950,00

Valor Total Registrado: R\$ 45.700,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
 Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.

Susana Fátima dos Santos
 Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 006625-001/2011, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E REFRIGERADORES**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2011.
RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
 Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

Procedimento n. 824792/2011

Interessado : Dr. Saulo Fanaia Castrillon - Defensor Público Substituto.
Assunto : Autorização para deixar de atuar na defesa de réus perante o Juizado Especial Criminal nos casos de nomeação pelo juízo.

Decisão

(...) Ante o exposto e, observando as disposições supramencionadas, AUTORIZO a não atuação do Defensor Público, Dr. Saulo Fanaia Castrillon, na defesa dos réus perante o Juizado Criminal Especial daquela comarca, tão somente nas hipóteses em que a nomeação se dê pelo Juízo, não abrangendo os casos em que o réu procure a

Defensoria Pública para patrocínio de sua defesa.

Dê-se ciência ao i. Defensor Público, signatário do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, archive-se."

Cuiabá, 30 de Novembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº. 025/2010 - Lote Unico

Partes: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a empresa Max' Gás Distri. de GLP, Com. e Prest. de Serviço Ltda.
Objeto: Aditamento com acréscimo de 25% (Vinte e Cinco por Cento).
Data de assinatura: 09/12/2011.
Assinam pela Assembleia Legislativa de Estado de Mato Grosso: Dep. José Riva – Presidente - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário.

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº. 405/2011

Vistos, etc...

Homologamos o Parecer nº. 405/2011, da Procuradoria Geral desta Casa, encartado nos autos em duas folhas, para que surta os efeitos legais.

RESCINDIMOS, a partir da presente data, o contrato de fornecimento decorrente da Carta Convite nº. 006/2011, com a empresa POWER PONTO VENDA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, nos termos do art. 78, II, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis.

Publique-se Cumpra -se

Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 2011.

Dep. José Riva - Presidente

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 21.554-6/2011
 INTERESSADO PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 465/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias integrais de 30 (trinta) dias do período de 22.03.10 a 21.03.11, férias proporcionais a 7/12 avos, do período aquisitivo de 22.03.11 a 31.10.11, ambas sem o acréscimo constitucional, e ao 13º salário proporcional a 10/12 avos, do período de 01.01.11 a 31.10.11, para Pedro Henrique de Rodrigues de Souza, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Segurança de Conselheiro, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.402-7/2011
 INTERESSADO CLAUDECIR PAULO TUMELERO
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 464/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias proporcionais a 9/12 avos, do período aquisitivo de 01.02.11 a 31.10.11, sem o acréscimo constitucional, e ao 13º salário proporcional a 10/12 avos, do período de 01.01.11 a 31.10.11, para Claudécir Paulo Tumelero, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Segurança de Conselheiro, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.797-2/2011
 INTERESSADO LOURINALDO FERREIRA DE LIMA
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 472/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de indenização de férias integrais de 30 (trinta) dias do período de 01.11.09 a 31.10.10 e 30 (trinta) dias do período de 01.11.10 a 31.10.11, ambas sem o acréscimo constitucional, e ao 13º salário proporcional a 10/12 avos, do período de 01.01.11 a 31.10.11, para Lourinaldo Ferreira de Lima, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Agente de Segurança, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.661-5/2011
 INTERESSADO CARLOS ALBERTO LEMES
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 470/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de indenização de férias integrais de 30 (trinta) dias, do período de 01.09.10 a 31.08.11, acrescida de 1/3 constitucional, férias proporcionais a 2/12 avos, do período aquisitivo de 01.09.11 a 31.10.11, sem o acréscimo constitucional, e ao 13º salário proporcional a 10/12 avos, do período de 01.01.11 a 31.10.11, para Carlos Alberto Lemes, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Segurança de Conselheiro, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.591-0/2011
 INTERESSADO LUIZ EDUARDO DA SILVA
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 469/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento da indenização de férias proporcionais a 9/12 avos, do período aquisitivo de 01.02.11 a 31.10.11, sem o acréscimo constitucional, e ao 13º salário proporcional a 09/12 avos, do período de 01.02.11 a 31.10.11, para Luiz Eduardo da Silva, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Agente de Segurança, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.607-0/2011
 INTERESSADA LILIAN MARA DA SILVA NEVES
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 467/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de indenização de férias proporcionais a 10/12 avos, do período aquisitivo de 02.01.11 a 31.10.11, sem o acréscimo constitucional, e ao 13º salário proporcional a 10/12 avos, do período de 01.01.11 a 31.10.11, para Lilian Mara da Silva Neves, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Agente de Segurança, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.779-4/2011
 INTERESSADO FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, e no inciso IV, do artigo 5º, ambos da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 473/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos, para a Referência 2, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 01.12.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 09.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 20.846-9/2011
 INTERESSADA **MARILENE DIAS DE OLIVEIRA**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 4º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 447/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Marilene Dias de Oliveira, para a Referência 10, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 19.04.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 09.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.777-8/2011
 INTERESSADA **VALESCA OLAVARRIA DE PINHO**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 474/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, do quinquênio de 02.02.05 a 01.02.10, à servidora Valesca Olavarría de Pinho que deverá ser usufruída até 01.02.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 09.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.417-5/2011
 INTERESSADA **CLAUDIA ONEIDA ROULLER**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 458/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, do quinquênio de 11.10.06 a 10.10.11, à servidora Claudia Oneida Rouiller que deverá ser usufruída até 10.10.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 09.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.378-0/2011
 INTERESSADA **ALOISIO BARROS DE CARVALHO**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 457/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, do quinquênio de 21.11.06 a 20.11.11, ao servidor Aloísio Barros de Carvalho, que deverá ser usufruída até 20.11.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 09.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.660-7/2011
 INTERESSADO **MARCELO BATISTA FERREIRA**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 468/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, do quinquênio de 02.08.06 a 01.08.11, ao servidor Marcelo Batista Ferreira, que deverá ser usufruída até 01.08.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 09.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.344-6/2011
 INTERESSADO **EWALDO GUSTAVO DE AGUIAR**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso III, alínea "b", do artigo 124, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer Jurídico 456/11, da Consultoria Jurídica Geral, conceder ao servidor Ewaldo Gustavo de Aguiar, o direito de ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo, no período de 21.11.11 a 28.11.11, em decorrência do falecimento de seu irmão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 021/2011

Sessão Extraordinária do dia 30 de novembro de 2011

ACÓRDÃOS (*)

Processo n.º 23.202-5/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Atos de Admissão de Pessoal
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 4.195/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.202-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, e alínea "a", da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.610/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal n.ºs 126/2010, 127, 128, 129, 130, 131, 213, 216, 218, e 227/2010, constantes às fls. 04 a 23-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado no 1º quadrimestre de 2011 (processo n.º 11.528-2/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin, para contratação temporária no cargo de professor I - geografia e pedagogia.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAÍPO), conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.700-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Atos de Admissões de Pessoal
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA

ACÓRDÃO N.º 4.196/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. ATOS DE ADMISSÕES DE PESSOAL. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.700-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, e alínea "a", da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.801/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal n.ºs 230/2010, 231, 232, 233, 234, 235, 244, e 254/2010, constantes às fls. 04 a 19-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2009, realizado no 2º quadrimestre de 2010 (processo n.º 11.531-2/2010), pela Prefeitura Municipal de

Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin, para contratação temporária no cargo de professor I - pedagogia, educação física, língua portuguesa, e ciências biológicas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicados por terem saído incorretos no D.O.E.-MT de 12/12/2011.

Cuiabá, em 14 de dezembro de 2011.
Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 022/2011

Sessão Extraordinária do dia 30 de novembro de 2011

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo n.º 16.378-3/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 65/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. PESSOAL. DIREITOS SOCIAIS. SALÁRIO-MATERNIDADE. COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO: 1) O salário-maternidade é um direito social previsto no artigo 7º, inciso XIII, da Constituição Federal/88, extensivo à servidora pública gestante, sem prejuízo do seu emprego e salário; 2) A retribuição percebida a título de função gratificada ou comissionada integra o salário-maternidade. Caso esta parcela não componha o salário de contribuição ao RPPS, nos termos da lei do ente federativo, deverá ser custeada com recursos do tesouro; 3) A gratificação por produtividade não integra o salário-maternidade, salvo se esta vantagem for integrada à base de cálculo para o salário de contribuição ao RPPS, nos termos e critérios estabelecidos na legislação previdenciária do ente federativo; 4) As gratificações por atividades penosas, insalubres ou perigosas não integram o salário-maternidade, nos termos do Acórdão n.º 925/2007-TCE, salvo quando forem base de cálculo para o salário de contribuição ao RPPS, nos termos e critérios estabelecidos na legislação previdenciária do ente federativo; e, 5) A remuneração por horas extras, por não ser inerente ao cargo e não compor a base de cálculo para a contribuição previdenciária, não será devida à servidora em gozo de licença à gestante.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.378-3/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.930/2011 do Ministério Público de Contas, responder ao consulente que: 1) o salário-maternidade é um direito social previsto no artigo 7º, inciso XIII, da Constituição Federal/88, extensivo à servidora pública gestante, sem prejuízo do seu emprego e salário; 2) a retribuição percebida a título de função gratificada ou comissionada integra o salário-maternidade. Caso esta parcela não componha o salário de contribuição ao RPPS, nos termos da lei do ente federativo, deverá ser custeada com recursos do tesouro; 3) a gratificação por produtividade não integra o salário-maternidade, salvo se esta vantagem for integrada à base de cálculo para o salário de contribuição ao RPPS, nos termos e critérios estabelecidos na legislação previdenciária do ente federativo; 4) as gratificações por atividades penosas, insalubres ou perigosas não integram o salário-maternidade, nos termos do Acórdão n.º 925/2007-TCE, salvo quando forem base de cálculo para o salário de contribuição ao RPPS, nos termos e critérios estabelecidos na legislação previdenciária do ente federativo; e, 5) a remuneração por horas extras, por não ser inerente ao cargo e não compor a base de cálculo para a contribuição previdenciária, não será devida à servidora em gozo de licença à gestante. Encaminhe-se cópia integral do Parecer n.º 90/2011 da Consultoria Técnica para esclarecimento total das dúvidas encaminhadas, bem como deste voto através do endereço eletrônico prefeitura@sinop.mt.gov.br. O inteiro teor desta decisão estará disponível no Site: www.tce.gov.br, para consulta. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Arguiu seu impedimento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, nos termos do artigo 91, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.199-0/2011
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Assunto Consulta
Relator DOMINGOS NETO

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 66/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CONSULTA. CÂMARA MUNICIPAL. DESPESAS. LIMITES. FOLHA DE PAGAMENTO. RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE VERBAS RESCISÓRIAS. INCLUSÃO NO LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO EM QUE COMPETEM OS FATOS GERADORES. PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE PREVISTO NO § 1º, DO ARTIGO 29-A, DA CF/88 NÃO SE INCLUEM OS GASTOS COM INATIVOS, PENSIONISTAS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, DESDE QUE ESTES ÚLTIMOS SEJAM LEGÍTIMOS. REVOGAÇÃO DOS ACÓRDÃOS 586/2002 1 1752/2002. NOVA REDAÇÃO DO ACÓRDÃO 25/2005. 1) Os processos de reconhecimento de dívidas referentes a obrigações trabalhistas havidas por exoneração de servidores públicos, devem compor o total de gastos com folha de pagamento do exercício em que ocorreram os respectivos fatos geradores, para fins de apuração do limite previsto no artigo 29-A, § 1º, da CF/1988, considerando-se apenas as verbas de caráter remuneratório; 2) O conceito de folha de pagamento prescrito no artigo 29-A, § 1º, da CF/1988 não se confunde com o conceito de despesa total de pessoal definido no artigo 18, da LRF; e, 3) A folha de pagamento das Câmaras Municipais, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, para fins de apuração do limite preceituado no § 1º do artigo 29-A, da CF/1988, não abrange os gastos com inativos, pensionistas, encargos previdenciários e serviços prestados por terceiros, salvo, neste último caso, os que configurarem a substituição ilícita de servidores públicos ou representarem a burla ao princípio do concurso público, quando serão abrangidos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.199-0/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.937/2011 do Ministério Público de Contas, responder ao consulente que: 1) os processos de reconhecimento de dívidas referentes a obrigações trabalhistas havidas por exoneração de servidores públicos, devem compor o total de gastos com folha de pagamento do exercício em que ocorreram os respectivos fatos geradores, para fins de apuração do limite previsto no artigo 29-A, § 1º, da CF/1988, considerando-se apenas as verbas de caráter remuneratório; 2) o conceito de folha de pagamento prescrito no artigo 29-A, § 1º, da CF/1988 não se confunde com o conceito de despesa total de pessoal definido no artigo 18, da LRF; e, 3) a folha de pagamento das Câmaras Municipais, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, para fins de apuração do limite preceituado no § 1º do artigo 29-A, da CF/1988, não abrange os gastos com inativos, pensionistas, encargos previdenciários e serviços prestados por terceiros, salvo, neste último caso, os que configurarem a substituição ilícita de servidores públicos ou representarem a burla ao princípio do concurso público, quando serão abrangidos. Revogam-se os Acórdãos n.ºs 586/2002, 1.752/2002 e pela reforma do Acórdão n.º 25/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação: "A Câmara não pode gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluídos os subsídios dos vereadores (§ 1º, artigo 29-A da CF)". Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 6.710-5/2011 e 11.623-8/2010 (06 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.119/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.710-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, os termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.887/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, tendo como corresponsável, o contador Sr. Adinal Felício Nandi e a controladora interna Sra. Tatiany Almeida; determinando à atual gestão que: 1) cumpra o disposto no art. 175 incisos I e II da Resolução n.º 14/2007; 2) cumpra os prazos regimentais de envio a este Tribunal das informações do Sistema APLIC (Resolução Normativa n.º 16/2008), a fim de impedir a aplicação de multas pecuniárias em decorrência do atraso, bem como permitir o exercício do controle externo concomitante por este Tribunal; 3) o cargo de contador seja preenchido nos termos do art. 37, II da CF; 4) realize a contabilização correta de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem nos demonstrativos contábeis; 5) seja realizado os registros contábeis atendendo aos estritos ditames constitucionais e aos descritos na Lei 4320/64, bem como na Lei n.º 6.404/76; 6) observe as regras da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; 7) promova as alterações imediatas da Lei Municipal referente ao valor das diárias no âmbito municipal, a fim de atender aos limites da proibida pública, sob pena de multa por

descumprimento de decisão deste Tribunal; 8) realize controle preventivo dos pontos de auditoria informados nos autos; e, 9) seja implantado procedimentos de controle pleno e eficaz com a finalidade de evitar a reincidência das irregularidades detectadas, a fim de impedir a irregularidade das contas no próximo exercício, sem prejuízos das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 193, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos II e VII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, as multas nos valores de 22 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave KA 10 - 6.11.1 e da irregularidade 6.16.3 (classificada como grave), ante a grave violação à norma legal; e, 30 UPFs/MT, em razão do envio intempestivo da LDO e da LOA, das informações do sistema Aplic referente ao mês de Janeiro de 2010 e quanto às informações da LRF do 5º e 6º Bimestres (irregularidade MB02 – subitem 6.8.1); aplicar a Sra. Tatianny Almeida, a multa no valor de 33 UPFs/MT, em razão das irregularidades graves (CB 01 - 6.13.2; GB 09 - 6.15.4), e da irregularidade 6.16.3 (classificada como grave) ante a grave violação à norma legal; aplicar ao Sr. Adinal Felício Nandi, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave CB 01 – 6.13.2, ante a grave violação à norma legal; e, aplicar aos Srs.: Comissão de Licitação - 1) Presidente: Cláudia Márcia Sampaio Rodrigues, Membros: José Carlos Leocádio da Rosa e Deliana Silva 2) Comissão de Pregão: Pregoeira: Viviany Redde de Almeida, Apoio: Cláudia Márcia Sampaio Rodrigues e Deliana Silva, Membro: Flávia de Souza Pereira, multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave (GB 09 - 6.15.4) ante a grave violação à norma legal; cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Determina-se, ainda, a juntada aos autos dos memoriais, devidamente protocolizados sob o n.º 209716/2011, bem como a digitalização do relatório técnico preliminar de fls. 991/1030-TC, defesa apresentada pelos interessados de fls. 1093/1662-TC, análise da defesa de fls. 1663/1696-TC, manifestação ministerial de fls. 1698/1730-TC, do inteiro teor desta decisão, para que sejam encaminhados ao Tribunal de Contas da União, a fim de adoção das medidas de sua alçada efetivamente ao apontamento da irregularidade noticiada no item 6.6.3 que trata de convênio celebrado entre o Município e o Ministério dos Esportes. Os boletos bancários para recolhimentos das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.978-7/2011 (3 volumes) e 11.710-2/2010 (4 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo.
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.122/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.978-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 7.218/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Juscimeira, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Valdecir Luiz Colle, tendo como corresponsável, o Sr. Ebenezer Alves Paulino - contador; determinando à atual gestão que: 1) abstenha-se de realizar despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF; art. 4º da Lei n.º 4.320/1964); 2) observe rigorosamente o princípio da segregação de funções; 3) somente celebre contrato com empresa regular perante o sistema da seguridade social, nos termos do art. 195, § 3º da Constituição Federal; 4) efetue o pagamento dos vencimentos dos servidores públicos na data legal e de uma só vez a todos, em observância ao princípio da impessoalidade (art. 37, caput, CF) e arts. 1º, § 1º e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000; 5) adote medidas, com a máxima urgência, a fim de prover os cargos de advogado e contador de acordo com o disposto no art. 37, II da Constituição da República, Acórdãos 1.589/2007, 100/2006 e 947/2007; 6) cumpra com as obrigações assumidas junto ao INSS em dia, sob pena de ser responsabilizado por eventuais multas e juros devidos pelo erário; 7) abstenha-se de emitir cheques sem cobertura financeira, sob pena do Prefeito responder por eventual crime de responsabilidade (art. 1º, V do Decreto-Lei n.º 201/67); 8) envie, no prazo legal, as informações e documentos a que está obrigada a este Tribunal; 9) implante com a máxima urgência, o controle de custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada (combustíveis, peças, serviços, etc.), cumprindo assim as disposições do art. 75 da Lei 4.320/64; 10) cumpra as disposições da Lei Municipal n.º 672/2005, que trata do PCCS dos servidores municipais; 11) cumpra o disposto pelo Acórdão n.º 133/2010 deste Tribunal; determinando, ainda, ao Sr. Valdecir Luiz Colle, que restitua, aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor equivalente a 833,40 UPFs/MT, conforme apurado na irregularidade n.º 2.1; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Valdecir Luiz Colle, a multa no valor de 129 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 1) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 3.1 (natureza grave); 2) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 5.1 (natureza grave); 3) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 7.1 (natureza grave); 4) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 11.1 (natureza grave); 5) 18 UPFs/MT pelo envio intempestivo dos Relatórios de Acompanhamento Concomitante do 1º, 2º e 3º quadrimestre (irregularidade n.º 12.3); 6) 30 UPFs/MT pelo envio intempestivo das informações do Sistema Aplic, das cargas do orçamento e meses de junho, outubro, novembro e dezembro de 2010 do Aplic (irregularidade n.º 12.4); 7) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 13.1 (natureza grave); 8) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 14 (classificada como grave pelo relator); e, 9) 15 UPFs/MT pelo descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas (impropriedade n.º 16 – classificada como grave), todas apontadas no relatório do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia do relatório de auditoria (fls. 959/998-TC), bem como da defesa do gestor de fls. 1069/1083-TC, ao Tribunal de Contas da União, unidade de Mato Grosso, para que adote as medidas que entender necessárias em relação ao apontamento n.º

2.1. e item 3.2.2.3. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 desta Prefeitura, para acompanhamento das determinações. O boleto bancário para o recolhimento da multa estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.995-0/2011 (3 volumes), 3.866-0/2010, 5.837-8/2010, 7.935-9/2010, 11.190-2/2010 (3 volumes), 13.745-6/2010, 15.564-0/2010, 17.403-3/2010, 19.468-9/2010 (4 volumes), 21.701-8/2010, 23.464-8/2010, 48-5/2011, 1.401-0/2011.
 Interessada INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL.
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.131/2011

EMENTA: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.995-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer emitido oralmente em Sessão Plenária, no sentido de que a matéria do incidente de inconstitucionalidade seja analisada em autos apartados, e, inclusive, de acordo com os Pareceres n.ºs 6.490/2011 e 7.295/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ/MT, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Jair José Durigon, sendo a Sr.ª Mariem Moraes da Silva Costa - ordenadora de despesas; recomendando aos responsáveis que melhorem o desempenho das atividades relativas à sua competência legal, principalmente na realização das atividades periódicas em instrumentos de pesagem não automáticos – Classe de Exatidão III (média) e III (ordinária) com dispositivo indicador acima de 5K até 50K, acima de 31.000K até 81.000K e acima de 81.000K até 200.000K, cujos valores de arrecadação no ano foram previstos em R\$ 614.091,00, R\$ 1.481.756,90 e R\$ 1.499.664,00, respectivamente, oportunizando cursos de preparação, treinamento e reciclagem de seus servidores e visando aumentar a arrecadação dos valores monetários provenientes de taxa metrologia, multas aplicadas e demais serviços por ele prestados; e, ainda, determinando ao atual gestor que: a) reveja a estrutura organizacional do órgão de acordo com a legislação vigente, corrigindo possíveis desvios de função e contratações de mão de obra que conflitem com os ditames legais, propondo as devidas alterações; b) observe aos ditames da Constituição Federal, da Lei n.º 4.320/1964 e da Resolução Normativa n.º 01/2007 deste Tribunal de Contas; c) sejam revisados todos os contratos de terceirização em especial os das empresas: Fórmula Digital Tecnologia LTDA. e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA., para as devidas adequações legais, encaminhando, no prazo de 60 dias, informações ao Conselheiro Relator das contas do órgão no exercício de 2012 acerca das providências adotadas; d) proceda à correta prestação de contas de diárias; e, e) aprimore os mecanismos e rotinas do Sistema Administrativo do Controle Interno do órgão, conforme artigo 74 da Constituição Federal; artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964, e Resolução Normativa n.º 01/2007 deste Tribunal de Contas; e, por fim, nos termos dos artigos 75, inciso I, da Lei Complementar 269/2007, aplicar ao Sr. Jair José Durigon, a multa no valor de 20 UPFs/MT, em razão de ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos; e, aplicar a Sr.ª Mariem Moraes da Silva Costa, a multa no valor de 33 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT pela realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação; 11 UPFs/MT pela prorrogação de contrato de prestação de serviços de natureza continuada sem a devida previsão editalícia ou contratual; e, 11 UPFs/MT pela irregularidade na prestação de contas de diárias. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia do Parecer do Ministério Público de Contas e do inteiro teor desta decisão ao Ministério Público de Contas, a fim de que sejam adotadas providências quanto à apreciação da matéria que ensejou o incidente de inconstitucionalidade em autos apartados. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011, para conhecimento e verificação do cumprimento das determinações citadas acima. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 8.811-0/2011 (4 volumes), 8.612-6/2011-apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Assunto Tomada de Contas Ordinária - Contas anuais de gestão do exercício de 2010.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA

ACÓRDÃO N.º 4.133/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.811-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 23 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com os Pareceres n.º 5.966/2011 e 7.569/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, relativas ao exercício de 2010, analisadas após a Tomada de Contas Ordinária, determinada pelo Relator, sob a responsabilidade do Sr. Clézio Aparecido Freire, tendo como corresponsável o Sr. Celso Rangel Zucarelli CRC 01227500-MT - contador; determinando à atual gestão que: a) implante, aprimore e fiscalize, imediatamente, o sistema de controle interno, de modo a identificar falhas e corrigi-las oportunamente, para o desempenho eficaz e cumprimento do mister previsto no artigo 74 da Constituição Federal, a fim de não mais incorrer nos vícios apontados, sob pena de julgamento irregular das contas anuais vindouras; b) atente-se para as regras da Lei de Contabilidade Pública (4.320/1964), em especial a realização correta dos registros contábeis, sob pena de incorrer em novas ilegalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; c) guarde estrita observância às diretrizes de natureza cogente previstas na Constituição Federal e demais normas que velam pela res pública e pautam uma boa gerência, sob pena de reincidência nas irregularidades postas, e demais medidas aplicáveis; d) observe com acuidade as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial as que tratam do princípio da transparência, estabelecido em seu artigo 48, mormente no que diz com a ampla divulgação acerca dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, na forma exigida pela norma; e, e) vele sempre pelo cumprimento dos prazos legais e regimentais, assim como proceda de forma correta o registro das informações no Sistema APLIC, sob pena de reincidência e nova aplicação de multa; e, ainda, determinando ao atual contador e controlador Interno para que exerçam seu mister com eficiência, celeridade, comprometimento e eficácia, sob pena de responsabilidade solidária nos vícios inerentes às funções que lhes competem; determinando; ainda, ao Sr. Clézio Aparecido Freire, que restitua, aos cofres públicos municipais o valor de 13.898,23 UPFs/MT, em razão de gastos sem apresentação de documentos que as legitimem e corroborem; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III, VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos II, VII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Clézio Aparecido Freire multa no valor de 280 UPFs/MT conforme adiante discriminada: a) 30 UPFs/MT (CA01) por ofensa grave às normas legais previstas nos artigos 83, 85 a 91, 93 a 95, 97, 99 e 100 da Lei n.º 4.320/1964; b) 20 UPFs/MT (CB01) por ofensa grave às normas legais previstas nos artigos 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964; c) 20 UPFs/MT (CB05) por ofensa grave às normas legais previstas na Lei n.º 4.320/1964; d) 20 UPFs/MT (DB16) por ofensa grave à norma legal prevista no artigo 48, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000; e) 30 UPFs/MT (EA01) por ofensa grave às normas legais previstas no artigo 74, § 1º da Constituição Federal c/c artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964 c/c artigo 163 da Resolução Normativa TCE-MT n.º 14/2007 c/c artigo 6º da Resolução Normativa TCE-MT n.º 01/2007; f) 20 UPFs/MT (EB01) por ofensa grave às normas legais previstas no artigo 74 da Constituição Federal c/c artigo 10 da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 2º da Resolução Normativa TCE-MT n.º 01/2007; g) 20 UPFs/MT (EB02) por ofensa grave às normas legais previstas no artigo 74 da Constituição Federal c/c artigo 10 da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c Resolução Normativa TCE-MT n.º 01/2007; h) 20 UPFs/MT (EB05) por ofensa grave às normas legais previstas no artigo 74 da Constituição Federal c/c artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964 c/c Resolução Normativa TCE-MT n.º 01/2007; i) 20 UPFs/MT (JB09) por ofensa grave à norma legal prevista no artigo 60 Lei n.º 4.320/1964; j) 20 UPFs/MT (JB10) por ofensa grave à norma legal prevista no artigo 63, §§ 1º e 2º da Lei n.º 4.320/1964; l) 20 UPFs/MT (MB01) por ofensa grave às normas legais previstas no artigo 215 da Constituição Estadual c/c artigo 36, § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007; m) 20 UPFs/MT (MB04) por ofensa grave à norma legal prevista na Resolução Normativa TCE-MT n.º 01/2009; n) 20 UPFs/MT (item 15) por ofensa grave à norma legal prevista na Resolução Normativa TCE-MT n.º 01/2009, todas as irregularidades remanescentes, constantes do voto do Relator; e, ainda, aplicar multa de 40 UPFs/MT ao referido gestor, em razão da irregularidade remanescente MB 02, conforme adiante discriminada: a) 6 UPFs/MT por cada envio intempestivo, dos informes do Sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro; e, b) 10 UPFs/MT pelo envio intempestivo das Contas Anuais, todos em desacordo com as normas regimentais deste Tribunal de Contas e as Resoluções Normativas n.º 16/2008 e 12/2009; e, por fim, aplicar ao Sr. Celso Rangel Zucarelli, multa no valor de 70 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: a) 30 UPFs/MT (CA01) por ofensa grave às normas legais previstas nos artigos 83, 85 a 91, 93 a 95, 97, 99 e 100 da Lei n.º 4.320/1964; b) 20 UPFs/MT (CB01) por ofensa grave às normas legais previstas nos artigos 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964; e, c) 20 UPFs/MT (CB05) por ofensa grave às normas legais previstas na Lei n.º 4.320/1964; cujas multas deverão ser recolhidas, pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas pelos interessados, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica ciente o atual gestor no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas referentes ao exercício de 2011, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências que entender cabíveis, nos termos previstos no artigo 196 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para o recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relator a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram ainda do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais votaram acompanhando o voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 16.781-9/2011 (V volumes) e 15.344-3/2010
Interessada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 4.136/2011

EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.781-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento

Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.095/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Meraldo Figueiredo Sá, sendo o Sr. Edimar Rezer - contador, e o Sr. Eduardo Belmiro da Silva - presidente da comissão de licitação; recomendando à atual gestão que: a) observe os apontamentos referentes às irregularidades descritas nos itens: 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.7, 3.8 e 3.11, de responsabilidade comum do Sr. Meraldo Figueiredo Sá e do Sr. Eduardo Belmiro da Silva, bem como nos itens 1.1, 9.1, 14.1, de responsabilidade do Sr. Meraldo Figueiredo Sá; b) observe a regularidade fiscal das empresas prestadoras de serviço ao consórcio, antes do devido pagamento; c) observe a Lei n.º 8.666/1993, para formalização de processo licitatório para contratação de empresas, bem como, observância na referida lei, quando da necessidade de assinatura de termos aditivos; d) aperfeiçoe o controle interno visando evitar a repetição de erros e para melhorar a formalização dos procedimentos licitatórios; e) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação de penalidade descrita no artigo 289, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal; e, f) observe as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas as fls. 1.906 a 1.910-TC; e, ainda, recomendando ao Contador que realize as devidas correções e ajustes elencados na fundamentação descrita nos itens 4.1 e 4.5; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, determinando ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, que recolha as multas nos valores de: 99 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidade de natureza grave apontadas nos itens 2.1, 2.2, 3.5, 3.9, 3.10, 8.1, 8.2, 8.3 e 13.3; e, 34 UPFs/MT, para cada uma das irregularidade de natureza grave apontadas nos itens 7.1, 7.2 e 7.3, sendo 6 UPFs/MT, para o item 7.1, por se tratar de envio intempestivo do APLIC do mês de julho de 2010; 10 UPFs/MT para o item 7.2, por se tratar de remessa intempestiva das contas anuais de 2010; e, 18 UPFs/MT para o item 7.3, por tratar de envio intempestivo de assuntos de remessa quadrimestral, referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2010, o qual corresponde a 6 UPFs/MT para cada quadrimestre; e, determinando ao Sr. Eduardo Belmiro da Silva, que recolha a multa no valor de 33 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidade de natureza grave apontadas nos itens 3.5, 3.9 e 3.10. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Participaram ainda do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.743-2/2008
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
Assunto Denúncia
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.138/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. DENÚNCIA ACERCA DA AVALIAÇÃO, DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEL SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. PROCEDENTE. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DIGITALIZADA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.743-2/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que acolheu o voto visto do Conselheiro Alencar Soares, e de acordo com o Parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, em CONHECER a Denúncia formulada pelos Senhores Manoel Teixeira, Jonas Rodrigues da Silva e Sargento Silva, respectivamente, Presidente, vice-presidente e vereadores da Câmara Municipal de Aripuanã, em desfavor da Prefeitura Municipal de Aripuanã, gestão do Sr. Ednilson Luiz Faïta, acerca da suposta avaliação, decretação de utilidade pública e desapropriação irregular de imóvel sem autorização legislativa, de propriedade da empresa Madeireira Barra Grande Ltda. (incorporadora da Madeireira Faxinal), representada pelo Sr. Paulo Victorino Favero - Sócio Administrador; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, conforme consta das razões do voto do Relator; determinando, à atual gestão que: a) proceda à imediata avaliação da conveniência e economicidade da anulação da desapropriação da Madeireira Barra Grande Ltda., incluindo o levantamento dos custos de manutenção e de depreciação suportados pelo tesouro municipal, e b) com fulcro no que estabelece o artigo 47, parágrafo 3º da Constituição Estadual, para que promova, após o trânsito em julgado desta decisão, a inscrição em dívida ativa da presente restituição e seu regular prosseguimento com a competente ação de execução, devendo encaminhar ao Relator do exercício de 2012 o comprovante do cumprimento destas medidas; e, ainda, nos termos do artigo 70, incisos I e II da Lei Complementar n.º 269/2007, determinando, ao Sr. Ednilson Luiz Faïta, que restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor correspondente a 5.644,41 UPFs/MT, relativo à desapropriação da Madeireira Barra Grande Ltda. sem autorização legislativa, comprovação de utilidade pública e com ofensa aos princípios constitucionais da impessoalidade, legalidade e eficiência; e, ainda, aplicar ao Sr. Ednilson Luiz Faïta, a multa de 1.000 UPFs/MT, correspondente ao dano cometido contra o erário público, nos termos do artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa no 17/2010, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para medidas cabíveis, conforme os fundamentos constantes das razões do voto visto. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram ainda do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro

DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.572-2/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 4.140/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. PROCEDENTE. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.572-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com os Pareceres n.ºs 9.045/2011 e 5.876/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formulada pela Secretaria de Controle Externo da segunda Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, gestão do Sr. Lourival Martins Araújo, acerca de supostas irregularidades na locação de veículos, conforme consta na declaração do voto do Conselheiro Relator; determinando ao Sr. Lourival Martins Araújo, que restitua, aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 89.203,80, equivalente a 2.747,28 UPFs/MT, sendo: R\$ 46.139,70, em face do contrato de locação do veículo Fiat Uno Mile Fire Flex ano 2008 (Carta Convite n.º 016/2009); e, R\$ 43.064,10, em face do contrato de locação do veículo Parati 1.6 Surf Flex ano 2008/2009 (Carta Convite 008/2010), com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram ainda do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.991-8/2011 (3 volumes).
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.141/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2011. REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMPROVADA PELO GESTOR. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. PERDA DO OBJETO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.991-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.109/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Verde, gestão do Sr. Dimorvan Alencar Brescancim, neste ato representado pelos procuradores Darlã Martins Vargas – OAB/MT n.º 5.300-B e Murilo Barros da Silva Freire – OAB/MT n.º 8.942, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n.º 33/2011, que teve por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de procedimentos, reagentes de hematologia e bioquímica, materiais para laboratório e materiais odontológicos, tendo em vista a revogação do Procedimento Licitatório comprovada pelo referido gestor, devendo por consequência, ser extinto o processo sem julgamento de mérito por perda do objeto e revogada a Medida Cautelar, originariamente deferida, conforme consta das razões do voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.559-1/2010 (6 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO N.º 4.148/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA AO REQUERENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.559-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator

e de acordo com Parecer n.º 6.576/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Sr. Maurício Barbosa de Freitas, contador da Prefeitura Municipal de Tangará de Serra, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.128/2009, publicado no DOE, de 17/12/2009 (processo n.º 7.075/2009), que julgou irregulares as contas de gestão do exercício de 2008 da referida Prefeitura, no sentido de excluir a multa de 50 UPFs/MT, aplicada ao requerente, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.707-3/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 4.152/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 538/2009. PROCEDER À EXTINÇÃO DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL EM TRAMITAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. RETORNO DO PROCESSO N.º 12.188-6/2008 AO RELATOR ORIGINAL, PARA PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, A FIM DE GARANTIR AO GESTOR RESPONSÁVEL PELAS IRREGULARIDADES PRATICADAS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.707-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com Parecer n.º 6.341/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Sr. Carlos Alberto da Costa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 538/2009 (processo n.º 12.188-6/2008), para extinguir a multa de 20 UPFs/MT aplicada, em razão de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de Janeiro/2008, conforme razões do voto do Relator. Restitua-se o processo n.º 12.188-6/2008, com cópia desta decisão, ao seu Conselheiro Relator, para reanálise, da representação interna em desfavor do Sr. Luiz Carlos Santin, responsável pela irregularidade, referente ao atraso dos informes do APLIC referente ao mês de janeiro de 2008. Notifique-se a Procuradoria Geral do Estado para extinguir a ação de execução fiscal em desfavor do Sr. Carlos Alberto da Costa.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 23.141-0/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.154/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO PARCIAL DA DECISÃO ATACADA. EXTINÇÃO DA MULTA NO VALOR DE 20 UPFs/MT EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE DUPLICIDADE NA CONDENAÇÃO. RESTITUIÇÃO DO VALOR AO REQUERENTE POSTO QUE A MULTA JÁ HAVIA SIDO PAGA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.141-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com Parecer n.º 3.119/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Sr. Maria Manea da Silva, prefeita municipal de Lambari D'Oeste, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.653/2010 (processo n.º 7.010-6/2010), para extinguir a multa no valor de 20 UPFs/MT, em razão da constatação de duplicidade na condenação, e por consequência, proceder à restituição à requerente do referido valor equivalente a 20 UPFs/MT, pago em duplicidade.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.411-3/2011 (2 volumes)
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto Contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 4.159/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. AFASTAMENTO DA IRREGULARIDADE GRAVÍSSIMA 5.1 E A MULTA DELA DECORRENTE (20 UPFS/MT). CONSIDERAR AS CONTAS ANUAIS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.411-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.513/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário de fls. 372 a 410-TC, interposto pelo Sr. Silvino Carlos Pires Pereira, ex-presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, neste ato, representado pelo procurador, Sr. Darlã Martins Vargas – OAB/MT n.º 5.300-B e outros, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.877/2011, para considerar Regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Alta Floresta, referentes ao exercício de 2010; excluir a irregularidade gravíssima constante no item 5.1 do relatório técnico e a multa dela decorrente no valor de 20 UPFS/MT; e, excluir a determinação de restituição de valores recebidos a maior pelo Presidente da Câmara Municipal, em observância às diretrizes traçadas na Resolução de Consulta n.º 64/2011 este Tribunal, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta da declaração do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, o qual votou acompanhando o Conselheiro Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.199-8/2010 (02 volumes)
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 (Embargos de Declaração)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 4.176/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.199-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.605/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração às fls. 770 a 776-TC, opostos pelo Sr. Meraldo Figueiredo de Sá, ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Acorizal, neste ato representado pelos Procuradores Sr. Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255 e outros, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 71/2011, de fls. 760 e 761-TC, tendo em vista que a omissão não se justifica, uma vez que as questões suscitadas foram analisadas e devidamente fundamentadas, como consta às fls. 755 a 759-TC, mantendo-se, portanto, todos os termos da decisão consubstanciada no citado acórdão, conforme declaração do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO) e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 11.866-4/2010
Interessada PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ
Assunto Representação de Natureza Interna (Recurso Ordinário)
Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 4.181/2011

Ementa: PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA MULTA DO VALOR DE 20 UPFS/MT APLICADA A CADA UM DOS GESTORES. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.866-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.919/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL aos Recursos Ordinários, de fls. 342 a 346-TC e de fls. 349 a 357-TC, interpostos pelos Srs. Francisco Bello Galindo Filho (ex-secretário), Lamartine Godoy Neto (secretário à época da elaboração da representação), Wilson Pereira dos Santos (ex-prefeito) e Renato Raul Spinelli (ex-secretário), em face de decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.968/2011, no sentido de excluir a multa de 20 UPFS/MT aplicada aos recorrentes, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS

NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.122-0/2006 (2 volumes)
Interessado ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2005 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 4.182/2011

Ementa: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2005. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DE IRREGULARIDADES. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.122-0/2006.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.639/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 913 a 923-TC, interposto pelo Sr. Yênes Jesus de Magalhães, ex-gestor dos Encargos Gerais do Estado – recursos sob a supervisão da SEPLAN, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 631/2011, de fls. 904 a 906-TC, referente a contas anuais de gestão do exercício de 2005, no sentido de excluir as irregularidades 1 e 2, e por consequência, reduzir a multa de 200 UPFS/MT para 185 UPFS/MT, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta da declaração do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.494-7/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto Atos de Admissão de Pessoal
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.188/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.494-7/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e não acolhendo o Parecer n.º 6.225/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos Admissionais, constantes às fls. 04 a 7-TC, decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009 (processo n.º 17.491-2/2009), realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, gestão do Sr. Massao Paulo Watanabe, para contratação temporária para exercer o cargo de Professora do Ensino Infantil, das Sras. Edna Lopes Amaral e Caroline Ferraz de Arruda Bottene.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.204-7/2010
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto Atos de Admissão de Pessoal
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.189/2011

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-GESTOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM RAZÃO DO ENVIO INTEMPESTIVO DOS REFERIDOS ATOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.204-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e não acolhendo o Parecer n.º 4.279/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos Admissionais, constantes às fls. 04 a 27-TC, decorrentes do Processo

Seletivo Simplificado n.º 015/2009, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, gestão do Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, para contratação temporária para a prestação de serviços de enfermagem dos Senhores: Ana Lúcia Dias Campanholo, Aliny Cristine Lappe Ferreira, Edmilson José Mocci Gaiardoni, Hélio Sérgio Alves Braga, João Paulo Ferreira, Wagner Coli Bueno, Ana Paula Jangarelli e Paulo de Albuquerque Volpato; e, ainda, nos termos do artigo 7º, inciso IV, alínea "c", da Resolução Normativa 17/2010, aplicar ao Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, a multa no valor de 5 UPFs/MT, pelo envio intempestivo dos citados atos admissionais, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.542-2/2010
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Ato de Admissão de Pessoal
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.190/2011

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA AO EX- GESTOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EM RAZÃO DO ENVIO INTEMPESTIVO DO REFERIDO ATO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.542-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.703/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR o Ato Admissional, constante às fls. 05 a 08-TC, decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, gestão do Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, para contratação temporária da Sra. Sumara Najla da Costa Ribeiro; e, ainda, nos termos do artigo 7º, inciso IV, alínea "c", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, a multa no valor de 5 UPFs/MT, pelo envio intempestivo do citado ato admissional, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO) e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 14 de dezembro de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1034/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 20.313-0/2010
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR(A) ALCIDES BATISTA FILHO

INTERESSADAS RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, FLÁVIA DE OLIVEIRA CAMPOS E AMANDA ALVES BORGES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE SUPOSTA ILEGALIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO/CONVITE N.º 093/2009.

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sob a responsabilidade do Sr. Alcides Batista Filho, tendo como corresponsáveis o Sr. Willian Araújo Santos – Assessor Jurídico, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Renata Fermينو de Oliveira, Sra. Flávia de Oliveira Campos e Sra. Amanda Alves Borges e Sr. Crísthian Pereira da Silva – Contabilista.

Por meio do Acórdão 3.313/2011 de fls. 158-160, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/09/2011 (fls. 161), este Tribunal julgou procedente a representação, e aplicou às Sras. Renata Fermينو de Oliveira, Flávia de Oliveira Campos e Amanda Alves Borges multa de 15 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT) a cada uma, em razão das irregularidades encontradas.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 178, que as gestoras recolheram as multas impostas, fazendo jus, portanto, à baixa dos respectivos nomes no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer 7611/2011 (fls. 180), opinando pela quitação do débito em nome das gestoras acima mencionadas.

É o necessário Relatório. DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7611/2011, julgo as Sras. Renata Fermينو de Oliveira, Flávia de Oliveira Campos e Amanda Alves Borges quites em relação às multas impostas no Acórdão 3.313/2011, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa dos nomes das Sras. Renata Fermينو de Oliveira, Flávia de Oliveira Campos e Amanda Alves Borges do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente às multas mencionadas.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1031/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 4.608-6/2008
 INTERESSADO(A) DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ASSUNTO REQUER INFORMAÇÕES REFERENTES A RESSARCIMENTO DE VALORES PROVENIENTES DO CONTRATO N.º 131/1985/ PROCESSO N.º 744182/1993

Trata o presente processo sobre requerimento formalizado pelo Sr. Márcio Pires de Carvalho, Delegado de Polícia Federal, solicitando informações sobre as medidas tomadas a fim de obter o ressarcimento de valores repassados pela União e Estado de Mato Grosso em razão do contrato 131/85, firmado entre o extinto Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso – DERMAT, vinculado à Secretaria de Transportes e a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa.

Com efeito, atendendo a diligência proposta pelo Ministério Público de Contas, procedeu-se a notificação do interessado via ofício (fl. 1282/2011/TCE-MT/AJ) e via edital (fl. 1477/TCE-MT), a fim de que apresentasse levantamento detalhado do referido instrumento contratual; contudo, até o presente momento não houve manifestação de sua parte.

É a síntese necessária.

PASSO A DECIDIR:

Inobstante todo o procedimento acima descrito, o agente político em questão permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia. Portanto,

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Arnaldo Alves de Souza Neto, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.511-7/2011
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR(A) LAÉRCIO ALVES PEREIRA
 INTERESSADO(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

Trata-se do Decreto Legislativo 2/2011 relativo ao julgamento das

Contas Anuais do Poder Executivo do município de Mirassol D'Oeste, gestão do Sr. Aparecido Donizeti da Silva, referentes ao exercício de 2010.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 8-10/TCE, e acolhendo o Parecer 7530/2011 (fls. 12-13/TCE) do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 2/2011 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, exercício de 2010, na gestão do Sr. Aparecido Donizeti da Silva.

Publique-se.

PROCESSO Nº 9.781-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZÍLIO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2009/ PROCESSO N.º 187151/2009

Trata o presente processo sobre Atos de Admissão de Pessoal, realizadas no 1º quadrimestre/2010, originados do Concurso Público 7/2009, da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.

A Secretaria de Controle de Atos de Pessoal manifestou-se às fls. 116/122-TCE-MT pelo registro dos Atos Adissionais .

Chamado a se manifestar, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 7412/2011, proferido pelo procurador Getúlio Moreira Filho, opinou pelo registro dos respectivos atos admissionais.

É a síntese necessária.

Passo a decidir:

Acolho o parecer 7412/2011 de fls. 125/126-TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, e **DECIDO**, com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos atos admissionais decorrentes do Concurso Publico 7/2009, da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 16.452-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2010/ PROCESSO N.º 23655/2010.

Trata o presente processo sobre Atos de Admissão de Pessoal, realizados no 1º quadrimestre/2010, originados do Processo Seletivo Simplificado 1/2010, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

A Secretaria de Controle de Atos de Pessoal manifestou-se às fls. 88/97 e 118/122-TCE-MT pelo registro dos Atos Adissionais e pela aplicação de multa (nos termos do artigo 289, do Regimento Interno do TCE/MT, face à intempestividade do envio do documento).

Chamado a se manifestar, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 7021/2011, proferido pelo procurador William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro dos respectivos atos admissionais e pela aplicação de multa ao gestor em virtude do envio intempestivo do respectivo documento.

É a síntese necessária.

Passo a decidir:

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, acolho o parecer 7021/2011 de fls. 125/126-TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO**, com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos atos admissionais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 1/2010, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, aplicando ao Sr. **Layr Mota da Silva a multa de 6 UPFs/MT**, nos termos do art. 289, VII, do Regimento Interno do TCE/MT, em virtude do envio intempestivo a este Tribunal do documento referente aos atos de admissão de pessoal.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas, <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº 17.344-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) ANTONIO JOSÉ ZANATTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E OU ILEGALIDADES PRATICADAS NA GESTÃO MUNICIPAL.

Versam os autos acerca da Representação Interna, proposta pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em face da Prefeitura Municipal de Nova

Guarita, cujo teor narra possíveis atos irregulares na contratação e forma de pagamento dos salários das senhoras Elizangela Schuster e Elisiane Schuster.

Após a diligência necessária, para assegurar ao representado o direito ao contraditório e à ampla defesa, em derradeiro pronunciamento a equipe técnica elaborou seu relatório conclusivo (fls. 60 a 62/TCE-MT), e sugeriu arquivamento da representação, por entender que o gestor sanou a impropriedade apresentada.

Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 7174/2011 (fls. 65-66/TCE-MT), emitido pelo Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo arquivamento da representação, dada a perda do seu objeto.

É a síntese necessária.

PASSO A DECIDIR:

Após a devida instrução dos autos, é próprio perceber que a irregularidade que ensejou a peça acusatória não mais persiste, uma vez que o prefeito do município de Nova Guarita, sanou as irregularidades ao comprovar documentalmente que as senhoras Elizangela Schuster e Elisiane Schuster não estão na folha de pagamento da prefeitura e, mediante portaria (fl. 57/TCE-MT) comprovou que o Sr. Diogo Paulo Monteiro é quem ocupa cargo em comissão de Gerente de Patrimônio.

Pelos precedentes argumentos, acolho o parecer ministerial e **DECIDO** pelo arquivamento da Representação Interna, face a perda do seu objeto.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 20.313-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GESTOR(A) ALCIDES BATISTA FILHO
INTERESSADAS RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, FLÁVIA DE OLIVEIRA CAMPOS E AMANDA ALVES BORGES QUITES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSTURA ILEGALIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO/CONVITE N.º 093/2009.

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sob a responsabilidade do Sr. Alcides Batista Filho, tendo como corresponsáveis o Sr. William Araújo Santos – Assessor Jurídico, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Renata Fermino de Oliveira, Sra. Flávia de Oliveira Campos e Sra. Amanda Alves Borges e Sr. Cristhian Pereira da Silva – Contabilista.

Por meio do Acórdão 3.313/2011 de fls. 158-160, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/09/2011 (fls. 161), este Tribunal julgou procedente a representação, e aplicou às Sras. Renata Fermino de Oliveira, Flávia de Oliveira Campos e Amanda Alves Borges multa de 15 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT) a cada uma, em razão das irregularidades encontradas.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 178, que as gestoras recolheram as multas impostas, fazendo jus, portanto, à baixa dos respectivos nomes no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer 7611/2011 (fls. 180), opinando pela quitação do débito em nome das gestoras acima mencionadas.

É o necessário Relatório. DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7611/2011, julgo as Sras. **Renata Fermino de Oliveira, Flávia de Oliveira Campos e Amanda Alves Borges quites** em relação às multas impostas no Acórdão 3.313/2011, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa dos nomes das Sras. Renata Fermino de Oliveira, Flávia de Oliveira Campos e Amanda Alves Borges do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente às multas mencionadas.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 045/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço, sagrou-se vencedora a empresa L. DA C. MIGUEL totalizando o valor de R\$ 12.301,00 (Doze Mil e Trezentos e Um Reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br .Alto Araguaia – MT 14 de Dezembro de 2011. Renata Fermo de Oliveira – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 083/2011

A Pregoeira e Equipe de Apoio comunica a retificação do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2011. Publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº25701, pág.98 e Folha do Estado, edição nº5651, pág.4; ONDE SE LÊ: A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2011. LEIA-SE: A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2011. Alto Taquari – MT, 14 de dezembro de 2011. Fernanda Mara de Freitas– Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2011
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com: ALEX & ALESSANDRO, onde ficou acertado o cachê de R\$ 19.230,76 (dezenove mil duzentos e trinta reais e setenta centavos) para apresentação do show no dia 31/12/2011; por ocasião da realização do Reveillon 2011 em Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 14 de dezembro de 2011.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2011, cujo Objeto é Prestação de Serviço no Transporte Escolar; Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 17/01/2012 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 17/01/2012, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 14 de Dezembro de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2011, cujo Objeto é Aquisição de Veículo 0 Km. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 18/01/2012 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 18/01/2012, no endereço estabelecido no edital. Regida

pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 14 de Dezembro de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Inexigibilidade nº 10/2011/ PMBG-MT. Torna público que realizou a inexigibilidade nº 10/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica em Aparelho de Tomografia. Contratada: SIEMS LTDA. Valor: R\$ 17.442,00. Barra do Garças/MT 13/11/2011. Nivaldo M. Evangelista. Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2011, a Comissão de Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, esteve reunida para receber os envelopes de Propostas de Preços e Documentação do Pregão Presencial n. 022/2011, Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Motocicletas. A Comissão declara DESERTA a licitação, haja visto que nenhuma empresa teve interesse em apresentar proposta para o presente certame licitatório.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

A Prefeitura Municipal de Campinápolis torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de pavimentação Asfáltica e drenagem superficial nas ruas Brasil (entre as ruas Vista Alegre e Kuluene) e (entre as ruas Campinápolis e das Associações); das Associações; Central (entre as ruas Associações e Paraíba) e (entre as ruas Novo Mundo e Porto Alegre); Paraiba (entre as ruas São José do Povo e Nego Carrin); Campinápolis (entre as ruas São José do Povo e Nego Carrin); Kuluene (entre as ruas São José do Povo e Nego Carrin); Xavante (entre as ruas São José do Povo e Nego Carrin); Vista Alegre (entre as ruas Brasil e São José); São José (entre as ruas Porto Alegre e Novo Mundo) e (entre as ruas das Associações e Nego Carrin); Av. dos Pescadores, Distrito de São José do Couto, Campinápolis / MT. K3/DO

A Prefeitura Municipal de Campinápolis torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de pavimentação Asfáltica e drenagem superficial nas ruas Pedro Davidá (Entre a Rua Vereador Amélio Ribeiro e a Rua Santa Catarina); Paranaíba (Entre a Rua 31 de Março e a Rua Bandeirantes); Bandeirantes (Entre a Rua Paranaíba e Rua Alagoas); Alagoas (Entre a Rua 31 de Março e a Rua Bandeirantes); Laudelino Domingos de Araújo (Entre a Rua 1º de Maio e Rua Pedro Davidá); Espírito Santos (Entre a Rua Pedro Davidá e a Rua 1º de Maio); Santa Catarina (Entre a Rua Pedro Davidá e a Rua 1º de Maio); Vicente José de Oliveira (Entre a Rua Pedro Davidá e a Rua 1º de Maio); Goias (Entre a Rua Pedro Davidá e a Rua 1º de Maio); Flavio Ferreira Lima Lado Direito e Esquerdo (Entre a Rua 1º de Maio e Rua Pedro Davidá); Rio Grande do Norte (Entre a Rua 31 de Março e a Rua Bandeirantes); Antônio Bispo Rosa (Entre a Rua Erotides de Araujo Lima e a Rua Ceará); Ciclovía Lado Direito (Lado direito do córrego Voadeira), Campinápolis / MT. K3/DO

A Prefeitura Municipal de Campinápolis torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de pavimentação Asfáltica e drenagem superficial nas ruas Jucelino Gomes da Costa (entre a Rua Orodil Juvencio de Paula até nas proximidades da Av. Nego Carrin), Ceará (entre a Rua Antonio Bispo Rosa e a Av. Benoneo José Lourenço, Goias (entre a Rua Antonio Bispo Rosa e a Av. Benoneo José Lourenço), Antônio Bispo Rosa (entre a Av. Flavio Ferreira Lima e a Rua Santa Catarina), Antonio Ferreira de Souza (entra a Rua Anastácio Feliciano Alvez e a Rua Antônio Bispo Rosa), Antônio Bispo Rosa (Rua Alagoas e a Rua José Raimundo de Moura), Espírito Santo (entre a Rua Antonio Bispo Rosa e a Av. Benoneo José Lourenço), Orodil Juvencio de Paula (entre a Av. Maria Nogueira de Farias e a Rua Sebastião Olimpio de Farias-Cohab), Ciclovía Lado Esquerdo (Lado esquerdo do córrego Voadeira), Campinápolis / MT. K3/DO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

O Município de Campinápolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 026/2011 tendo o objeto: Lote Único – CONFECÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES, conforme especificações do edital constante no ANEXO I tendo o seguinte vencedor C. A. MARINO – ME apresentou um valor global para o lote

único de: R\$ 91.888,00 (Noventa e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais). Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis-MT, 14 de Dezembro de 2011.

Bel. WANDERLAN GONDIM SILVEIRA
CRC MT 015568/O-3 Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2011

Dispõe sobre a convocação dos aprovados em Concurso Público Municipal; O Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao item 8, do Edital de Concurso Público nº 001/2007, convoca os abaixo relacionados a comparecerem em até 30 (trinta) dias, a partir desta data, das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Campinópolis, localizada à Avenida Benonio Jose Lourenço n° 2140, Setor União, munidos dos documentos elencados no item 8.8 do Edital de Concurso, para dar início aos procedimentos de posse. **AAE – MANUTENÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA-LIMPEZA-ZUCLAUDIA APARECIDA SANTOS-ODONTÓLOGO- FERNANDO DIRCEU DE PAULA E SILVA - Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de dezembro de 2011**

VANDEIR LUIZ RIBEIRO - Prefeitura Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 084/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **E.M.FILIPPO ME, CNPJ N. 08.253.611/0001-53** foi vencedora do **LOTE 01 e Lote 05** a empresa: **CIRURGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGO DE LABORATÓRIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 13.738.015/0001-01** foi vencedora do **Lote 02**, a empresa: **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ n. 06.696.359/0001-21** foi vencedora dos **LOTES 03, Lote 06, Lote 07 e o 08**, e a empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ N. 36.900.926/0001-80** foi vencedora do **Lote 04**.
Campo Verde – MT, 14 de dezembro de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº 071/2011

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 071/2011, tendo como Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO DO MINI CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT"**, com abertura no dia 29 de dezembro de 2011 às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirir pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621. Cotriguaçu/MT, 13 de dezembro de 2011.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇO Nº 072/2011

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 072/2011, tendo como Objeto: **"CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE"**, até o valor de **R\$ 176.201,65**(Cento e setenta e seis mil duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos) com abertura no dia 29 de dezembro de 2011, às 08:30 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirir pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$50,00 (cinquenta reais)+ taxa de expediente. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621. Cotriguaçu/MT, 13 de dezembro de 2011.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 015/2011

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO com motor Mínimo 1.3 Flex, com potência mínima 70cv, injeção eletrônica, Direção Hidráulica (COM FURGÃO), até o valor de R\$ 32.510,00**(Trinta e dois mil quinhentos e dez reais)cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 (três) de janeiro de 2012, às 10:00 (Dez horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 e

13:30 às 17:30 horas ou via fax – (66)3555-1224 ou 1621, ou no site www.cotriguaçu.mt.gov.br. Cotriguaçu, 13 de dezembro de 2011.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 016/2011

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, até o valor de R\$ 194.110,00**(Cento e noventa e quatro mil, cento e dez reais)cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 (três) de janeiro de 2012, às 14:00 (Quatorze horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas ou via fax – (66)3555-1224 ou 1621, ou no site www.cotriguaçu.mt.gov.br. Cotriguaçu, 13 de dezembro de 2011.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO nº: 9123/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: PG632788-6 - ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 047/2011 - CONTRATADA: DELATORRE CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Projetos Executivos, Projetos Estruturais, Projetos Elétricos e Projetos Hidro-Sanitários, com seus respectivos Memoriais Descritivos e Orçamentos, para elaboração da Praça do Coxipó do Ouro e do Deck do São Gonçalo Beira Rio. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60(sessenta) dias - VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais).**

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7436/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA VERT SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa VERT SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.277.205/0001-44, com sede na SHS, QD 06 C J A BL A, Sala 403 e 404, Ed. Centro Empresarial Brasil 21, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu representante legal, SR. SERGIO DA SILVEIRA MARQUES, portador da Carteira de Identidade nº 03956950-4 IFP/RJ e do CPF nº 408.376.537-20, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O presente 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 3.102.000,00** (três milhões, cento e dois mil reais). Cuiabá/MT, 09 de Dezembro de 2011. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva – CONTRATADA: VERT SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - Sr. Sérgio da Silveira Marques.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 97/2011, cujo objeto é Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e material permanente para atender necessidades de Secretarias da Prefeitura Municipal no Município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 28/12/2011 às 09h00M. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 14 de dezembro de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE E AS EMPRESAS MARCOS CAMIRAN – ME, NOGUEIRA AUTO CENTER LTDA – EPP e JOEL ANTONIO POLETTI – ME. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 88/2011; enquanto o objeto IMEDIATO será a contratação futura da empresa MARCOS CAMIRAN – ME, NOGUEIRA AUTO CENTER LTDA – EPP e JOEL ANTONIO POLETTI – ME, visando o FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão

Presencial nº 88/2011, Processo Administrativo nº 1916/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **MARCOS CAMIRAN – ME** sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com o valor global de **R\$ 104.076,00 (cento e quatro mil e setenta e seis reais)**. A empresa **NOGUEIRA AUTO CENTER LTDA – EPP** sagrou-se vencedora para os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, com o valor global de **R\$ 103.639,00 (cento e três mil seiscentos e trinta e nove reais)**. A empresa **JOEL ANTONIO POLETO – ME** sagrou-se vencedora para os lotes 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 com o valor global de **R\$ 101.481,50 (cento e um mil quatrocentos e oitenta e um mil e cinquenta centavos)** Data de Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1916/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assinada pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Mercidônio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Guarantã do Norte, 13 de Dezembro de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2011

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 026/2011 referente à “Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina e Alcool)” às seguintes Empresas: AUTO POSTO TIBIRISSA IPIRANGA DO NORTE LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.295.775/0001-80, localizada na Avenida Rio Branco, S/N, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens: 01 e 02 no valor total de: R\$ 73.003,00 (Setenta e três mil e três reais), e a Empresa Kirst TRR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.198.812/0001-07, localizada na Avenida Cuiabá, n.º 70 N, Área Industrial, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000, vencedora do item: 03, no valor total de R\$ 346.680,00 (Trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais). Ipiranga do Norte – MT, 14 de Dezembro de 2011. ISABEL SCHEFFEL - Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ EXTRATO DE CONTRATOS NOVEMBRO DE 2011

Espécie: Contrato 080/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Clínica Médica Fong Ltda, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos a serem executados por 1 (um) profissional, com especialização mínima em Clínica Geral, para o atendimento do PSF e CIS da Sede do Município de segunda a sexta-feira, e atendimento também nas Localidades denominadas Vila Simone uma vez por semana e Monte Alto duas vezes por mês, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para consulta e realização de procedimentos de rotina e de emergência e, no período noturno, sábados, domingos e feriados, na modalidade de plantão, exclusivamente para atendimentos de emergência no CIS, Valor Contrato: de **R\$ 63.616,24 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**. Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 21 de Novembro de 2011. VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO NOVEMBRO DE 2011

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa E. C. Zocante – ME, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor de R\$ 259,92 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) ao valor total do contrato, totalizando valor do contrato R\$ R\$ 112.849,97 (Cento e Doze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). Assinatura: 23 de Novembro de 2011. VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 023/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa E. C. Zocante – ME, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, SUPRIMIR R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), totalizando valor do contrato R\$ 42.900,00 (Quarenta Dois Mil e Novecentos Reais). Assinatura: 03 de Novembro de 2011. VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3418/2011
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, Licitação

Modalidade de Pregão Registro de Preço, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes fluidos e graxas, para atender a demanda das Secretarias Municipais no exercício de 2012.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04/01/2012 às 08:30 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo encontra a disposição no site WWW.jauru.mt.gov.br o arquivo mediador para elaboração da proposta poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 13:00 Duvidas fone; (65)3244.1855 ou pelo meio eletrônico www.licitacao@jauru.mt.gov.br. Ou jauru.licitacao@hotmail.com

JAURU-MT, 14 de Dezembro 2011

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2011 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2011 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Contratação de Empresas para Prestação de Serviço Especializado em Segurança e Locação de Banheiros Químicos em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá, conforme Edital nº. 088/2011, onde consagrou vencedor as empresas INVIOVELAVEL NORTE MATO GROSSENSE COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, com o valor de R\$ 10.251,00 lote 01 e APARECIDO DE LIMA – ME com valor de R\$ 8.000,00 lote 02. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 14 de Dezembro de 2011. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2011 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE: I- Divulgar a relação dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado 002/2011 por local de provas para conhecimento dos interessados; II- Os Candidatos deverão comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos no local de prova, na Escola Estadual Padre Tiago, portando documento de identificação, caneta esferográfica azul ou preta. O candidato que chegar após o horário não poderá fazer a prova. III- Retificar os Anexos I e II- Relação Nominal dos Candidatos Inscritos Deferidos e Indeferidos constante do Edital Complementar 005/2011 de homologação das inscrições. IV -Os Anexos I e II, Relação Nominal dos Candidatos Inscritos Deferidos e Indeferidos, bem como a Relação dos candidatos inscritos por local de provas estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br Mirassol D'Oeste, 14 de dezembro 2011. ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO – Presidente da Comissão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 14/2011, aberta no dia 14 de dezembro de 2011, tendo como objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CENTRO EDUCACIONAL “EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ”, considerando as intenção de recursos apresentadas, abra-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, conforme lei federal 8.666/93, ficando determinada reabertura do certame para o dia 21 de dezembro do corrente ano. Mirassol D'Oeste - MT, 14 de dezembro de 2011. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

A Prefeitura Municipal de Nobres, situado à rua J, s/nº, bairro Jardim Paraná, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LP e LI da Feira do Produtor Rural, situado na Avenida Mario Abraão Nassarden, Bairro São José, Nobres/MT. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2011
PROCESSO 126/EPP/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2011**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME**. Nova Canaã do Norte, 14 de Dezembro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**Revogação**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que será revogado o Pregão Presencial n.º 014/2011, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento futuro de peças de manutenção elétrica para veículos automotivos para uso da frota da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital, do tipo **MENOR PREÇO / UNITÁRIO**. Tal revogação se dá devido as empresas participantes terem apresentados preços irrisórios incompatíveis com os de mercado conforme consta nas cotações anexa ao processo. **Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 14 de dezembro de 2011.**

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Resultado Processo Administrativo Disciplinar Nº. 001/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**, através da Comissão Processante Disciplinar, constituída através da Portaria 397/2011/GP/PMN, torna público para conhecimento de todos, o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2011. Sendo que após o devido processo legal e exarado o relatório final pela Comissão Processante, o Sr. Prefeito Municipal assim pronunciou-se em sua Decisão: **"Pelo exposto, e por tudo que consta nos autos, determino que seja aplicado a pena de demissão ao indiciado EDER PEREIRA CORREA, de acordo com que preceitua o Art. 138 inciso III da Lei Municipal nº 023/95 e fundamentado nos incisos V,VI e XIII do artigo 143 da mesma lei"**. Nova Guarita - MT, em 14 de dezembro de 2011.

Graciela Schuster - Presidente Portaria 397/2011/GP/PMNG

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE RESULTADO**

Pregão Presencial N.º 181/2011

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º. 181/2011, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal, cuja abertura deu-se no dia 09 de dezembro de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual sagraram – se vencedoras as empresas:**Lote I – Itens –06,10,16,17,21,24,31 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ –00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 5.058,70, Itens –01,05,07,09,12,18,19,26,29,36,40,41,42 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ – 36.900.926/0001-80 VALOR R\$ 4.846,20, Itens – 02,03,04,08,11,14,15,20,23,25,27,28,30,32,33,34,35,37,39 - MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ – 10.544.006/0001-83 VALOR R\$ 5.198,10, deste lote foram frustrados, desertos e cancelados os itens – 13,22,38, Lote II Itens – 03,08,09,11,13,15,16,18,19,21,22,24,28,32,33,34,35,36,38,40,46,48,49,50,51,52,53,64,65,68,69,71,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ –00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 46.908,70 Itens**

– 01,06,17,37,41,47,54,55,57,58,59,67,73,74,88,89,92 - **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ – 36.900.926/0001-80 VALOR R\$ 45.800,00, Itens – 04,05,07,14,26,30,31,39,43,44,45,56,63,66,86,87,91 - MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ – 10.544.006/0001-83 VALOR R\$ 12.696,00, Itens – 42,60 - ROTILI & MACHADO LTDA, CNPJ – 08.833.844/0001-25, VALOR 20.175,00 deste lote foram frustrados, desertos e cancelados os itens – 02,10,12,20,23,25,27,29,61,62,70,72,75,90. **Lote III – Itens – 01,02,03,09,10,11,12,14,15,16,17,19,22,24,25,26,27,28,30,35,37,39,43,46,47,49,50,52,55,57,58,59,61,62,65,69,73,79,80,81,83,84,91,93,95,96,99,103,104,105,108,109,112,114,116,117,119,121,122,123,125,127,129,130,131,132,133,138,139,143,144,147,149,150,152,154 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.995.371/0001-50 VALOR R\$ 8.330,25 Itens – 06,20,29,36,38,51,74,75,82,85,92,97,101,115,120,126,128,134,136 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ – 36.900.926/0001-80 VALOR R\$ 2.620,80 Itens – 05,07,08,13,18,21,23,31,32,33,40,41,44,45,53,54,56,60,63,64,66,68,70,71,72,76,78,86,87,88,89,90,94,102,106,107,110,111,113,118,124,135,140,145,146,148,151 - MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ – 10.544.006/0001-83 VALOR R\$ 1.706,70, Itens – 42,48 - ROTILI & MACHADO LTDA, CNPJ – 08.833.844/0001-25, VALOR 20.175,00 deste lote foram frustrados, desertos e cancelados os itens – 04,34,67,77,98,100,137,141,142,153. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 14 de dezembro de 2011.****

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Edital de Convocação/Audiência Pública-Criação do Distrito de Ranchão - O Município de Nova Mutum, representado pelo Prefeito Sr. Lirio Lautenschlager, atendendo o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, Artigo 179, § 1º, e na Lei Complementar Estadual nº 23, de 19 de novembro de 1992, Artigo 24, § 1º, e Lei Municipal n.º 1.418, CONVOCA a população da Comunidade Ranchão para participar de Audiência Pública que irá discutir a proposta de criação do Distrito de Ranchão, no Município de Nova Mutum. A Audiência será realizada em 22 de dezembro de 2011, as 20h00, no Pavilhão Comunitário da Comunidade Ranchão. Nova Mutum, 13 de dezembro de 2011.

Edital de Publicação/Processo Seletivo Público nº 001/11 - Edital nº 016/11/ Resultado Final. A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Público, torna público que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, e no Site www.novamutum.mt.gov.br, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público nº 001/2011. Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 14 de dezembro de 2011. **Marines Uhde, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Publico.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 187/2011 – Registro de Preços. Objeto: aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada (Agricultura Familiar). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 27 de dezembro de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 14 de dezembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 184/2011 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel), data de abertura:14.12.2011 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa: PIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ - 33.682.782/0001-45, Valor Total R\$ 58.240,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 14 de dezembro de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço – Por Item, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2011, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 27 de dezembro 2011 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS VINCULADAS A ESTA MUNICIPALIDADE**, Nova Santa Helena - MT, 14 de dezembro de 2011. **FRACIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – **CRONOGRAMA DOS TRABALHOS** do Edital normativo do Processo Seletivo Público nº 001/2011, após verificada a regularidade, torna publica as inscrições constantes do Anexo I deste Edital. Não houve inscrições indeferidas Nada mais havendo a tratar, revogam-se as disposições em contrário. - Nova Xavantina, 08 de dezembro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

ANEXO I**INSCRIÇÕES DEFERIDAS CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL****ORD. Nº da Inscrição Nome**

- 1 - 132- ADRIANA DA SILVA FREITAS
2 - 108 - ADRIANA DE OLIVEIRA
3 - 137 - ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA
4 - 86 - ALBERTINA ELOY CARDOSO
5 - 190 - ALEXANDRA GOMES RIBEIRO
6 - 119 - ALINE BEZERRA DA SILVA
7 - 56 - AMANDA MENDES MIRANDA
8 - 238 - ANA ALVES DE SOUZA
9 - 100 - ANA CLAUDIA DA FONSECA
10 - 40 - ANA KLEBIA PEREIRA DA SILVA BORGES
11 - 19 - ANA LUCIA DA SILVA LOPES
12 - 62 - ANA LUCIA LEITE SOARES
13 - 205 - ANA PAULA DE FREITAS
14 - 193 - ANA PAULA KLEIN FALCÃO
15 - 4 - ANACLEIA FERREIRA DA SILVA
16 - 147 - ANDREIA RODRIGUES DA SILVA
17 - 14 - ANDREIA VIEIRA SANTOS
18 - 95 - ANTONIO MARCOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA
19 - 44 - APARECIDA BARBOSA FERREIRA
20 - 27 - BABY D'DIVA DA SILVA MARTINS
21 - 204 - BIANCA ALVES DOS SANTOS
22 - 50 - BRUNA ROCHA SOUSA
23 - 101 - CLARICE PEREIRA COSTA
24 - 135 - CLEDINA SILVA DE LACERDA BAIROS
25 - 94 - CLEIDE BARROS LIMA
26 - 66 - CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA
27 - 7 - CRISTIANE RODRIGUES MARINHO
28 - 71 - DAIANA CARDOSO SILVA
29 - 88 - DAIANE FERNANDES VIEIRA VELASCO
30 - 68 - DANIELE FERNANDA DE ARAUJO
31 - 12 - DANIELE RODRIGUES RADIN
32 - 98 - DAYANE CAROLINE FERRAZ SOUZA
33 - 170 - DEBORA FERNANDES ALVES SANTOS
34 - 1 - DIANA INACIO GALVÃO
35 - 136 - DIVINA APARECIDA MENDES DOS SANTOS
36 - 175 - EDINALVA FIRMINA FARIAS
37 - 195 - ELAINE OLIVEIRA DA SILVA
38 - 66 - ELISMARCIA FERREIRA MAIA
39 - 67 - ELISVANIA FERREIRA JAIME OLIVEIRA
40 - 138 - ELIZANGELA DA SILVA FREITAS
41 - 84 - ELMA CAMILO
42 - 130 - ELZA FERREIRA PIMENTEL
43 - 110 - ERICA OLIVEIRA DA SILVA RONSONI
44 - 153 - ETELVINA PINTO RIBEIRO
45 - 217 - EULINE KERLLEN DA SILVA SALES
46 - 38 - EUZETE CAETANO DE ARAUJO
47 - 30 - FATIMA BARBOSA DE JESUS
48 - 146 - FERNANDA PEREIRA DA SILVA
49 - 145 - FLAVIA BERNADINA DE SOUZA NOGUEIRA
50 - 75 - FLORACI ALVES CAVALCANTI
51 - 24 - FRANCIELLE DA COSTA MACHADO
52 - 21 - FRANCIELLE DA SILVA SOUSA
53 - 240 - GEISY CARLA FONSECA DOS SANTOS
54 - 35 - GISLAINE CARDOSO FERREIRA
55 - 189 - GISLIANE PEREIRA DE SOUZA
56 - 43 - GRACIELA ALVES DE MOURA
57 - 113 - HUDSOMAR EDSON A. H. W. DE M. R. BORGES
58 - 124 - IRENE SOUZA SILVA
59 - 107 - IRENI MARQUES DA SILVA
60 - 60 - IRISLANE DA SILVA LIMA
61 - 221 - IVANETE DA SILVA FARIAS
62 - 143 - IVONILDA MOURA FERRAZ
63 - 210 - JANETE BARBOSA FERREIRA
64 - 59 - JANINE ROSA AYRES
65 - 22 - JANNE CARLLA RIBEIRO SANTOS
66 - 202 - JAQUELINE FARIAS GOMES
67 - 112 - JEANE CORREIA DA SILVA
68 - 211 - JESIANE PINHEIRO DE LIMA
69 - 61 - JESSICA FIDELIS GODOY
70 - 20 - JOELMA AIRES DE ALMEIDA
71 - 123 - JOSILENE ALVES DA SILVA
72 - 133 - JOSILENE BUENO SILVA
73 - 161 - JOYCE FABIOLA MARTINS
74 - 92 - JUCIMARA PEREIRA FERNANDES
75 - 212 - JULIANA FERNANDA TONIAZZO
76 - 99 - JULIANA FERREIRA FONSECA
77 - 102 - JULIANA PEREIRA COSTA
78 - 28 - JULIANA VERONICE CONDE COSTA
79 - 225 - JULIANA VIEIRA RODRIGUES
80 - 173 - JULLIANA SOUSA CHAVES
81 - 201 - KARINY NARA MEDEIROS
82 - 224 - KASSIA CHRISTI BEZERRA LEAL
83 - 32 - KATIA LAURINDA DA SILVA
84 - 41 - KAYRA AIRES DE ALMEIDA CARNEIRO
85 - 93 - KEROLAY VALADÃO CARVALHO
86 - 156 - KIEZIA DA SILVA OLIVEIRA
87 - 15 - LAIS MARIA CARVALHO SILVA
88 - 206 - LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS
89 - 191 - LETICIA CARDOSO DA SILVA
90 - 158 - LILIANE RANNOV PRASS
91 - 51 - LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA
92 - 165 - LUANA MIRELLA SCAPINI
93 - 219 - LUCIA ALVES BATISTA
94 - 127 - LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
95 - 207 - LUCICLEIA PAIVA BORGES
96 - 142 - LUCIENE DUTRA SOARES
97 - 237 - LUCILENI INACIA DE FREITAS
98 - 13 - LUZENI VIEIRA BUENO
99 - 58 - MARCIA ANTONIA DA SILVA CARDOSO
100 - 64 - MARCIA MARTINS MENDONÇA
101 - 122 - MARCIA REGINA DA SILVA
102 - 78 - MARCILEIA FERREIRA LUIZ
103 - 229 - MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
104 - 81 - MARIA CARMEM LUCIA L. SOARES BARROS
105 - 63 - MARIA CRISTINA AGUIAR CABRAL
106 - 155 - MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES
107 - 200 - MARIA DAS GRAÇAS LIDIA DA SILVA
108 - 6 - MARIA GENILDA DE LIMA OLIVEIRA
109 - 162 - MARIA JOSILENE FERREIRA DOS SANTOS
110 - 106 - MARIA LUIZA CORDEIRO BUENO
111 - 34 - MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA MOURA
112 - 213 - MARIANNE BUENO MELO
113 - 131 - MARINA HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
114 - 39 - MARINALVA GONÇALVES DA SILVA
115 - 70 - MARTA REZENDE GOMES
116 - 79 - MELINE GARCIA DOS SANTOS
117 - 214 - MICHELE MENDES RIBEIRO
118 - 233 - MILLENE FERREIRA BUENO
119 - 177 - NAYHARA ALVES DE OLIVEIRA
120 - 115 - NILVA MENDIS ARAÚJO
121 - 89 - NILZA PEREIRA DE SOUZA SILVA
122 - 151 - ODENICE MARIA DA PAIXÃO
123 - 110 - PAMELA TAIS DE MORAES RODRIGUES
124 - 178 - PAMELLA FARIAS ROMA
125 - 134 - PATRICIA FERREIRA DA SILVA
126 - 91 - PATRICIA FERREIRA GOMES
127 - 223 - PAULA RAYANNE FERNANDES ROSA
128 - 209 - POLIANA ARAUJO DA SILVA
129 - 167 - RAYANA CRISTINA DOS SANTOS
130 - 16 - RENATA CARVALHO SILVA
131 - 10 - RENATA GONÇALVES GOMES
132 - 47 - RITA MARIA GONÇALVES
133 - 176 - ROGERIO MENDES DOS SANTOS
134 - 77 - ROMILDA PEDROSA ARAUJO
135 - 129 - ROSA DIVINA VIEIRA BORGES
136 - 197 - ROSA SANDRA DA SILVA PENA
137 - 234 - ROSANA APARECIDA CARVALHO BARBOSA
138 - 126 - ROSANA CRISTINA FARIAS
139 - 208 - ROSANGELA CARVALHO BARBOSA
140 - 55 - OSEMIRA VALADÃO CARVALHO
141 - 166 - ROSENILDA PEREIRA BRITO
142 - 2 - ROSICLEI PIO GUIMARÃES
143 - 117 - ROSIMEIRE MENDES DA CRUZ MENDANHA
144 - 109 - ROTIANI ALMEIDA
145 - 196 - ROZICLEIA DA SILVA ROCHA CARDOSO
146 - 72 - SALETE HENZEL ZUCHETTO
147 - 3 - SANDRA CARDOSO SILVA MAIA
148 - 5 - SANDRA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
149 - 83 - SANDRA FERREIRA MARTINS
150 - 192 - SANZIA SILVESTRE MARQUES BALESTRIN
151 - 163 - SHANGELA PATRICIA CESARIO DE BRITO
152 - 105 - SILVANI FRANCISCA DA SILVA MAIA
153 - 118 - SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA
154 - 198 - SIMONE DA SILVA PENA
155 - 11 - SIMONE DE SOUZA FUMEIRO
156 - 160 - SIMONE PAULA DA SILVA
157 - 25 - SIMONE RODRIGUES BEZERRA
158 - 149 - SINANDRA GOMES E SILVA
159 - 53 - SUSANE SANTOS DA COSTA

- 160 – 47 - SUZANE IRBER DA ROCHA
- 161 - 73 - TACILA ZUCHETTO
- 162 – 74 - TAINNE KATIANE LOURENÇO
- 163 – 168 - TANIA CHRISTINA SCHOSSLER DE SOUZA
- 164 – 174 - TANIA MARIA SILVA DA COSTA
- 165 – 164 - TATIANE APARECIDA DUQUE
- 166 - 54 - VALDINEIA FERREIRA DIAS
- 167 – 148 - VALERIA REZENDE DE SOUZA
- 168 – 239 - VALQUIRIA GONZAGA FERREIRA
- 169 – 49 - VANESSA KARINE BALESTRIN
- 170 – 232 - VANESSA SABRINA MARTINS GOMES
- 171 – 48 - VANIA FERREIRA BASTOS
- 172 – 140 - VERA LUCIA DA SILVA
- 173 – 194 - WAGNA ALVES BARBOSA
- 174 – 23 - WELLIKA CRISTINA SILVA GOMES
- 175 – 228 - WILSON ANTONIO DA SILVA
- 176 – 87 -ZELIA APOLINARIA DE MENEZES OLIVEIRA
- 177 – 144 - ZILDA CARLOS DE SOUZA
- 178 – 180 - ZILMA RODRIGUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA-RURAL

- | ORD. | Nº da Inscrição | Nome |
|------------|------------------------------------|------|
| 1 – 80 - | ALEXANDRA FERREIRA DE JESUS | |
| 2 – 227 - | ANA APARECIDA SERAFIM | |
| 3 – 18 - | ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA | |
| 4 – 141 - | ANA LIMA DOS SANTOS | |
| 5 – 171 - | ANA LUCIA ALVES LOPES | |
| 6 – 187 - | ANTONIA LEILA RIBEIRO DA COSTA | |
| 7 – 185 - | CELESTE CONCEIÇÃO DA SILVA | |
| 8 – 150 - | CELMA PEREIRA MACHADO SANTOS | |
| 9 – 231 - | CRISTIANE MARIA DOS SANTOS | |
| 10 – 199 - | CRISTIANE PAULA MARCINIAK | |
| 11 – 31 - | DALVA MARIA CAETANO DE BRITO | |
| 12 – 45 - | DILCE BISPO DE SOUZA | |
| 13 – 226 - | DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES | |
| 14 – 90 - | EDILENE FERREIRA DOS SANTOS | |
| 15 – 152 - | EDNA SELMA DA SILVA | |
| 16 – 116 - | ELIDA GORETH LOPES DE SOUZA | |
| 17 – 181 - | ELIENE DE SOUSA OLIVEIRA | |
| 18 – 128 - | ELZIMAR CARDOSO LIMA | |
| 19 – 120 - | FABIANE FERNANDES DA SILVA | |
| 20 – 103 - | FRANCISCA IVANILDA DA SILVA COSTA | |
| 21 – 154 - | GIOVANA REGINA FURTADO | |
| 22 – 114 - | GLAUCIMAR CANDIDA DE JESUS GOMES | |
| 23 – 188 - | JOAO BOSCO ALVES | |
| 24 – 26 - | JOVITA SILVA ROSA | |
| 25 – 169 - | JOYCE SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA | |
| 26 – 157 - | JULIANA PFROST DA CUNHA | |
| 27 – 236 - | JULIANA SEVERINA BARBOSA | |
| 28 – 216 - | LUCELMA MORAES DA SILVA | |
| 29 – 97 - | MARCIA DA SILVA | |
| 30 – 52 - | MARCIA PIRES GAMA | |
| 31 – 37 - | MARIA APARECIDA DANTAS | |
| 32 – 230 - | MARIA APARECIDA FILIZARDO GALVÃO | |
| 33 – 121 - | MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA LEAL | |
| 34 – 85 - | MARIA DA GUIA T. SANTANA DA PAIXÃO | |
| 35 – 235 - | MARIA LUCIA DE SOUZA | |
| 36 – 184 - | MARIA LUCIA RODRIGUES | |
| 37 – 139 - | MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA | |
| 38 – 33 - | MARIZA BELA DA SILVA REIS | |
| 39 – 179 - | NASCIMELIA SOUSA DO NASCIMENTO | |
| 40 – 46 - | NELDI DORIS STANKE | |
| 41 - 8 - | NELI RODRIGUES | |
| 42 – 82 - | NILMA FONTES BARROS | |
| 43 – 29 - | ROSANGELA DO CARMO DUQUE | |
| 44 – 215 - | ROSIANE MARIA LEVORATO FREIRE | |
| 45 – 186 - | ROSILAINE RIBEIRO DA COSTA | |
| 46 – 9 - | SONIA TERESA DE ALMEIDA MANTELI | |
| 47 – 183 - | STEPHANE SILVA NERI | |
| 48 - 172 - | SUELI DA SILVA PENA | |
| 49 – 218 - | SUENI PEREIRA DE ARAGÃO COUTEN | |
| 50 - 104 - | TANIA MARIA RESENDE LIMA | |
| 51 – 42 - | VERA MARIA SCHOSSLER DE SOUZA | |
| 52 – 76 - | VIVAM VIVAS LINS | |

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL

- | ORD. | Nº da Inscrição | Nome |
|-----------|----------------------------------|------|
| 1 – 203 - | FABIANA MARIA DE JESUS | |
| 2 – 96 - | GISLENE DA SILVA CARVALHO | |
| 3 – 69 - | IDEMAURA APARECIDA MARTINS PRIMO | |
| 4 – 36 - | KLENIA PEREIRA DE SOUZA | |
| 5 – 182 - | LILIANA NOBRE XIMENES | |
| 6 – 222 - | LIONARIA RIBEIRO DA SILVA | |
| 7 – 57 - | SIMONE MENDES CANDIDO | |
| 8 – 159 - | VIVIANE MATOS DA ROCHA | |

CANDIDATOS PNE

- | ORD. | Nº da Inscrição | Nome | CARGO |
|------|-----------------|------|-------|
|------|-----------------|------|-------|

- 1 – 14 - ANDREIA VIEIRA SANTOS - AUX. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 018-2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Instalação de Portas e Janelas em Vidro Temperado. **EMPRESA HABILITADA VENCEDORA:** A M PACHECO COMERCIO CNPJ 37.491.909/0001-08 com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). - Nova Xavantina – MT, 15 de dezembro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS do Edital normativo do Processo Seletivo Público nº 001/2011, após verificada a regularidade, torna publica a homologação final das inscrições e designa a Escola Estadual Juscelino K. de Oliveira, Av. Brasília, nº 287, nesta, para a realização das provas objetivas (múltipla escolha), no dia 18 de dezembro de 2011, às 08h:00min, horário local, conforme Anexo I deste Edital. - Nova Xavantina, 14 de dezembro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA -Prefeito Municipal ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SALA 01 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

- | ORD. | Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|------------|--------------------------------------|------|
| 1 – 132 - | ADRIANA DA SILVA FREITAS | |
| 2 – 108 - | ADRIANA DE OLIVEIRA | |
| 3 – 137 - | ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA | |
| 4 – 86 - | ALBERTINA ELOY CARDOSO | |
| 5 – 190 - | ALEXANDRA GOMES RIBEIRO | |
| 6 – 119 - | ALINE BEZERRA DA SILVA | |
| 7 – 56 - | AMANDA MENDES MIRANDA | |
| 8 – 238 - | ANA ALVES DE SOUZA | |
| 9 – 100 - | ANA CLAUDIA DA FONSECA | |
| 10 – 40 - | ANA KLEBIA PEREIRA DA SILVA BORGES | |
| 11 – 19 - | ANA LUCIA DA SILVA LOPES | |
| 12 – 62 - | ANA LUCIA LEITE SOARES | |
| 13 – 05 - | ANA PAULA DE FREITAS | |
| 14 – 193 - | ANA PAULA KLEIN FALCÃO | |
| 15 – 4 - | ANACLEIA FERREIRA DA SILVA | |
| 16 – 147 - | ANDREIA RODRIGUES DA SILVA | |
| 17 – 14 - | ANDREIA VIEIRA SANTOS | |
| 18 – 95 - | ANTONIO MARCOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA | |
| 19 – 44 - | APARECIDA BARBOSA FERREIRA | |
| 20 – 27 - | BABY D'DIVA DA SILVA MARTINS | |
| 21 – 204 - | BIANCA ALVES DOS SANTOS | |
| 22 – 50 - | BRUNA ROCHA SOUSA | |
| 23 – 101 - | CLARICE PEREIRA COSTA | |
| 25 - 94 - | CLEIDE BARROS LIMA | |
| 26 – 66 - | CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA | |
| 27 - 7 - | CRISTIANE RODRIGUES MARINHO | |
| 28 – 71 - | DAIANA CARDOSO SILVA | |
| 29 - 88 - | DAIANE FERNANDES VIEIRA VELASCO | |
| 30 – 68 - | DANIELE FERNANDA DE ARAUJO | |

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SALA 02 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

- | ORD. | Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|------------|---|------|
| 01 -12 - | DANIELE RODRIGUES RADIN | |
| 02 – 98 - | DAYANE CAROLINE FERRAZ SOUZA | |
| 03 – 170 - | DEBORA FERNANDES ALVES SANTOS | |
| 04 - 1 - | DIANA INACIO GALVÃO | |
| 05 – 136 - | DIVINA APARECIDA MENDES DOS SANTOS | |
| 06 – 175 - | EDINALVA FIRMINA FARIAS | |
| 07 – 195 - | ELAINE OLIVEIRA DA SILVA | |
| 08 – 66 - | ELISMARCIA FERREIRA MAIA | |
| 09 – 67 - | ELISVANIA FERREIRA JAIME OLIVEIRA | |
| 10 – 138 - | ELIZANGELA DA SILVA FREITAS | |
| 11 – 84 - | ELMA CAMILO | |
| 12 - 130 - | ELZA FERREIRA PIMENTEL | |
| 13 – 110 - | ERICA OLIVEIRA DA SILVA RONSONI | |
| 14 - 153 - | ETELVINA PINTO RIBEIRO | |
| 15 – 217 - | EULINE KERLLEN DA SILVA SALES | |
| 16 – 38 - | EUZETE CAETANO DE ARAUJO | |
| 17 – 30 - | FATIMA BARBOSA DE JESUS | |
| 18 - 146 - | FERNANDA PEREIRA DA SILVA | |
| 19 – 145 - | FLAVIA BERNADINA DE SOUZA NOGUEIRA | |
| 20 - 75 - | FLORACI ALVES CAVALCANTI | |
| 21 - 24 - | FRANCIELE DA COSTA MACHADO | |
| 22 – 21 - | FRANCIELLE DA SILVA SOUSA | |
| 23 – 240 - | GEISY CARLA FONSECA DOS SANTOS | |
| 24 - 35 - | GISLAINE CARDOSO FERREIRA | |
| 25 - 189 - | GISLIANE PEREIRA DE SOUZA | |
| 26 - 43 - | GRACIELA ALVES DE MOURA | |
| 27 – 113 - | HUDSOMAR EDSON ADOLFO H. W. DE M. R. BORGES | |

28 - 124 - IRENE SOUZA SILVA
 29 - 107 - IRENI MARQUES DA SILVA
 30 - 60 - IRISLANE DA SILVA LIMA

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**SALA 03 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	221	IVANETE DA SILVA FARIAS
02	143	IVONILDA MOURA FERRAZ
03	210	JANETE BARBOSA FERREIRA
04	59	JANINE ROSA AYRES
05	22	JANNE CARLLA RIBEIRO SANTOS
06	02	JAQUELINE FARIAS GOMES
07	112	JEANE CORREIA DA SILVA
08	211	JESIANE PINHEIRO DE LIMA
09	61	JESSICA FIDELIS GODOY
10	20	JOELMA AIRES DE ALMEIDA
11	123	JOSILENE ALVES DA SILVA
12	133	JOSILENE BUENO SILVA
13	161	JOYCE FABIOLA MARTINS
14	92	JUCIMARA PEREIRA FERNANDES
15	212	JULIANA FERNANDA TONIAZZO
16	99	JULIANA FERREIRA FONSECA
17	102	JULIANA PEREIRA COSTA
18	28	JULIANA VERONICE CONDE COSTA
19	225	JULIANA VIEIRA RODRIGUES
20	173	JULLIANA SOUSA CHAVES
21	201	KARINY NARA MEDEIROS
22	224	KASSIA CHRISTI BEZERRA LEAL
23	32	KATIA LAURINDA DA SILVA
24	41	KAYRA AIRES DE ALMEIDA CARNEIRO
25	93	KEROLAY VALADÃO CARVALHO
26	156	KIEZIA DA SILVA OLIVEIRA
27	15	LAIS MARIA CARVALHO SILVA
28	206	LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS
29	191	LETICIA CARDOSO DA SILVA
30	158	LILIANE RANNOV PRASS

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**SALA 04 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	51	LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA
02	165	LUANA MIRELLA SCAPINI
03	219	LUCIA ALVES BATISTA
04	127	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
05	207	LUCICLEIA PAIVA BORGES
06	142	LUCIENE DUTRA SOARES
07	237	LUCILENI INACIA DE FREITAS
08	13	LUZENI VIEIRA BUENO
09	58	MARCIA ANTONIA DA SILVA CARDOSO
10	64	MARCIA MARTINS MENDONÇA
11	122	MARCIA REGINA DA SILVA
12	78	MARCILEIA FERREIRA LUIZ
13	229	MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
14	81	MARIA CARMEM LUCIA L. SOARES BARROS
15	63	MARIA CRISTINA AGUIAR CABRAL
16	155	MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES
17	200	MARIA DAS GRAÇAS LIDIA DA SILVA
18	6	MARIA GENILDA DE LIMA OLIVEIRA
19	162	MARIA JOSILENE FERREIRA DOS SANTOS
20	106	MARIA LUIZA CORDEIRO BUENO
21	34	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA MOURA
22	213	MARIANNE BUENO MELO
23	131	MARINA HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
24	39	MARINALVA GONÇALVES DA SILVA
25	70	MARTA REZENDE GOMES
26	79	MELINE GARCIA DOS SANTOS
27	214	MICHELE MENDES RIBEIRO
28	233	MILLENE FERREIRA BUENO
29	177	NAYHARA ALVES DE OLIVEIRA
30	115	NILVA MENDIS ARAÚJO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**SALA 05 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	89	NILZA PEREIRA DE SOUZA SILVA
02	151	ODENICE MARIA DA PAIXÃO
03	110	PAMELA TAIS DE MORAES RODRIGUES
04	178	PAMELLA FARIAS ROMA
05	134	PATRICIA FERREIRA DA SILVA
06	91	PATRICIA FERREIRA GOMES
07	223	PAULA RAYANNE FERNANDES ROSA
08	209	POLIANA ARAUJO DA SILVA
09	167	RAYANA CRISTINA DOS SANTOS
10	16	RENATA CARVALHO SILVA
11	10	RENATA GONÇALVES GOMES
12	47	RITA MARIA GONÇALVES
13	176	ROGERIO MENDES DOS SANTOS

14 - 77 - ROMILDA PEDROSA ARAUJO
 15 - 129 - ROSA DIVINA VIEIRA BORGES
 16 - 197 - ROSA SANDRA DA SILVA PENNA
 17 - 234 - ROSANA APARECIDA CARVALHO BARBOSA
 18 - 126 - ROSANA CRISTINA FARIAS
 19 - 208 - ROSANGELA CARVALHO BARBOSA
 20 - 55 - ROSEMIRA VALADÃO CARVALHO
 21 - 166 - ROSENILDA PEREIRA BRITO
 22 - 2 - ROSICLEI PIO GUIMARÃES
 23 - 117 - ROSIMEIRE MENDES DA CRUZ MENDANHA
 24 - 109 - ROTIANI ALMEIDA
 25 - 196 - ROZICLEIA DA SILVA ROCHA CARDOSO
 26 - 72 - SALETE HENZEL ZUCHETTO
 27 - 3 - SANDRA CARDOSO SILVA MAIA
 28 - 5 - SANDRA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
 29 - 83 - SANDRA FERREIRA MARTINS
 30 - 192 - SANZIA SILVESTRE MARQUES BALESTRIN

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**SALA 06 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	163	SHANGELA PATRICIA CESARIO DE BRITO
02	105	SILVANI FRANCISCA DA SILVA MAIA
03	118	SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA
04	198	SIMONE DA SILVA PENNA
05	11	SIMONE DE SOUZA FUMEIRO
06	160	SIMONE PAULA DA SILVA
07	25	SIMONE RODRIGUES BEZERRA
08	149	SINANDRA GOMES E SILVA
09	53	SUSANE SANTOS DA COSTA
10	47	SUZANE IRBER DA ROCHA
11	73	TACILA ZUCHETTO
12	74	TAINNE KATIANE LOURENÇO
13	168	TANIA CHRISTINA SCHOSSLER DE SOUZA
14	174	TANIA MARIA SILVA DA COSTA
15	164	TATIANE APARECIDA DUQUE
16	54	VALDINEIA FERREIRA DIAS
17	148	VALERIA REZENDE DE SOUZA
18	239	VALQUIRIA GONZAGA FERREIRA
19	49	VANESSA KARINE BALESTRIN
20	232	VANESSA SABRINA MARTINS GOMES
21	48	VANIA FERREIRA BASTOS
22	140	VERA LUCIA DA SILVA
23	194	WAGNA ALVES BARBOSA
24	23	WELLIKA CRISTINA SILVA GOMES
25	228	WILSON ANTONIO DA SILVA
26	87	ZELIA APOLINARIA DE MENEZES OLIVEIRA
27	144	ZILDA CARLOS DE SOUZA
28	180	ZILMA RODRIGUES DA SILVA

CANDIDATOS PNE**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL****SALA 06 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
29	14	ANDREIA VIEIRA SANTOS

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA/ RURAL**SALA 07 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	80	ALEXANDRA FERREIRA DE JESUS
2	227	ANA APARECIDA SERAFIM
3	18	ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA
4	141	ANA LIMA DOS SANTOS
5	171	ANA LUCIA ALVES LOPES
6	187	ANTONIA LEILA RIBEIRO DA COSTA
7	185	CELESTE CONCEIÇÃO DA SILVA
8	150	CELMA PEREIRA MACHADO SANTOS
9	231	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
10	199	CRISTIANE PAULA MARCINIÁK
11	31	DALVA MARIA CAETANO DE BRITO
12	45	DILCE BISPO DE SOUZA
13	226	DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES
14	90	EDILENE FERREIRA DOS SANTOS
15	152	EDNA SELMA DA SILVA
16	116	ELIDA GORETH LOPES DE SOUZA
17	181	ELIENE DE SOUSA OLIVEIRA
18	128	ELZIMAR CARDOSO LIMA
19	120	FABIANE FERNANDES DA SILVA
20	103	FRANCISCA IVANILDA DA SILVA COSTA

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA/ RURAL**SALA 08 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	154	GIOVANA REGINA FURTADO
02	114	GLAUCIMAR CANDIDA DE JESUS GOMES
03	188	JOAO BOSCO ALVES
04	26	JOVITA SILVA ROSA
05	169	JOYCE SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA

- 06 – 157 - JULIANA PFROST DA CUNHA
- 07 – 236 - JULIANA SEVERINA BARBOSA
- 08 – 69 - IDEMAURA APARECIDA MARTINS PRIMO
- 09 – 216 - LUCELMA MORAES DA SILVA
- 10 – 97 - MARCIA DA SILVA
- 11 – 52 - MARCIA PIRES GAMA
- 12 – 37 - MARIA APARECIDA DANTAS
- 13 – 230 - MARIA APARECIDA FILIZARDO GALVÃO
- 14 – 121 - MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA LEAL
- 15 – 85 - MARIA DA GUIA T. SANTANA DA PAIXÃO
- 16 – 235 - MARIA LUCIA DE SOUZA
- 17 – 184 - MARIA LUCIA RODRIGUES
- 18 – 139 - MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
- 19 – 33 - MARIZA BELA DA SILVA REIS
- 20 – 179 - NASCIMELIA SOUSA DO NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA/ RURAL e PROFESSOR ZONA RURAL

SALA 09 - ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

ORD. Nº INSCRIÇÃO NOME

- 01 – 46 - NELDI DORIS STANKE
- 02 – 8 - NELI RODRIGUES
- 03 – 82 - NILMA FONTES BARROS
- 04 – 29 - ROSANGELA DO CARMO DUQUE
- 05 – 215 - ROSIANE MARIA LEVORATO FREIRE
- 06 – 186 - ROSILAINE RIBEIRO DA COSTA
- 07 – 9 - SONIA TERESA DE ALMEIDA MANTELI
- 08 – 183 - STEPHANE SILVA NERI
- 09 – 172 - SUELI DA SILVA PENNA
- 10 – 218 - SUENI PEREIRA DE ARAGÃO COUTEN
- 11 – 104 - TANIA MARIA RESENDE LIMA
- 12 – 42 - VERA MARIA SCHOSSLER DE SOUZA
- 13 – 76 - VIVAM VIVAS LINS
- 14 – 203 - FABIANA MARIA DE JESUS
- 15 – 96 - GISLENE DA SILVA CARVALHO
- 16 – 36 - KLENIA PEREIRA DE SOUZA
- 17 – 182 - LILIANA NOBRE XIMENES
- 18 – 222 - LIONARIA RIBEIRO DA SILVA
- 19 – 57 - SIMONE MENDES CANDIDO
- 20 – 159 - VIVIANE MATOS DA ROCHA
- 21 – 135 - CLEDINA SILVA DE LACERDA BAIRROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

EDITAL Nº 019/2011

CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, **CONVOCA**, os **classificados para o cargo abaixo relacionado (Concurso Público 001/2010)**, para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos do dia 08 de Dezembro até o dia 20 de Janeiro de 2012, munidos com os itens estabelecidos na Portaria 063/2010, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art.37, II, com sua Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998:

018 018-Técnico de Vigilância Sanitária			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
03	01819	ODINEY DE MORAIS	14/06/1979

019 019-Técnico em Enfermagem			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
37	01923	EDNA BARBOSA DA SILVA	05/10/1973
38	0768	MARILCE TEREZINHA DE BARROS	20/07/1975
39	0248	VIVIAN THAIS TIECHER	01/03/1977

020 020-Técnico em Enfermagem-Distr. Cangas			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
03	01299	FRANCILENE GERMANA DA CONCEICAO	28/09/1971

022 022-Técnico de Higiene Dental			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
03	0143	OIRES LUZIA DE SOUZA	12/12/196

009 009-Digitador			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
05	02142	NANDERSON JUSTINO DA SILVA	28/06/1991

Ficam os convocados advertidos que o não comparecimento na data acima estipulada, acarretará em renúncia ao direito do concurso.

Poconé - MT, 07 de Dezembro de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Contrato nº. 062/2011 - Contrato de prestação de serviço para Construção de pavimentação e Drenagens de Águas Pluviais na Rua Ramão Lara Franco, celebrado entre o Município de Porto Esperidião - MT e a empresa Prata & Cia Ltda. No valor de R\$ 303.530,00 (trezentos e três mil, quinhentos e trinta reais), tomada de Preços 012/2011. Porto Esperidião, em 14 de dezembro de 2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público o resultado do processo de licitação nº 064/2011; MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 007/2011.OBJETO: Execução de Obra de Construção de Área para Parquinho e Aquisição de Brinquedos para o Parquinho na Praça Central C7 no Município de Querência - MT. REFERENTE os Recursos do Convênio 152/2011/SETAS/FUPIS.Data: 13/12/2011. HORÁRIO: 08horas; EMPRESA VENCEDORA: JONES MARCIEL DUDEL - ME - foi vencedora do lote n. 02 apresentando proposta no valor de R\$ 21.954,00.Querência - MT, 13 de dezembro de 2011.Cristiane Tiecker Reidel -Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 65 /2011

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V; da Lei 8.666/93, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 65/2011, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 864/2011, emitido pelos procuradores: Dr. Efraim Alves dos Santos e Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar, a favor das empresas: Diviron Divisórias Rondonópolis Ltda - ME, situada na Rua D. Pedro II, n.º 2.305, Qd. 01, Lt. 11, Jardim Santa Luzia, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj n.º 03.848.706/0001-04. Gentil Apolinário de Souza, situada na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, n.º 1.215, Vila Marínópolis, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj n.º 08.697.068/0001-83. Objeto: Serviço de instalação de divisórias e serviço de confecção de grades de proteção e porta cadeado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – Diorondon, no Jornal “A Gazeta” e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2011.

De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município

José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº. 018/2011, para **AQUISIÇÃO DE AREIA, PARA SEREM UTILIZADAS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE ESTRELA DO ARAGUAIA, FABRICAÇÃO DE MEIO FIO NAS RUAS PAVIMENTADAS DA VILA SANTO ANTONIO, UTILIZAÇÃO NA CAPA CELANTE SOBRE O ASFALTO, E DEMAIS OBRAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.** Aberta em 05 de Dezembro de 2011, às 15:00 horas, tendo como vencedor as Empresas 1- MANOEL RODRIGUES LOPES ME - ME- CNPJ nº 86.764.990/0001-50, com valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais). São Félix do Araguaia - MT, 05 de Dezembro de 2011.

Magda A. Alves Silva

Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 262/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 105/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, PARA SEREM UTILIZADAS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE ESTRELA DO ARAGUAIA, FABRICAÇÃO DE MEIO FIO NAS RUAS PAVIMENTADAS DA VILA SANTO ANTONIO, UTILIZAÇÃO NA CAPA CELANTE SOBRE O ASFALTO, E DEMAIS OBRAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. FAVORECIDA: MANOEL RODRIGUES LOPES ME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 ano a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois

mil reais), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/1993. São Félix do Araguaia - MT, em 05 de Dezembro de 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2011 SRP Nº 154/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 144/2011 – SRP 154/2011, referente ao registro de preços para Aquisição de materiais Laboratoriais e outros, para atender as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, SAE, CASAI e UCT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: PMH – PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 00.740.696/0001-92, itens nº 001 ao 005, 008, 009, 015 e 017; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ/MF 05.895.525/0001-56, item 007; M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF 00.970.175/0001-21 itens nº 006, 010, 011, 012, 013, 014 e 016. Homologado em 14 de Dezembro de 2011.

Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011 SRP Nº 155/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 145/2011 – SRP 155/2011, referente ao registro de preços para Contratação de empresa especializada para Limpeza Manual e Química (Pulverização Agrotóxica) no Perímetro Urbano no Município de Sinop/Mt, locais BR 163 e Laterais, Trecho compreendido entre: Avenida Perimetral Norte e o Bairro Alto da Glória, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: DEDETIZADORA ESTRELA LTDA, CNPJ/MF 04.865.652/0001-40, item nº 001. Homologado em 14 de Dezembro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2011 SRP Nº 158/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 148/2011 – SRP 158/2011, referente ao registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorida. Empresas Vencedoras: R. D. COMÉRCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA ME, CNPJ/MF 09.122.570/0001-29, itens nº 001 e 005; AGUA DA VIDA CÓPIAS ALUGUEL E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – ME, CNPJ/MF 07.151.201/0001-39 item nº 002; ADEMIR MULLER & CI LTDA – ME, CNPJ/MF 05.023.681/0001-27. Homologado em 14 de Dezembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – 310/2011

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2011 SRP Nº 162/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 152/2011 – SRP 162/2011, referente ao registro de preços para Aquisição de 1 (uma) Esteira de Reposição de Bagagem e 2 (dois) Roletes Deslizador entrada e Saída de Raio X de Bagagem - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração. Empresa Vencedora: A. RODRIGUES & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF 10.629.664/0001-78, itens nº 001, e 002. Homologado em 14 de Dezembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011

EXTRATO DE CONTRATO DE 2011

CONTRATO N.º 058/2011. Objeto: Aquisição de conjunto de joy stick do guincho do para choque, aquisição de tanque de combustível e contratação dos serviços de manutenção corretiva do veículo tipo cci / arff panther 4x4 Rosenbauer, de uso exclusivo do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração. Contratada: Pessoa Jurídica: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua: Josefina Arnoni, nº 280, Tremembé, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. CNPJ/MF: 57.429.045/0001-01. Valor Total: R\$ 17.980,00 (Dezessete mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20853390390000999 R\$ 6.370,00 -

2085339030000999 R\$ 11.610,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Inexigibilidade nº 010/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 13/12/2011. Execução: 30 (Trinta) dias. Vigência: Conforme garantia do material.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto era a Aquisição de materiais e serviços de chaveiro-atendendo solicitação das Secretarias Municipais, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido ao fato de a única empresa participante ter sido inabilitada, sendo o processo declarado fracassado. Sinop, 14 de dezembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2011 SRP Nº. 159/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto era o Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no Acompanhamento de Processos para a Obtenção de Convênio com os Órgãos do Governo Federal, bem como o Apoio Operacional e Logístico em Brasília – Atendendo Solicitação da Secretaria de Finanças e Orçamento, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto. Sinop, 13 de Dezembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – 310/2011.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2011 SRP 164/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando o Registro de preço para Aquisição de Equipamentos, Softwares e Serviços para implantação da Rede Metropolitana Municipal, conforme programa de Inclusão Sócio-Digital e Plano Nacional de Banda Larga do Governo Federal ENCONTRA-SE REVOGADA em face da necessidade de adequações no Edital. A revogação tem amparo legal no item 18.10 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 14 de dezembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – 310/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 29/2011.

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Convite nº 29/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 22 de dezembro de 2011, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Construção de barracão para armazenamento de calcário na Comunidade Pai Heroi, 160m², de construção, conforme projeto. Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 08:00hs as 11:00 hs, Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415. R. 39. Tabaporã/ MT.14 de Dezembro de 2011. Gilberto Reis Calado Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; CONTRATADO: G G DO PRADO EPP; PRAZO ADITADO: 10/01/2011 ATÉ 12/06/2012; OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS HAITI, LIMA, SANTIAGO E MONTEVIDÉU E NAS AVENIDAS PADRE ANTÔNIO E MANÁGUA; DATA: 14/12/2011. K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

EDITAL Nº 014/2011

COMUNICA ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, considerando a falta de energia ocorrida no dia 08/12/2011, sendo necessário o adiamento da Sessão Solene do dia 08/12/2011 para o dia 09/12/2011 às 09:00hs da manhã, bem como a inauguração das instalações de TRT em Colniza, comunica todos os vereadores, toda a população, entidades representativas, imprensa, autoridades constituídas e demais interessados que a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº025/2011 que

dispõe sobre LOA – Lei orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2012, foi adiada para o dia 15 de Dezembro de 2011, às 09hs00min no Plenário da Câmara Municipal de Colniza/MT, situada na Av. Tarumã nº293, Centro – Colniza/MT. Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de Dezembro de 2011.

Jovanir Penha de Oliveira - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESOLUÇÃO 003/2011

DE 14/12/2011

“Altera a redação do caput dos artigos 7º e 25 da Resolução nº 006/2008 de 23/12/2008, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Comodoro e altera o parágrafo único

do caput do artigo 3º da Resolução nº 004/2008 de 03/12/2008, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Comodoro e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou, e eu Jandira Dal'Agnol, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O caput do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Comodoro, Resolução nº 006/2008 de 03/12/2008, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 7º. A Câmara Municipal, guardada a proporcionalidade com a população do Município, compõe-se de onze vereadores.”

Art. 2º O caput do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Comodoro, Resolução nº 006/2008 de 03/12/2008, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 25. O Período Legislativo compreenderá de 02 de fevereiro à 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”

Art. 3º O parágrafo único do caput do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Comodoro, Resolução nº 004/2008 de 03/12/2008, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Parágrafo Único. Cada período legislativo será contado de 02 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Jandira Dal'Agnol
Presidente

Registre-se e Publique-se,

Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
1º Secretário

**RESOLUÇÃO 004/2011
DE 14/12/2011**

“Toma providências com relação ao julgamento das Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal de Comodoro, exercício de 2010 – Gestão Marcelo Beduschi”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou, e eu Jandira Dal'Agnol, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro, relativas ao exercício 2010 – Gestão Marcelo Beduschi.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Jandira Dal'Agnol
Presidente

Registre-se e Publique-se,

Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**DECRETO LEGISLATIVO 012/2011**

SÚMULA: Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, relativas ao exercício de 2010, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR LUIS CARLOS DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, Gestor Antonio Domingos Debastiani. **Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 22 de novembro de 2011. Registra-se Publica-se Cumpra-se

LUIS CARLOS DE MELO - PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**EDITAL**

ASSUNTO: JULGAMENTO DAS CONTAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE POXORÉU – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010
GESTÃO: PREFEITO RONAN FIGUEIREDO ROCHA

O Poder Legislativo do Município de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, por seu presidente vereador LEONIDAS MACHADO BARCELOS-, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o recebimento do Parecer 078/2011, Protocolo nº. 50.257/2011, relator ver. Jucélio de Oliveira Barbosa, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo 001/2011, ambos datados de 16.11.2011, de autoria do Relator da Comissão de Fiscalização Financeira Controle e Orçamento, vereador Jucélio de Oliveira Barbosa, relativamente ao Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2010, torna público, o que segue: Que o Poder Legislativo de Poxoréu, estabelece a Sessão Ordinária Legislativa do dia

19.12.2011, a partir das 19:30 horas, no Plenário das Deliberações “ Tarquínio Soares Silva” , para JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE POXORÉU, exercício 2010, em obediência ao princípio da publicidade, consagrado no artigo 108 da Constituição da República Federativa do Brasil.

E para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a parte interessada para que futuramente não venha alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será fixado no hall do Poder Legislativo, Prefeitura Municipal, publicado em veículo de comunicação, jornal e emissora de rádio com veiculação preferencial no município de Poxoréu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 13 de dezembro de 2011

LEONIDAS MACHADO BARCELOS
Presidente da Câmara

O presente Edital foi publicado no hall dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Poxoréu; no jornal e emissora local, em obediência as disposições da Lei Orgânica Municipal.

Luciane Miranda da Silva

Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo 3º da lei 8.666/93 a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, convida os abaixo relacionados escolhido pela administração, para participarem da licitação:

Processo Administrativo Licitatório: 001/2011

Modalidade: Convite nº 001/2011

Data de Abertura: 20/12/2011

Horário de Abertura: 12:00 hs

Local: Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste

Objeto: Veículo zero quilômetro, flex, motor 1.0, ar condicionado, ano de fabricação 2011, 4 (quatro) portas.

Licitantes Convidados:

- Ariel automóveis vazea grande Ltda. Ariel Veículos
- Domani Distribuidora de Veículos Ltda
- Trescinco Distribuidora de Veículos Ltda

Este Convite estende-se aos demais interessados do ramo, para que apresentem suas propostas conforme edital que poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação, sito a Rua Projetada, s/nº - Centro, na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste no horário de 7:30 às 13:30.

Santo Antonio do Leste - MT, 12 de dezembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2011.**

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

REPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT, EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIS FABIO MARCHIORO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLÊNARIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: **Art. 1º** - Ficam reprovadas as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, Exercício de 2009, Gestão do Prefeito Municipal Senhor Clomir Bedin. **Art. 2º** - É parte integrante do Projeto relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

TERCEIROS

GABRIEL KARA JOSÉ, CPF nº 863.102.321-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Artefatos de Cimento, localizada no município de Cuiabá/MT.

Asplemat/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de radiodifusão e televisão de MT, Através de seu presidente, JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus associados, para comparecer à **Rua Ricardo Franco Nº. 569**, bairro centro (Sindicato dos Radialistas - MT) em Cuiabá – MT, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia **16 de dezembro de 2011, às 19 :30hs** em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos e às 10:30 hs em Segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre as seguintes ordens do dia:

- Prestação de contas e aprovação da mesma referente a 2010/1.
- Apreciação do piso Salarial 2012.
- Criação comissão de Registro profissional DRT
- Prestação do 9º Congresso Nacional dos Radialistas em Aracaju – SE 2011
- Aprovação de uma nova secretaria para o Sindicato e horário de funcionamento
- Assuntos Gerais.

Cuiabá- MT, 06 de dezembro de 2011.

JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ
Presidente do Sindicato dos Radialistas - MT

Ilias Antônio de Oliveira-CPF007.929.506-15, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Gleba Xingu**, município de **Santa Cruz do Xingu/MT**

Graciela Inês Tessele Dalla Nora-CPF 102.544.436-3, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Santa Inês**, município de **Paranatinga/MT**

REINALDO COELHO CPF155.538.508-78, torna público que requereu a SEMA/MT o pedido da Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Santa Izabel I**, na Rodovia BR-080 KM-145, a esquerda 12 KM, Zona rural, no município de São Felix do Araguaia/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

Carrefour Comércio e Indústria LTDA CNPJ: 45.543.915/0001-81, torna público que requereu a SEMA – MT (Secretaria Estadual de Meio Ambiente De Mato Grosso) as Licenças: Prévia (LP), e de Instalação (LI) para Posto Revendedor de Combustível, Localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 4.240, Bairro Florais do Amazônia, área de expansão urbana de Sinop – MT.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS ERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PORTARIA Nº. 073/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente, Sra. Maglaine Grasiela Baierle”. O Diretor Executivo do PREVIPAZ, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 186, da Lei Municipal Complementar n.º 003/2005, de 26 de Agosto de 2005, Art. 28, inciso “II”, da Lei Municipal n.º 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005, anexo XII da Lei Complementar n.º. 002/2005, de 26 de Agosto de 2005. Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor da Sra. MAGLAINE GRASIELA BAIERLE, portadora do RG: 7045552581 SSP/RS, CPF: 458.685.151-91, Título Eleitoral n.º 136104618/56, Zona “033”, Seção “0030”, cônjuge do servidor Sr. José Vieira da Silva, portador do RG. 1395481-4 SSP/MT, CPF. 299.103.581-15, e Título Eleitoral n.º 67223218/64, Zona “033”, Seção “0017”, servidor efetivo no cargo Vigilante, Classe “B”, Nível “VI”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 352, com proventos integrais e de forma vitalícia, conforme o processo do PREVIPAZ nº 003/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de Julho de 2011, data do Óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se. Peixoto de Azevedo – MT, 08 de Dezembro de 2011.

Getúlio Alves de Lima - Diretor Executivo Previ - Paz
HOMOLOGO: Sivaldo Santos Brito - Prefeito Municipal

**JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.918.031/0001-38 NIRE 51300008718
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da JESUÍTA ENERGIA S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **23 de Dezembro de 2011, às 13:00** horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia. Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
Asplemat/DO 3x1 (14, 15 e 16/12/2011)

SEGREDO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 NIRE 51300008734

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SEGREDO ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **23 de Dezembro de 2011, às 14:00** horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia. Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
Asplemat/DO 3x1 (14, 15 e 16/12/2011)

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.936.794/0001-01 NIRE 51300008726

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **23 de Dezembro de 2011, às 15:00** horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia. Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
Asplemat/DO 3x1 (14, 15 e 16/12/2011)

CDCE – PROFESSORA LÚCIA FACCIÓ TASCA – N. MUTUM - MT

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 001/2011. empresas vencedoras: Lote I - itens: 01, 02, 03, 13, 15, 17, 30 - Supermercado e Atacado Saito Ltda, Cnpj – 24.727.471/0001-64 R\$ 1.202,50 itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 - André Piter da Silva ME, Cnpj – 00.558.995/0001-00 R\$ 3.774,05. Lote II - itens: 07, 09, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 27, 29, 30, 42, 46, 50, 56, 57, 58 - Cuiabá Comércio de Papelaria e Assistência Técnica em Telefonía Ltda ME, Cnpj – 10.339.441/0001-76 R\$ 8.550,05, itens: 13, 31, 37, 44, 47, 48, 52 - Diehl Vieira & Cia Ltda, Cnpj – 86.855.962/000148, R\$ 939,70 itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 49, 51, 53, 54, 59, 60 - Elenir Adriana Kessler Treib, Cnpj – 09.606.331/0001-44, R\$ 3.804,79 Lote III - itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19 - Cimenart Comércio de Materiais para Construção Ltda ME, Cnpj – 12.399.023/0001-08, R\$ 1.660,65. Os itens 33, 34, 35, 55 do lote II, 06, 07, 08, 13, 14, 17, 18, 20 do lote III foram cancelados ou desertos. Os representantes das empresa assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 28 de novembro de 2011. Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial.

CDCE – PROFESSORA LÚCIA FACCIÓ TASCA – N. MUTUM - MT

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 002/2011. empresa vencedora: Lote 02 itens 01 a 05 - MACHADO E SILVA LTDA ME R\$ 9.456,27. Os itens do lote 01 foram desertos e o item 06 do lote II foi frustrado. O representante da empresa assinou ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 05 de dezembro de 2011. Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial.

Cargill Agricola S/A-CNPJ60.498.706/0344-85, torna publico que requereu à SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Produção de Óleos Vegetais em Bruto na BR-070-Km 286, Distrito Industrial do município de Primavera do Leste/MT

Coopropol-Cooperativa dos Produtores de Metais e Pedras preciosas de Nova Lacerda, CNPJ 70.428.735/0001-04, na Fazenda Shankara, caixa postal 62, Projeto Esperança-Gleba São Vicente, Nova Lacerda, MT; torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para Extração de minério de metais preciosos, areia, cascalho ou pedregulho associado, nas coordenadas geográficas 14°35'06,00"S / 59°44'34,00"W, município de Nova Lacerda – MT

Daniel Henrique Oliveira-ME, CNPJ 12.573.969/0001-30, à Rua Várzea Grande 173, Nossa Senhora Aparecida, Planalto da Serra, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação de uma Fábrica de produtos cerâmicos refratários no município de Planalto da Serra-MT

Luiz Spadini, CPF 108.353.691-53, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade LP, LI e LO para a implantação de Piscicultura, no Distrito N.S. Guia nesta Capital

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011
MENOR PREÇO GLOBAL**

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de empresa para Perfuração de Poços Semi - Artesianos no Assentamento da Ribeirão Grande, Maria de Oliveira I e II, localizados na zona rural do Município de Nova Mutum – MT**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá às 13:30h do dia 30/12/2011, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum, 14 de Dezembro de 2011.

Solani Maria Arens – Presidente da CPL

FIAGRIL LTDA, torna público que requereu a SAMA/MT, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação (ampliação) e renovação da Licença de Operação, para a atividade de armazenagem de grãos, CNPJ 02.734.023/0006-60 sito a BR 163, km 747,8, Loteamento do Valo, município de Sorriso – MT.

Asplemat/DO

J.S.SASSAMOTO, CNPJ 13.469.017/0001-34 Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, o pedido de Licença de Operação, para as atividades de extração de Areia e Cascalho localizado no leito do rio Jurigue no lugar denominado Vale do Jurigue município de Pedra Preta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. AMBIFLORA ASSES. E PLAN. AMBIENTAL LTDA (65) 3388-8800 / 8405-0029.

NIDERA SEMENTES LTDA, CNPJ nº 07.053.693/0018-78, Inscrição Estadual nº 13.376.011-1, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operacional – LO de misturador e produção de adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizado no município de Sorriso – MT. Não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPFLORA ENGENHARIA.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011
MENOR PREÇO GLOBAL**

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação, ampliação e melhorias na distribuição do sistema de abastecimento de água tratada da zona urbana da cidade de Nova Mutum – MT, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 30/12/2011, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum, 14 de Dezembro de 2011.

Solani Maria Arens – Presidente da CPL

Publicar

Gold Fly Hotel LTDA CNPJ: 14.580.217/0001-22, torna público que requereu a SEMA – MT (Secretaria Estadual de Meio Ambiente De Mato Grosso) a Licença: Prévia (LP) para o Hotel, Localizado na Av. Periférica, Lote: 01 Quadra Única, s/n Bairro ZE-017-Zona Urbana – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O remanescente do Conselho Fiscal do Departamento Esportivo Cidade Alta e região Oeste de Cuiabá-MT, senhor Mauricio da Costa, com base no artigo 22 letra "h", do estatuto da entidade, convoca todos os filiados, a partir dos 16 anos de idade para assembleia geral extraordinária de reativação, alteração estatutária, eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal e assuntos gerais do DECAR, no dia 22/12/2011, na sede do DECAR, sito a Rua Pedro Gardez, s/n, bairro cidade alta, sendo a primeira convocação as 19h00min horas, com a maioria dos filiados, e na segunda convocação as 20h00min horas, com qualquer número de filiados.

Mauricio da Costa

Conselheiro remanescente da diretoria do ano de 2002 registrado em cartório de 1º ofício com nº 288658.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2011

Publicado, Registrado, Cumpra-se.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2012

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB-MT, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO – FECOOP CO/TO, e esta à Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOP, pessoa jurídica de direito privado que exerce atividade de Entidade Sindical Patronal representativa do segmento Cooperativista no Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.395/0001-86, com sede na Rua dois, Quadra 04, Lote 03 setor A, Bairro Centro político Administrativo Cuiabá-MT, em obediência a que determina o artigo 605 da CLT, vem, por meio deste, informar a todas Sociedades Cooperativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso que, em respeito ao que dispõe o artigo 579 da CLT, as mesmas devem efetuar o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL até o dia 31.01.2012. O valor da notificada contribuição deverá obedecer à tabela que segue abaixo, estabelecida pela CNCOOP, aprovada pela FECOOP CO-TO e referendada na Assembleia Geral Extraordinária do OCB-MT realizada em 29/11/2011.

Tabela Sindical Patronal – ano 2012

Base. 101,91000000

Faixa	Classe de Capital Social - R\$	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$
1	0,01 a 7.643,25	Cont. Mínima	61,14
2	7.643,26 a 15.286,50	0,80	-
3	15.286,51 a 152.865,00	0,20	91,72
4	152.865,01 a 1.528.650,00	0,10	244,59
5	1.528.650,01 a 81.528.000,00	0,02	12.473,79
6	81.528.000,01 em diante	Cont.Máxima	28.779,39

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2011
Onofre Cezario de Souza Filho
Presidente

Guaporé Pecuaría S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59 - NIRE nº 51.300.001.047

Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas da **Guaporé Pecuaría S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2011, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Guaporé, CEP 78250-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) homologar o aumento do capital social da Companhia deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2011, no valor total de R\$ 2.455.830,27, mediante a emissão de 53.329.648 ações preferenciais com preço de emissão de R\$ 0,04605 por ação; (ii) converter 34.194 ações ordinárias em 34.194 ações preferenciais; (iii) resgatar a totalidade das ações preferenciais da Companhia; (iv) se aprovada a matéria do item (i) e/ou do item (ii) e/ou do item (iii), alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) autorizar os Administradores a realizar todos os atos complementares para o cumprimento das deliberações realizadas na Assembleia e cumprimento da legislação aplicável. Pontes e Lacerda, 14 de dezembro de 2011. Diretoria da Guaporé Pecuaría S.A.

Rogério Gonçalves Fávaro, CPF nº 080.351.958-32 torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única, para a atividade de manejo, da propriedade denominada Fazenda Fávaro I, localizada no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso.

MB ENGENHARIA SPE 018 S.A.

CNPJ/MF nº 08.845.717/0001-46 - NIRE nº 51300011093

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2011. DATA, LOCAL e HORA: Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, Salas 1.907, 1.908, 1.909, Jardim Acimação, na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, CEP: 78050-030. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Marcelo Martins Borba, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. **DELIBERAÇÕES:** Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: (1) Nomear o Sr. Marcelo Martins Borba como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010, anexos à presente Ata, na forma do artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Destinar à conta de prejuízos acumulados o valor total de R\$57.612,05 (cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos), em virtude do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2010. (5) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), passando-o de R\$181.528,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais) para R\$711.528,00 (setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais), mediante a emissão de 530.000 (quinhentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado pela acionista **Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A.**, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por aquela acionista em benefício da Companhia em 29/11/2010, 09/12/2010, 14/03/2011, 11/04/2011 e 15/06/2011. Os demais acionistas renunciam expressamente, neste ato, a seus respectivos direitos de preferência para subscrição do aumento de capital. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo Quinto do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$711.528,00 (setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais), dividido em 711.528 (setecentas e onze mil, quinhentas e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais". (6) Aprovar a forma de composição da Diretoria para que esta seja composta por 06 (seis) a 08 (oito) membros, quais sejam, 03 (três) Diretores Corporativos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, e 01 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores Operacionais, sendo 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Construção e os demais Diretores sem Designação Específica. Em virtude da deliberação acima, alterar a redação do Artigo Sétimo do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com a seguinte redação: "Artigo Sétimo - A Companhia terá uma Diretoria composta por 06 (seis) a 08 (oito) membros, quais sejam, 03 (três) Diretores Corporativos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, e 01 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores Operacionais, sendo 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Construção e os demais Diretores sem Designação Específica. Os Diretores serão eleitos em Assembleia, com mandato válido pelo prazo de 02 (dois) anos e poderão ser reeleitos". (7) Alterar o Artigo Décimo do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração da forma de composição da Diretoria. Em virtude da deliberação acima, alterar a redação do Artigo Décimo do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com a seguinte redação: "Artigo Décimo - Observadas as disposições contidas nos Parágrafos abaixo, os Diretores terão todos os poderes para conjuntamente representar a Companhia em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral. Parágrafo Primeiro - A Companhia será representada por: (i) 02 (dois) Diretores, que atuarão sempre em conjunto; (ii) 01 (um) Diretor e um procurador nomeado de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social, sempre agindo em conjunto; ou (iii) 02 (dois) procuradores, sempre agindo em conjunto, nomeados de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social. Parágrafo Segundo - Na hipótese prevista no item (i) do Parágrafo Primeiro acima, um dos representantes da Companhia deverá ser um Diretor Corporativo e o outro representante deverá ser um Diretor Operacional. Parágrafo Terceiro - Os mandatos serão sempre assinados por um Diretor Corporativo, de um lado, e por um Diretor

Operacional, de outro lado, e outorgados, pela Companhia, para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a um ano, salvo os que contemplem os poderes da cláusula ad iudicia, que serão outorgados por prazo indeterminado". (8) Aceitar a renúncia do Sr. **Mateus Leandro de Oliveira** ao cargo de **Diretor Jurídico** e do Sr. **Bráulio Sérgio Ferreira Baptista** ao cargo de **Diretor de Controladoria Operacional** da Companhia, prestando aos mesmos votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados. (9) Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Reunião do Conselho de Administração que tratar desta matéria: **Diretor Presidente**, o Sr. **Antonio Fernando de Oliveira Maia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 847.698, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.559.701-30, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; **Diretor Financeiro**, o Sr. **Cristiano Gaspar Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07570343-5, expedida pelo IFPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.140.547-84, domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 3.434, Bloco 2, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22640-102; **Diretora Jurídica**, a Sra. **Denise Goulart de Freitas**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 66.026, expedida pela OAB/RJ em 08/02/2009 e inscrita no CPF/MF sob o nº 835.096.317-49, residente e domiciliada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 02, salas 601 a 608 e 701 a 703, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Diretor de Operações**, o Sr. **Marcelo Martins Borba**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 962.032, expedida pelo DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.383.891-00, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; **Diretor Comercial**, o Sr. **Rubens Kiyoshi Oseki Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 30732708-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.965.638-29, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; e **Diretor de Construção**, o Sr. **Aloísio Sergio Fontoura Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1322442, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.542.321-15, domiciliado na Avenida das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955, e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul (Águas Claras), na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 71.936-250. Todos os Diretores ora eleitos assinaram o Termo de Posse na presente data, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (10) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). (11) Em conformidade com o disposto no Artigo 289, §3º da Lei nº 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Companhia, passando a ser adotado o "Jornal Corporativo", além do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Marcelo Martins Borba, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**; Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A. (Marcelo Martins Borba e Denise Goulart de Freitas), e Luiz Fernando Moura. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia". Cuiabá, 27 de julho de 2011. **MARCELO MARTINS BORBA** – Presidente; **DENISE GOULART DE FREITAS** – Secretária. Visto do Advogado: Bianca Falcone – OAB/RJ nº 157.147. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o Registro em 19/10/2011 sob nº 20110792610. Protocolo 11/079261-0, de 08/08/2011. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

MB ENGENHARIA SPE 019 S.A.
CNPJ/MF nº 08.845.726/0001-37 NIRE nº 51300011107

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2011. DATA, LOCAL e HORA: Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, Salas 1.907, 1.908, 1.909, Jardim Aclimação, na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, CEP: 78050-030. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Marcelo Martins Borba, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**. **DELIBERAÇÕES:** Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: (1) Nomear o Sr. Marcelo Martins Borba como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010, anexos à presente Ata, na forma do artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Destinar à conta de prejuízos acumulados o valor total de R\$44.365,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), em virtude do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2010. (5) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), passando-o de R\$233.518,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais) para R\$778.518,00 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais), mediante a emissão de 545.000 (quinhentas e quarenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado pela acionista Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A., mediante capitalização de

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por aquela acionista em benefício da Companhia em 29/11/2010 e 02/03/2011. Os demais acionistas renunciam expressamente, neste ato, a seus respectivos direitos de preferência para subscrição do aumento de capital. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo Quinto do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$778.518,00 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais), dividido em 778.518 (setecentas e setenta e oito mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais". (6) Aprovar a forma de composição da Diretoria para que esta seja composta por 06 (seis) a 08 (oito) membros, quais sejam, 03 (três) Diretores Corporativos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro e 01 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores Operacionais, sendo 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Construção e os demais Diretores sem Designação Específica. Em virtude da deliberação acima, alterar a redação do Artigo Sétimo do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com a seguinte redação: "Artigo Sétimo - A Companhia terá uma Diretoria composta por 06 (seis) a 08 (oito) membros, quais sejam, 03 (três) Diretores Corporativos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, e 01 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores Operacionais, sendo 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Construção e os demais Diretores sem Designação Específica. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato válido pelo prazo de 02 (dois) anos e poderão ser reeleitos". (7) Alterar o Artigo Décimo do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração da forma de composição da Diretoria. Em virtude da deliberação acima, alterar a redação do Artigo Décimo do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com a seguinte redação: "Artigo Décimo - Observadas as disposições contidas nos Parágrafos abaixo, os Diretores terão todos os poderes para conjuntamente representar a Companhia em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral. Parágrafo Primeiro - A Companhia será representada por: (i) 02 (dois) Diretores, que atuarão sempre em conjunto; (ii) 01 (um) Diretor e um procurador nomeado de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social, sempre agindo em conjunto; ou (iii) 02 (dois) procuradores, sempre agindo em conjunto, nomeados de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social. Parágrafo Segundo - Na hipótese prevista no item (i) do Parágrafo Primeiro acima, um dos representantes da Companhia deverá ser um Diretor Corporativo e o outro representante deverá ser um Diretor Operacional. Parágrafo Terceiro - Os mandatos serão sempre assinados por um Diretor Corporativo, de um lado, e por um Diretor Operacional, de outro lado, e outorgados, pela Companhia, para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a um ano, salvo os que contemplem os poderes da cláusula ad iudicia, que serão outorgados por prazo indeterminado". (8) Aceitar a renúncia do Sr. **Mateus Leandro de Oliveira** ao cargo de **Diretor Jurídico** e do Sr. **Bráulio Sérgio Ferreira Baptista** ao cargo de **Diretor de Controladoria Operacional** da Companhia, prestando aos mesmos votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados. (9) Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Reunião do Conselho de Administração que tratar desta matéria: **Diretor Presidente**, o Sr. **Antonio Fernando de Oliveira Maia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 847.698, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.559.701-30, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; **Diretor Financeiro**, o Sr. **Cristiano Gaspar Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07570343-5, expedida pelo IFPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.140.547-84, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22640-102; **Diretora Jurídica**, a Sra. **Denise Goulart de Freitas**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 66.026, expedida pela OAB/RJ em 08/02/2009 e inscrita no CPF/MF sob o nº 835.096.317-49, residente e domiciliada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 02, salas 601 a 608 e 701 a 703, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Diretor de Operações**, o Sr. **Marcelo Martins Borba**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 962.032, expedida pelo DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.383.891-00, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; **Diretor Comercial**, o Sr. **Rubens Kiyoshi Oseki Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 30732708-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.965.638-29, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; e **Diretor de Construção**, o Sr. **Aloísio Sergio Fontoura Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1322442, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.542.321-15, domiciliado na Avenida das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955, e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul (Águas Claras), na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 71.936-250. Todos os Diretores ora eleitos assinaram o Termo de Posse na presente data, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (10) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). (11) Em conformidade com o disposto no Artigo 289, §3º da Lei nº 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Companhia, passando a ser adotado o "Jornal Corporativo", além do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Marcelo Martins Borba, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**; Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A. (Marcelo Martins Borba e Denise Goulart de Freitas), e Luiz Fernando Moura. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia". Cuiabá, 27 de julho de 2011. **MARCELO MARTINS BORBA** – Presidente; **DENISE GOULART DE FREITAS** – Secretária. Visto do Advogado: Eliana Teixeira – OAB/RJ nº 122.904. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o Registro em 25/10/2011 sob nº 20112043038. Protocolo 11/204303-8, de 20/09/2011. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

MB ENGENHARIA SPE 056 S.A.
CNPJ/MF nº 09.169.028/0001-21 - NIRE nº 51300011085

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2011. DATA, LOCAL e HORA: Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, Salas 1.907, 1.908, 1.909, Jardim Aclimação, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78050-030. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Marcelo Martins Borba, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**. **DELIBERAÇÕES:** Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: (1) Nomear o Sr. Marcelo Martins Borba como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2009 e 31/12/2010, anexos à presente Ata, na forma do artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Destinar à conta de prejuízos acumulados o valor total de R\$62.299,25 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor de R\$58.633,81 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), em virtude do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2010, e o valor de R\$3.665,44 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em virtude do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2009. (5) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), passando-o de R\$2.878,00 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais) para R\$1.719.878,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito reais) para R\$1.719.878,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito reais), mediante a emissão de 1.717.000 (um milhão, setecentos e dezessete mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado pela acionista Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A., mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por aquela acionista em benefício da Companhia em 01/09/2009, 01/12/2009, 05/03/2010, 25/10/2010, 29/11/2010, 09/12/2010, 22/02/2011, 05/04/2011 e 10/05/2011. Os demais acionistas renunciam expressamente, neste ato, a seus respectivos direitos de preferência para subscrição do aumento de capital. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo Quinto do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$1.719.878,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), dividido em 1.719.878 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais". (6) Aprovar a forma de composição para que esta seja composta por 06 (seis) a 08 (oito) membros, quais sejam, 03 (três) Diretores Corporativos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, e 01 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores Operacionais, sendo 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Construção e os demais Diretores sem Designação Específica. Em virtude da deliberação acima, alterar a redação do Artigo Sétimo do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com a seguinte redação: "Artigo Sétimo - A Companhia terá uma Diretoria composta por 06 (seis) a 08 (oito) membros, quais sejam, 03 (três) Diretores Corporativos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, e 01 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores Operacionais, sendo 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Construção e os demais Diretores sem Designação Específica. Os Diretores serão eleitos em Assembleia Geral, com mandato válido pelo prazo de 02 (dois) anos e poderão ser reeleitos". (7) Alterar o Artigo Décimo do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração da forma de composição da Diretoria. Em virtude da deliberação acima, alterar a redação do Artigo Décimo do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com a seguinte redação: "Artigo Décimo - Observadas as disposições contidas nos Parágrafos abaixo, os Diretores terão todos os poderes para conjuntamente representar a Companhia em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral. Parágrafo Primeiro - A Companhia será representada por: (i) 02 (dois) Diretores, que atuarão sempre em conjunto; (ii) 01 (um) Diretor e um procurador nomeado de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social, sempre agindo em conjunto; ou (iii) 02 (dois) procuradores, sempre agindo em conjunto, nomeados de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social. Parágrafo Segundo - Na hipótese prevista no item (i) do Parágrafo Primeiro acima, um dos representantes da Companhia deverá ser um Diretor Corporativo e o outro representante deverá ser um Diretor Operacional. Parágrafo Terceiro - Os mandatos serão sempre assinados por um Diretor Corporativo, de um lado, e por um Diretor Operacional, de outro lado, e outorgados, pela Companhia, para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a um ano, salvo os que contemplem os poderes da cláusula ad iudicia, que serão outorgados por prazo indeterminado". (8) Aceitar a renúncia do Sr. Mateus Leandro de Oliveira ao cargo de Diretor Jurídico e do Sr. Bráulio Sérgio Ferreira Baptista ao cargo de Diretor de Controladoria Operacional da Companhia, prestando aos mesmos votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados. (9) Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Reunião do Conselho de Administração que tratar desta matéria: **Diretor Presidente**, o Sr. Antonio Fernando de Oliveira Maia, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 847.698, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.559.701-30, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; **Diretor Financeiro**, o Sr. Cristiano Gaspar Machado, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07570343-5, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.140.547-84, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22640-102; **Diretora Jurídica**, a Sra. Denise Goulart de Freitas, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 66.026, expedida pela OAB/RJ em 08/02/2009 e inscrita no CPF/MF sob o nº 835.096.317-49, residente e domiciliada na Avenida das Américas, nº

3.434, bloco 02, salas 601 a 608 e 701 a 703, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Diretor de Operações**, o Sr. Marcelo Martins Borba, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 962.032, expedida pelo DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.383.891-00, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; **Diretor Comercial**, o Sr. Rubens Kiyoshi Oseki Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 30732708-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.965.638-29, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; e **Diretor de Construção**, o Sr. Aloísio Sergio Fontoura Soares, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1322442, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.542.321-15, domiciliado na Avenida das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955, e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul, Águas Claras, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 71.936-250. Todos os Diretores ora eleitos assinaram o Termo de Posse na presente data, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (10) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). (11) Em conformidade com o disposto no Artigo 289, §3º da Lei nº 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Companhia, passando a ser adotado o "Jornal Corporativo", além do Diário Oficial do Mato Grosso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Marcelo Martins Borba, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**; Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A., p. Marcelo Martins Borba e Denise Goulart de Freitas; e Luiz Fernando Moura. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia." Cuiabá, 9 de agosto de 2011. **MARCELO MARTINS BORBA** - Presidente; **DENISE GOULART DE FREITAS** - Secretária. Visto do advogado: Eliana Teixeira - OAB/RJ nº 122.904. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o Registro em 18/10/2011 sob nº 20112023380. Protocolo 11/202338-0, de 16/09/2011. João Gilberto Calvo Teixeira - Secretário Geral.

MB ENGENHARIA SPE 073 S.A.

CNPJ/MF nº 09.168.031/0001-20 - NIRE nº 51300009820

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2011. DATA, HORA e LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.824, sala 1.907.1.908 e 1.909, partes, Edifício Centro Empresarial Maruanã, Jardim Aclimação, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.050-030. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Marcelo Martins Borba, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**. **DELIBERAÇÕES:** Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: (1) Nomear o Sr. Marcelo Martins Borba como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009, anexos à presente Ata, na forma do artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Destinar à conta de prejuízos acumulados o valor total de R\$131.785,31 (cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), em virtude do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2009. (5) Dispensar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010, anexos à presente Ata, na forma do artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (6) Destinar à conta de prejuízos acumulados o valor total R\$35.552,56 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em virtude do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2010. (7) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais), passando-o de R\$40.155,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais) para R\$1.425.155,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), mediante a emissão de 1.385.000 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado pela acionista Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A., mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por aquela acionista em benefício da Companhia em 21/02/2010, 22/02/2010, 02/03/2010, 25/05/2010, 04/06/2010, 13/08/2010, 24/09/2010, 07/10/2010, 22/11/2010, 09/12/2010, 18/01/2011, 09/05/2011 e 10/06/2011. Os demais acionistas renunciam expressamente, neste ato, a seus respectivos direitos de preferência para subscrição do aumento de capital. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo Quinto do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$1.425.155,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 1.425.155 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais". (8) Aprovar a forma de composição para que esta seja composta por 06 (seis) a 08 (oito) membros, quais sejam, 03 (três) Diretores Corporativos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, e 01 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores Operacionais, sendo 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor

Comercial, 01 (um) Diretor de Construção e os demais Diretores sem Designação Específica. Em virtude da deliberação acima, alterar a redação do Artigo Sétimo do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com a seguinte redação: "Artigo Sétimo - A Companhia terá uma Diretoria composta por 06 (seis) a 08 (oito) membros, quais sejam, 03 (três) Diretores Corporativos, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, e 01 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores Operacionais, sendo 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Construção e os demais Diretores sem Designação Específica. Os Diretores serão eleitos em Assembleia Geral, com mandato válido pelo prazo de 02 (dois) anos e poderão ser reeleitos". (9) Alterar o Artigo Décimo do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração da forma de composição da Diretoria. Em virtude da deliberação acima, alterar a redação do Artigo Décimo do Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com a seguinte redação: "Artigo Décimo - Observadas as disposições contidas nos Parágrafos abaixo, os Diretores terão todos os poderes para conjuntamente representar a Companhia em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia será representada por: (i) 02 (dois) Diretores, que atuarão sempre em conjunto; (ii) 01 (um) Diretor e um procurador nomeado de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social, sempre agindo em conjunto; ou (iii) 02 (dois) procuradores, sempre agindo em conjunto, nomeados de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social. **Parágrafo Segundo** - Na hipótese prevista no item (i) do **Parágrafo Primeiro** acima, um dos representantes da Companhia deverá ser um Diretor Corporativo e o outro representante deverá ser um Diretor Operacional. **Parágrafo Terceiro** - Os mandatos serão sempre assinados por um Diretor Corporativo, de um lado, e por um Diretor Operacional, de outro lado, e outorgados, pela Companhia, para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado". (10) Aceitar a renúncia do Sr. **Mateus Leandro de Oliveira** ao cargo de **Diretor Jurídico** e do Sr. **Bráulio Sérgio Ferreira Baptista** ao cargo de **Diretor de Controladoria Operacional** da Companhia, prestando aos mesmos votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados. (11) Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Reunião do Conselho de Administração que tratar desta matéria: **Diretor Presidente**, o Sr. **Antonio Fernando de Oliveira Maia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 847.698, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.559.701-30, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; **Diretor Financeiro**, o Sr. **Cristiano Gaspar Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07570343-5, expedida pelo IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.140.547-84, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 2, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22640-102; **Diretor Jurídico**, a Sra. **Denise Goulart de Freitas**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 66.026, expedida pela OAB/RJ em 08/02/2009 e inscrita no CPF/MF sob o nº 835.096.317-49, residente e domiciliada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 02, salas 601 a 608 e 701 a 703, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Diretor de Operações**, o Sr. **Marcelo Martins Borba**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 962.032, expedida pelo DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.383.891-00, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; **Diretor Comercial**, o Sr. **Rubens Kiyoshi Oseki Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 30732708-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.965.638-29, domiciliado na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020; e **Diretor de Construção**, o Sr. **Aloísio Sergio Fountoura Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1322442, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.542.321-15, domiciliado na Avenida das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955, e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul (Águas Claras), na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 71.936-250. Todos os Diretores ora eleitos assinaram o Termo de Posse na presente data, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (12) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. **ASSINATURAS**: Marcelo Martins Borba, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**; Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A., p. Denise Goulart de Freitas e Marcelo Martins Borba; e Luiz Fernando Moura. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia". Cuiabá, 27 de julho de 2011. **MARCELO MARTINS BORBA** - Presidente; **DENISE GOULART DE FREITAS** - Secretária. Visto do Advogado: Bianca Falcone - OAB/RJ nº 157.147. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o Registro em 19/10/2011 sob nº 20110792602. Protocolo 11/079260-2, de 08/08/2011. João Gilberto Calvo Teixeira - Secretário Geral.

A Fazenda Agroceima, de propriedade de Cerjo Masiero, CPF: 142.197.869-53, localizada na BR 364, Km 95, município de Alto Garças-MT, torna público que requereu à Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para o Secador de Grãos de 925m².

AUTO MECÂNICA CAMPO VERDE -, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.570.044/0001-40, estabelecido na Av. Ayrton Senna Esq. com Av. Atilio Fontana, nº 221, centro, nesta cidade de Campo Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA-CV o pedido de licenciamento ambiental (LO), para atividade de Oficina Mecânica. Resp. Tec. Renato Adam Junior 66-3419-1166.

Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental-LO

"**MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA**, CNPJ-04.972.469/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação (LO) de uma Unidade de Armazenamento de Grãos, localizado no Município de Nova Mutum-MT.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".
D.E. SIEBERT Consultoria Agrônômica e Ambiental.

A SANMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA de CNPJ 10.325.688/0001-33, e Inscrição Estadual Nº 013.360.971-5, localizada no município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da sua Licença de Operação Nº 297242/2009.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 001/2011

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRAÇÃO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA E CAIXINHA DE PASSAGENS DE GORDURA
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0301 - SERVIÇOS DE TERCEIRO
VALOR: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 001/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 002/2011

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: REDFRIG COMERCIO DE PRODUTOS E FRIGORIFICADOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES, AVES, PEIXES, FRIOS, EMBUTIDOS E DERIVADOS
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.031 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 35.910,20 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 002/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 002/2011

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES, AVES, PEIXES, FRIOS, EMBUTIDOS E DERIVADOS
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.031 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 7.760,00 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 002/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 002/2011

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES, AVES, PEIXES, FRIOS, EMBUTIDOS E DERIVADOS
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.031 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 170.984,00 (CENTO E SETENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 002/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 002/2011

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: J. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES, AVES, PEIXES, FRIOS, EMBUTIDOS E DERIVADOS
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.031 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 80.463,10 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 002/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 003/2011

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: PROVEL COM. REPREST. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO PÃES, LEITE PASTEURIZADO TIPO C
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.031 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 72.950,00 (SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 003/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 003/2011

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: PROVEL COM. REPREST. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO PÃES, LEITE PASTEURIZADO TIPO C
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.031 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 45.043,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUARENTA E TRES REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 003/2011
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 004/2011

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR.
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.0301 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 41.499,98 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS NOVENTA E OITO CENTAVOS)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 004/2011
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011
 CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: **COMERCIAL HF COM. DE PRODUTOS, DES. E LIM. LTDA EPP**
 VALOR: **R\$ 378.627,40** (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTILIDADES**
 DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.0301
 MATERIAL DE CONSUMO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 006/2011
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011
 CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: **DE PAULI COMERCIO REPR. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
 VALOR: **R\$ 60.440,00** (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTILIDADES**
 DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.0301
 MATERIAL DE CONSUMO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 006/2011
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011
 CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: **R.L. DE CAMPOS P. CORREA -EPP**
 VALOR: **R\$ 35.475,00** (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTILIDADES**
 DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.0301
 MATERIAL DE CONSUMO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 006/2011
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2011
 CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP**
 VALOR: **R\$ 19.895,40** (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**
 DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.0301
 MATERIAL DE CONSUMO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 007/2011
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 016/2011
 CONTRATANTE: **FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**
 CONTRATADOS: **AUTO SERVICE SINAL VERDE LTDA ME**
 VALOR R\$ 106.077,30 (Cento e seis mil trezentos e quinze reais e trinta centavos)
M.R.BARREIRA AUTO SERVIÇOS EPP
 VALOR: R\$39.582,00 (Trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 145.659,30 (Cento e quarenta e cinco mil seiscientos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos)
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MECÂNICOS E ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, FUNILARIA, PINTURA, CONserto DE AR AUTOMOTIVO, CONserto DE RELÓGIO DE KILOMETRAGEM, BORRACHARIA E REPAROS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL**
 DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.0301
 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.00.0301 – SERVIÇOS DE TERCEIRO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 016/2011
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/2011/SENAI-DR/MT

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30h as 09:00h do dia 28 de Dezembro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09:00h do dia 28 de Dezembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente Licitação é a Contratação de Empresa especializada na Execução das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e SPDA na Unidade do SENAI Várzea Grande-MT. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes -Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682 **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Prédio do Sistema Fiemt na Sala da CPL. **End.:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde(CPA), Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2011
PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SFIEMT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DR/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2011/SENAI-DR/MT

CRENCIAMENTO - ENTREGA DOS ENVELOPES: das 14:00h às 14:30h do dia 28 de Dezembro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14:30h do dia 28 de Dezembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente Licitação é o registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de TENDAS Piramidiais

para atender ao SENAI/ESCOLA DA CONSTRUÇÃO, conforme especificações do Edital e seus anexos - **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Prédio do Sistema Fiemt -Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde (CPA) Cuiabá-MT.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

A CLAUDIA FIN RAMOS - ME, inscrita no CNPJ 07.929.689/0001-82, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) de Cuiabá, a Licença de Operação para atividade de Serigrafia no município de Campo verde – MT.

A J.C.A. FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ 24.729.089/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) de Cuiabá, a Renovação da Licença de Operação para a produção de Adubos organo-minerais no município de Chapada dos Guimarães – MT.

O Sr. **Sinobilino Mano de Carvalho Filho,** inscrito no CPF 131.464.321-53, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) de Cuiabá, o Cadastro de Poço Tubular da Fazenda Pedra Branca situada no município de Campo verde – MT.

O Sr. **Alberi Folgiarini,** inscrito no CPF 304.113.861-15, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) de Cuiabá, o Cadastro de Usuário de Água para atividade da avicultura de corte do Sítio Girassol, situado no município de Campo verde – MT.

O Sr. **Manoel Tomaz Pinheiro,** inscrito no CPF 105.956.781 - 49, torna publico que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) de Cuiabá, o cadastro do Poço tubular e L.O para aviário, situado na Estancia São Francisco no município de Campo Verde - MT

AGRÍCOLA ALVORADA LTDA. Inscrito no CNPJ Nº 04.854.422/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA - MT a renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Armazéns Gerais, localizada na Rua do Comércio, nº 1.549, Bairro Parque Industrial, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **MADEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 13.037.329/0001-79 E Inscrição Estadual nº 13.410.252-7, localizada no Município de Nova Monte Verde – MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Alteração da Razão Social com aproveitamento do processo de nº 385436/2008 para Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA

A Rota Oeste Veículos Ltda, CNPJ: 01.549.753/0001-13, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio e Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) na BR 364, Km 16 – Margem esquerda sentido Rondonópolis, no Distrito Industrial de Cuiabá, Coordenada Geográfica 15º 40' 10,73"S e 55º 57' 15,05"W.

CODEARA S.A.

CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

Edital de Convocação

Convidamos os Senhores Associados da **Codeara S.A.** a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se em sua sede social na **Fazenda Santa Therezinha - Município de Santa Therezinha - Estado de Mato Grosso, no dia 23 de dezembro de 2011, às 10:00 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Matéria Ordinária - a) Exame, Discussão e votação da Prestação de Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010; Matéria Extraordinária - a) Mudança da sede social; b) Proposta para redução do Capital Social subscrito; c) Reforma do Estatuto Social, Alteração do artigo 5º e exclusão dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º, extinção do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social.**

Santa Therezinha - MT, 13 de dezembro de 2011

Gladson Cantalice

REUNIÃO DE AUDITÓRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Revendedores de Veículos do Estado de Mato, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através do presente, convocar a todos do Conselho Fiscal, para participar da Auditoria a realizar-se no dia 19 de DEZEMBRO de 2011, localizado na Avenida Carmindo de Campos nº. 146 no Centro Carmindo da Construção – Cuiabá - MT, às 16h30min em primeira convocação com a presença de dois terços, e às 17h00min em segunda convocação com qualquer número, com a seguinte pauta: 1 – Conferencia e aprovação de Caixa.

Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2011.

Isnel Leite de Almeida
 Presidente da Agenciauto

ASSEMBLÉIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Revendedores de Veículos do Estado de Mato, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através do presente, convocar a todos os associados, para participar da Assembléia Geral a realizar-se no dia 22 de DEZEMBRO de 2011, localizado na Avenida Carmindo de Campos nº. 146 no Centro Carmindo da

Construção – Cuiabá - MT, às 18h30min em primeira convocação com a presença de dois terços, e às 19h00min em segunda convocação com qualquer número, com a seguinte pauta: 1 - Assuntos de interesse Do Associado. 2 – Projetos 2012, 3- Aprovação de remuneração do Tesoureiro, 4-Estimativa 2012.

Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2011.

Isnel Leite de Almeida
Presidente da Agenciauto

**REUNIÃO DIRETORA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Revendedores de Veículos do Estado de Mato, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através do presente, convocar a todos os associados, para participar da Reunião Diretora a realizar-se no dia 22 de DEZEMBRO de 2011, localizado na Avenida Carmindo de Campos nº. 146 no Centro Carmindo da Construção – Cuiabá - MT, às 15h30min em primeira convocação com a presença de dois terços, e às 16h00min em segunda convocação com qualquer número, com a seguinte pauta: 1 - Assuntos de interesse Do Associado. 2 – Projetos 2012, 3- Aprovação da Remuneração do Tesoureiro.

Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2011.

Isnel Leite de Almeida
Presidente da Agenciauto

"A empresa PROJETA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, torna público que IVANOR MOTTER, portador do CPF 842.423.531-20, requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) através da SEDAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para a atividade de avicultura, no imóvel denominado SÍTIO "DOIS IRMÃOS", no município e comarca de Campo Verde, Mato Grosso".

Colônia Z9 dos Pescadores de Pontal do Araguaia e Barra do Garças/MT.

Edital de Convocação. A Diretoria da Colônia Z9 dos pescadores do Pontal do Araguaia e Barra do Garças/MT, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada dia 28 de dezembro de 2011, às 08:00hs, na sede da Colônia, para apresentação do balanço exercício 2009 e 2010; movimento do mercado do peixe e taxa de comercialização. Barra do Garças/MT, 06/12/2011. Jubé Gonçalves Sobrinho. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Paulo Henrique Martins **CONVOCA** a todos os moradores do **BAIRRO SENHOR DOS PASSOS, Para Assembléia Geral Ordinária**, No dia 29 de dezembro de 2011, às 18 h., local E. E. Dom Jose Do Despraiado, Rua Dublin s/n. Para tratar da seguinte pauta:

- fundação da associação;
- Aprovação do estatuto social;
- Eleição e posse da diretoria;
- Eventuais.

Publica-se,
Cumpra-se.
Cuiabá –MT, 14 dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2011/PMNSL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2011, 5ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sito a Rua Ana Feliciano de Oliveira nº 01, cidade de Nossa Senhora do Livramento /MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, devidamente autorizado pela Camara Municipal, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA**, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 19/12/11, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3351.1200 ou o Leiloeiro (65) 3686.1887 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleites.lsl.br Nossa Senhora do Livramento/MT, 14 de dezembro de 2011

FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
Presidente da Comissão

DELTA CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ 10.788.628/0021-09, toma público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP da Área de Empréstimo situada na Faz. Flor do Vale I, que será utilizada na execução das obras de restauração e manutenção da rodovia BR-070/163/364/MT – Serra de São Vicente, município de Santo Antônio do Leverger/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

OFF-ROAD COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA– ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.315.026/0001.08 (Inscrição Estadual: 13.396.795-6 inscrição municipal Nº 107253 estabelecido na Ave Marechal Deodoro 140 Bairro Araes, nesta Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que foi extraviada a Nota Fiscal de Série 03 no dia 14 de junho de 2011, no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

ANUNCIACÃO & ANUNCIACÃO LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.319.491/0001-63 e no Município sob o nº 61142, estabelecido na Rua Quatro, Quadra 13, Casa 14, Bairro São José I, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 10.104 e 10.263, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

FABIO R. O. DA SILVA – COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 09.416.699/0001-40 e no município sob o nº 96961, estabelecido na Rua Consolação, nº 333, Bairro CoopHEMA, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, **que extraviou a nota fiscal de série 03, número seqüencial 40, nota esta que não fora emitida pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

ELECTRUM CAPITAL PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS LTDA, CNPJ 06.351.242/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença de Operação Provisória para Pesquisa Mineral-LOP para realizar pesquisa no âmbito dos Processos DNP/M, 866.793/2005, 866.794/2005, 866.795/2005, 866.796/2005, 866.797/2005, 866.798/2005, 866.799/2005, 866.800/2005, 866.562/2006, 866.533/2009, 866.537/2009, 866.568/2009, 866.569/2009, 866.522/2010, 866.523/2010, 867.032/2010, 867.033/2010, 867.100/2010, 867.106/2010, 867.206/2010, 867.385/2010, 867.386/2010, 866.045/2011, 866.105/2011, 866.106/2011, 866.107/2011, 866.160/2011, 866.400/2011, 866.401/2011, 866.577/2011, 866.600/2011, 866.741/2011, 866.794/2011, e 866.803/2011, na região do Distrito Mineiro Arurifer Cuiabá–Poconé, Municípios de Poconé, N. Sra. do Livramento e Várzea Grande. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

PERSONAL GARDEN COMERCIO DE PLANTAS NATURAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.644.769/0001-69 e no município sob o nº 104727, estabelecido na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 3611, Bairro Coxipó, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **Declara,**

sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, **que extraviou a nota fiscal de série 03, número seqüencial 17, nota esta que não fora emitida pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

EROS MOTEL LTDA, CNPJ 08.415.508/0001-62, I. M. 93088, sito a Av. Republica do Libano, 1520, Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03, numero seqüencial 246 (2ª via), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EROS MOTEL LTDA, CNPJ 08.415.508/0001-62, I. M. 93088, sito a Av. Republica do Libano, 1520, Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03, numero seqüencial 03, 81, 82, 85, 126, 192, 193, 195, 259, 261, 262, 263 e 264 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

GEOPÓÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 33.702.309/0001-82 e no município sob o nº 39007, estabelecido na Rua Polônia, nº 11, Bairro Jardim Europa, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, **que extraviou a nota fiscal de série 03, número seqüencial 483, nota esta que não fora emitida pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

COMERCIAL PARANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.321.091/0001-67 e CCE nº 13013596-8, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Livro de Registro de Entradas nºs 01, 03, 04, 07 e 10; Livro de Registro de Saídas nºs 01, 02, 06 e 10; Livro de Registro de Apuração do ICMS nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; Livro de Registro de Inventário nº 01.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

D. A. DE MENEZES – MANUTENÇÃO DE VEICULOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.837.997/0001-40 e no município sob o nº 94600, estabelecido na Rua Dois, nº 05, Bairro São José, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, **que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 489, 545, 553 E 651, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

Extravio de Notas Fiscais em Branco

C. A. S. Garcia ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.263.473/0001-70 e no Município sob nº 102128, estabelecida à Rua Antonio João, nº. 156 Bairro Centro na cidade de Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, que

extraviou a nota fiscal de série 2 nº. 19, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

Eu **Carlos Henrique Bonsi Checoli** portador do CPF : 260.876.288-35, declaro para os devidos fins que meu diploma de AGRONOMIA UNESP JABOTICABAL, foi extraviado.

JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ 07.251.269/0001-90, I. M. 87710, sito a Rua Joaquim Murtinho, 840, Centro Sul, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de serie 03, numero sequencial 1600, 2063, 2125, 2251, 2480, 2845, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuizo da apuração do ISSQN devido.

E. CASTANHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF: 02.770.132/0001-2802.104.574/0002-16 e Inscrição Estadual 133052419 estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Edifício Avenida. CEP:78.005-100, comunica o extravio do Livro Registro de Inventário 03/2007. Nos termos da Portaria/Sefaz 114/2002, artigo 83. E, por ser expressão da verdade, firmo a presente comunicação. E. Castanho e Cia Ltda.

Tangará da Serra - MT, 13 de Dezembro de 2011.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Schmidel e Associados Advocacia, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.338.932.0001-00 e no município sob o nº. 98989, estabelecido na Rua Américo Salgado nº.685 Bairro Baú Cuiabá/MT, por seu representante legal, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3, numero sequencia 376,390,391,392,393,396,398,407,409,427,467,470,475,476,477,478, notas essas que não foram emitidas pelo contribuinte.Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

K3/DO

MARCOS CESAR COSTA, CPF: 088.025.848-93 e I.E: 13.326.019-4, sito a Margem Esq. Ribeirão Maracaju Rod. MT 242 km 95 + 25 km dir, Zona Rural, Nova Uiratã - MT. Declara que foram extraviados os Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS nº 01 Ano 2002; nº 02 Ano 2003; nº 03 Ano 2004; nº 04 Ano 2005.

DECLARAÇÃO

Eu, **TEREZINHA C. DE JESUS**, portadora RG nº 952.258 SSP/MT e do CPF nº 0447.886.131-15, proprietária da empresa TEREZINHA CASSIMIRO DE OLIVEIRA ME, portadora do CNPJ nº 03.951.282/0001-09 e da Insc estadual nº 13.102.174-5, estabelecida na Rua São Sebastião, s/n, centro, nesta cidade e comarca de Barra do Bugres-MT. Declaro que foram extraviados os documentos fiscais abaixo relacionados:

1. Blocos de notas Fiscais Serie D-1 nº 2.001 à 3.000 Quat. 20 Bloc/ 3.001 à 4.000, quat.20 Bloc/ 4.001 à 4.500 quat. 10 Bloc/ 4.501 à 5.500, quat 20 Bloc/ 5.501 à 6.500 quat. 10 Bloc/ 7.251 à 7.300 Quat. 01 Bloc.
- LIVROS FISCAIS
1. Registros de Entradas nº de ordem 01,02,03,04,05,06
2. Registro de Saídas nº de ordem 01,02,03,04,05,06
3. Registro de lcms nº de Ordem 01,02,03,04,05,06,07,08

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

BURILLE E BURILLE LTDA- ME,COM SEDE E DOMICILIO EM LUCAS DO RIO VERDE/MT,AV MARANHÃO Nº997 N DISTRITO INDUSTRIAL, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 13.212.975-2,E CNPJ Nº05.422.490/0001-38 COMUNICA O EXTRAVIO DE AIDDF Nº10 INICIAL 451 E Nº FINAL 500 MOD. 2 VENDA AO CONSUMIDOR E AIDF Nº 136410, BLOCO 04 Nº INICIAL :326 AO Nº FINAL :350,MOD.1. CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA LAVRADO SOB Nº 2011.484837 NA DELEGACIA DELPOL C. I. S. C SUL – CUIABA/MT.

MARINDIA BERNARDI DULNIK, CPF: 016.820.229-86 e I.E: 13.291.132-9, sito a Estrada Rio dos Peixes Km 90, Zona Rural, Juara - MT. Declara que foi extraviado o Livro de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS nº 01 Ano 2005.

SONIA MARIA DA SILVA COSTA, CPF: 865.897.251-87 e I.E: 13.291.098-5, sito a Estrada Rio dos Peixes Km 90, Zona Rural, Juara - MT. Declara que foi extraviado o Livro de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS nº 01 Ano 2005.

VALTER ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, CPF: 051.358.588-57 e I.E: 13.274.040-00, sito a Estrada Rio dos Peixes Km 90, Zona Rural, Juara – MT. Declara que foram extraviados os Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS nº 01 ano 2004 e nº 02 ano 2005.

EDEON VAZ FERREIRA, casado, agropecuarista, portador do CPF: 084.164.001-72, cadastrado na Inscrição Estadual 13.283.732-3, estabelecido na rodovia Br 364 km 118, Zona Rural, CEP: 78.795-000, no município de Pedra Preta-MT, comunica que foram extraviados livros fiscais de nº 01 à 04 dos anos de 2001 à 2004 e formulários contínuos de nº 01 à 46.

ODAIR FERNANDO FERRARI, casado, agropecuarista, portador do CPF: 537.761.789-49, cadastrado na Inscrição Estadual 13.297.729-0, estabelecido na Rodovia Br 364, Km 118, Zona Rural, CEP: 78.795-000, município de Pedra Preta-MT, comunica que foram extraviados livros fiscais de nº 01 à 07 dos anos de 2001 à 2007 e formulários contínuos de nº 01 à 122.

MELISSA FORTUNA POLATO, casada, agropecuarista, portadora do CPF: 627.857.101-34, cadastrada na Inscrição Estadual 13.267.795-4, estabelecida na Rodovia Br 364, km 118 + 16 kms a esquerda, Zona Rural, CEP: 78.790-000, no município de Itiquira-MT, comunica que foram extraviados livros fiscais de nº 01 à 04 dos anos de 2002 à 2005 e formulários contínuos de nº 01 à 202.

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

O DANIEL DOS REIS FUNILARIA E PINTURA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.657.838/0001-79 e no Município sob o nº 104751, estabelecido na Avenida Carmindo de Campos, nº 2274, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial 74 e 75, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

JACKSON LUIS DULNICK, CPF: 786.849.949-49 e I.E: 13.269.275-9, sito a Fazenda Selva - Margem Direita do Rio Sangue, Zona Rural, Nova Maringá - MT. Declara que foram extraviados os Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS nº 01 Ano 2002; nº 02 Ano 2003; nº 03 Ano 2004; nº 04 Ano 2005.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 98/2011- ID. 236.339

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica do prédio do Fórum da Comarca de Querência”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP

C.N.P.J.: 08.954.940/0001-21

VIGÊNCIA: Execução de serviços até 90 (noventa) dias ininterruptos, a partir da Ordem de Serviço, vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias ininterruptos, a partir da assinatura do contrato em 06/12/2011.

PREÇO: o preço global deste contrato é de R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais).

Cuiabá, 14 de dezembro de 2011

Bel^a. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 100/2011- ID. 236.363

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

C.N.P.J: 08.954.940/0001-21

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para reforma emergencial do quadro de alimentação elétrica geral do prédio do Fórum da Comarca de Comodoro/MT”.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de até **40 (quarenta) dias ininterruptos**, contados a partir da assinatura do contrato; prazo para execução dos serviços de até **10 (dez) dias ininterruptos**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.), pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça.

PREÇO: o preço global deste contrato é de R\$ 15.160,30 (quinze mil, cento e sessenta reais e trinta centavos).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2011

Bel^a. **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 138-29.2010.811.0003 (08/2010)

ESPÉCIE: *Monitória-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO*

PARTE AUTORA: CREDLOJA COOPERATIVA DE ECON E CRED MUTUO

DOS LOJISTAS DO VEST. E CONF. DE ROO

PARTE RÉ: JOVIETA CONFECÇÕES LTDA E NELCIMAR DANIEL DA SILVA

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos, JOVIETA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n. 10.214.051/0001-70 e NELCIMAR DANIEL DA SILVA, CPF n. 384.834.751-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 7.304,08 (sete mil e trezentos e quatro reais e oito centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Defiro o pedido formulado pelo exequente à (fl.36), expedindo-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt., 05 de novembro de 2.010. Dr. Luiz Antônio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Técnica Judiciário, digitei. Rondonópolis – MT 22 de setembro de 2011.

Antonieta Mazetto

Escrivã(o) Judicial – Port. 01/01

PODER JUDICIARIO JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO SUBSEÇÃO JUDICÁRIA DE CÁCERES

EDITAL DE INITMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

(Nº. 90/2011) PRAZO:10 (DEZ) DIAS PROCESSO: 2009.36.01.004689-8 CLASSE 1900:AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQUERIDO(S):EDUARDO AGUIAR BORGES RIBEIRO E OUTROS

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros interessados (para que não aleguem desconhecimento) que o (a) COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS move AÇÃO DE DESPROPRIAÇÃO em face de EDUARDO AGUIAR BORGES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 923.632.968-34, DANIEL ANDRADE VILELA, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF nº 686.191.708-72, ANA DULCE RIBEIRO VILELA, brasileira, do lar e EDMUNDO AGUIAR BORGES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF nº 959.021.478-91, todos residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 110, 2º Andar, Sala 204, CEP 16010-040, Araçatuba/SP referente ao imóvel rural localizado à margem esquerda do Rio Jauru, Município de Indavaí/MT, com área de 4.816,4700ha. A avaliação do imóvel foi arbitrada judicialmente no valor de R\$ 2.512.070,00 (dois milhões quinhentos e doze mil e setenta reais), em decisão da Justiça Estadual, sendo ratificada e acolhida a competência neste juízo. Foi realizado depósito judicial no importe de R\$ 1.456.834,38 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) em favor dos requeridos, tendo sido realizado o levantamento de 60% desse montante, ainda na Justiça Estadual. O saldo remanescente encontra-se depositado em conta única judicial vinculada aos autos supramencionados. Dado e passado nesta cidade de Cáceres/MT, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze. _____ (Ingrid Grady Pontes Algayer) que expedi. E eu _____ Bruna Virginia Batista de Oliveira Leite, Diretora da Secretaria em Substituição Legal, que conferi e subscrevo. **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO - JUIZ FEDERAL.** K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 11074-79.2011.811.0003. ESPÉCIE: Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.** PARTE REQUERIDA: **AECIO FLAVIO VELOSO DE ARAÚJO.** NOTIFICANDO(S): **ERCEIROS E INTERESSADOS.** FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: DECISÃO/DESPACHO: Fls. 52/54, parte final a seguir transcrita: Ex positis, defiro o pedido de notificação do requerido, via mandado, informando-o do protesto contra a alienação dos bens acima descritos. Expeça edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência de terceiros, de modo que ninguém venha alegar ignorância.

Formalizada as notificações, quitadas as custas finais, decorridas 48 (quarenta e oito) horas, entregue os autos aos requerentes, independente de traslado, na forma do artigo 872 do CPC. Defiro a concessão do prazo de 15 (quinze) dias para a regularização da representação processual. Intime. Rondonópolis-MT, 10 de novembro de 2011. **MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - DIREITO.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2011. **Sônia Godas Galhardo - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04.**

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE COLÍDER - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2538-95.2010.811.0009 - COD 55100.

ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ALTA FLORESTA MOTOS LTDA

PARTE RÉ: SEBASTIÃO MARÇAL DA ROCHA

CITANDO(A, S): Sebastião Marçal da Rocha, Cpf. 364.619.036-15, brasileiro(a),

, Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/11/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 4.126,42

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ para comparecer(em) à audiência de **CONCILIAÇÃO** designada para o **dia 25/01/2012, às 18:30 horas, no Edifício do Fórum da Comarca de Colíder/MT, situada no endereço, Av. Costa e Silva, n. 73, Centro, Colíder/MT, CEP: 78500-000 – fone: (66) 3541-1285, acompanhada(s) de advogado(s) habilitado(s), PODENDO, SE ASSIM O QUISER, NELA OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL.**

RESUMO DA INICIAL: TRATA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO SUMÁRIO PROPOSTA POR ALTA FLORESTA MOTOS LTDA EM FACE DE SABASTIÃO MARÇAL DA ROCHA PRETENDENDO O RECEBIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 4.126,42 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTES À DEVOLUÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS PELO RÉU COMO FORMA DE PAGAMENTO DA MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, COR CINZA METÁLICA, ADQUIRIDA PELO RÉU JUNTO À PARTE AUTORA.

DESPACHO: Vistos em correição. Para que se esgotem todas as possibilidades de localização do demandado, com o que lhe seria garantido o exercício da ampla defesa e do contraditório, este Juízo diligenciou pelos sistemas de consulta disponíveis, logrando êxito em localizar três possíveis paradeiros, um deles, audiência, coincidente com a informação de fl. 61. Com efeito, REDESIGNO a audiência de conciliação para o dia 23.11.2011, às 13h30min. INTIMEM-SE. CITE-SE. Observa-se que o endereço repassado pelo TRE não permite a citação pelo correio, porém, por mandado, seria possível a sua localização. Portanto, ENCAMINHE-SE carta precatória à Comarca de Marcelândia-MT e, quanto aos demais endereços, carta de citação. No mais, para a hipótese de não localização, evitando-se nova redesignação, no mesmo passo das providências anteriores, EXPEÇA-SE edital de citação. Por esse motivo, igualmente, CIÊNCIA à DPE, que desde logo NOMEIO como curador especial, se for o caso.

Eu, Ronaldo J. F. Pereira/Analista Judiciário, digitei.

Colíder - MT, 28 de novembro de 2011

Erlon Andrade da Silva
Oscari(a) Judiciário(a)
Autorização pelo Provimento nº 100/2011



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".